



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

**Processo Administrativo nº 28112022005/22/PMPD**

Ao vigésimo oitavo dia do Mês de novembro de Dois Mil e Vinte e dois, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD lavrei o presente TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO deste Processo Administrativo, que adiante se vê, para a realização de Licitação tendo como objeto a Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo. Eu, Cleriston Galdino Soares, Setor de Protocolo, o subscrevo.

Presidente Dutra – MA, em 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cleriston Galdino Soares  
Responsável pelo Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



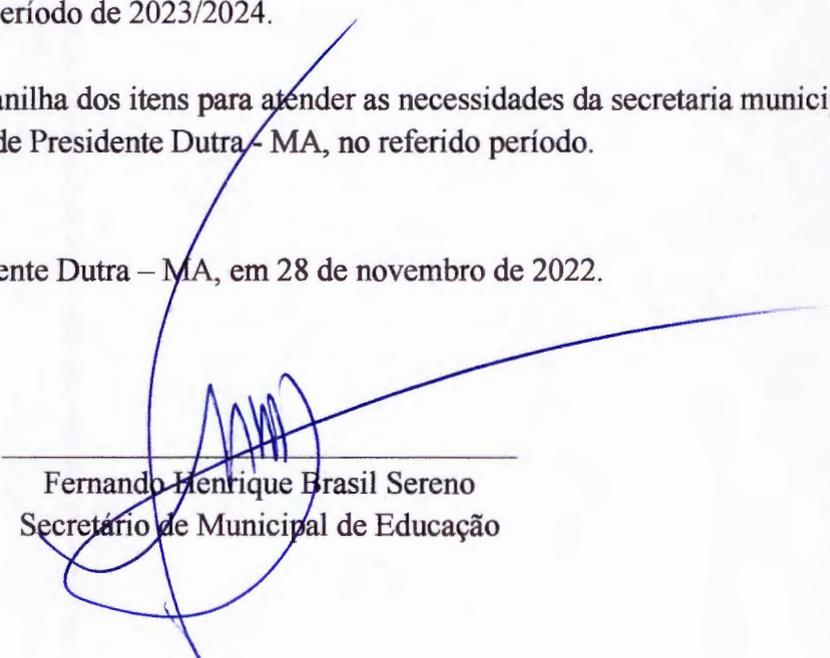
## SOLICITAÇÃO

Ao Sr.  
Sr. Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa  
**NESTA**

Solicito de Vossa Excelência autorização para realização da intenção de Registro de preços, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA no período de 2023/2024.

Segue em anexo a planilha dos itens para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Presidente Dutra - MA, no referido período.

Presidente Dutra – MA, em 28 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

### PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND    | QTDE  | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|--|--------|-------|---------|---------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista   | KG     | 18000 |         |         |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400 G   | PACOTE | 25000 |         |         |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco  | KG     | 30000 |         |         |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico   | KG     | 250   |         |         |
| 5    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 17000 |         |         |
| 6    | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.   | KG     | 250   |         |         |
| 7    | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | UNID   | 3000  |         |         |
| 8    | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | PACOTE | 15000 |         |         |
| 9    | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | KG     | 12000 |         |         |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |       |  |  |
|----|--|--------|-------|--|--|
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG     | 12000 |  |  |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete PCT 500G  | PACOTE | 15000 |  |  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200G   | PACOTE | 8000  |  |  |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | PACOTE | 1500  |  |  |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL   | KG     | 1200  |  |  |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | PACOTE | 800   |  |  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML   | UNID   | 3000  |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |      |  |  |
|----|---|--------|------|--|--|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG<br/>Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g.<br/>Pão é o produto obtido pela cocção - Pão<br/>Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g.<br/>Pão é o produto obtido pela cocção, em<br/>condições técnicas adequadas, de massa<br/>preparada com farinha de trigo, ferme nto<br/>biológico, água e sal, podendo conter outras<br/>substâncias alimentícias aprovadas.<br/>CARACTERISTICAS<br/>ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa<br/>cozida: O pão deve apresentar duas crostas,<br/>uma interior e outra mais consistente, bem<br/>aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso,<br/>leve homogêneo, elástico, não aderente aos<br/>dedos ao ser comprimido e não devem<br/>apresentar grumos duros, pontos negros,<br/>pardos ou avermelhados. Cor: A parte<br/>externa deve ser amarelada, amarelo<br/>pardacenta, ou de acord o com o tipo; o<br/>miolo deve ser de cor branca, branco parda<br/>ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio;<br/>Sabor: próprio. CARACTE RÍSTICAS<br/>MICROSCÓPICAS: Ausência de<br/>sujidades, parasitos e larvas. Embalados<br/>individualmente em sacos plásticos de B.O.<br/>P.P. (Polipropileno Bio-Orientado),<br/>contendo data de fabricação, validade:<br/>mínima de 7 dias após a entrega e<br/>acondicionado em caixa de papelão<br/>contendo 100 unidades. Serão rejeitados<br/>pães malassados,<br/>queimados, amassados, achatados e<br/>embatumados, aspecto de massa pesada e<br/>características organolépticas anormais.: O<br/>rótulo deve constar a denominação do<br/>produto de acordo com a classificação desta<br/>Norma. REFERÊNCIA: Resolução –<br/>CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> | UNID   | 7000 |  |  |
| 18 | <p>ROSQUINHA DE COCO Biscoito -<br/>Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes:<br/>Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten ,<br/>Aplicação: Alimentação Humana , Tipo:<br/>Rosquinha , Características Adicionais:<br/>Sem Recheio , Apresentação: Redondo ,<br/>Sabor: Coco 400G</p>   | PACOTE | 4500 |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |        |       |  |  |
|-------------|--|--------|-------|--|--|
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 4500  |  |  |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | KG     | 700   |  |  |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: commolho de tomate 125G   | LATA   | 30000 |  |  |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | KG     | 500   |  |  |
| VALOR TOTAL |  |        |       |  |  |

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

### PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND    | QTDE  | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|--|--------|-------|---------|---------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Crista  | KG     | 18000 |         |         |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400 G  | PACOTE | 25000 |         |         |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco   | KG     | 30000 |         |         |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico   | KG     | 250   |         |         |
| 5    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 17000 |         |         |
| 6    | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.   | KG     | 250   |         |         |
| 7    | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional 340G   | UNID   | 3000  |         |         |
| 8    | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | PACOTE | 15000 |         |         |
| 9    | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1   | KG     | 12000 |         |         |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |       |  |  |
|----|--|--------|-------|--|--|
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG     | 12000 |  |  |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete PCT 500G  | PACOTE | 15000 |  |  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca 200G   | PACOTE | 8000  |  |  |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | PACOTE | 1500  |  |  |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sa bor: Com SAL  | KG     | 1200  |  |  |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | PACOTE | 800   |  |  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro 900ML   | UNID   | 3000  |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |      |  |  |
|----|---|--------|------|--|--|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG<br/>Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g.<br/>Pão é o produto obtido pela cocção - Pão<br/>Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g.<br/>Pão é o produto obtido pela cocção, em<br/>condições técnicas adequadas, de massa<br/>preparada com farinha de trigo, fermento<br/>biológico, água e sal, podendo conter outras<br/>substâncias alimentícias aprovadas.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa<br/>cozida: O pão deve apresentar duas crostas,<br/>uma interior e outra mais consistente, bem<br/>aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso,<br/>leve homogêneo, elástico, não aderente aos<br/>dedos ao ser comprimido e não devem<br/>apresentar grumos duros, pontos negros,<br/>pardos ou avermelhados. Cor: A parte<br/>externa deve ser amarelada, amarelo<br/>pardacenta, ou de acordo com o tipo; o<br/>miolo deve ser de cor branca, branco parda<br/>ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio;<br/>Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS<br/>MICROSCÓPICAS: Ausência de<br/>sujidades, parasitos e larvas. Embalados<br/>individualmente em sacos plásticos de B.O.<br/>P.P. (Polipropileno Bio-Orientado),<br/>contendo data de fabricação, validade<br/>mínima de 7 dias após a entrega e<br/>acondicionado em caixa de papelão<br/>contendo 100 unidades. Serão rejeitados<br/>pães malassados,<br/>queimados, amassados, achatados e<br/>embatumados, aspecto de massa pesada e<br/>características organolépticas anormais.: O<br/>rótulo deve constar a denominação do<br/>produto de acordo com a classificação desta<br/>Norma. REFERÊNCIA: Resolução –<br/>CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> | UNID   | 7000 |  |  |
| 18 | <p>ROSQUINHA DE COCO Biscoito -<br/>Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes:<br/>Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten ,<br/>Aplicação: Alimentação Humana , Tipo:<br/>Rosquinha , Características Adicionais:<br/>Sem Recheio , Apresentação: Redondo ,<br/>Sabor: Coco 400G</p>   | PACOTE | 4500 |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

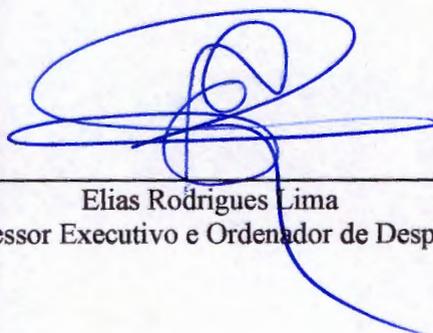
|             |  |        |       |  |  |
|-------------|--|--------|-------|--|--|
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 4500  |  |  |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | KG     | 700   |  |  |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: molho de tomate 125G  | LATA   | 30000 |  |  |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | KG     | 500   |  |  |
| VALOR TOTAL |  |        |       |  |  |



## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra – MA, 29 de novembro de 2022.



---

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

## ANEXOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND    | QTDE  | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|--|--------|-------|---------|---------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista   | KG     | 18000 |         |         |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400 G   | PACOTE | 25000 |         |         |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco  | KG     | 30000 |         |         |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico   | KG     | 250   |         |         |
| 5    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 17000 |         |         |
| 6    | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.   | KG     | 250   |         |         |
| 7    | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | UNID   | 3000  |         |         |
| 8    | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | PACOTE | 15000 |         |         |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |       |  |  |
|----|--|--------|-------|--|--|
| 9  | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | KG     | 12000 |  |  |
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG     | 12000 |  |  |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espagete PCT 500G   | PACOTE | 15000 |  |  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200G   | PACOTE | 8000  |  |  |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | PACOTE | 1500  |  |  |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL   | KG     | 1200  |  |  |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | PACOTE | 800   |  |  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML   | UNID   | 3000  |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |      |  |  |
|----|---|--------|------|--|--|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG<br/>Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g.<br/>Pão é o produto obtido pela cocção - Pão<br/>Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g.<br/>Pão é o produto obtido pela cocção, em<br/>condições técnicas adequadas, de massa<br/>preparada com farinha de trigo, fermento<br/>biológico, água e sal, podendo conter outras<br/>substâncias alimentícias aprovadas.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa<br/>cozida: O pão deve apresentar duas crostas,<br/>uma interior e outra mais consistente, bem<br/>aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso,<br/>leve homogêneo, elástico, não aderente aos<br/>dedos ao ser comprimido e não devem<br/>apresentar grumos duros, pontos negros,<br/>pardos ou avermelhados. Cor: A parte<br/>externa deve ser amarelada, amarelo<br/>pardacenta, ou de acordo com o tipo; o<br/>miolo deve ser de cor branca, branco parda<br/>ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio;<br/>Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS<br/>MICROSCÓPICAS: Ausência de<br/>sujidades, parasitos e larvas. Embalados<br/>individualmente em sacos plásticos de B.O.<br/>P.P. (Polipropileno Bio-Orientado),<br/>contendo data de fabricação, validade<br/>mínima de 7 dias após a entrega e<br/>acondicionado em caixa de papelão<br/>contendo 100 unidades. Serão rejeitados<br/>pães malassados,<br/>queimados, amassados, achatados e<br/>embatumados, aspecto de massa pesada e<br/>características organolépticas anormais.: O<br/>rótulo deve constar a denominação do<br/>produto de acordo com a classificação desta<br/>Norma. REFERÊNCIA: Resolução –<br/>CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> | UNID   | 7000 |  |  |
| 18 | <p>ROSQUINHA DE COCO Biscoito -<br/>Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes:<br/>Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten ,<br/>Aplicação: Alimentação Humana , Tipo:<br/>Rosquinha , Características Adicionais:<br/>Sem Recheio , Apresentação: Redondo ,<br/>Sabor: Coco 400G</p>   | PACOTE | 4500 |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |        |       |  |  |
|-------------|--|--------|-------|--|--|
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 4500  |  |  |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | KG     | 700   |  |  |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: molho de tomate 125G  | LATA   | 30000 |  |  |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | KG     | 500   |  |  |
| VALOR TOTAL |  |        |       |  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850  
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

Relatório de Cotação: Cópia de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Pesquisa realizada entre 01/12/2022 10:50:40 e 01/12/2022 12:32:37

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item                                   | Preços | Quantidade         | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total          |
|--|--------|--------------------|----------------|------------|--------------------------|----------------|
| 1) AÇÚCAR TIPO CRISTAL                 | 3      | 18.000 Quilogramas | R\$ 4,90 (un)  | -          | R\$ 4,90                 | R\$ 88.200,00  |
| 2) ACHOCOLATADO EM PÓ                  | 3      | 25.000 Quilogramas | R\$ 12,02 (un) | -          | R\$ 12,02                | R\$ 300.500,00 |
| 3) ARROZ BRANCO                        | 3      | 30.000 Quilogramas | R\$ 5,53 (un)  | -          | R\$ 5,53                 | R\$ 165.900,00 |
| 4) ALHO NACIONAL                       | 3      | 250 Quilogramas    | R\$ 34,64 (un) | -          | R\$ 34,64                | R\$ 8.660,00   |
| 5) BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | 3      | 17.000 Pacotes     | R\$ 6,06 (un)  | -          | R\$ 6,06                 | R\$ 103.020,00 |
| 6) COLORAU                             | 3      | 250 Quilogramas    | R\$ 8,60 (un)  | -          | R\$ 8,60                 | R\$ 2.150,00   |
| 7) EXTRATO DE TOMATE                   | 3      | 3.000 Unidades     | R\$ 4,75 (un)  | -          | R\$ 4,75                 | R\$ 14.250,00  |
| 8) FLOCÃO DE MILHO                     | 3      | 15.000 Pacotes     | R\$ 3,22 (un)  | -          | R\$ 3,22                 | R\$ 48.300,00  |
| 9) FEIJÃO CARIOQUINHA                  | 3      | 12.000 Quilogramas | R\$ 9,77 (un)  | -          | R\$ 9,77                 | R\$ 117.240,00 |
| 10) FEIJÃO SEMPRE VERDE                | 3      | 12.000 Quilogramas | R\$ 10,02 (un) | -          | R\$ 10,02                | R\$ 120.240,00 |
| 11) MACARRÃO ESPAGUETE                 | 3      | 15.000 Pacotes     | R\$ 5,05 (un)  | -          | R\$ 5,05                 | R\$ 75.750,00  |
| 12) LEITE EM PÓ INTEGRAL               | 3      | 8.000 Pacotes      | R\$ 16,59 (un) | -          | R\$ 16,59                | R\$ 132.720,00 |
| 13) LEITE EM PÓ SEM LACTOSE            | 3      | 1.500 Pacotes      | R\$ 40,01 (un) | -          | R\$ 40,01                | R\$ 60.015,00  |
| 14) MARGARINA VEGETAL COM SAL          | 3      | 1.200 Quilogramas  | R\$ 19,58 (un) | -          | R\$ 19,58                | R\$ 23.496,00  |
| 15) MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO  | 3      | 800 Pacotes        | R\$ 7,47 (un)  | -          | R\$ 7,47                 | R\$ 5.976,00   |
| 16) ÓLEO DE SOJA                       | 3      | 3.000 Unidades     | R\$ 10,59 (un) | -          | R\$ 10,59                | R\$ 31.770,00  |
| 17) PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG    | 3      | 7.000 Unidades     | R\$ 0,75 (un)  | -          | R\$ 0,75                 | R\$ 5.250,00   |
| 18) ROSQUINHA DE COCO                  | 3      | 4.500 Pacotes      | R\$ 7,74 (un)  | -          | R\$ 7,74                 | R\$ 34.830,00  |
| 19) ROSQUINHA DE LEITE                 | 3      | 4.500 Pacotes      | R\$ 8,66 (un)  | -          | R\$ 8,66                 | R\$ 38.970,00  |
| 20) SAL REFINADO                       | 3      | 700 Quilogramas    | R\$ 1,64 (un)  | -          | R\$ 1,64                 | R\$ 1.148,00   |
| 21) SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE        | 3      | 30.000 Latas       | R\$ 5,63 (un)  | -          | R\$ 5,63                 | R\$ 168.900,00 |



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)  
Código Validação: hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWiIT1c9VklKanL4are9SlcqHUBnPtM6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWiIT1c9VklKanL4are9SlcqHUBnPtM6WA%253d%253d>

22) TEMPERO COMPLETO

3

500 Quilogramas

R\$ 13,02 (un)

-

R\$ 13,02

R\$ 6.510,00



Valor Global

R\$ 1.553.795,00





# Detalhamento dos Itens

Item 1 AÇUCAR TIPO CRISTAL

Preço Estimado: R\$ 4,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

| Quantidade         | Descrição   | Observação |
|--------------------|---|------------|
| 19.000 Quilogramas | Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cristal |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,42

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ APAE DE ARAGUAÍNA **Data:** 26/10/2022 08:00  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Associação de Apoio a Escola Especial Raios de Luz - APAE **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cristal **Identificação:** NºPregão:22022 / UASG:928836  
**Lote/Item:** /3  
**Aia:** [Link Aia](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Embalagem 1 KG  
**UF:** TO

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 09.342.497/0001-09 | P. SILVA ALVES             | R\$ 3,78                |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

**Marca:** CRISTAL VALE  
**Fabricante:** CRISTAL VALE  
**Modelo:** ALIMENTO  
**Descrição:** Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cristal

**Estado:** TO **Cidade:** Guarai **Endereço:** AV BERNARDO SAYÃO, 409 **Telefone:** (63) 3464 4728 **Email:** junnis4743@hotmail.com

|                    |                     |          |
|--------------------|---------------------|----------|
| 33.768.305/0001-05 | K. R. MELO - EIRELI | R\$ 3,79 |
|--------------------|---------------------|----------|

**Marca:** CRISTAL  
**Fabricante:** vários  
**Modelo:** Único  
**Descrição:** "Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais."

**Estado:** TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** R MATO GROSSO, 678 **Telefone:** (63) 9999 3625/ (63) 812 4728 **Email:** innovecontabil4@gmail.com

|                    |                 |          |
|--------------------|-----------------|----------|
| 44.738.802/0001-79 | M REIS DA SILVA | R\$ 3,79 |
|--------------------|-----------------|----------|

**Marca:** Pérola/Itajá  
**Fabricante:** Pérola/Itajá  
**Modelo:** Pérola/Itajá  
**Descrição:** Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais."

**Estado:** TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** RUA GETULIO VARGAS, 88 **Telefone:** (63) 9278 7289 **Email:** comercialsena2022@gmail.com

|                    |                               |          |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 10.353.105/0001-88 | SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA | R\$ 3,80 |
|--------------------|-------------------------------|----------|

**Marca:** BRASÇUCA  
**Fabricante:** BRASÇUCA  
**Modelo:** BRASÇUCA  
**Descrição:** Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cristal

**Estado:** TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** RUA 105 **Telefone:** (63) 342 4495 **Email:** leidianaluzrona@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07263225198

R\$ 4,40

Marca: ITAJA

Fabricante: ITAJA

Modelo: ITAJA

Descrição: Açúcar Prazo Validade Mínimo: 2 Meses, Tipo: Cristal

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Xambioá R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989

Telefone:  
(63) 9926 4536

Email:  
evanxa99@gmail.com



13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 4,44

Marca: ITAJA

Fabricante: ITAJA

Modelo: ITAJA

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Araguaína R FELIX FILHO, 752

Telefone:  
(63) 34 2 1807

Email:  
supermercadolider@hotmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 4,45

Marca: LUTRIÇUÇAR

Fabricante: AA DISTRIBUIDORA

Modelo: A MESMA

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Araguaína R VITORIA REGIA, 127

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 5,50

Marca: LUTRIÇUÇAR

Fabricante: LUTRIÇUÇAR

Modelo: KG

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Araguaína R SAO JOAO BATISTA, 795

Telefone:  
(63) 34 2 3948

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 6,00

Marca: BRASCUCAR/LUTRIÇUÇAR

Fabricante: BRASCUCAR/LUTRIÇUÇAR

Modelo: açúcar

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, color, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
TO Araguaína R GOIABEIRAS, 2 (63) 34 2 3948/ (63) 34 2 3948

Email:  
acontec.esq@uol.com.br

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568

R\$ 12,25

Marca: DELTA OU SIMILAR

Fabricante: DELTA OU SIMILAR

Modelo: DELTA OU SIMILAR

Descrição: Açúcar Prazo Validade Mínimo: 2 Meses, Tipo: Cristal

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:  
BA Salvador TV SUCUPIRA, 2 Marilúcia

Telefone:  
(71) 99602 4722

Email:  
cbmservicos.ba@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista

Data: 26/10/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.166.244)  
Código Validação: hlg662R7BYHMLK6rUImNOWiIT1c9VikKanL4are9SIcqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg662R7BYHMLK6rUImNOWiIT1c9VikKanL4are9SIcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista.

Identificação: NºPregão 22022 / UASG:929292

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 385

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: TO



Descrição: Açúcar - Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cristal,

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR             | VALOR DA PROPOSTA                               |                                    |  |
|--|--|---|------------------------------------|--|
| 44.738.802/0001-79<br>* VENCEDOR *   | M REIS DA SILVA                        | R\$ 3,84  |                                    |  |
| <b>Marca:</b> Pérola/Itajá<br><b>Fabricante:</b> Pérola/Itajá<br><b>Modelo:</b> Pérola/Itajá<br><b>Descrição:</b> Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. |  |   |                                    |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaina            | <b>Endereço:</b><br>RUA GETULIO VARGAS, 88      | <b>Telefone:</b><br>(63) 9278 7289 | <b>Email:</b><br>comerciaisena2022@gmail.com   |
| 04.197.718/0001-70   | D S S SILVA VAREJISTA EIRELI           | R\$ 3,85  |                                    |  |
| <b>Marca:</b> LUTRIÇUÇAR<br><b>Fabricante:</b> A A DISTRIBUIDORA<br><b>Modelo:</b> A MESMA<br><b>Descrição:</b> Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.   |  |   |                                    |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaina            | <b>Endereço:</b><br>R VITORIA REGIA, 27         |                                    |  |
| 46.042.752/0001-16   | EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07263225198 | R\$ 5,50  |                                    |  |
| <b>Marca:</b> ITAJÁ<br><b>Fabricante:</b> ITAJÁ<br><b>Modelo:</b> ITAJÁ<br><b>Descrição:</b> Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cristal.   |  |   |                                    |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Xambioá              | <b>Endereço:</b><br>R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 | <b>Telefone:</b><br>(63) 9926 4536 | <b>Email:</b><br>evanxs99@gmail.com            |
| 10.774.009/0001-03   | E FERNANDES DA SILVA SANTOS            | R\$ 5,50  |                                    |  |
| <b>Marca:</b> LUTRIÇUÇAR<br><b>Fabricante:</b> LUTRIÇUÇAR<br><b>Modelo:</b> KG<br><b>Descrição:</b> Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.               |  |   |                                    |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaina            | <b>Endereço:</b><br>R SAO JOAO BATISTA, 795     | <b>Telefone:</b><br>(63) 34 2 3948 |  |
| 13.892.227/0001-30   | SUPERMERCADO LIDER LTDA                | R\$ 5,50  |                                    |  |
| <b>Marca:</b> PEROLA<br><b>Fabricante:</b> perola<br><b>Modelo:</b> perola<br><b>Descrição:</b> Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                   |  |   |                                    |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaina            | <b>Endereço:</b><br>R FELIX FILHO, 752          | <b>Telefone:</b><br>(63) 34 2 807  | <b>Email:</b><br>supermercadolider@hotmail.com |
| 33.768.305/0001-05   | K. R. MELO - EIRELI                    | R\$ 5,50  |                                    |  |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTAL

Fabricante: vários

Modelo: único

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R MATO GROSSO, 678 Telefone: (63) 9999 3625/ (63) 81 2 4728 Email: innovecontabil4@gmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 6,00

Marca: BRASCUCAR/LUTRUCAR

Fabricante: BRASCUCAR/LUTRUCAR

Modelo: açúcar

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 34 2 3948/ (63) 34 2 3948 Email: acontec.esq@uol.com.br

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,83

Marca: branco

Fabricante: branco

Modelo: branco

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana de açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 500 Telefone: (99) 91 48 6 70/ (99) 81 73 3464 Email: thampeltda@gmail.com

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 12,25

Marca: DELTA OU SIMILAR

Fabricante: DELTA OU SIMILAR

Modelo: DELTA OU SIMILAR

Descrição: Açúcar Prazo Validade Mínimo: 2 Meses, Tipo: Cristal,

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: TV SUCUPIRA, 2 Nome de Contato: Marilúcia Telefone: (71) 99602 4722 Email: cbmservicos.ba@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,78

Insc | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Data: 25/10/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios pelo o período de 12 meses, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:926235

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal

Lote/Item: /1

CaLMat: 463988 - AÇUCAR

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 470

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.218.034/0001-58 KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274 R\$ 4,30

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código de Validação: hlg862R7BYHMLK6rUImNOWi1c9VklKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUImNOWi1c9VklKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ITAMARATI  
 Fabricante: ITAMARATI  
 Modelo: 1 KG  
 Descrição: AÇÚCAR CRISTAL peneirado pacote de 1 Kg, embalagem plástica lacrada, validade mínima 06 meses da data da entrega.



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus R PLINIO FAIVA (R. DOCE III), 5 (92) 934 0235 karolinyf30@gmail.com

41.255.459/0001-13 V F BATISTA LTDA

R\$ 4,39

Marca: KI AÇUCAR  
 Fabricante: KINATURAL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
 Modelo: KI AÇUCAR  
 Descrição: AÇÚCAR CRISTAL peneirado pacote de 1 Kg, embalagem plástica lacrada, validade mínima 06 meses da data da entrega. Pedido Mínimo: 100 pcts.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus AV RIO JUTAI, 803 (92) 88 5 3703 financeiro@amazonlimp.com.br

24.920.653/0001-67 M N RESTAURANTE E COMERCIO VAPEJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 4,40

Marca: ITAMARATI  
 Fabricante: ITAMARATI INDUSTRIA COMERCIO S/A  
 Modelo: PACOTE  
 Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus AV SANTOS DUMONT, 2220 (92) 8 29 5554 / (92) 8 33 7744 mnrefeicoes@hotmail.com

35.514.719/0001-25 T MARISTELLA DE SOUZA DA CRUZ

R\$ 4,60

Marca: Barralcool/sonora/it  
 Fabricante: Barralcool/sonora/itamarati  
 Modelo: cristal  
 Descrição: AÇÚCAR CRISTAL pacote de 1 Kg, validade mínima 06 meses da data da entrega. Marca Barralcool/sonora/itamarati

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 AM Manaus RUA OURO PRETO, 29 (92) 845 6 16

04.003.942/0001-84 R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 4,96

Marca: ITAMARATI  
 Fabricante: ITAMARATI  
 Modelo: 2022  
 Descrição: AÇÚCAR CRISTAL peneirado pacote de 1 Kg, embalagem plástica lacrada, validade mínima 06 meses da data da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus AV CASTELO BRANCO, 725 (92) 3622 5957 atendimento@arteetecnica.com.br

33.624.968/0001-48 M L DA ROCHA SERVICOS

R\$ 5,10

Marca: ÓTIMO  
 Fabricante: ÓTIMO  
 Modelo: NACIONAL  
 Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 AM Manaus RUA DIDIMO SOARES, 44 (92) 8 27 1151

34.360.960/0001-84 FABRICIO SOUZA DA COSTA

R\$ 5,12

Marca: ITAMARATI  
 Fabricante: ITAMARATI  
 Modelo: ITAMARATI  
 Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus R CRISPIM, 10 (92) 9 76 0043 / (92) 9 23 8354 fabriciosc14@outlook.com

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

R\$ 6,00

Marca: cristal  
 Fabricante: cristal  
 Modelo: cristal  
 Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 AM Manaus R DAS JANDAIAS, 278 (92) 94 3 50 4 biamalibu@gmail.com





Item 2: ACHOCOLATADO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 12,02 (uz)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,02

Medida dos Preços: Oligos: R\$ 12,02

| Quantidade         | Descrição  | Observação |
|--------------------|--|------------|
| 25.000 Quilogramas | Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Enriquecido Com Vitaminas |            |



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 9,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

**Objeto:** Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários dos núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Agrovia e São Jacinto e do Serviço de Acolhimento Institucional, no período de 12 (doze) meses..

**Descrição:** Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional, Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional

**CatMat:** 463556 - ACHOCGLATADO

**Data:** 26/10/2022 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:382022 / UASG:980764

**Lote/Item:** /5

**Ala:** [Link Ala](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 80

**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

**UF:** ES

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR     | VALOR DA PROPOSTA FINAL             |                  |                |                              |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------|------------------------------|
| 17.364.470/0001-37  | DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA | R\$ 9,50                            |                  |                |                              |
| * VENCEDOR *  |                                |                                     |                  |                |                              |
| Marca: CHOCOFORTE<br>Fabricante: CHOCOFORTE<br>Modelo: CHOCOFORTE<br>Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO achocolatado em pó, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, leite em pó, embalagem original de 1kg. C. ATMAT:463556 |                                |                                     |                  |                |                              |
| Estado:   | Cidade:                        | Endereço:                           | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                       |
| ES  | Vila Velha                     | R CAJUEIRO, 335                     | JAMILA           | (27) 3339 3744 | distribuidora.sp@hotmail.com |
| 36.339.406/0001-40  | SUPERMERCADO CLAMAP LTDA       | R\$ 9,55                            |                  |                |                              |
| Marca: GURY<br>Fabricante: INDUSTRIA DE ALIMENTOS GURY LTDA<br>Modelo:<br>Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO 1 KG   |                                |                                     |                  |                |                              |
| Estado:   | Cidade:                        | Endereço:                           | Telefone:        |                |                              |
| ES  | São Roque do Canaã             | AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624 | (27) 3729 1187   |                |                              |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios..

**Descrição:** Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional, Enriquecido Com Vitaminas, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional

**Data:** 25/10/2022 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:42022 / UASG:929223

**Lote/Item:** /1

**Ala:** [Link Ala](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 23

**Unidade:** Embalagem 1 KG

**UF:** TO



| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR             | VALOR DA PROPOSTA FINAL      |
|---|--|------------------------------|
| 46.042.752/0001-16  | EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07263225198 | R\$ 14,50                    |
| * VENCEDOR *  |  |                              |
| Marca: NESCAU<br>Fabricante: NESCAU<br>Modelo: NESCAU<br>Descrição: A chocolateado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Prazo Validade Mínimo: 8 Meses , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional |  |                              |
| Estado:   | Cidade:                                | Endereço:                    |
| TO  | Xambioá                                | R. RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 |
| Telefone:   | Email:                                 |                              |
| (63) 9926 4536  | evenxa99@gmail.com                     |                              |



### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,05

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|            |   |                |                                  |
|------------|---|----------------|----------------------------------|
| Órgão:     | Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro de Ananás/TO  | Data:          | 19/10/2022 08:00                 |
| Objeto:    | Aquisição de gêneros alimentícios.  | Modalidade:    | Pregão Eletrônico                |
| Descrição: | Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas | SRP:           | NÃO                              |
|            |   | Identificação: | Nº Pregão: 32022 / UASG: 929067  |
|            |   | Lote/Item:     | /2                               |
|            |   | Ata:           | <a href="#">Link Ata</a>         |
|            |   | Fonte:         | www.comprasgovernamentais.gov.br |
|            |   | Quantidade:    | 60                               |
|            |   | Unidade:       | Embalagem 1 KG                   |
|            |   | UF:            | TO                               |

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR       | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| 34.621.146/0001-76   | ARAGÃO & ARAGÃO LTDA             | R\$ 11,14               |
| * VENCEDOR *   |                                  |                         |
| Marca: TODDY<br>Fabricante: TODDY<br>Modelo: Embalagem 1 KG<br>Descrição: Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 8 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas  |                                  |                         |
| Estado:  | Cidade:                          | Endereço:               |
| TO   | Augustinópolis                   | FAZENDA SAO LUIS, SN    |
| Telefone:  | Email:                           |                         |
| (63) 3444 367  | contaborjes@birturbo.com.br      |                         |
| 10.353.106/0001-88   | SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA    | R\$ 11,15               |
| Marca: MUKY<br>Fabricante: MUKY<br>Modelo: MUKY<br>Descrição: Achocolatado Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 8 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas   |                                  |                         |
| Estado:  | Cidade:                          | Endereço:               |
| TO   | Araguaina                        | R. , 05                 |
| Telefone:  | Email:                           |                         |
| (63) 34 2 4495   | leidienealuzreza@hotmail.com     |                         |
| 11.068.908/0001-53   | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 11,17               |
| Marca: APTI<br>Fabricante: APTI<br>Modelo: APTI<br>Descrição: "Achocolatado em pó ingredientes básicos: cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem edição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar: problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: devem estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos, bem vedados de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega." |                                  |                         |
| Estado:  | Cidade:                          | Endereço:               |
| MA   | Imperatriz                       | AV BERNARDO SAYAO, 500  |
| Telefone:  | Email:                           |                         |
| (99) 9 48 6 70 / (99) 8 73 3464  | thamipeftde@gmail.com            |                         |
| 10.774.009/0001-03   | E FERNANDES DA SILVA SANTOS      | R\$ 12,93               |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: MULK  
Fabricante: MULK  
Modelo: KG

Descrição: Achiocolatado em pó. Ingredientes básicos: cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar: problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: devem estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de fardes ou potes plásticos, bem vedados de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.

|         |         |                         |                |
|---------|---------|-------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:               | Telefone:      |
| TO      | Araquá  | R SAO JOAO BATISTA, 795 | (63) 34 2 3948 |

41.958.230/0001-26 FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168 R\$ 14,00

Marca: COMERCIO  
Fabricante: COMERCIO  
Modelo: Embalagem - KG

Descrição: Achiocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 8 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

|         |            |                      |                |                              |
|---------|------------|----------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:            | Telefone:      | Email:                       |
| MA      | Imperatriz | AVENIDA CENTRAL, 305 | (63) 8404 0088 | carlossvasconcelos@gmail.com |

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 R\$ 15,99

Marca: MARATA/ ITALAC  
Fabricante: MARATA/ ITALAC  
Modelo: MARATA/ ITALAC

Descrição: Achiocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 8 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

|         |         |                             |                |                    |
|---------|---------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                   | Telefone:      | Email:             |
| TO      | Xambioá | R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 | (63) 9926 4536 | evanxe99@gmail.com |



## Item 3 - ARROZ BRANCO

Preço Estimado: R\$ 5,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

| Quantidade         | Descrição  | Observação |
|--------------------|--|------------|
| 30.000 Quilogramas | Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista **Data:** 26/10/2022 08:00  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco **SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:22022 / UASG:929292  
**Lote/Item:** /4  
**Aia:** [Link Aia](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 520  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                 |          |
|--------------------|-----------------|----------|
| 44.738.802/0001-79 | M REIS DA SILVA | R\$ 3,87 |
|--------------------|-----------------|----------|

\* VENCEDOR \*

Marca: Bom de Mesa/Gurupi

Fabricante: Bom de Mesa/Gurupi

Modelo: Bom de Mesa/Gurupi

**Descrição:** Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:              | Telefone:      | Email:                       |
|---------|-----------|------------------------|----------------|------------------------------|
| TO      | Araguaína | RUA GETULIO VARGAS, 88 | (63) 9278 7289 | comercial@seno2022@gmail.com |

|                    |                              |          |
|--------------------|------------------------------|----------|
| 04.197.718/0001-70 | D S S SILVA VAREJISTA EIRELI | R\$ 3,87 |
|--------------------|------------------------------|----------|

Marca: BOM DE MESA

Fabricante: CEREALISTA ARAGUAIA

Modelo: A MESMA

**Descrição:** Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg. (SIMILAR BOM DE MESA).

| Estado: | Cidade:   | Endereço:           |
|---------|-----------|---------------------|
| TO      | Araguaína | R VITORIA REGIA, 27 |

|                    |  |          |
|--------------------|--|----------|
| 46.042.752/0001-16 | EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 | R\$ 4,46 |
|--------------------|--|----------|

Marca: TIO BONINI

Fabricante: TIO BONINI

Modelo: TIO BONINI

**Descrição:** Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

| Estado: | Cidade: | Endereço:                   | Telefone:      | Email:             |
|---------|---------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| TO      | Xambioá | R RUA ANTONIO MARANHÃO, 999 | (63) 9926 4536 | evanxa99@gmail.com |

|                    |                     |          |
|--------------------|---------------------|----------|
| 33.768.305/0001-05 | K. R. MELO - EIRELI | R\$ 4,50 |
|--------------------|---------------------|----------|

Marca: gurupi

Fabricante: vários

Modelo: único

**Descrição:** Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:                       | Email:                    |
|---------|-----------|--------------------|---------------------------------|---------------------------|
| TO      | Araguaína | R MATO GROSSO, 678 | (63) 9999 3625 / (63) 8112 4728 | innovecontabil4@gmail.com |

|                    |                             |          |
|--------------------|-----------------------------|----------|
| 10.774.009/0001-03 | E FERNANDES DA SILVA SANTOS | R\$ 5,50 |
|--------------------|-----------------------------|----------|



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código de Validação: hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWiIT1c9VkkKanL4are9SlcqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWiIT1c9VkkKanL4are9SlcqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: BOM DE MESA  
Fabricante: BOM DE MESA  
Modelo: KG

Descrição: Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg. (SIMILAR BOM DE MESA).

| Estado: | Cidade:   | Endereço:               | Telefone:      |
|---------|-----------|-------------------------|----------------|
| TO      | Araguaína | R SAO JOAO BATISTA, 795 | (63) 34 2 3948 |

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 5,50

Marca: BOM DE MESA  
Fabricante: BOM DE MESA  
Modelo: BOM DE MESA

Descrição: Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg. (SIMILAR BOM DE MESA).

| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:      | Email:                        |
|---------|-----------|--------------------|----------------|-------------------------------|
| TO      | Araguaína | R FELIX FILHO, 752 | (63) 34 2 2007 | supermercadolider@hotmail.com |

11.068.908/0001-63 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5,96

Marca: vibrante  
Fabricante: vibrante  
Modelo: vibrante

Descrição: Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg. (SIMILAR BOM DE MESA).

| Estado: | Cidade:    | Endereço:              | Telefone:                       | Email:                 |
|---------|------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|
| MA      | Imperatriz | AV BERNARDO SAYÃO, 500 | (99) 9 48 6 70 / (99) 8 73 3464 | thamipe Ltda@gmail.com |

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 6,00

Marca: BOM DE MESA  
Fabricante: BOM DE MESA  
Modelo: ARROZ

Descrição: Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg. (SIMILAR BOM DE MESA).

| Estado: | Cidade:   | Endereço:       | Telefone:                       | Email:                 |
|---------|-----------|-----------------|---------------------------------|------------------------|
| TO      | Araguaína | R GOIABEIRAS, 2 | (63) 34 2 3948 / (63) 34 2 3948 | acontec.esc@uol.com.br |

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 7,93

Marca: NAMORADO OU SIMILAR  
Fabricante: NAMORADO OU SIMILAR  
Modelo: NAMORADO OU SIMILAR

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

| Estado: | Cidade:  | Endereço:      | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                   |
|---------|----------|----------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| BA      | Salvador | TV SUCUPIRA, 2 | Marilúcia        | (71) 99602 4722 | cbmservicos.ba@gmail.com |

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,43

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI   | <b>Data:</b> 25/10/2022 08:30  |
| <b>Objeto:</b> A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico   |
| <b>Descrição:</b> Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco                         | <b>SRP:</b> NÃO  |
|   | <b>Identificação:</b> NºPregão:22022 / UASG:923891   |
|   | <b>Lote/Item:</b> /47  |
|   | <b>Ato:</b> <a href="#">Link Ato</a>   |
|   | <b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|   | <b>Quantidade:</b> 365   |
|   | <b>Unidade:</b> Quilograma   |
|   | <b>UF:</b> TO  |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.691.673/0001-00 VALLE MAIS LTDA

R\$ 3,75

\* VENCEDOR \*

Marca: TIA DANIELA

Fabricante: TIA DANIELA

Modelo: TIA DANIELA

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

|         |         |                       |                                   |                      |
|---------|---------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Telefone:                         | Email:               |
| TO      | Gurupi  | R DELFINO AGUIAR, 900 | (63) 9 38 5942 / (0000) 0000 0000 | valedistri@gmail.com |

37.000.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA

R\$ 3,80

Marca: DANIELA

Fabricante: DANIELA

Modelo: DANIELA

Descrição: Arroz Integral: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

|         |         |                                    |                |                                 |
|---------|---------|------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                          | Telefone:      | Email:                          |
| TO      | Gurupi  | R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705 A | (63) 8403 0538 | iguatusupermercados@hotmail.com |

13.374.183/0001-57 COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA

R\$ 4,87

Marca: ARNO

Fabricante: ARNO

Modelo: ARNO

Descrição: Arroz Integral: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

|         |         |                            |                |                            |
|---------|---------|----------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                     |
| TO      | Gurupi  | R JOAO DE SOUZA BRITO, 303 | (63) 8488 4377 | weynnefreitasm@hotmail.com |

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

R\$ 5,99

Marca: Pérola

Fabricante: Pérola

Modelo: A mesma

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

|         |         |                       |                |
|---------|---------|-----------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Telefone:      |
| TO      | Gurupi  | R DELFINO AGUIAR, 345 | (63) 33 5 2063 |

29.831.800/0001-36 M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,90

Marca: TIA DANIELLA

Fabricante: TIA DANIELLA

Modelo: TIA DANIELLA

Descrição: Arroz Integral: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

|         |         |                 |                                 |
|---------|---------|-----------------|---------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:       | Telefone:                       |
| TO      | Gurupi  | AV MARANHÃO, 84 | (63) 33 6 2083 / (63) 8475 2792 |

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568

R\$ 11,25

Marca: NAMORADO OU SIMILAR

Fabricante: NAMORADO OU SIMILAR

Modelo: NAMORADO OU SIMILAR

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

|         |          |                |                  |                 |                          |
|---------|----------|----------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:      | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                   |
| BA      | Salvador | TV SUCUPIRA, 2 | Marilucia        | (71) 99602 4722 | cbmservicos.ba@gmail.com |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,65

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PEDRO MACEDO DE NOVO ACORDO/TO

Data: 21/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928760

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código Validação: hg862R7BYHMLK6rUImNOWi11c9VtkKanL4are9SicqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hg862R7BYHMLK6rUImNOWi11c9VtkKanL4are9SicqHU8nPm6WA%253d%253d

14 / 76



Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 120  
Unidade: Quilograma  
UF: TO

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  | VALOR DA PROPOSTA FINAL          |                |                             |
|--|---|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 33.830.168/0001-83<br>*VENCEDOR*   | F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. | R\$ 5,65                         |                |                             |
| Marca: PALMAS<br>Fabricante: PALMAS<br>Modelo: PALMAS<br>Descrição: Arroz tipo Longo, constituído de grãos inteiras, com teor de umidade máxima 5%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada |   |                                  |                |                             |
| Estado:  | Cidade:   | Endereço:                        | Telefone:      | E-mail:                     |
| TO   | Palmas  | Q. ALC. SO. 4 B, AVENIDA 02, S/N | (63) 3322-0635 | fc.santoscomercio@gmail.com |



| Quantidade      | Descrição   | Observação |
|-----------------|---|------------|
| 250 Quilogramas | Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisilogicamente Bem desenvolvido, Com Bulbo bem desenvolvido, Sem Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas, Embalagem Em Saco Plástico |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Condimento - Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural

Data: 19/10/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 12022 / UASG-929569

Lote/Item: /4

Ata [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: Quilograma

UF: TO

R\$ 36,16



| CNPJ                                    | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 01.686.959/0001-95                      | JULIMAR R. DA SILVA        | R\$ 36,16               |
| *VENCEDOR*                              |                            |                         |
| Marca: CEASA                            |                            |                         |
| Fabricante: CEASA                       |                            |                         |
| Modelo: N/A                             |                            |                         |
| Descrição: Alho , Apresentação: Natural |                            |                         |
| Estado:                                 | Cidade:                    | Endereço:               |
| TO                                      | Lizarda                    | AV DE JANEIRO, 257      |
|   |                            | Telefone:               |
|   |                            | (63) 3366 397           |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A - ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA

Data: 25/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510622-7-086-2022

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: MT

R\$ 33,90

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 24.727.471/0001-64                   | SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA | R\$ 33,90               |
| *VENCEDOR*                           |                                   |                         |
| Marca: Marca não informada           |                                   |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                   |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                   |                         |
| Estado:                              | Cidade:                           | Endereço:               |
| MT                                   | Nova Mutum                        | AV DOS URUPURUS, 38 W   |





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,87

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Descrição: ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A - ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA  
Data: 31/08/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços  
SRP: NÃO  
Identificação: 510622-7-070-2022  
Lote/Item: 1/31  
Ata: N/A  
Fonte: cidadeo.ice.mt.gov.br/licitacao  
Quantidade: 31  
Unidade: Unidade  
UF: MT

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 24.727.471/0001-64 | SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. | R\$ 33,87               |
| * VENCEDOR *       |                                    |                         |
| Marca:             | Marca não informada                |                         |
| Fabricante:        | Fabricante não informado           |                         |
| Descrição:         | Descrição não informada            |                         |
| Estado:            | Cidade:                            | Endereço:               |
| MT                 | Nova Mutum                         | AV DOS URUPURUS, 38 W   |



Item 5: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Preço Estimado: R\$ 6,00 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00

Média dos Preços: R\$ 6,00

| Quantidade     | Descrição  | Observação |
|----------------|--|------------|
| 17.000 Pacotes | BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio; contém gluten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |            |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.  
**Descrição:** Biscoito - Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Salgado  
**CatMa:** 456468 - BISCOITO

**Data:** 25/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 172022 / UASG: 983431  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 480  
**Unidade:** Pacote 400,00 G  
**UF:** BA

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR       | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 23.628.796/0001-27 | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI | R\$ 6,00                |
| * VENCEDOR *       |                                  |                         |

**Marca:** vitarella  
**Fabricante:** vitarella  
**Modelo:** vitarella  
**Descrição:** O BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, sabor e cor características, textura crocante, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega, pacotes com 400 gramas. 456.468.480.PACOTE vitarella 6, 3-2.942,40.

**Estado:** BA    **Cidade:** Guanambi    **Endereço:** R JOSE BENEFICIO, 17    **Telefone:** (77) 8826 7003/ (77) 9 95 4423    **Email:** somatec@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
**Objeto:** Aquisição de 4.800 cestas básicas..  
**Descrição:** Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado

**Data:** 19/10/2022 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão: 1632022 / UASG: 983781  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.800  
**Unidade:** Pacote 400 G  
**UF:** BA

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 41.925.036/0001-63 | PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 4,35                |
| * VENCEDOR *       |   |                         |

**Marca:** 3 DE MAIO  
**Fabricante:** 3 DE MAIO  
**Modelo:** 3 DE MAIO  
**Descrição:** Biscoito Salgado Tipo Cream Craker, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 2 (doze) meses impressos nas embalagens.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

| Estado: | Cidade:           | Endereço:               | Telefone:      | Email:                 |
|---------|-------------------|-------------------------|----------------|------------------------|
| PE      | São José do Egito | R MARCHELAL DEODORO, 76 | (87) 9619 6920 | pe.servico@hotmail.com |



31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,57

Marca: TUPY

Fabricante: TUPY

Modelo: TUPY

Descrição: Biscoito Salgado Tipo Cream Craker, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 2(doze) meses impressos nas embalagens.

| Estado: | Cidade:          | Endereço:           | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                              |
|---------|------------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| BA      | Feira de Santana | R ARNOLD SILVA, 420 | Eliziane         | (75) 3024 7674 | alfacomercial.alimentos@outlook.com |

41.643.631/0001-80 WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176

R\$ 4,96

Marca: BRANDINI

Fabricante: BRANDINI

Modelo: BRANDINI

Descrição: Biscoito Salgado Tipo Cream Craker, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 2(doze) meses impressos nas embalagens.

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                    | Telefone:      | Email:                    |
|---------|----------|------------------------------|----------------|---------------------------|
| DF      | Brasília | BL SOCRN 702/705 BLOCO F, 24 | (61) 8202 7232 | pipelinetechbsb@gmail.com |

13.048.432/0001-14 COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMP LTDA

R\$ 5,42

Marca: Racine

Fabricante: Racine do Brasil

Modelo: PCT 400GR

Descrição: Biscoito Salgado Tipo Cream Craker, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 2(doze) meses impressos nas Embalagens. RACINE PCT 400GR

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                         | Telefone:      | Email:                             |
|---------|----------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| MG      | Contagem | ROD BR 040 KM 688 PAVILHAO 08, SN | (31) 3 98 2800 | legalizacao@svcontabilidade.com.br |

27.605.903/0001-62 FRANCISCO ANTONIO BATISTA

R\$ 5,74

Marca: KIKOS

Fabricante: KIKOS

Modelo: KIKOS

Descrição: Biscoito Salgado Tipo Cream Craker, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 2(doze) meses impressos nas embalagens.

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                        | Telefone:                       | Email:                     |
|---------|----------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| CE      | Itaquati | RDD ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 33 | (88) 9624 3540 / (88) 9269 8863 | claudelribeiro@hotmail.com |

35.708.427/0001-23 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA

R\$ 6,97

Marca: MARILAN

Fabricante: MARILAN

Modelo: CONFORME TR

Descrição: Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado CONFORME TR

| Estado: | Cidade: | Endereço:                      | Telefone:      | Email:              |
|---------|---------|--------------------------------|----------------|---------------------|
| AL      | Maceió  | AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 85 | (82) 9400 5668 | legmacaic@gmail.com |

19.450.370/0001-69 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,84

Marca: 3 DE MAIO

Fabricante: 3 DE MAIO

Modelo: PACOTE

Descrição: Biscoito Salgado Tipo Cream Craker, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 2(doze) meses impressos nas embalagens.

| Estado: | Cidade:                 | Endereço:          | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                              |
|---------|-------------------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------------------------|
| PE      | Jaboatão dos Guararapes | RODOVIA BR 101 SUL | THAIS            | (81) 4 26 8492 | contato@distribuidorasucesso.com.br |

40.467.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 100,00

Marca: marilan

Fabricante: marilan

Modelo: marilan

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER

| Estado: | Cidade: | Endereço:                   | Telefone:      | Email:                       |
|---------|---------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| AL      | Maceió  | R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 | (82) 9658 4748 | samyrvasconcelos01@gmail.com |



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código de Validação: hlg862R7BYHMLK6rUImNOWiIT1c9VklKanL4are9SlcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUImNOWiIT1c9VklKanL4are9SlcqHU8nPtm6WA%253d%253d



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
 1ª Companhia de Infantaria

**Data:** 13/10/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:32022 / UASG:160030

**Lote/Item:** /40

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

**Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da OM, no sentido de possibilitar a confecção da alimentação servida à tropa, ressaltando que esta UG possui uma ata vigente (02/2022) que contempla parte dos itens pretendidos, entretanto o fornecedor apresentou uma falha na execução contratual de forma que se fez necessário a montagem de um novo processo para atender as demandas desta UG.

**Descrição:** Biscoito - Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado, CatMat: 235092 - BISCOITO

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                    | VALOR DA PROPOSTA FINAL                                    |
|--|---|--|
| 12.433.700/0001-59<br>*VENCEDOR*   | NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA         | R\$ 6,58   |
| <p><b>Marca:</b> TODESCHINI<br/> <b>Fabricante:</b> SELMI<br/> <b>Modelo:</b> PACOTE 350,00 G<br/> <b>Descrição:</b> BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER PACOTE 350,00 G</p> |   |  |
| <b>Estado:</b> PR  | <b>Cidade:</b> Pató Branco                    | <b>Endereço:</b> RGD BR 58, 2 74                           |
|  | <b>Nome de Contato:</b> Fernando Pagnioncelli | <b>Telefone:</b> (46) 3225 1991                            |
|  |   | <b>Email:</b> nutricelli_pr@hotmail.com                    |
| 31.163.042/0001-77   | BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226606            | R\$ 6,59   |
| <p><b>Marca:</b> MARILIA<br/> <b>Fabricante:</b> MARILIA<br/> <b>Modelo:</b> UND<br/> <b>Descrição:</b> BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER PACOTE 350,00 G</p>              |   |  |
| <b>Estado:</b> BA  | <b>Cidade:</b> Araci                          | <b>Endereço:</b> R PO RUA MULUNGU, 240                     |
|  |   | <b>Telefone:</b> (75) 8706 1459                            |
|  |   | <b>Email:</b> bssant.p@gmail.com                           |
| 40.820.403/0001-00   | LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480    | R\$ 6,67   |
| <p><b>Marca:</b> TODESCHINI<br/> <b>Fabricante:</b> TODESCHINI<br/> <b>Modelo:</b> CREAM CRACKER<br/> <b>Descrição:</b> Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado,</p>                       |   |  |
| <b>Estado:</b> AL  | <b>Cidade:</b> Maceió                         | <b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA RIZZO, 65 |
|  |   | <b>Telefone:</b> (82) 302 3074                             |
|  |   | <b>Email:</b> luanabrito@gmail.com                         |



## Item 5 COLORAU

Preço Estimado: R\$ 8,60/un

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,60

| Quantidade      | Descrição   | Observação |
|-----------------|---|------------|
| 250 Quilogramas | Condimento alimentício, tipo colorau, apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega. |            |



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Potirendaba   | <b>Data:</b> 12/09/2022 00:00                   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para serem utilizados na merenda escolar, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal da Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços. | <b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL            |
| <b>Descrição:</b> COLORAU COM 1 KILO - COLORAU COM 1 KILO   | <b>SRP:</b> SIM                                 |
|   | <b>Identificação:</b> 00019722                  |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/22                          |
|   | <b>Ala:</b> <a href="#">Link Ala</a>            |
|   | <b>Fonte:</b> 191.243.12.90:8079/transparencia/ |
|   | <b>Quantidade:</b> 80                           |
|   | <b>Unidade:</b> KG                              |
|   | <b>UF:</b> SP                                   |

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                         | VALOR DA PROPOSTA FINAL                     |
|---|--|---|
| 32.263.548/0001-10                          | FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI | R\$ 7,00                                    |
| * VENCEDOR *                                |  |   |
| <b>Marca:</b> Marca não informada           |  |   |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |  |   |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |  |   |
| <b>Estado:</b> SP                           | <b>Cidade:</b> São Paulo                           | <b>Endereço:</b> RUA MAJ ALFREDO ROMAO, 308 |
|   |  | <b>Telefone:</b> (11) 4420 6000             |
|   |  | <b>Email:</b> atendimento@souzamaas.com.br  |

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Auriflâma                          | <b>Data:</b> 06/09/2022 00:00                    |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | <b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL             |
| <b>Descrição:</b> COLORAU - COLORAU                                      | <b>SRP:</b> SIM                                  |
|  | <b>Identificação:</b> 00010322                   |
|  | <b>Lote/Item:</b> 1/14                           |
|  | <b>Ala:</b> <a href="#">Link Ala</a>             |
|  | <b>Fonte:</b> 45.160.255.243:8079/transparencia/ |
|  | <b>Quantidade:</b> 1                             |
|  | <b>Unidade:</b> KG                               |
|  | <b>UF:</b> SP                                    |

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR              | VALOR DA PROPOSTA FINAL                     |
|---|---|---|
| 26.924.637/0001-68                          | E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI | R\$ 8,80                                    |
| * VENCEDOR *                                |   |   |
| <b>Marca:</b> Marca não informada           |   |   |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |   |   |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |   |   |
| <b>Estado:</b> SP                           | <b>Cidade:</b> Birigui                  | <b>Endereço:</b> R MARISA ATHAYDE NAKAD, 28 |
|   |   | <b>Telefone:</b> (13) 9654 0384             |
|   |   | <b>Email:</b> elidacolleoni@outlook.com     |

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bariri  
**Objeto:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O "PAM" - PROGRAMA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO  
**Descrição:** COLORAU/COLORÍFICO PCT C/ 1 KG - COLORAU/COLORÍFICO PCT C/ 1 KG

**Data:** 25/08/2022 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 10015622  
**Loite/Item:** 1/31  
**Aia:** [Link Aia](#)  
**Fonte:** portaltransp.bariri.sp.gov.br:8079/tr  
ansparencia/  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|--|-------------------------|
| 08.110.643/0001-08 | NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | R\$ 10,00               |
| * VENCEDOR *       |  |                         |

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

|                |                |                           |                                       |                  |                         |
|----------------|----------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>          | <b>Nome de Contato:</b>               | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>           |
| SP             | Itápolis       | R. EVARISTO BUTARELLO, 39 | Fernanda Aparecida Fernandes Frinhane | (11) 3383 4070   | compras@matao.sp.gov.br |



Item 7. EXTRATO DE TOMATE

Pregão Estimado: R\$ 475 (ap)

Percentual: -

Pregão Estimado Calculado: R\$ 475

Média dos Preços Obtidos: R\$ 475

| Quantidade     | Descrição   | Observação |
|----------------|---|------------|
| 3.000 Unidades | Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional 340G |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 12ª Região Militar  
 Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

**Data:** 26/10/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:102022 / UASG 160545

**Lote/Item:** /167

**Ala:** [Link Ala](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6.250

**Unidade:** Lata 350,00 G

**UF:** AM

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, gêneros panificados (pães) e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

**Descrição:** Extrato Alimentício - Extrato Alimentício Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: Isento De Fermentação, Ingrediente Básico: Tomate, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes

**CallMat:** 346922 - EXTRATO ALIMENTÍCIO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |  |          |
|--------------------|--|----------|
| 26.208.040/0001-17 | LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 2,63 |
|--------------------|--|----------|

\*VENCEDOR\*

**Marca:** predilecta

**Fabricante:** predilecta

**Modelo:** predilecta

**Descrição:** Extrato alimentício, ingrediente básico:tomate, prazo validade: 2 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

| Estado: | Cidade: | Endereço:     | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                     |
|---------|---------|---------------|------------------|----------------|----------------------------|
| AM      | Manaus  | R. ITIÚCU, 28 | CLAUTENIS        | (92) 3656 2980 | lopescomercio_@hotmail.com |

|                    |                             |          |
|--------------------|-----------------------------|----------|
| 23.876.953/0001-13 | NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA | R\$ 3,00 |
|--------------------|-----------------------------|----------|

**Marca:** DEZ +

**Fabricante:** O MESMO

**Modelo:** DEZ +

**Descrição:** Extrato alimenticio, ingrediente básico:tomate, prazo validade: 2 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

| Estado: | Cidade:                  | Endereço:               | Telefone:     | Email:                      |
|---------|--------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------------|
| AM      | São Gabriel da Cachoeira | R VALENTIM GARRIDO, 473 | (97) 347 1567 | barcelonamoveis@hotmail.com |

|                    |   |          |
|--------------------|---|----------|
| 37.197.048/0001-41 | V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA | R\$ 3,49 |
|--------------------|---|----------|

**Marca:** TAMABU

**Fabricante:** TAMABU

**Modelo:** LATA 350 G

**Descrição:** Extrato alimenticio, ingrediente básico:tomate, prazo validade: 2 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

| Estado: | Cidade: | Endereço:                     | Telefone:      | Email:                   |
|---------|---------|-------------------------------|----------------|--------------------------|
| AM      | Manaus  | R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406 | (92) 9274 1317 | victor.hugom@hotmail.com |

|                    |                         |          |
|--------------------|-------------------------|----------|
| 31.099.961/0001-29 | L J DA SILVA NASCIMENTO | R\$ 3,50 |
|--------------------|-------------------------|----------|

**Marca:** BONARE

**Fabricante:** BONARE

**Modelo:** BONARE

**Descrição:** Extrato alimenticio, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 2 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

| Estado: | Cidade: | Endereço:                            | Telefone:     | Email:                        |
|---------|---------|--------------------------------------|---------------|-------------------------------|
| AM      | Manaus  | R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14 | (92) 8128 098 | lmcomerciodeestivas@gmail.com |

|                    |                                |          |
|--------------------|--------------------------------|----------|
| 06.191.586/0001-03 | M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI | R\$ 5,00 |
|--------------------|--------------------------------|----------|



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: QUERO

Fabricante: QUERO

Modelo: EXTRATO

Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 2 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes



|         |           |                     |                |                              |
|---------|-----------|---------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:           | Telefone:      | Email:                       |
| AM      | Tabatinga | RAIRES DA CUNHA, 05 | (97) 34 2 3559 | mkkcontabilidadebc@gmail.com |

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 5,33

Marca: TOMATINO

Fabricante: TOMATINO

Modelo: TOMATINO

Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 2 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

|         |         |                          |                |                              |
|---------|---------|--------------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                | Telefone:      | Email:                       |
| AM      | Manaus  | R PROF ELVIRA DANTAS, 95 | (92) 3625 3222 | centralalimentos@hotmail.com |

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 12,00

Marca: BONARE/ODERICH

Fabricante: GOIAS VERDE/ODERICH

Modelo: Lata 350,00 G

Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 2 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

|         |             |                 |                     |               |                           |
|---------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:       | Nome de Contato:    | Telefone:     | Email:                    |
| PR      | Pato Branco | ROD BR 58, 2 74 | Fernando Pagnocelli | (46) 3225 799 | nutricelli_pr@hotmail.com |

22.226.368/0001-05 W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 100,00

Marca: BONARE

Fabricante: BONARE

Modelo: BONARE

Descrição: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 2 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

|         |                   |                               |                  |                |                       |
|---------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:           | Endereço:                     | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                |
| AM      | Careiro da Várzea | COM PARANA DE ALTAS MIRIM, SN | WESLEY           | (92) 3236 9879 | wwwcorrea@cutlook.com |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Secretaria Executiva<br>Subsecretaria de Planejamento e Orçamento<br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte<br>Campus Currais Novos | <b>Data:</b> 09/08/2022 09:00                       |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar dos campi do Núcleo Seridó do IFRN.   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
| <b>Descrição:</b> Extrato Alimentício - Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: Isento De Fermentação, Ingrediente Básico: Tomate, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes,   | <b>SRP:</b> SIM                                     |
| <b>CatMat:</b> 346922 - EXTRATO ALIMENTÍCIO   | <b>Identificação:</b> NºPregão:132022 / UASG:158366 |
|   | <b>Lote/Item:</b> 2/34                              |
|   | <b>Ala:</b> <a href="#">Link Ala</a>                |
|   | <b>Adjudicação:</b> 15/08/2022 10:40                |
|   | <b>Homologação:</b> 26/08/2022 11:21                |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   | <b>Quantidade:</b> 716                              |
|   | <b>Unidade:</b> Lata 350,00 G                       |
|   | <b>UF:</b> RN                                       |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE R\$ 4,99

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)  
 Código Validação: hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWi1T1c9VklKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWi1T1c9VklKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARATA  
Fabricante: MARATA  
Modelo: LATA 350G

Descrição: Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: Isento De Fermentação, Ingrediente Básico: Tomate, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, S em Pele E Sem Sementes.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 2003 Telefone: (84) 3213 3776 Email: procontabitafo@uol.com.br

22.772.312/0001-56 H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,00

Marca: FUGINE  
Fabricante: FUGINE  
Modelo: FUGINE

Descrição: Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: Isento De Fermentação, Ingrediente Básico: Tomate, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, S em Pele E Sem Sementes.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620 Telefone: (84) 8826 7016 Email: heg.felipe@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Campus Currais Novos

Data: 09/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 132022 / UASG: 158366

Lote/Item: 19/163

Ala: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/08/2022 10:57

Homologação: 26/08/2022 11:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: Lata 350,00 G

UF: RN

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar dos campi do Núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: Extrato Alimentício - Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: isento De Fermentação, Ingrediente Básico: Tomate, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes,

CatMat: 346922 - EXTRATO ALIMENTÍCIO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE

R\$ 4,99

\* VENCEDOR \*

Marca: MARATA  
Fabricante: MARATA  
Modelo: 350G

Descrição: Prazo Validade: 12 MESES, Conservação: Isento De Fermentação, Ingrediente Básico: Tomate, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, S em Pele E Sem Sementes.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 2003 Telefone: (84) 3213 3776 Email: procontabitafo@uol.com.br



| Quantidade     | Descrição  | Observação |
|----------------|--|------------|
| 15.000 Pacotes | Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3,40

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO  | <b>Data:</b> 08/07/2022 08:00        |
| <b>Objeto:</b> FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO   | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |
|   | <b>SRP:</b> NÃO                      |
| <b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO - FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | <b>Identificação:</b> 44852          |
|   | <b>Lote/Item:</b> 27/27              |
|   | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> |
|   | <b>Fonte:</b> licitanel.com.br       |
|   | <b>Quantidade:</b> 500               |
|   | <b>Unidade:</b> Pacote               |
|   | <b>UF:</b> TO                        |

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3,39  
\*VENCEDOR\*

Marca: ideal

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ideal

Descrição: Descrição não informada

|                   |                           |   |  |                                      |
|-------------------|---------------------------|---|--|--------------------------------------|
| <b>Estado:</b> MA | <b>Cidade:</b> Imperatriz | <b>Endereço:</b> AV BERNARDO SAYÃO, 500 | <b>Telefone:</b> (99) 9 48 6 76 / (99) 8 73 3464 | <b>Email:</b> thamipe Ltda@gmail.com |
|-------------------|---------------------------|---|--|--------------------------------------|

28.324.471/0001-74 ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI R\$ 3,40

Marca: BONO MILHO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BONO MILHO

Descrição: Descrição não informada

|                   |                       |   |                                 |   |
|-------------------|-----------------------|---|---------------------------------|---|
| <b>Estado:</b> TO | <b>Cidade:</b> Palmas | <b>Endereço:</b> Q ASP SE 15 RUA SP 7, SN | <b>Telefone:</b> (63) 8500 2976 | <b>Email:</b> alicantera.assessoria@hotmail.com |
|-------------------|-----------------------|---|---------------------------------|---|

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3,64

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA                     | <b>Data:</b> 29/06/2022 00:00                   |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS                               | <b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL            |
| <b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO DE 500G - FLOCÃO DE MILHO DE 500G | <b>SRP:</b> SIM                                 |
|   | <b>Identificação:</b> 00005222                  |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/53                          |
|   | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>            |
|   | <b>Fonte:</b> 201.91.77.154:5656/transparencia/ |
|   | <b>Quantidade:</b> 30                           |
|   | <b>Unidade:</b> PCT                             |
|   | <b>UF:</b> SP                                   |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.645.688/0001-43 A B MORAIS JUNIOR &amp; CIA LTDA

R\$ 3,64

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Orindiúva

AV VEREADOR OSVALDO KUSHIDA, 344



## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA

Data: 09/06/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Bento-MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho - FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Identificação: 43123

Lote/Item: 37/37

Ala: [Link Ala](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 600

Unidade: Pacote

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.412.763/0001-04 VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 2,60

\* VENCEDOR \*

Marca: MARATA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARATA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

AVENIDA MATO GROSSO, 393

(98) 9200-0605 / (98) 8866-2-85

valexempreendimentos@gmail.com

21.962.819/0001-29 HIPER MORIA EIRELI

R\$ 2,73

Marca: MARATA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARATA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Pinheiro

R ANDRE LOPES DE SOUSA, 147

(98) 9 08 4 94



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código Validação: hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWlT1c9VvKkKanL4are9SIcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWlT1c9VvKkKanL4are9SIcqHU8nPtm6WA%253d%253d

27 / 76

## Item 9: FEIJÃO CARIOQUINHA

Preço Estimado: R\$ 977 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 977

Média dos Preços Obidos: R\$ 977

| Quantidade         | Descrição   | Observação |
|--------------------|---|------------|
| 12,000 Quilogramas | Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1 |            |



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** SESI/DRMG - SEDE

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Unidade do Restaurante SESI - TEXTILNOVA-Guaxupé. FRETE CIF. Entrega dia 16/11/2022 na Rod BR 491 KM 78, 4200 - Dist Indl L. C - R. Luiz Celani Primo-Guaxupé/MG

**Descrição:** FEIJAO CARIOCA - KG - FEIJAO CARIOCA - KG [014432 - 0015] FEIJAO CARIOCA - KG FEIJAO CARIOCA - KG - Feijão carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Os grãos devem apresentar elevada padronização, baixo índice de grãos quebrados ou defeituosos (máximo 7,5%), isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Padrão de qualidade igual ou superior a Pink, Camil, Pachá. Data máxima de empacotamento 30 dias. Validade de 6 (seis) meses. Padrão de qualidade igual ou superior a Yoki e Pink. Embalagem primária de plástico atóxica e resistente peso aproximado de 1 kg. Rotulado com identificação completa do produto: nome, endereço e contato do fornecedor, data de fabricação e validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e alergênicas. Temperatura de distribuição e armazenamento: Local fresco e seco com ventilação e temperatura de 10 a 26 ° C. Produto sujeito a verificação no ato da entrega em relação aos procedimentos higiênicos sanitários determinados pela ANVISA e avaliação das características organolépticas. Devem estar de acordo com RDC 276/05, RDC 359/03, RDC 360/03, RDC 344/2002, RDC 259/2002, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 216/04, RDC 14/14 e alterações posteriores. Categoria RESTAURANTES / AÇUCARES / ADOÇANTES

**Data:** 10/11/2022 15:00

**Modalidade:** Compra direta

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 4892-Compra direta

**Lote/Item:** 1/6

**Ala:** N/A

**Fonte:** compras.fiemg.com.br/

**Quantidade:** 200

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** MG

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 21.390.319/0001-40 | EMPRESAS FRÖHLICH LTDA     | R\$ 9,19                |

\*VENCEDOR\*

**Marca:** RS

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** Pacote

**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                       | Telefone:      | Email:                 |
|---------|----------|---------------------------------|----------------|------------------------|
| MG      | Varginha | AV APÍGGIO TAVARES DE SOUZA, 65 | (35) 32 2.5555 | fiscal@jenilton.com.br |

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

**Objeto:** DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

**Data:** 13/10/2022 00:00

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**SRP:** SIM

**Identificação:** 00008622

**Lote/Item:** 1/90

**Ala:** N/A

**Fonte:** www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br/8079/Transparencia/

**Quantidade:** 274

**Unidade:** PCT

**UF:** SP



**Descrição:** FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIM - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).



| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 00.581.989/0001-74<br>* VENCEDOR *  | HELIO RUGINE & CIA LTDA    | R\$ 9,90                |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado.<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada.<br><b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Pilar do Sul <b>Endereço:</b> R DOM LUCIO A DE SOUZA, 203 |                            |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 10,22**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO<br>Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS   | <b>Data:</b> 22/09/2022 00:00                               |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de gênero alimentícios destinada à merenda escolar da Rede Municipal de Educação   | <b>Modalidade:</b> Pregão                                   |
| <b>Descrição:</b> Feijão carioquinha, tipo 1, classe cores, maquinado. Embalagem contendo 01 kg. - Feijão carioquinha, tipo 1, classe cores, maquinado. Embalagem contendo 01 kg. | <b>SRP:</b> NÃO   |
|   | <b>Identificação:</b> 1652022                               |
|   | <b>Lote/Item:</b> 35/1                                      |
|   | <b>Ala:</b> N/A   |
|   | <b>Fonte:</b> 186.233.7.2/pronimlb/index.asp?acao=1&iitem=2 |
|   | <b>Quantidade:</b> 7.000                                    |
|   | <b>Unidade:</b> UN  |
|   | <b>UF:</b> MS   |

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                 | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|-------------------------|
| 16.539.531/0001-97<br>* VENCEDOR *   | DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA | R\$ 10,20               |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado.<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada.<br><b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Campo Grande <b>Endereço:</b> R SAO BENEDITO, 18 <b>Telefone:</b> (67) 9989 0706 |  |                         |

|  |                              |           |
|--|------------------------------|-----------|
| 09.222.495/0001-78   | DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA | R\$ 10,22 |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Chapadão do Sul <b>Endereço:</b> R DEZ, 348 <b>Telefone:</b> (67) 3562 1016 <b>Email:</b> cidemarberba@hotmail.com |                              |           |

|                    |                         |           |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 29.994.980/0001-77 | LATICINIOS MARIA EIRELI | R\$ 10,22 |
|--------------------|-------------------------|-----------|



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

|         |            |                           |                |                           |
|---------|------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:                 | Telefone:      | E-mail:                   |
| MS      | Costa Rica | RODOVIA MS 223 KM 10, S/N | (67) 3247 6286 | celsa@assessoriaqr.com.br |



Item 10: FEIJÃO SEMPRE VERDE

Preço Estimado: R\$ 10,62 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,62

| Quantidade         | Descrição   | Observação |
|--------------------|---|------------|
| 12.000 Quilogramas | FEIJÃO - Feijão Sempre Verde, anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: cariquinha, Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX

Objeto: Aquisição de Gêneros de QR (Agricultura Familiar).

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1

CatMat: 464556 - LEGUMINOSA



Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 98/2022 / UASG: 160049

Lote/Item: 13/1

Ala: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.128.101/0001-12 COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF

R\$ 9,90

\* VENCEDOR \*

Marca: INNATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Maranguape

ROD RURAL, S/N

(85) 3229 3212

cooperativacearense@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,65

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 31BI MIZ.

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1

CatMat: 464556 - LEGUMINOSA

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 13/2022 / UASG: 160173

Lote/Item: 21/1

Ala: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.027.253/0001-84 COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA

R\$ 10,65

\* VENCEDOR \*

LTDA

Marca: s/m

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

Campina Grande

R JOAO MARCIONILO CARDOSO, SN

(83) 9153 6329



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código Validação: hlg862R7BYHMLK6UlmNOWi11c9VikKanL4are9SicqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6UlmNOWi11c9VikKanL4are9SicqHU8nPm6WA%253d%253d



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.  
**Descrição:** FEIJÃO SEMPRE VERDE - FEIJÃO SEMPRE VERDE, PACOTE DE 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

**Data:** 09/06/2022 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 43244  
**Lote/Item:** 15/15  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [licitanel.com.br](#)  
**Quantidade:** 7.800  
**Unidade:** KG  
**UF:** PI

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR    | VALOR DA PROPOSTA FINAL             |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| 05.966.084/0001-36                           | CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI | R\$ 9,50                            |
| * VENCEDOR *                                 |                               |                                     |
| Marca: IDEAL                                 |                               |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado         |                               |                                     |
| Modelo: FEIJÃO SEMPRE VERDE, PACOTE DE 01 KG |                               |                                     |
| Descrição: Descrição não informada           |                               |                                     |
| Estado:                                      | Cidade:                       | Endereço:                           |
| PI   | São João do Piauí             | TV MINISTRO PEDRO BORGES, 783       |
|  |                               | Telefone:                           |
|  |                               | (89) 9401-9208                      |
|  |                               | Email:                              |
|  |                               | servebemsupermercado@hotmail.com.br |



## Item 11: MACARRÃO ESPAGUETE

Preço Estimado: R\$ 5,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,05

| Quantidade     | Descrição  | Observação |
|----------------|--|------------|
| 15.000 Pacotes | Macarrão - Macarrão, Teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete PCT 500G |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR       | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 23.628.796/0001-27 | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI | R\$ 4,85                |
| * VENCEDOR *       |                                  |                         |

Marca: yara

Fabricante: yara

Modelo: yara

Descrição: 24 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material tóxico e parasitas. Embalagem com 500 gramas e validade de 1 ano no mínimo, a partir da data de entrega. 458 983 240 PACOTE yara 4,95 = 88,00

| Estado: | Cidade:  | Endereço:            | Telefone:                       | Email:            |
|---------|----------|----------------------|---------------------------------|-------------------|
| BA      | Guanambi | R JOSE BONIFACIO, 17 | (77) 8826 7003/ (77) 91 95 4423 | samatec@oi.com.br |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Espaguete

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR       | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 23.628.796/0001-27 | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI | R\$ 5,90                |
| * VENCEDOR *       |                                  |                         |

Marca: vilma

Fabricante: vilma

Modelo: vilma

Descrição: 23 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material tóxico e parasitas. Embalagem com 500 gramas e validade de 1 ano no mínimo, a partir da data de entrega. 458 952 50 PACOTE vilma 5,96 298,00

| Estado: | Cidade:  | Endereço:            | Telefone:                       | Email:            |
|---------|----------|----------------------|---------------------------------|-------------------|
| BA      | Guanambi | R JOSE BONIFACIO, 17 | (77) 8826 7003/ (77) 91 95 4423 | samatec@oi.com.br |



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.158.244)

Código Validação: hlg862R7BYHMLK6rUImNOWiIT1c9VnkKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUImNOWiIT1c9VnkKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%253d%253d

33 / 76



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,40

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL JORGE AMADO  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**Descrição:** Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espagete

**Data:** 21/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão 22022 / UASG:928856  
**Lote/Item:** /20  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 480  
**Unidade:** Embalagem 500 G  
**UF:** TO

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR    | VALOR DA PROPOSTA FINAL                            |
|--|-------------------------------|--|
| 09.342.497/0001-09<br>* VENCEDOR *   | P. SILVA ALVES                | R\$ 2,95   |
| <b>Marca:</b> SAFRA<br><b>Fabricante:</b> SAFRA<br><b>Modelo:</b> ALIMENTO<br><b>Descrição:</b> Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espagete  |                               |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Guaraí      | <b>Endereço:</b><br>AV BERNARDO SAYÃO, 409         |
|  |                               | <b>Telefone:</b><br>(63) 3464 4128                 |
|  |                               | <b>Email:</b><br>junnis4_43@hotmail.com            |
| 44.738.802/0001-79   | M REIS DA SILVA               | R\$ 2,96   |
| <b>Marca:</b> Safra<br><b>Fabricante:</b> Safra<br><b>Modelo:</b> Safra<br><b>Descrição:</b> Macarrão Trigo com ovos pacote de 500g: Isento de sujidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso líquido. |                               |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaína   | <b>Endereço:</b><br>RUA GETULIO VARGAS, 88         |
|  |                               | <b>Telefone:</b><br>(63) 9278 7289                 |
|  |                               | <b>Email:</b><br>comercialsena2022@gmail.com       |
| 33.768.305/0001-05   | K. R. MELO - EIRELI           | R\$ 4,15   |
| <b>Marca:</b> PAULISTA<br><b>Fabricante:</b> vários<br><b>Modelo:</b> único<br><b>Descrição:</b> Macarrão embalada em pacote de saco plástico 500g ou 1 Kg indicando prazo de validade e informações nutricionais  |                               |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaína   | <b>Endereço:</b><br>R MATO GROSSO, 678             |
|  |                               | <b>Telefone:</b><br>(63) 9999 3625/ (63) 8112 4728 |
|  |                               | <b>Email:</b><br>innovecontabil_4@gmail.com        |
| 13.892.227/0001-30   | SUPERMERCADO LIDER LTDA       | R\$ 4,25   |
| <b>Marca:</b> SAFRA<br><b>Fabricante:</b> SAFRA<br><b>Modelo:</b> SAFRA<br><b>Descrição:</b> Macarrão Trigo com ovos pacote de 500g: Isento de sujidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso líquido. |                               |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaína   | <b>Endereço:</b><br>R FELIX FILHO, 752             |
|  |                               | <b>Telefone:</b><br>(63) 3412 1807                 |
|  |                               | <b>Email:</b><br>supermercadolider@hotmail.com     |
| 10.353.105/0001-88   | SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA | R\$ 4,30   |
| <b>Marca:</b> SAFRA<br><b>Fabricante:</b> SAFRA<br><b>Modelo:</b> SAFRA<br><b>Descrição:</b> Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espagete  |                               |  |
| <b>Estado:</b><br>TO   | <b>Cidade:</b><br>Araguaína   | <b>Endereço:</b><br>R ... 05                       |
|  |                               | <b>Telefone:</b><br>(63) 3412 4495                 |
|  |                               | <b>Email:</b><br>leidianaluzrona@hotmail.com       |
| 04.197.718/0001-70   | D S S SILVA VAREJISTA EIRELI  | R\$ 4,50   |



Marca: SOTRIGO

Fabricante: SOTRIGO ALIMENTOS

Modelo: A MESMA

Descrição: Macarrão Trigo com ovos pacote de 500g. Isento de suidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso líquido.



Estado:

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

R VITORIA REGIA, 127

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 5,00

Marca: SAFRA

Fabricante: SAFRA

Modelo: PCT

Descrição: Macarrão Trigo com ovos pacote de 500g. Isento de suidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso líquido.

Estado:

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

R SAO JOAO BATISTA, 795

Telefone:

(63) 34 2 3948

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198

R\$ 8,00

Marca: SAFRA

Fabricante: SAFRA

Modelo: SAFRA

Descrição: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Espaguete

Estado:

TO

Cidade:

Xambioá

Endereço:

R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989

Telefone:

(63) 9926 4536

Email:

evanxa99@gmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 10,00

Marca: SAFRA

Fabricante: SAFRA

Modelo: Macarrão

Descrição: Macarrão Trigo com ovos pacote de 500g. Isento de suidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso líquido.

Estado:

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

R GOIABEIRAS, 2

Telefone:

(63) 34 2 3948 / (63) 34 2 3948

Email:

acnteo\_esc@uif.com.br

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 16,15

Marca: BRANDINI

Fabricante: BRANDINI

Modelo: BRANDINI

Descrição: Macarrão Trigo com ovos pacote de 500g. Isento de suidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso líquido.

Estado:

MA

Cidade:

Imperatriz

Endereço:

AV BERNARDO SAYAO, 1500

Telefone:

(99) 9 48 6 70 / (99) 8 73 3464

Email:

thamipelta@gmail.com



Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 16,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,59

Médio dos Preços Obtidos: R\$ 16,59

| Quantidade    | Descrição   |
|---------------|---|
| 8.000 Pacotes | Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca 400G |



Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, junto a microempresas ou empresas de pequeno porte.

**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade Instantâneo

**CatMat:** 446019 - LEITE EM PÓ

**Data:** 27/10/2022 14:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:692022 / UASG:70013

**Lote/Item:** /2

**Ato:** [Link Ato](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 800

**Unidade:** Embalagem 400,00 G

**UF:** BA

R\$ 17,47

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL                                  |
|---|---|--|
| 44.801.498/0001-67  | JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580    | R\$ 16,99  |
| * VENCEDOR *  |   |  |
| <p><b>Marca:</b> BETÂNIA</p> <p><b>Fabricante:</b> BRASIL</p> <p><b>Modelo:</b> 2022</p> <p><b>Descrição:</b> Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo</p>  |   |  |
| <b>Estado:</b> BA   | <b>Cidade:</b> Salvador                   | <b>Endereço:</b> AV CARDEAL AVELAR BRANDAO VILLELA, 83 E |
|   |   | <b>Telefone:</b> (71) 9377 1049                          |
|   |   | <b>Email:</b> ebenezervariades.ba@gmail.com              |
| 29.217.430/0001-41  | DANILO BRITO GOMES MACHADO 03733935551    | R\$ 17,00  |
| <p><b>Marca:</b> ITAMBÉ</p> <p><b>Fabricante:</b> ITAMBÉ</p> <p><b>Modelo:</b> LEITE INTEGRAL</p> <p><b>Descrição:</b> Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo</p>   |   |  |
| <b>Estado:</b> BA   | <b>Cidade:</b> Salvador                   | <b>Endereço:</b> AV PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 80        |
|   |   | <b>Telefone:</b> (71) 8620 77                            |
|   |   | <b>Email:</b> ccntata@hixengenharia.com.br               |
| 03.867.889/0001-05  | CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI   | R\$ 17,19  |
| <p><b>Marca:</b> ITAMBE</p> <p><b>Fabricante:</b> ITAMBE</p> <p><b>Modelo:</b> ITAMBE</p> <p><b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ LATA 400GR</p>   |   |  |
| <b>Estado:</b> BA   | <b>Cidade:</b> Salvador                   | <b>Endereço:</b> R. JUSCELINO KUBITSCHEK, 59 E           |
|   |   | <b>Telefone:</b> (71) 3033 6643                          |
|   |   | <b>Email:</b> ceaba2011@hotmail.com                      |
| 44.707.489/0001-01  | GABRIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA 93447906553 | R\$ 17,74  |
| <p><b>Marca:</b> itambé</p> <p><b>Fabricante:</b> itambé</p> <p><b>Modelo:</b> leite em pó integral</p> <p><b>Descrição:</b> Leite em pó, Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades</p> |   |  |
| <b>Estado:</b> BA   | <b>Cidade:</b> Salvador                   | <b>Endereço:</b> R REINALDO DE MATOS, 13                 |
|   |   | <b>Telefone:</b> (71) 9132 5373                          |
|   |   | <b>Email:</b> almeidacomercialvariades@gmail.com         |
| 10.507.760/0001-43  | GD MAGAZINE COMERCIO LTDA                 | R\$ 17,89  |
| <p><b>Marca:</b> CCGL</p> <p><b>Fabricante:</b> CCGL</p> <p><b>Modelo:</b> CCGL</p> <p><b>Descrição:</b> Leite em pó, Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades</p>                     |   |  |
| <b>Estado:</b> BA   | <b>Cidade:</b> Leão de Freitas            | <b>Endereço:</b> RUA ARAÇONGA, 437                       |
|   |   | <b>Nome de Contato:</b> ADEILTON MAXIMO DOS SANTOS       |
|   |   | <b>Telefone:</b> (79) 3213 5455                          |
|   |   | <b>Email:</b> adeiltonmaximo@hotmail.com                 |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 500,00

Marca: CCGL  
Fabricante: CCGL  
Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

|         |         |                            |                |                               |
|---------|---------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                        |
| AL      | Maceió  | R CARLOS ALBERTO NOVAES, 0 | (82) 9658 4748 | samyra Vasconcelos0@gmail.com |



## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,60

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|            |  |                |                                  |
|------------|--|----------------|----------------------------------|
| Órgão:     | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA | Data:          | 26/10/2022 09:00                 |
| Objeto:    | Aquisição de Gêneros Alimentícios.   | Modalidade:    | Pregão Eletrônico                |
| Descrição: | Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo     | SRP:           | SIM                              |
| CatMa:     | 446019 - LEITE EM PÓ   | Identificação: | NºPregão:42022 / UASG:928904     |
|            |  | Loite/Item:    | /16                              |
|            |  | Ata:           | <a href="#">Link Ata</a>         |
|            |  | Fonte:         | www.comprasgovernamentais.gov.br |
|            |  | Quantidade:    | 1.500                            |
|            |  | Unidade:       | Embalagem 400,00 G               |
|            |  | UF:            | TO                               |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 19,00

\*VENCEDOR\*

Marca: ITALAC  
Fabricante: ITALAC  
Modelo: ITALAC

Descrição: Leite em pó: instantâneo, não adoçado, mantido integralmente seus nutrientes, embalagem primária saco aluminizado, hermeticamente fechado, que não permita rompimento do lacre, embalagem com 400 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

|         |         |                                 |                |                          |
|---------|---------|---------------------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                       | Telefone:      | Email:                   |
| TO      | Palmas  | QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 0, S/N | (63) 9922 1496 | wanderleyprw@hotmail.com |

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

R\$ 19,20

Marca: italac  
Fabricante: italac  
Modelo: italac

Descrição: Leite em pó: integralmente seus nutrientes, embalagem primária saco aluminizado, hermeticamente fechado, que não permita rompimento do lacre, embalagem com 400 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

|         |         |                                  |                                |                          |
|---------|---------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                        | Telefone:                      | Email:                   |
| TO      | Palmas  | QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 2, S/N | (63) 3542 116 / (63) 8445 1046 | saquisaka.contr@globocom |

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 20,00

Marca: ITALAC  
Fabricante: ITALAC  
Modelo: ITALAC

Descrição: Leite em pó: instantâneo, não adoçado, mantido integralmente seus nutrientes, embalagem primária saco aluminizado, hermeticamente fechado, que não permita rompimento do lacre, embalagem com 400 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

|         |         |                                  |                |
|---------|---------|----------------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                        | Telefone:      |
| TO      | Palmas  | QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 0, 2 | (63) 9992 3269 |

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 20,00

Marca: ITALAC  
Fabricante: ITALAC  
Modelo: ITALAC

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo

|         |         |                                |                |                                    |
|---------|---------|--------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                      | Telefone:      | Email:                             |
| TO      | Palmas  | QUADRA AS3 SE 95 ALAMEDA 3, SN | (63) 9235 2793 | systemacontabilidade2017@gmail.com |





Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,70

inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de alimentos para doação às famílias regularmente inscritas no cadastro único – cadunico, e para famílias em situação de vulnerabilidade, ambas com renda per capita até 1/2 salário-mínimo atual, que atendem a lei municipal nº 2496/2014 de 29 de dezembro de 2014.  
**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca  
**CatMat:** 446019 - LEITE EM PÓ

**Data:** 26/10/2022 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:992022 / UASG:988279  
**Lote/Item:** 1/11  
**Lia:** [Link Lia](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.800  
**Unidade:** Embalagem 400,00 G  
**UF:** SC

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL                    |
|---|---|--|
| 46.681.301/0001-29  | SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA | R\$ 12,70                                  |
| * VENCEDOR *  |   |  |
| <b>Marcas:</b> LEITE BOM<br><b>Fabricante:</b> LEITE BOM<br><b>Modelo:</b> EM PÓ<br><b>Descrição:</b> Leite em pó integral, pacote contendo 400gr. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade |   |  |
| <b>Estado:</b><br>SC  | <b>Cidade:</b><br>Catanduvas              | <b>Endereço:</b><br>R SANTA CATARINA, 207  |
|   |   | <b>Telefone:</b><br>(49) 8437-7553         |
|   |   | <b>Email:</b><br>lucas@aeoncomercio.com.br |



Item 13: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 40,01 (uz)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,01

| Quantidade    | Descrição  | Observação |
|---------------|--|------------|
| 1.500 Pacotes | Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 46,32

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA  
**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a esta..  
**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose  
**CatMat:** 447375 - LEITE EM PÓ

**Data:** 13/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:972022 / UASG:927877  
**Lote/Item:** /12  
**Aia:** [Link Aia](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** Embalagem 400,00 G  
**UF:** PA



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 37.556.213/0001-04 | AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | R\$ 44,64 |
|--------------------|---|-----------|

\* VENCEDOR \*

**Marca:** NESTLÉ  
**Fabricante:** NESTLÉ  
**Modelo:** 600.0000

**Descrição:** Leite (de vaca) em pó integral sem lactose, com enzima lactase, enriquecido com vitaminas e minerais. Com proteína do soro do leite; para indivíduos com restrição de lactose. Sem glúten. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. REGISTRO ANVISA: 659650046

| Estado: | Cidade:   | Endereço:                          | Telefone:     | Email:                     |
|---------|-----------|------------------------------------|---------------|----------------------------|
| PA      | Castanhal | AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627 | (91) 8579 427 | financeiro.ahcob@gmail.com |

|                    |                     |           |
|--------------------|---------------------|-----------|
| 30.008.165/0001-70 | BIOLIFE BRASIL LTDA | R\$ 49,00 |
|--------------------|---------------------|-----------|

**Marca:** NINHO® Sem Lactose  
**Fabricante:** NESTLÉ  
**Modelo:** NINHO® Sem Lactose 700G

**Descrição:** Leite (de vaca) em pó integral sem lactose, com enzima lactase, enriquecido com vitaminas e minerais. Com proteína do soro do leite; para indivíduos com restrição de lactose. Sem glúten. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. MARCA NINHO® Sem Lactose 700G (NESTLÉ) REGISTRO ANVISA RMS Nº 6.59650052

| Estado: | Cidade: | Endereço:               | Telefone:      | Email:            |
|---------|---------|-------------------------|----------------|-------------------|
| GO      | Formosa | R JOAO ISPER GEBRIM, 28 | (61) 9621 4960 | biolife@gmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 43,29

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos não contidos na tabela cmed, dietas enterais e complementos nutricionais..  
**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose  
**CatMat:** 447375 - LEITE EM PÓ

**Data:** 27/09/2022 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:742022 / UASG:985385  
**Lote/Item:** /1  
**Aia:** [Link Aia](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 320  
**Unidade:** Embalagem 300,00 G  
**UF:** MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.195.057/0001-00 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 36,57



Marca: NINHO ZERO LACTOSE  
Fabricante: NESTLE  
Modelo: 380G

Descrição: "LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE acrescido de vitaminas, zero lactose, embalagem de 300g. (ordem judicial) produtos de referência: itambé zero lactose, piracanjuba zero lactose, etc" NESTLE NINHO ZERO LACTOSE 380G 659650046

| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Nome de Contato: | Telefone:     | Email:                     |
|---------|---------|-----------------------|------------------|---------------|----------------------------|
| SP      | Averé   | R MARCOS TAMASSIA, 53 | Evandro          | (11) 4733 260 | evandro.avaremed@gmail.com |

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO

R\$ 50,00

Marca: ITAMBÉ  
Fabricante: ITAMBÉ  
Modelo: LEITE EM PÓ

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE acrescido de vitaminas, zero lactose, embalagem de 300g. (ordem judicial) produtos de referência: itambé zero lactose, piracanjuba zero lactose, etc

| Estado: | Cidade:     | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                      |
|---------|-------------|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| MG      | Sete Lagoas | R DOUTOR JOAO BATISTA, 608 | (31) 3771 0503 | claudiolanza.mabc@gmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,92

Insc: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Hospital Naval Marcílio Dias

Data: 05/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Gêneros alimentícios

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:765720

Descrição: Leite em pó - Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Tipo Restrição: Zero Lactose, Origem: De Vaca,

Lote/Item: /81

Ata: [Link Ata](#)

CalMat: 447375 - LEITE EM PÓ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 95

Unidade: Embalagem 400.00 G

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.245.643/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 24,90

Marca: NINHO  
Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA  
Modelo: ISENT0

Descrição: Leite em pó parcialmente desnatado sem lactose para uso pediátrico. Apresentação: composto por leite parcialmente desnatado, maltodextrins, sorro de leite desmineralizado, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, fruto oligossacáridos, concentrado proteico de soro de leite, inulina, enzimas lactase e cálcio (carbonato de cálcio), vitamina c (l-ascorbato de sódio), potássio (cloreto de potássio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina e (acetato de dl alfa tocoferila), vitamina b5 (d pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina a (acetato de retinila), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina), ácido fólico (ácido n pteril l glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina k (fitomenadiona), biotina (d biotina), selênio (selenito de sódio), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem de 380g. Similar ao Ninho fortificado zero lactose. Poderá ser solicitada amostra. MARCA: NINHO FABRICANTE: NESTLÉ BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL. CTF: 88539 CNPJ: 60.409.075/0006 67 / VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do item, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento do pedido de fornecimento de itens, parcelada. LOCAL DE ENTREGA: Rua Cesar Zama, nº 85 - Lins de Vasconcelos, CEP: 20725-090 - Rio de Janeiro - RJ, no Hospital Naval Marcílio Dias, na Seção de Recebimento, localizada no subsolo 2 (SS2), das 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 15:00h, de segunda à quinta-feira, e de 07:30h às 11:30h nas sextas-feiras. Exceto nos casos de urgências, quando poderá ser agendada a entrega, pelos telefones 2269-5596 e 2599-5599, ramal 5287, independente dos horários e dias mencionados neste subitem. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento), da data limite para consumo recomendada pelo fabricante. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato; As solicitações de fornecimento à CONTRATADA serão formalizadas por meio de Nota de Empenho (NE) ou outro documento hábil que caracterize o compromisso por parte da CONTRATANTE; As Notas de Empenho (NE) ou outro documento hábil se não encaminhados à CONTRATADA por e-mail. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022. HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

| Estado: | Cidade:        | Endereço:                    | Telefone:      |
|---------|----------------|------------------------------|----------------|
| RJ      | Rio de Janeiro | R ALVARO DE MAGALHAES, 00325 | (21) 4149 0016 |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 26,12

Marca: NINHO

Fabricante: NINHO

Modelo: CARACTERISTICO

**Descrição:** Pó Leite em pó parcialmente desnatado sem lactose para uso pediátrico. Apresentação: composto por leite parcialmente desnatado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, fruto oligossacáridos, concentrado proteico de soro de leite, inulina, enzima lactase, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina c (l-ascorbato de sódio), potássio (cloreto de potássio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina e (acetato de dl-alfa tocoferila), vitamina b5 (d-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina a (acetato de retinila), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina), ácido fólico (ácido n-pterilil glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina k (fitomenadiona), biotina (d-biotina), selênio (selenato de sódio), vitamina d (colecalciferol), vitamina b12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem de 380g. Similar ao Ninho fortificado zero lactose. Poderá ser solicitado amostra. UND R\$ 2 9,93 96 R\$ 2.873,28 MARCA NINHO FABRICANTE NINHO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AT A. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos e estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL, MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA, RECICLAGEM E LIXO ZERO, ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS.

| Estado: | Cidade:        | Endereço:            | Telefone:      | Email:                   |
|---------|----------------|----------------------|----------------|--------------------------|
| RJ      | Rio de Janeiro | R CAPITAO FELIX, 110 | (21) 2667 2555 | societario@inovscont.net |

34.957.175/0001-57 SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 26,15

Marca: NINHO FORTIFICADO ZE

Fabricante: NESTLE

Modelo: UN

**Descrição:** Leite em pó parcialmente desnatado sem lactose para uso pediátrico. Embalagem de 380g. Similar ao Ninho fortificado zero lactose. Poderá ser solicitado amostra.

| Estado: | Cidade:        | Endereço:        | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                       |
|---------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------------------|
| RJ      | Rio de Janeiro | RUA SAMIM, 00250 | Jessica          | (21) 3256 5878 | semogdistribuidora@gmail.com |

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 29,92

Marca: SOY/ITAMBÉ

Fabricante: ITAMBÉ ALIMENTOS

Modelo: Característico

**Descrição:** Leite em pó parcialmente desnatado sem lactose para uso pediátrico. Apresentação: composto por leite parcialmente desnatado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, fruto oligossacáridos, concentrado proteico de soro de leite, inulina, enzimas lactase e, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina c (l-ascorbato de sódio), potássio (cloreto de potássio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina e (acetato de dl-alfa tocoferila), vitamina b5 (d-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina a (acetato de retinila), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina), ácido fólico (ácido n-pterilil glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina k (fitomenadiona), biotina (d-biotina), selênio (selenato de sódio), vitamina d (colecalciferol), vitamina b12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem de 380g. Similar ao Ninho fortificado zero lactose. Poderá ser solicitado amostra.

| Estado: | Cidade:        | Endereço:            | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                  |
|---------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| RJ      | Rio de Janeiro | R DIAS RAPOSO, 00077 | Max              | (21) 21 37 2529 | comaxcomercio@gmail.com |

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 29,93

Marca: X

Fabricante: X

Modelo: CARACTERISTICO

**Descrição:** Leite em pó parcialmente desnatado sem lactose para uso pediátrico. Apresentação: composto por leite parcialmente desnatado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, fruto oligossacáridos, concentrado proteico de soro de leite, inulina, enzimas lactase e, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina c (l-ascorbato de sódio), potássio (cloreto de potássio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina e (acetato de dl-alfa tocoferila), vitamina b5 (d-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina a (acetato de retinila), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina), ácido fólico (ácido n-pterilil glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina k (fitomenadiona), biotina (d-biotina), selênio (selenato de sódio), vitamina d (colecalciferol), vitamina b12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem de 380g. Similar ao Ninho fortificado zero lactose. Poderá ser solicitado amostra. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art. 5º, 5º e 7º, da IN nº 01/SLT/MPOG, de 9/07/2010, Lei nº 12.077, de 29/07/2009, Inc XI, do art. 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 05 (cinco) dias corridos. // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 06 meses.

| Estado: | Cidade:        | Endereço:  | Telefone:      | Email:                             |
|---------|----------------|------------|----------------|------------------------------------|
| RJ      | Rio de Janeiro | R SUEZ, 55 | (21) 3332 3256 | freshfood@freshfoodalimento.com.br |

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI

R\$ 35,00





**Marca:** Nutribom/Nutrilac/Nu  
**Fabricante:** Nutribom/Nutrilac/Nutrilon/Nestlé  
**Modelo:** Nutribom/Nutrilac/Nutrilon/Nestlé

**Descrição:** Leite em pó parcialmente desnatado sem lactose para uso pediátrico. Apresentação: composto por leite parcialmente desnatado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, fruto oligossacarídeos, concentrado proteico de soro de leite, inulina, enzima lactase e cálcio (carbonato de cálcio), vitamina c (l ascorbato de sódio), potássio (cloreto de potássio), ferro (sulfato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina e (acetato de d alfa tocoferila), vitamina b5 (d pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina b1 (tiamina mononitretc), vitamina a (acetato de retinila), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina), vitamina b2 (riboflavina), ácido fólico (ácido n pteril l glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina k (fitomenadiona), biotina (d biotina), selênio (selenato de sódio), vitamina d (colecalciferol), vitamina b12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem de 380g Similar ao Ninho fortificado zero lactose. Poderá ser solicitado amostra. Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 2 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 2 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributarios, assim como quaisquer outros incidem direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Nutribom/Nutrilac/Nutrilon/Nestlé UND

|                |                |                      |                         |                  |                          |
|----------------|----------------|----------------------|-------------------------|------------------|--------------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>     | <b>Nome de Contato:</b> | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>            |
| RJ             | Rio de Janeiro | AV PARANAPUAM, 0 080 | Marcia                  | (21) 99062 1925  | mrmcomercio@yahoo.com.br |

17.296.388/0001-12 INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI R\$ 40,00

**Marca:** Diversa  
**Fabricante:** Diversa  
**Modelo:** DIVERSA  
**Descrição:** Solubilidade: Instantâneas, Teor Gordura: Integral, Tipo: Restrição Zero Lactose, Origem: De Vaca.

|                |                |                     |                  |
|----------------|----------------|---------------------|------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>    | <b>Telefone:</b> |
| RJ             | Rio de Janeiro | R PARA DE MINAS, 34 | (21) 2585 5555   |



Preço Estimado: R\$ 13,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,58

Média dos Preços Orbitais: R\$ 13,58

| Quantidade        | Descrição  | Observação |
|-------------------|--|------------|
| 1.200 Quilogramas | Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com SAL |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 18,78

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Orgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ APAE DE ARAGUAÍNA **Data:** 26/10/2022 08:00  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Associação de Apoio a Escola Especial **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
 Raios de Luz - APAE **SRP:** NÃO  
**Descrição:** Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal **Identificação:** NºPregão:22022 / UASG:928836  
**Loite/Item:** /29  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 09.536.683/0001-70 | JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES   | R\$ 14,88               |

\* VENCEDOR \*

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA

Modelo: GORDURA VEGETAL

**Descrição:** Margarina vegetal com sal, sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans., óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans.". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições deve m estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e veget ais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILAR DELICIA).

| Estado: | Cidade:   | Endereço:       | Telefone:                       | Email:                 |
|---------|-----------|-----------------|---------------------------------|------------------------|
| TO      | Araguaína | R GOIABEIRAS, 2 | (63) 3412 3948 / (63) 3412 3948 | acantec.esc@uol.com.br |

|                    |                            |             |           |
|--------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| 46.042.762/0001-16 | EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA | 07263225198 | R\$ 14,90 |
|--------------------|----------------------------|-------------|-----------|

Marca: PERDIGAO

Fabricante: PERDIGAO

Modelo: PERDIGAO

**Descrição:** Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal

| Estado: | Cidade: | Endereço:                    | Telefone:      | Email:             |
|---------|---------|------------------------------|----------------|--------------------|
| TO      | Xambioá | R RUA ANTONIO MARIANHAO, 989 | (63) 9926 4536 | evanxa99@gmail.com |

|                    |                         |  |           |
|--------------------|-------------------------|--|-----------|
| 13.892.227/0001-30 | SUPERMERCADO LIDER LTDA |  | R\$ 18,76 |
|--------------------|-------------------------|--|-----------|

Marca: delicia

Fabricante: delicia

Modelo: delicia

**Descrição:** Margarina vegetal com sal, sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans., óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans.". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições deve m estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e veget ais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:      | Email:                        |
|---------|-----------|--------------------|----------------|-------------------------------|
| TO      | Araguaína | R FELIX FILHO, 752 | (63) 3412 1807 | supermercadolider@hotmail.com |

|                    |                     |  |           |
|--------------------|---------------------|--|-----------|
| 33.768.306/0001-06 | K. R. MELO - EIRELI |  | R\$ 18,80 |
|--------------------|---------------------|--|-----------|



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código de Validação: hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWi1T1c9VklKanL4are9SicqHUBnPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6rUlmNOWi1T1c9VklKanL4are9SicqHUBnPtM6WA%253d%253d

Marca: PURO SABOR

Fabricante: vários

Modelo: único

Descrição: "Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans., óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans.". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega."



Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R MATO GROSSO, 678 Telefone: (63) 9999 3625 / (63) 81 2 4728 Email: innoveccontabil4@gmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 22,00

Marca: DELICIA

Fabricante: SEARA ALIMENTOS

Modelo: A MESMA

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans., óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans.". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILIA R DELICIA)

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 27

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 24,00

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA

Modelo: KG

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans., óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans.". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILIA R DELICIA)

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 34 2 3948

## Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista Data: 26/10/2022 08:00  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal Identificação: N°Pregão 22022 / UASG.929292  
 Lote/Item: /21  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 25  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253226198 R\$ 15,33

\* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PERDIGAO

Fabricante: PERDIGAO

Modelo: PERDIGAO

Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal



|         |         |                           |                |                    |
|---------|---------|---------------------------|----------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                 | Telefone:      | Email:             |
| TO:     | Xambioá | RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 | (63) 9926 4536 | evanxa99@gmail.com |

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 15,35

Marca: puro sabor

Fabricante: puro sabor

Modelo: puro sabor

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverão conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições de vem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILAR DELICIA)

|         |            |                         |                                |                      |
|---------|------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:               | Telefone:                      | Email:               |
| MA      | Imperatriz | AV BERNARDO SAYAO, 1500 | (99) 9 48 6 70/ (99) 8 73 3454 | thamipelta@gmail.com |

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 21,00

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA

Modelo: KG

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverão conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições de vem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILAR DELICIA)

|         |           |                         |                 |
|---------|-----------|-------------------------|-----------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:               | Telefone:       |
| TO      | Araguaína | R SAO JOAO BATISTA, 795 | (63) 34 12 3948 |

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 21,00

Marca: PURO SABOR

Fabricante: vários

Modelo: Único

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverão conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans." Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições de vem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

|         |           |                    |                                |                           |
|---------|-----------|--------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:                      | Email:                    |
| TO      | Araguaína | R MATO GROSSO, 678 | (63) 9999 3625/ (63) 8 12 4728 | innovecontabil4@gmail.com |

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 22,00

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA

Modelo: delicia

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverão conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans." Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições de vem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILAR DELICIA)

|         |           |                    |               |                               |
|---------|-----------|--------------------|---------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:     | Email:                        |
| TO      | Araguaína | R FELIX FILHO, 752 | (63) 34 2 807 | supermercadolider@hotmail.com |

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 22,00

Marca: DELICIA

Fabricante: ZEARA ALIMENTOS

Modelo: A MESMA

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverão conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans." Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições de vem estar de acordo com a nta 02 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILAR DELICIA)



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código Validação: hlg862R7BYHMLK6UlmNOWi11c9VikKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYHMLK6UlmNOWi11c9VikKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127



09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 25,00

Marca: DELICIA  
Fabricante: DELICIA  
Modelo: GORDURA VEGETAL

Descrição: Margarina vegetal com sal sob forma de emulsão plástica cu fluido contendo os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, oleos e /ou gorduras comestíveis, sal e água, deverão conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, o comercialmente, a designação "livre de gordura trans.". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições de vem ester de acordo com a nta D2 e 50. Margarina fabricada de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e ve getais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual. Validade No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (SIMILAR DELICIA)

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 3412 3948 / (63) 3412 3948 Email: acontec\_esc@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI Data: 25/10/2022 08:30  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica. Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928891  
Lote/Item: /34  
Ala: Link Ala  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 17  
Unidade: Quilograma  
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.000.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA

R\$ 17,35

\* VENCEDOR \*

Marca: DELICIA  
Fabricante: DELICIA  
Modelo: DELICIA

Descrição: Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega

Estado: TO Cidade: Gurupi Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705 A Telefone: (63) 8403 0538 Email: iguatusupermercados@hotmail.com

13.374.183/0001-57 COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA

R\$ 18,65

Marca: CLEYBOM  
Fabricante: CLEYBOM  
Modelo: CLEYBOM

Descrição: Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Estado: TO Cidade: Gurupi Endereço: R JOAO DE SOUZA BRITO, 303 Telefone: (63) 8488 4377 Email: weynnefreitasm@hotmail.com

45.591.673/0001-00 VALLE MAIS LTDA

R\$ 18,95

Marca: CLAYBOM  
Fabricante: CLAYBOM  
Modelo: CLAYBOM

Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal

Estado: TO Cidade: Gurupi Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1900 Telefone: (63) 9138 5942 / (0000) 0000 0000 Email: valedistri@gmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.831.800/0001-36 M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI

RS 20,00

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA

Modelo: DELICIA

Descrição: Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionada em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Gurupi

AV MARANHÃO, 84

(63) 33 5 2083/ (63) 8475 2792

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

RS 25,99

Marca: Delicia

Fabricante: Delicia

Modelo: A mesma

Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica, Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Gurupi

FELTINO AGUIAR, 345

(63) 33 5 2083



Preço Estimado: R\$ 7,47 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,47

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|--|------------|
| 800 Pacotes | Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g. |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 8,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PODER EXECUTIVO RIO QUENTE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
**Descrição:** MILHO PARA CANJICA, BRANCO, EMBALAGEM COM 500 GR - MILHO PARA CANJICA, BRANCO, EMBALAGEM COM 500 GR

Data: 22/09/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00005422

Lote/Item: 1/99

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.188.61.100:8079/Transparencia/

Quantidade: 200

Unidade: PCT

UF: GO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                           |          |
|--------------------|---------------------------|----------|
| 41.767.164/0001-26 | ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA | R\$ 8,05 |
|--------------------|---------------------------|----------|

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço:    | Telefone:     | Email:                              |
|---------|---------|--------------|---------------|-------------------------------------|
| GO      | Goiânia | RUA: 099, 48 | (62) 8 9 00 0 | contatearaujodistribuiçao@gmail.com |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 7,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDEB  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, dietéticos e formulados nutricionais, para atender o estudantes da Rede Municipal de Ensino - FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

Data: 06/04/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006022

Lote/Item: 1/110

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: gestaoefin.treslagoas.ms.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 350

Unidade: UN

UF: MS

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |   |          |
|--------------------|---|----------|
| 26.328.468/0001-68 | HOMÉ NUTRI: COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI | R\$ 7,18 |
|--------------------|---|----------|

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:      | Endereço:             | Nome de Contato: | Telefone:     | Email:                 |
|---------|--------------|-----------------------|------------------|---------------|------------------------|
| MS      | Campo Grande | R VICENTE PINZON, 530 | Kaique           | (67) 30 4 023 | home_nutri@hotmail.com |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 7,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDETUR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, dietéticos e formulados nutricionais, para atender o estudantes da Rede Municipal de Ensino - FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

Descrição: MILHO P/ CANJICA - BRANCO (500 G) - MILHO P/ CANJICA - BRANCO (500 G)

Data: 06/04/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006022

Lote/Item: 1/110

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [gestaoofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/](http://gestaoofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/)

Quantidade: 350

Unidade: UN

UF: MS



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                          | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 26.328.458/0001-68 | HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI | R\$ 7,18                |
| * VENCEDOR *       |   |                         |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |              |                       |                  |               |                        |
|---------|--------------|-----------------------|------------------|---------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:      | Endereço:             | Nome de Contato: | Telefone:     | Email:                 |
| MS      | Campo Grande | R VICENTE PINZON, 530 | Kaique           | (67) 30 4 023 | home_nutri@hotmail.com |



Item 16: ÓLEO DE SOJA

Preço Estimado: R\$ 10,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,59

Média dos Preços Ofertados: R\$ 10,59

| Quantidade     | Descrição  | Observação |
|----------------|--|------------|
| 3.000 Unidades | Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro 900 ML |            |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

**Objeto:** Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários dos núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Agrovila e São Jacinto e do Serviço de Acolhimento Institucional, no período de 12 (doze) meses..

**Descrição:** Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

**CatMat:** 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

**Data:** 26/10/2022 08:56

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:382022 / UASG:980764

**Lote/Item:** /15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 70

**Unidade:** Embalagem 900,00 ML

**UF:** ES

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                          |          |
|--------------------|--------------------------|----------|
| 36.339.406/0001-40 | SUPERMERCADO CLAMAP LTDA | R\$ 8,75 |
|--------------------|--------------------------|----------|

\* VENCEDOR \*

**Marca:** LEVE  
**Fabricante:** IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS SA  
**Modelo:**  
**Descrição:** ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML

| Estado: | Cidade:            | Endereço:                           | Telefone:    |
|---------|--------------------|-------------------------------------|--------------|
| ES      | São Roque do Canaã | AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624 | (27) 3729 87 |

|                    |                                |          |
|--------------------|--------------------------------|----------|
| 17.364.470/0001-37 | DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA | R\$ 8,80 |
|--------------------|--------------------------------|----------|

**Marca:** VITALIV  
**Fabricante:** VITALIV  
**Modelo:** VITALIV  
**Descrição:** "ÓLEO DE SOJA REFINADO óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, em frasco plástico, embalagem de 900 ml. CATMAT:463692"

| Estado: | Cidade:    | Endereço:       | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                       |
|---------|------------|-----------------|------------------|----------------|------------------------------|
| ES      | Vila Velha | R CAJUEIRO, 335 | JAMILA           | (27) 3339 3744 | distribuidcra.sp@hotmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ APAE DE ARAGUAINA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Associação de Apoio a Escola Especial Raios de Luz - APAE.

**Descrição:** Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

**Data:** 26/10/2022 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:22022 / UASG:928836

**Lote/Item:** /32

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 240

**Unidade:** Embalagem 900 ML

**UF:** TO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                 |          |
|--------------------|-----------------|----------|
| 44.738.802/0001-79 | M REIS DA SILVA | R\$ 9,00 |
|--------------------|-----------------|----------|

\* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Sinhá/Granol/Vila Velha

Fabricante: Sinhá/Granol/Vila Velha

Modelo: Sinhá/Granol/Vila Velha

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:              | Telefone:      | Email:                      |
|---------|-----------|------------------------|----------------|-----------------------------|
| TO      | Araguaína | RUA GETULIO VARGAS, 88 | (63) 9278 7289 | comercioelena2022@gmail.com |

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 9,02

Marca: VILA VELHA

Fabricante: vários

Modelo: único

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:                     | Email:                    |
|---------|-----------|--------------------|-------------------------------|---------------------------|
| TO      | Araguaína | R MATO GROSSO, 678 | (63) 9999 3625/ (63) 8 2 4728 | innovecontabil4@gmail.com |

46.042.752/0001-76 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198

R\$ 10,49

Marca: VILA VELHA

Fabricante: VILA VELHA

Modelo: VILA VELHA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Qualidade: Tipo: , Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

| Estado: | Cidade: | Endereço:                   | Telefone:      | Email:             |
|---------|---------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| TO      | Xambioá | R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 | (63) 9926 4536 | evanxa99@gmail.com |

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 10,49

Marca: LIZA/CONCORDIA

Fabricante: LIZA/CONCORDIA

Modelo: A MESMA

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

| Estado: | Cidade:   | Endereço:           |
|---------|-----------|---------------------|
| TO      | Araguaína | R VITORIA REGIA, 27 |

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES

R\$ 10,50

Marca: COMIGO

Fabricante: COMIGO

Modelo: ALIMENTO

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Qualidade: Tipo: , Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

| Estado: | Cidade: | Endereço:              | Telefone:      | Email:                 |
|---------|---------|------------------------|----------------|------------------------|
| TO      | Guararã | AV BERNARDO SAYÃO, 409 | (63) 3464 4 28 | junnis4_43@hotmail.com |

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 12,00

Marca: VILA VELHA

Fabricante: VILA VELHA

Modelo: VILA VELHA

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:     | Email:                        |
|---------|-----------|--------------------|---------------|-------------------------------|
| TO      | Araguaína | R FELIX FILHO, 752 | (63) 34 2 807 | supermercadolider@hotmail.com |

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 14,00

Marca: VILA VELHA/CONCORDIA

Fabricante: VILA VELHA/CONCORDIA

Modelo: OLEO VEGETAL

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

| Estado: | Cidade:   | Endereço:       | Telefone:                      | Email:                 |
|---------|-----------|-----------------|--------------------------------|------------------------|
| TO      | Araguaína | R GOIABEIRAS, 2 | (63) 34 2 3948/ (63) 34 2 3948 | acontec_esc@uol.com.br |



Relatório gerado no dia 01/12/2022 12:35:27 (IP: 138.255.156.244)

Código Validação: hlq862R7BYHMLK6rUlmNOWi11c9VklKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlq862R7BYHMLK6rUlmNOWi11c9VklKanL4are9SicqHU8nPtm6WA%253d%253d

51 / 76

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 15,00

Marca: VILA VELHA  
Fabricante: VILA VELHA  
Modelo: KG

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412 3948

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 15,30

Marca: LIZA OU SIMILAR  
Fabricante: LIZA OU SIMILAR  
Modelo: LIZA OU SIMILAR

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: TV SUCUPIRA, 2 Nome de Contato: Marilucia Telefone: (71) 99602 4722 Email: cbmservicos.ba@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista

Data: 26/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,

Identificação: Nº Pregão: 22022 / UASC: 929292

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 175

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.061.896/0001-75 M H S SANTIAGO LTDA

R\$ 8,89

\* VENCEDOR \*

Marca: SOYA  
Fabricante: SOYA  
Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: RUA 21, S/N. Telefone: (63) 9289 4093

44.738.802/0001-79 M REIS DA SILVA R\$ 8,90

Marca: Sinhá/Granol/Vila Velha  
Fabricante: Sinhá/Granol/Vila Velha  
Modelo: Sinhá/Granol/Vila Velha

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 88 Telefone: (63) 9278 7289 Email: comercialsena2022@gmail.com

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,95





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: abc  
Fabricante: abc  
Modelo: abc

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

|         |            |                          |                                |                      |
|---------|------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:                | Telefone:                      | Email:               |
| MA      | Imperatriz | AV. BERNARDO SAYÃO, 1500 | (99) 9 46 6 707 (99) 8 73 3454 | thamipelta@gmail.com |

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 R\$ 12,50

Marca: VILA VELHA  
Fabricante: VILA VELHA  
Modelo: VILA VELHA

Descrição: Tipo Qualidade: Tipo , Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,

|         |         |                          |                |                    |
|---------|---------|--------------------------|----------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                | Telefone:      | Email:             |
| TO      | Xambioá | RUA ANTONIO MACHADO, 989 | (63) 9926 4536 | evanxa99@gmail.com |

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 12,50

Marca: VILA VELHA  
Fabricante: VILA VELHA  
Modelo: KG

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

|         |           |                           |                |
|---------|-----------|---------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:                 | Telefone:      |
| TO      | Araguaína | RUA SÃO JOÃO BATISTA, 795 | (63) 34 2 3948 |

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI R\$ 12,50

Marca: VILA VELHA  
Fabricante: vários  
Modelo: única

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

|         |           |                      |                               |                           |
|---------|-----------|----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:            | Telefone:                     | Email:                    |
| TO      | Araguaína | RUA MATO GROSSO, 678 | (63) 9999 3625/ (63) 8 2 4728 | innavecontabil4@gmail.com |

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 14,00

Marca: vila velha  
Fabricante: vila velha  
Modelo: vila velha

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

|         |           |                      |               |                               |
|---------|-----------|----------------------|---------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:            | Telefone:     | Email:                        |
| TO      | Araguaína | RUA FELIX FILHO, 752 | (63) 34 2 807 | supermercadolider@hotmail.com |

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 14,00

Marca: LIZA/CONCORDIA  
Fabricante: A A DISTRIBUIDORA  
Modelo: A MESMA

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

|         |           |                       |
|---------|-----------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:             |
| TO      | Araguaína | RUA VITÓRIA REGIA, 27 |

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 14,00

Marca: LIZA OU SIMILAR  
Fabricante: LIZA OU SIMILAR  
Modelo: LIZA OU SIMILAR  
Descrição: Óleo Vegetal Comestível



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

| Estado: | Cidade:  | Endereço:       | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                   |
|---------|----------|-----------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| BA      | Salvador | TV SUCUPIRA, 2° | Marilúcia        | (71) 99602 4722 | cbmservicos.ba@gmail.com |

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 15,00

Marca: VILA VELHA/CONCORDIA  
Fabricante: VILA VELHA/CONCORDIA  
Modelo: OLEO VEGETAL

Descrição: Óleo de soja características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais



| Estado: | Cidade:   | Endereço:        | Telefone:                       | Email:                 |
|---------|-----------|------------------|---------------------------------|------------------------|
| TO      | Araguaína | R GOIABEIRAS, 12 | (63) 3412 3946 / (63) 3412 3948 | acontec.esq@uol.com.br |



Item 17: PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG

Preço Estimado: R\$ 0,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,75

| Quantidade     | Descrição  | Observação  |
|----------------|--|---|
| 7.000 Unidades | <p>Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacento, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco pardo ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embalados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais. O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> |  |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  | <b>Data:</b> 01/02/2022 08:30        |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO(2022).   | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |
| <b>Descrição:</b> PÃO MASSA FINA – TIPO HOT DOG Peso de 50g cada unidade - PÃO MASSA FINA – TIPO HOT DOG Peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa de parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 10 (DEZ) dias a contar no ato da entrega. | <b>SRP:</b> NÃO                      |
|   | <b>Identificação:</b> 35619          |
|   | <b>Lote/Item:</b> 34/34              |
|   | <b>Aia:</b> <a href="#">Link Aia</a> |
|   | <b>Fonte:</b> licitanel.com.br       |
|   | <b>Quantidade:</b> 16.000            |
|   | <b>Unidade:</b> UND                  |
|   | <b>UF:</b> SE                        |

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                      | VALOR DA PROPOSTA FINAL                                     |
|---|---|---|
| 40.875.652/0001-94<br>* VENCEDOR *  | LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA             | R\$ 0,45  |
| <b>Marca:</b> PÃO DE MEL<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> PÃO DE MEL<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |   |   |
| <b>Estado:</b> SE   | <b>Cidade:</b> Propriá                          | <b>Endereço:</b> PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITO, 930 |
|   | <b>Telefone:</b> (79) 9952 5799                 | <b>Email:</b> laiswliane21@gmail.com                        |
| 02.403.172/0001-31  | REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      | R\$ 0,60  |
| <b>Marca:</b> real<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> gen aliment.<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada     |   |   |
| <b>Estado:</b> SE   | <b>Cidade:</b> Aracaju                          | <b>Endereço:</b> AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1244        |
|   | <b>Telefone:</b> (79) 3214 5088                 | <b>Email:</b> valter_pessoal@hotmail.com                    |
| 23.660.743/0001-93  | PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI | R\$ 0,90  |
| <b>Marca:</b> REAL<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> REAL<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada             |   |   |
| <b>Estado:</b> SE   | <b>Cidade:</b> Nossa Senhora do Socorro         | <b>Endereço:</b> AVENIDA K, 490                             |
|   | <b>Telefone:</b> (79) 3254 203                  | <b>Email:</b> pijbempresas@outlook.com                      |
| 32.316.892/0001-20  | DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI              | R\$ 1,20  |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REAL ALIMENTOS  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Descrição: Descrição não informada



Estado: SE    Cidade: Aracaju    Endereço: RUA RIACHAO, 228    Telefone: (79) 3211 5267 / (79) 3211 5879 / (79) 3211 5879

Email: distribuidora@hotmail.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 2- Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,60

Inclui o Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.  
**Descrição:** Pão Massa Fina para Hol. Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hol Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida. O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco parda ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O.P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achalados e embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais. O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.

Data: 31/01/2022 09:10  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 35353  
 Lote/Item: 44/44  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanel.com.br  
 Quantidade: 63.260  
 Unidade: UND  
 UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.799.773/0001-40 J & A COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 0,55

Marca: real alimentos  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: real alimentos  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: FRANCISCO SOBRAL GARCEZ, 19

Telefone: (79) 9846 5045

02.403.172/0001-31 REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 0,59

Marca: REAL  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Gen Aliment.  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE    Cidade: Aracaju    Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 244

Telefone: (79) 3214 5088

Email: valter\_pesscal@hotmail.com

36.539.558/0001-97 VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 0,60



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PRÓPRIA  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: MARCA PRÓPRIA  
 Descrição: Descrição não informada



Estado: SE      Cidade: Itabaianinha      Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85      Telefone: (79) 3544 433      Email: vitallidist@hotmail.com

12.185.840/0001-55 M&amp;A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA

R\$ 0,75

Marca: Ki Delicia  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Ki Delicia  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Aracaju      Endereço: AV ALEXANDRE ALCINO, 402      Telefone: (79) 323 9990

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,90

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPATÁ/SE  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPATÁ, ESTADO DE SERGIPE.  
 Descrição: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 50G - PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 50G

Data: 20/01/2022 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 34917  
 Lote/Item: 38/38  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitane1.com.br  
 Quantidade: 9.900  
 Unidade: Und  
 UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.853.434/0001-20 CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 0,49

\* VENCEDOR \*

Marca: REAL  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: GEN ALIMENT  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Aracaju      Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218

21.848.764/0001-01 PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA

R\$ 0,80

Marca: PÃO TODA HORA  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: PÃO TODA HORA  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Aracaju      Endereço: AVENIDA 28 BC, 34      Telefone: (79) 3236 5227      Email: pvdistribuidor@gmail.com

40.541.768/0001-51 JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 0,90

Marca: REAL  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: REAL  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Aracaju      Endereço: R ALTERES JOSE PEDRO DE BRITO, 319      Telefone: (79) 998 8089

23.660.743/0001-93 PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

R\$ 0,90





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REAL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Nossa Senhora do Socorro AVENIDA K, 490 (79) 3254 1203 pijbempresas@outlook.com

27.302.334/0001-76 QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 1,00

Marca: BOM JARDINS - BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: und  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
SE Aracaju R. PRES. MANGEL DANTAS, 435 (79) 324 5877

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI R\$ 1,20

Marca: REAL ALIMENTOS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Aracaju RUA RIACHÃO, 228 (79) 32 5287 / (79) 32 5879 / (79) 32 5879 distribuidora@hotmail.com



| Quantidade    | Descrição  | Observação |
|---------------|--|------------|
| 4.500 Pacotes | Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Aplicação: Alimentação Humana, Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Coco 400G |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE<br>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE  | <b>Data:</b> 01/10/2022 00:00   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de Biscoito de polvilho e outros   | <b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação                                |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN | <b>SRP:</b> NÃO   |
| <b>CatMat:</b> 245803 - BISCOITO  | <b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 1246/2022 / UASG: 150139 |
|   | <b>Lote/Item:</b> 2/1   |
|   | <b>Ala:</b> N/A   |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br                          |
|   | <b>Quantidade:</b> 300  |
|   | <b>Unidade:</b> Unidade   |
|   | <b>UF:</b> RJ   |

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                   | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|--|-------------------------|
| 04.183.054/0001-90 | ADRIANO DA COSTA PEREIRA PADARIA E MERCEARIA | R\$ 7,06                |
| * VENCEDOR *       |  |                         |

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN

|                   |                          |                                    |
|-------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <b>Estado:</b> RJ | <b>Cidade:</b> Cabo Frio | <b>Endereço:</b> R ELOI CHAVES, 26 |
|-------------------|--------------------------|------------------------------------|

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Secretaria Executiva<br>Subsecretaria de Planejamento e Orçamento<br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   | <b>Data:</b> 22/09/2022 08:30                       |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar..   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
| <b>Descrição:</b> Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Coco | <b>SRP:</b> SIM                                     |
| <b>CatMat:</b> 245803 - BISCOITO  | <b>Identificação:</b> N°Pregão.482022 / UASG:158121 |
|   | <b>Lote/Item:</b> /7                                |
|   | <b>Ala:</b> <a href="#">Link Ala</a>                |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   | <b>Quantidade:</b> 1.200                            |
|   | <b>Unidade:</b> Pacote 400,00 G                     |
|   | <b>UF:</b> MG                                       |

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR            | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 12.433.700/0001-59 | NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 7,81                |
| * VENCEDOR *       |                                       |                         |

Marca: TODESCHINI

Fabricante: TODESCHINI

Modelo: Pacote 400,00 G

Descrição: Biscoito Doce, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Tipo: Mabel

|                   |                            |                                  |   |                                 |   |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|---|
| <b>Estado:</b> PR | <b>Cidade:</b> Pato Branco | <b>Endereço:</b> ROD BR 58, 2174 | <b>Nome de Contato:</b> Fernando Ragnocelli | <b>Telefone:</b> (46) 3225 7991 | <b>Email:</b> nutricelli_br@hotmail.com |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|---|



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO

R\$ 7,90

Marca: VILMA

Fabricante: VILMA

Modelo: Biscoito

Descrição: Biscoito Classificação: Doce Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten Aplicação: Alimentação Humana Tipo: Rosquinha Características Adicionais: Sem Recheio Apresentação: Redondo Sabor: Coco Tipo: Mabel Prazo de validade: 9 meses da data de entrega. Catmat: 245803

|         |             |                            |                |                            |
|---------|-------------|----------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                     |
| MG      | Sete Lagoas | R DOUTOR JOAO BATISTA, 608 | (31) 3771 0503 | csudiclanza.mabc@gmail.com |

22.403.680/0001-09 CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631

R\$ 9,00

Marca: MARILAN

Fabricante: MARILAN

Modelo: 4006

Descrição: Biscoito Classificação: Doce Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten Aplicação: Alimentação Humana Tipo: Rosquinha Características Adicionais: Sem Recheio Apresentação: Redondo Sabor: Coco Tipo: Mabel Prazo de validade: 9 meses da data de entrega. Catmat: 245803

|         |          |                                 |                  |                |                             |
|---------|----------|---------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                       | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                      |
| MG      | Almenara | RUA ESTUDANTE JOSE ULISSES, 273 | CLAUDIA MARA     | (33) 3721 6681 | deliciasdonorte@outlook.com |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,26

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE

Data: 22/09/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: ROSQUINHA DE COCO - ROSQUINHA DE COCO

SRP: SIM

Identificação: 00005422

Lote/Item: 1/127

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: PCT

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.767.164/0001-26 ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 8,26

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |         |              |               |                                     |
|---------|---------|--------------|---------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:    | Telefone:     | Email:                              |
| GO      | Goiânia | RUA 1099, 48 | (62) 819 0010 | contatoaraujodistribuicao@gmail.com |



Item 19 - ROSQUINHA DE LEITE

Preço Estimado: R\$ 8,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

| Quantidade    | Descrição   | Observação |
|---------------|---|------------|
| 4.500 Pacotes | BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. |            |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO  
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios De Padaria.  
 Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha  
 Data: 14/09/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:892022 / UASG:984287  
 Lote/Item: /59  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 515  
 Unidade: Pacote 375 G  
 UF: MG

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR    | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 73.110.256/0001-25 | PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA | R\$ 8,07                |

\* VENCEDOR \*

Marca: NAGA  
 Fabricante: NAGA  
 Modelo: 370 GR  
 Descrição: BOLACHA DE LEITE 370 G

Estado: SP    Cidade: Franca    Endereço: RUA REALINDO JACINTO MENDONÇA, 4353    Nome de Contato: Eliaser    Telefone: (6) 3707 2870    Email: vendas@peglev.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo  
 Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimentos..  
 Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Leite, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana  
 CatMol: 316056 - BISCOITO  
 Data: 02/09/2022 13:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:1352022 / UASG:988453  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 13/09/2022 14:33  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: Pacote 800,00 G  
 UF: PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 39.649.812/0001-06 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | R\$ 7,85                |

Marca: PIZZININI  
 Fabricante: PIZZININI  
 Modelo: PIZZININI  
 Descrição: BOLACHA ROSQUINHA LEITE DOCO, 800 GR

Estado: SC    Cidade: Pianalto Alegre    Endereço: R DO COMERCIO, S/N    Nome de Contato: SETOR (VENDAS)    Telefone: (49) 3335 0560    Email: logisticamic39@gmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.207.050/0001-68

SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA

R\$ 7,95

\* VENCEDOR \*

Marca: mabel

Fabricante: mabel

Modelo: pct

Descrição: Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Leite, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Turvo

AV 2 DE MAIO, 973

(42) 6421 418

marcos.seguro@uol.com.br

46.337.436/0001-64

SHEILA PINTO SILVA 78387930768

R\$ 8,96

Marca: SELMI

Fabricante: SELMI

Modelo: PCT

Descrição: BOLACHA ROSQUINHA LEITE COCO 800 GR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 22

(41) 8453 2282

sheilasilva.comercial@gmail.com

17.330.681/0001-69

GUIMARAES &amp; SOARES LTDA

R\$ 9,71

Marca: PRODASA

Fabricante: PRODASA

Modelo: pct

Descrição: BOLACHA ROSQUINHA LEITE COCO 800 GR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pitanga

R OSVALDO ARANHA, 116

(42) 3646 3639 / (42) 990 2100

guimaraesitdame@hotmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Data: 06/09/2022 00:00

Objeto: Referente a aquisição, em caráter emergencial, de gêneros de alimentação para o preparo de refeições que serão fornecidas aos idosos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no Centro Dia do Idoso - Projeto Quero

Modalidade: DISPENSA POR LIMITE

SRP: NÃO

Descrição: ROSQUINHAS SABOR LEITE - ROSQUINHAS SABOR LEITE

Identificação: 00027022

Lote/Item: 1/49

Ata: N/A

Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

47.618.087/0003-90

MASSON, PESSOA &amp; CIA. LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

R\$ 9,45

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Dracena

AV RUI BARBOSA, 247



| Quantidade      | Descrição  | Observação |
|-----------------|--|------------|
| 700 Quilogramas | Sal - Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio |            |



## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DE SOUZA PORTO  
**Objeto:** Aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios.  
**Descrição:** Sal - Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928742

Lote/Item: /23

Ato: [Link Ato](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Quilograma

UF: TO

R\$ 1,50

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                               |          |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 10.353.105/0001-88 | SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA | R\$ 1,00 |
|--------------------|-------------------------------|----------|

\* VENCEDOR \*

Marca: VITASAL

Fabricante: VITASAL

Modelo: VITASAL

**Descrição:** Sal iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:  | Telefone:      | Email:                      |
|---------|-----------|------------|----------------|-----------------------------|
| TO      | Araguaína | R 111, 105 | (63) 34 2 4495 | leidianaluzrona@hotmail.com |

|                    |                          |          |
|--------------------|--------------------------|----------|
| 09.536.683/0001-70 | JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES | R\$ 1,05 |
|--------------------|--------------------------|----------|

Marca: VITASAL

Fabricante: VITASAL

Modelo: SAL

**Descrição:** Sal iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:        | Telefone:                       | Email:                 |
|---------|-----------|------------------|---------------------------------|------------------------|
| TO      | Araguaína | R GOIABEIRAS, 12 | (63) 34 2 3948 / (63) 34 2 3948 | acontec.esc@uoi.com.br |

|                    |                                  |          |
|--------------------|----------------------------------|----------|
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 1,96 |
|--------------------|----------------------------------|----------|

Marca: BOM DE MESA

Fabricante: BOM DE MESA

Modelo: BOM DE MESA

**Descrição:** Sal iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada.

| Estado: | Cidade:    | Endereço:              | Telefone:                        | Email:               |
|---------|------------|------------------------|----------------------------------|----------------------|
| MA      | Imperatriz | AV BERNARDO SAYAO, 500 | (99) 9 149 6 70 / (99) 8 73 3464 | thamipelta@gmail.com |

|                    |                             |          |
|--------------------|-----------------------------|----------|
| 10.774.009/0001-03 | E FERNANDES DA SILVA SANTOS | R\$ 1,96 |
|--------------------|-----------------------------|----------|

Marca: GOLFINHO

Fabricante: GOLFINHO

Modelo: KG

**Descrição:** Sal iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada.

| Estado: | Cidade:   | Endereço:               | Telefone:      |
|---------|-----------|-------------------------|----------------|
| TO      | Araguaína | R SAO JOAO BATISTA, 795 | (63) 34 2 3948 |



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE GOIOERÉ  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as famílias em vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioeré - PR.  
**Descrição:** Sal - Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado  
**CatMat:** 461092 - SAL

**Data:** 26/10/2022 14:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1442022 / UASG 451481  
**Lote/Item:** /21  
**Aia:** [Link Aia](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** Pacote 1,00 KG  
**UF:** PR

| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                       | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|--|-------------------------|
| 41.191.605/0001-68  | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA<br>* VENCEDOR *                     | R\$ 1,79                |
| <b>Marca:</b> 5 ESTRELA<br><b>Fabricante:</b> 5 ESTRELA<br><b>Modelo:</b> 5 ESTRELA<br><b>Descrição:</b> SAL REFINADO IODADO (PCT DE 1 KG) O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/as regulamentações da ANVISA.<br><b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Cascavel <b>Endereço:</b> R ACELINO DE ALMEIDA, 385 <b>Telefone:</b> (45) 3226 9834   |  |                         |
| 06.092.588/0001-37  | LUCIANE ULIANO TERTO   | R\$ 1,80                |
| <b>Marca:</b> SALINAS<br><b>Fabricante:</b> SALINAS<br><b>Modelo:</b> UN<br><b>Descrição:</b> Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado<br><b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Juranda <b>Endereço:</b> AV VITORIO FURLAN, 050 <b>Telefone:</b> (44) 3569 1194/ (44) 3566 1215 <b>Email:</b> escritorio.marcussi@hotmail.com |  |                         |
| 45.693.344/0001-61  | GALERA DA CESTA BASICA LTDA                                      | R\$ 2,12                |
| <b>Marca:</b> GARÇA<br><b>Fabricante:</b> GARÇA<br><b>Modelo:</b> PACOTE<br><b>Descrição:</b> SAL REFINADO IODADO (PCT DE 1 KG) O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/as regulamentações da ANVISA.<br><b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Maringá <b>Endereço:</b> R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B <b>Telefone:</b> (44) 9999 9999/ (0000) 0000 0000 <b>Email:</b> galeradacestabasica@gmail.com       |  |                         |
| 40.738.368/0001-76  | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 3,60                |
| <b>Marca:</b> zizo<br><b>Fabricante:</b> zizo<br><b>Modelo:</b> 1 kg<br><b>Descrição:</b> SAL REFINADO IODADO (PCT DE 1 KG) O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/as regulamentações de ANVISA.<br><b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Lages <b>Endereço:</b> R QUINZE DE NOVEMBRO, 74 <b>Telefone:</b> (49) 84 3 984 <b>Email:</b> escritoricavila@iul.com.br  |  |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de alimentos para doação às famílias regularmente inscritas no cadastro único – cadúnico, e para famílias em situação de vulnerabilidade, ambas com renda per capita até 1/3 salário-mínimo atual, que atendem a lei municipal nº 2496/2014 de 29 de dezembro de 2014.  
**Data:** 26/10/2022 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:892022 / UASG:988279  
**Lote/Item:** 1/15  
**Aia:** [Link Aia](#)



Descrição: Sal - Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado  
CatMat: 461092 - SAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 900  
Unidade: Pacote 1,00 KG  
UF: SC

| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                |                       | VALOR DA PROPOSTA FINAL |                          |
|--|---|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| 46.681.301/0001-29                                   | SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA |                       | R\$ 1,45                |                          |
| * VENCEDOR *   |   |                       |                         |                          |
| Marca: CRUZEIRO                                      |   |                       |                         |                          |
| Fabricante: CRUZEIRO                                 |   |                       |                         |                          |
| Modelo: REFINADO                                     |   |                       |                         |                          |
| Descrição: Sal refinado iodado, embalagem com 0,1 Kg |   |                       |                         |                          |
| Estado:  | Cidade:                                   | Endereço:             | Telefone:               | Email:                   |
| SC   | Catanduvas                                | R SANTA CATARINA, 207 | (49) 8437-7553          | lucas@eeccomercio.com.br |



Item 21 SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE

Preço Estimado: R\$ 5,63 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

| Quantidade   | Descrição   | Observação |
|--------------|---|------------|
| 30.000 Latas | Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: molho de tomate 125G |            |



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,78

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA **Data:** 14/10/2022 09:00  
**Objeto:** Contratação aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Município de Biritinga nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2022, de itens fracassados do PE 04 e 15/2022, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Peixe em conserva - Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, **Identificação:** NºPregão:222022 / UASG:983371  
**CalMat:** 449007 - PEIXE EM CONSERVA **Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** Embalagem 125,00 G  
**UF:** BA

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

11.823.193/0001-05 ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI R\$ 5,65  
 \*VENCEDOR\*

**Marca:** PESCADOR  
**Fabricante:** PESCADOR  
**Modelo:** UND  
**Descrição:** SARDINHA EM LATA De 1ª qualidade, preparada com pescado fresco, limpo com aspecto, cor, sabor, consistência e cheiro próprio, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante, estando elas imersas em óleo comestível. Disposta em lata com 25g de peso líquido e 83g/85g de peso drenado, esta deve ser resistente, vedada hermeticamente, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF, não deve se apresentar com ferrugem, amassada nem estufada. Devendo ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data de entrega.

| Estado: | Cidade:          | Endereço:        | Nome de Contato: | Telefone:     | Email:               |
|---------|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------------|
| BA      | Feira de Santana | R GAMELEIRA, 989 | Alcir            | (75) 3223 530 | ammuritiba@gmail.com |

11.609.023/0001-14 VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA R\$ 5,91

**Marca:** SOMAG  
**Fabricante:** SOMAG  
**Modelo:** SOMAG  
**Descrição:** SARDINHA EM LATA De 1ª qualidade, preparada com pescado fresco, limpo com aspecto, cor, sabor, consistência e cheiro próprio, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante, estando elas imersas em óleo comestível. Disposta em lata de 25g de peso líquido e 83g/85g de peso renado, esta deve ser resistente, vedada hermeticamente, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e SIF, não deve se apresentar com ferrugem, amassada nem estufada. Devendo ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data de entrega

| Estado: | Cidade:          | Endereço:          | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                      |
|---------|------------------|--------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| BA      | Feira de Santana | R CRUZ E SOUZA, 43 | Clecio           | (75) 3023 2222 | vitoria.etacado@hotmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,10

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI **Data:** 10/10/2022 09:00  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, **Identificação:** NºPregão:132022 / UASG:980511  
**CalMat:** 449007 - PEIXE EM CONSERVA **Lote/Item:** /62  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6.000  
**Unidade:** Embalagem 125,00 G



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.621.750/0001-02 E B LADISLAU & CIA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 4,90

Marca: COQUEIRO  
Fabricante: COQUEIRO  
Modelo: COQUEIRO

Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: 25 gr

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PA Nove Timbóteua AV BARÃO DO RIO BRANCO, 2349 RAYLANDA (91) 98171659 ray.texfilha@hotmail.com

45.712.037/0001-80 INOVA ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,00

Marca: robison crusoe  
Fabricante: robison crusoe

Modelo: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com

Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: 25 gr.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Belém PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 352 (91) 8539 9603 inovaalimentoslda@gmail.com

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

R\$ 5,10

Marca: GOMES DA COSTA  
Fabricante: GOMES DA COSTA  
Modelo: GOMES DA COSTA

Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: 25 gr

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Belém BECO DA FIEIDADE, 32 (91) 3212123 vendas@bcbonsdescartaveis.com.br

28.155.068/0001-69 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI

R\$ 6,46

Marca: 88  
Fabricante: 88  
Modelo: 6000.0000

Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: 25 gr.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Belém TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 3540 (91) 8579 4277 financeiro.ahcor@gmail.com

18.175.732/0001-88 R &amp; C MARTINS COMERCIO LTDA

R\$ 6,47

Marca: COQUEIRO  
Fabricante: COQUEIRO IND.COM  
Modelo: LT

Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem: 25 gr

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Castanhal TV DOUTOR LAURO SODRE, 2179 (91) 92190949 reidandobrasil@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: Republicação dos itens desertos ou fracassados do PE 15-2022, cujo objeto é o Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa em urna eventual aquisição de gêneros frigorificados e hortifrutigranjeiros para este Centro de Intendência e as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) nas cidades do Rio Grande/RS, Tramandai/RS, Uruguaiana/RS e Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de referência.

Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada.

CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA

Data: 21/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372022 / UASG 785810

Lote/Item: /35

Ata [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.680

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: RS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.922.093/0001-87

LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

R\$ 6,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PALMEIRA

Fabricante: PALMEIRA

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCEADA, MEIO DE COBERTURA COM MOLHO DE TOMATE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Santa Rosa

AVENIDA TUPARENDI, 450

(55) 9662 - 682

lumarambo@hotmail.com



Item 22 - TEMPERO COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 13,02 (est)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,02

Média dos Preços Ofertados: R\$ 13,02

| Quantidade      | Descrição   | Observação |
|-----------------|---|------------|
| 500 Quilogramas | TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido. |            |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,42

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 BASE AÉREA DE BOA VISTA

**Data:** 11/10/2022 10:00

**Objeto:** Pregão 14/2022 Aquisição de gêneros alimentícios.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Tempero - Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta,

**Identificação:** NºPregão: 142022 / UASG: 120637

**CaMat:** 233873 - TEMPERO

**Lote/Item:** /169

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2.570

**Unidade:** Quilograma

**UF:** RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.056.594/0001-76 MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,55  
 \* VENCEDOR \*

**Marca:** Polpa & Cia  
**Fabricante:** Elias Alves Me  
**Modelo:** Polpa & Cia  
**Descrição:** Tempero, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário

**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R. SAO VIGENTE, 578 **Telefone:** (95) 9974-7800 **Email:** adneyvasm@gmail.com

38.480.900/0001-56 MPX EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 9,41

**Marca:** Castelo  
**Fabricante:** Castelo  
**Modelo:** Castelo  
**Descrição:** TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R. PARIME, 856 **Telefone:** (95) 3625 6 96 **Email:** fel\_fisco@falrr.com.br

24.565.031/0001-68 SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 10,35

**Marca:** QUERO  
**Fabricante:** QUERO  
**Modelo:** KG  
**Descrição:** TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

**Estado:** RR **Cidade:** Boa Vista **Endereço:** R. LOBO D'ALMADA, 602 **Telefone:** (95) 3625 6387 **Email:** scomerciodealimentos@gmail.com

04.181.194/0001-20 AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA R\$ 10,42

**Marca:** KITANO  
**Fabricante:** KITANO  
**Modelo:** KITANO  
**Descrição:** TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** AV TOQUATO TAPAJOS, 9982 **Telefone:** (92) 8 12 669

14.773.941/0001-72 F.G. MARTINS NETO R\$ 10,42

**Marca:** KITANO  
**Fabricante:** KITANO  
**Modelo:** KITANO  
**Descrição:** TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

**Estado:** AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** AV ANDRE ARAUJO, 97 **Telefone:** (92) 3248 664 **Email:** fggemologia@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.874.821/0001-95 V LUCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA R\$ 10,42

Marca: KITANO  
Fabricante: KITANO  
Modelo: KITANO  
Descrição: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM FIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
AM Manaus AV CAMAPUA, 229 (92) 84 4 0345 veraluciabf34@gmail.com



35.861.017/0001-37 SAULO SILVA DE LIMA 90693140291 R\$ 10,42

Marca: KITANO  
Fabricante: KITANO  
Modelo: KITANO  
Descrição: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
AM Manaus RUA IGNACIO MAGALHAES, 578 (92) 9275 0 77 saulolimax@hotmail.com

32.483.809/0001-08 MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256 R\$ 10,42

Marca: KITANO  
Fabricante: KITANO  
Modelo: KITANO  
Descrição: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
AM Manaus RACRE, 3 (92) 8 55 0256 mvdistribuidora5@gmail.com

12.433.700/0001-69 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 10,50

Marca: SALADÃO  
Fabricante: SALADÃO  
Modelo: KG  
Descrição: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Pato Branco ROP 67 58 2774 Fernando Pagnioncelli (46) 3225 799 nutricelli\_pr@hotmail.com

30.456.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R\$ 20,84

Marca: SABOR AMI  
Fabricante: SABOR AMI  
Modelo: Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimen  
Descrição: Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
AM Manaus R JOAO CAMARA, 476 SANDRA (92) 332 3523 mosaiconet@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 14,59

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 29/09/2022 09:30  
Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico  
Comando Militar do Nordeste SRP: SIM  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160177  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada Lote/Item: /223  
71º Batalhão de Infantaria Motorizado Ata: [Link Ata](#)  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí e material de copa e cozinha. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Descrição: Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta Quantidade: 300  
CatMat: 233873 - TEMPERO Unidade: Pacote 1,00 KG  
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.433.700/0001-69 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 10,97  
\*VENCEDOR\*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SALADÃO

Fabricante: SALADÃO

Modelo: Embalagem 1,00 KG

Descrição: Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, 1 kg.



|         |             |                  |                      |               |                           |
|---------|-------------|------------------|----------------------|---------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:        | Nome de Contato:     | Telefone:     | Email:                    |
| PR      | Pato Branco | R00 BR 158, 2174 | Fernando Pagnoncelli | (46) 3225 199 | nutricelli_pr@hotmail.com |

24.774.162/0001-45 PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 10,98

Marca: EFRAIM

Fabricante: EFRAIM

Modelo: EFRAIM

Descrição: Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, 1 kg

|         |         |                             |                  |                 |                     |
|---------|---------|-----------------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                   | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:              |
| PE      | Recife  | RUA EMÍDIO CARVALHEIRA, 116 | Paulo            | (07) 98892 4819 | psqjl19@hotmail.com |

34.499.134/0001-10 R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA R\$ 18,20

Marca: Ame

Fabricante: Ame

Modelo: Pacote 1,00 KG

Descrição: Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, 1 kg

|         |         |                            |                |                               |
|---------|---------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                        |
| AL      | Maceió  | R MARQUES DE ABRANTES, 608 | (82) 8170 3895 | distribuidoralepido@gmail.com |

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS R\$ 100,00

Marca: AJINOMOTO

Fabricante: AJINOMOTO

Modelo: KG

Descrição: Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, 1 kg

|         |         |                                     |                         |                |                            |
|---------|---------|-------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                           | Nome de Contato:        | Telefone:      | Email:                     |
| CE      | Crato   | AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAZ, 3003 | FABIANO OLIVEIRA DANTAS | (88) 3523 3842 | fabiano.tortuga@bol.com.br |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,05

Inc: I Art: 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
2 Batalhão Ferroviário

Data: 22/07/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262022 / UASG.160106

Lote/Item: /282

Ato: [Link Ato](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro Preços para a possível aquisição de gêneros alimentícios, salgados, doces, materiais descartáveis e álcool em gel, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender o 2º Batalhão Ferroviário - 2º B Fv, Destacamento Araguari-MG, Destacamento Jaguarauçu-MG e Destacamento de Jacinto-MG.

Quantidade: 60

Descrição: Tempero - Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado, Apresentação: Líquido,

Unidade: Pacote 1,00 KG

CatMat: 243203 - TEMPERO

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.121.738/0001-14 MARA MARCHI PACHECO R\$ 14,05

\*VENCEDOR\*

Marca: Amafil

Fabricante: Amafil

Modelo: Amafil

Descrição: Tempero completo com pimenta, pcte 1 kg

|         |          |                        |                |                     |
|---------|----------|------------------------|----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:              | Telefone:      | Email:              |
| MG      | Araguari | RUA CORONEL POVOA, 225 | (34) 3242 3240 | reilarb@hotmail.com |







Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - ACHOCOLATADO EM PÓ**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - ARROZ BRANCO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 4 - ALHO NACIONAL**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 5 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 6 - COLORAU**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 7 - EXTRATO DE TOMATE**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 8 - FLOCÃO DE MILHO**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 08/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 9 - FEIJÃO CARIOQUINHA**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2022 e 10/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 10 - FEIJÃO SEMPRE VERDE**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 11 - MACARRÃO ESPAGUETE**



- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



#### Item 12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 13 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 14 - MARGARINA VEGETAL COM SAL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 15 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/04/2022 e 22/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 16 - ÓLEO DE SOJA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 17 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 01/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 18 - ROSQUINHA DE COCO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/09/2022 e 01/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 19 - ROSQUINHA DE LEITE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 20 - SAL REFINADO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 21 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 22 - TEMPERO COMPLETO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias





## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

|   |   |
|---|---|
| 1 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP<br>191.243.12.90:8079/transparencia/                           | Data: 28/11/2022 17:09:08<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Prefeitura Municipal de Dracena/SP<br>portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/                    | Data: 19/10/2022 13:36:19<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP<br>201.91.77.154:5656/transparencia/                             | Data: 18/10/2022 15:38:00<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 4 - Prefeitura Municipal de Bariri/SP<br>portaltransp.bariri.sp.gov.br:8079/transparencia/                | Data: 30/09/2022 10:18:49<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 5 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP<br>www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/ | Data: 11/11/2022 11:13:41<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 6 - ComprasNet<br>www.comprasgovernamentais.gov.br  | Data: 03/11/2022 16:25:52<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 7 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS<br>gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/          | Data: 20/06/2022 13:44:58<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 8 - Compras MT<br>cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao   | Data: 25/11/2022 08:17:00<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 9 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais<br>compras.fiemg.com.br/                   | Data: 23/11/2022 13:20:36<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 10 - Licitanet - Licitações on-line<br>licitanet.com.br   | Data: 10/06/2022 16:32:11<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 11 - Prefeitura Municipal de Auriflama/SP<br>45.160.255.243:8079/transparencia/                           | Data: 08/11/2022 14:04:01<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 12 - Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS<br>186.233.7.2/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2                | Data: 22/11/2022 08:54:29<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 13 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO<br>45.188.61.100:8079/transparencia/                           | Data: 25/11/2022 09:44:43<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 02 de dezembro de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

**2 - DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a aquisição de merenda escolar se faz necessária para garantir uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de produtos variados e de alta qualidade para os alunos do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em cumprimento à Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

**3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação

**4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND    | QTDE  | V.UNIT.   | V.TOTAL        |
|------|--|--------|-------|-----------|----------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Crista  | KG     | 18000 | R\$ 4,90  | R\$ 88.200,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400G                         | PACOTE | 25000 | R\$ 12,02 | R\$ 300.500,00 |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco   | KG     | 30000 | R\$ 5,53  | R\$ 165.900,00 |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum, Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Sem Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico | KG     | 250   | R\$ 34,64 | R\$ 8.660,00   |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |       |           |                |
|----|--|--------|-------|-----------|----------------|
| 5  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                 | PACOTE | 17000 | R\$ 6,06  | R\$ 103.020,00 |
| 6  | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau, apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.  | KG     | 250   | R\$ 8,60  | R\$ 2.150,00   |
| 7  | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | UNID   | 3000  | R\$ 4,75  | R\$ 14.250,00  |
| 8  | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | PACOTE | 15000 | R\$ 3,22  | R\$ 48.300,00  |
| 9  | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | KG     | 12000 | R\$ 9,77  | R\$ 117.240,00 |
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG     | 12000 | R\$ 10,02 | R\$ 120.240,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espagete PCT 500G   | PACOTE | 15000 | R\$ 5,05  | R\$ 75.750,00  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200 G  | PACOTE | 8000  | R\$ 16,59 | R\$ 132.720,00 |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | PACOTE | 1500  | R\$ 40,01 | R\$ 60.015,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



|    |  |        |      |     |       |     |           |
|----|--|--------|------|-----|-------|-----|-----------|
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL<br>Gordura Vegetal - Gordura Vegetal<br>Composição Básica: Mínimo De 80%<br>De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo:<br>Margarina , Sa bor: Com SAL | KG     | 1200 | R\$ | 19,58 | R\$ | 23.496,00 |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU<br>DE MILHO Legume Em Conserva,<br>Tipo: Milho Branco – Embalagem Com<br>500g.  | PACOTE | 800  | R\$ | 7,47  | R\$ | 5.976,00  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal<br>Comestível - Óleo Vegetal Comestível<br>Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie<br>Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML                                  | UNID   | 3000 | R\$ | 10,59 | R\$ | 31.770,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |      |     |      |     |           |
|----|--|--------|------|-----|------|-----|-----------|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardo, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco pardo ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução – CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> | UNID   | 7000 | R\$ | 0,75 | R\$ | 5.250,00  |
| 18 | <p>ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio</p>   | PACOTE | 4500 | R\$ | 7,74 | R\$ | 34.830,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |        |       |           |                  |  |
|-------------|--|--------|-------|-----------|------------------|--|
|             | , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco 400G   |        |       |           |                  |  |
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 4500  | R\$ 8,66  | R\$ 38.970,00    |  |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | KG     | 700   | R\$ 1,64  | R\$ 1.148,00     |  |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate 125G  | LATA   | 30000 | R\$ 5,63  | R\$ 168.900,00   |  |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | KG     | 500   | R\$ 13,02 | R\$ 6.510,00     |  |
| VALOR TOTAL |  |        |       |           | R\$ 1.553.795,00 |  |

#### 5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## 12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

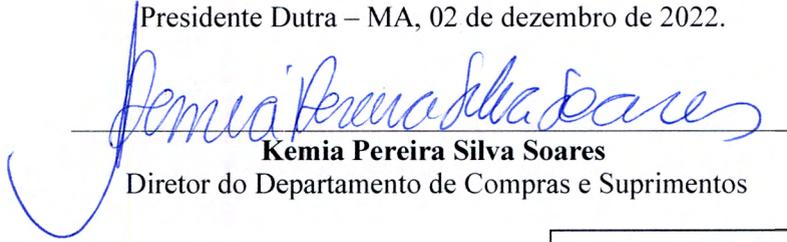


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Presidente Dutra – MA, 02 de dezembro de 2022.

  
**Kemia Pereira Silva Soares**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93.  
**APROVO** o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data \_\_\_\_\_

  
**Elias Rodrigues Lima**  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.  
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro  
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Conforme expediente da Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA, e de acordo com o Decreto de nº 121/2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de apoio, desta Prefeitura Municipal. AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração e abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2022.



---

Sr. Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Otávio Renan Meneses Delmondes Santana, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, o subscrevo.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 28112022005/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 SRP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL R\$ 1.553.795,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais).**

Presidente Dutra – MA, 05 de dezembro de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro Municipal

### PORTARIA

Portaria de nº 080, 01 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 49, inciso V, da Lei Municipal de nº 452/2010.  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/2022.

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr(a). **ROSA MARIA SANTOS REIS**, *servidora efetiva*, matrícula de nº 60238, onde exerceu o cargo de A. O. S. D., na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO

DECRETO Nº. 120, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA**, portadora do CPF de nº 609.121.353-95, para o cargo em comissão, 40/h semanais, DAI-2, de **CHEFE**, PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

DECRETO Nº 121, 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**Membros Efetivos**

**Otávio Renan Menezes Delmondes Santana – Pregoeiro Oficial**

**Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro da Equipe de Apoio**

**Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro da Equipe de Apoio**

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DESPACHO

À

Procuradoria do Município de Presidente Dutra - MA

*Anexo ao presente está sendo encaminhado processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO que versa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme edital e anexos.*

*Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.*

Presidente Dutra – MA, 05 de dezembro de 2022.

---

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2004, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**INTERESSADO:**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
28112022005/2022/PMPD

**PROCESSO LICITATORIO Nº** 033/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO "POR ITEM"

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA

**OBJETO:**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Início:** \*\*\*\*\*

**Término:** \*\*\*\*\* Horas (Horário de Brasília)

**SESSÃO PÚBLICA:** \*\*\*\*\* (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

**DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL**

**DIA:** Segunda a sexta-feira

**HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro - Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: [licitacao@presidentedutra.ma.gov.br](mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br)

O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sites: <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

Este instrumento contém:  
Edital e seus anexos com 66 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022**

**DISPUTA ABERTA**

**(Processo Administrativo nº 28112022005/2022/PMPD)**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP”**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará às \*\*\*\*\* licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

**1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **1.553.795,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2011 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PRECATORIAL em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1997;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as especificações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/moelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, renovando, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O menor valor mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (Dez Centavos)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas eliminadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), e entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, nos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da licitação pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29.3 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário) ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VI da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 Caso solicitado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2004, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, quando for o caso;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá no sistema, pela verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição no ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outro equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante ofertante do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo quando esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item em questão.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.12 Habilitação Adicional:

9.12.1 O licitante deverá apresentar laudo de comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de existência de instalações compatíveis com o produto que ela se propõe a fornecer.

9.12.2 Declaração de Contratos Firmados: Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada existentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

9.12.3 A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual é necessário fornecer os produtos, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma, por no mínimo a duração da Ata de Registro de Preços.

9.12.4 Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fixo, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina aí estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. As especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Em hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao,

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

#### 14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.922/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços.

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

#### 14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 37 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 7º, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público;
- b) - a pedido do fornecedor.

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

#### 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 07 de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prestada ao CAMIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## 19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### 22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) do dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do Edital.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca "similar", ou de "qualidade equivalente".

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período, no qual os atos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas neste Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II - Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.17.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

26.17.7. ANEXO – VII - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em \*\*\*\* de \*\*\*\* de 2022.

Fernando Henrique Brasil Soreno  
Secretário Municipal de Educação

**MINUTA DO EDITAL**

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

**2 - DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a aquisição de merenda escolar se faz necessária para garantir uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de produtos variados e de alta qualidade para os alunos do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em cumprimento à Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

**3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação

**4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND    | QTDE  | V.UNIT.   | V.TOTAL        |
|------|--|--------|-------|-----------|----------------|
| 1    | AÇUCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar - Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cristal   | KG     | 18000 | R\$ 4,90  | R\$ 88.200,00  |
|      | ACHOCOLATADO EM PÓ amas -Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido em Vitam 400G | PACOTE | 25000 | R\$ 12,02 | R\$ 300.500,00 |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco                               | KG     | 30000 | R\$ 5,53  | R\$ 165.900,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |       |           |                |
|----|---|--------|-------|-----------|----------------|
| 4  | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico  | KG     | 250   | R\$ 34,64 | R\$ 8.660,00   |
| 5  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                | PACOTE | 17000 | R\$ 6,06  | R\$ 103.020,00 |
| 6  | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.  | KG     | 250   | R\$ 8,60  | R\$ 2.150,00   |
| 7  | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 200G  | UNID   | 3000  | R\$ 4,75  | R\$ 14.250,00  |
| 8  | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g  | PACOTE | 15000 | R\$ 3,22  | R\$ 48.300,00  |
| 9  | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1   | KG     | 12000 | R\$ 9,77  | R\$ 117.240,00 |
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno,atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Embalagem de acordo com a legislação vigente. | KG     | 12000 | R\$ 10,02 | R\$ 120.240,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo,apresentação: espaguete PCT 500G  | PACOTE | 15000 | R\$ 5,05  | R\$ 75.750,00  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200 G   | PACOTE | 8000  | R\$ 16,59 | R\$ 132.720,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |      |           |               |
|----|--|--------|------|-----------|---------------|
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G       | PACOTE | 1500 | R\$ 40,01 | R\$ 60.015,00 |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL | KG     | 1200 | R\$ 19,58 | R\$ 23.496,00 |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | PACOTE | 800  | R\$ 7,47  | R\$ 5.976,00  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML                               | UNID   | 3000 | R\$ 10,59 | R\$ 31.770,00 |

**MINUTA DO EDITAL**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |      |     |      |               |
|----|--|--------|------|-----|------|---------------|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardo, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco pardo ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno B. Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatucados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais. O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CONPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> | UNID   | 1000 | R\$ | 0,75 | R\$ 5.250,00  |
| 18 | <p>ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Coco</p>   | PACOTE | 4500 | R\$ | 7,74 | R\$ 34.830,00 |

|                    |  |        |       |     |       |                         |
|--------------------|--|--------|-------|-----|-------|-------------------------|
|                    | 400G   |        |       |     |       |                         |
| 19                 | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 4500  | R\$ | 8,66  | R\$ 38.970,00           |
| 20                 | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | KG     | 700   | R\$ | 64    | R\$ 1.148,00            |
| 21                 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: molho de tomate 125G  | LATA   | 30000 | R\$ | 5,63  | R\$ 168.900,00          |
| 22                 | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante e, prazo de validade e peso líquido.   | KG     | 500   | R\$ | 13,02 | R\$ 6.510,00            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |       |     |       | <b>R\$ 1.553.795,00</b> |

#### 5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a atender aos pedidos nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 151/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/note fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento, eventualmente, será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, nos quais, só poderá fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verificarem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser cobrado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem utilizados em diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Monitorar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

### 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão ou por descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Encosiar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA** poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## 12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis nºs de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE \_\_\_/2022**

Ao  
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)  
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2022

| DADOS DA EMPRESA                                 |  |                     |                |
|--|--|---------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:                         |  |                     |                |
| NOME FANTASIA:                                   |  |                     |                |
| CNPJ:  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |                |
| ENDEREÇO:  |  | CEP:                | MUNICÍPIO: UF: |
| TELEFONE:  |  | EMAIL:              |                |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO |  |                     |                |
| NOME COMPLETO:                                   |  |                     |                |
| RG:  |  | EMISSOR:            | CPF:           |
| ENDEREÇO:  |  | CEP:                | MUNICÍPIO:     |
| TELEFONES:                                       |  | EMAIL:              |                |
| DADOS BANCÁRIOS                                  |  |                     |                |
| BANCO:   |  | AGÊNCIA:            | C/C:           |

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM         | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V UNIT | MARCA | V TOTAL |
|--------------|-----------|------|-------|--------|-------|---------|
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
| <b>TOTAL</b> |           |      |       |        |       |         |

Nossa proposta tem preço total de R\$ .....(valor numérico e por extenso)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de Pagamento: .....  
Prazo de entrega: .....  
Prazo de substituição: .....  
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**MINUTA DO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2022, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registre de Preços para (OBJETO LICITADO) conforme dados a seguir:

Empresa: \_\_\_\_\_; C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_.

**-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por estar a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins de liquidação.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times N \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 12/22, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebimento do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III" facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, lidas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, representado pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE \_\_/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), onde deverá ser aplicado o desconto de \_\_ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE \_\_/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

A ratificação do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE \_\_/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresenta em condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, a saber:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente a boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP \_\_\_/2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidores pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)$$

$$I = 0,06$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,3% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE \_\_/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, de \_\_\_\_\_ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA  
(CPF/CPF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A., ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, COM A RESPONSABILIDADE POR NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR  
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_ ABADO ASSINADO, NA  
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE  
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS  
PROPOSTORES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM  
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DO PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97  
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.054, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE LEGAL

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

**MINUTA DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DOMICÍPIO DE \_\_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA  
REPRESENTANTE LEGAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ Nº .....  
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFIRMAÇÃO COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ / UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

**MINUTA DO EDITAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
 AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ...., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA DO EDITAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA DO EDITAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022<br>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |   |
|--|---|
| REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.   |   |
| <b>INTERESSADO:</b><br>Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA   |   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b><br>2811 2022005/2022/PMPD  | <b>PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 033/2022</b>  |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | <b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b><br>Secretaria Municipal de Educação  |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b><br>MENOR PREÇO "POR ITEM"  | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b><br>FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA   |
| <b>OBJETO:</b><br>Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.  |   |
| <b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: <a href="https://www.compraspresidentededutra.com.br">https://www.compraspresidentededutra.com.br</a></b>  |   |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br><b>Início: 13/12/2022</b><br><b>Término: 23/12/2022, às 13:00 Horas (Horário de Brasília)</b><br><b>SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2022, às 14:00hs (Horário de Brasília)</b><br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".   |   |
| <b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b><br><b>DIA:</b> Segunda a Sexta-feira<br><b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local).<br><b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: <a href="mailto:licitacao@presidentededutra.ma.gov.br">licitacao@presidentededutra.ma.gov.br</a> |   |
| <b>O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios:</b><br><b><a href="https://www.compraspresidentededutra.com.br">https://www.compraspresidentededutra.com.br</a> ou / <a href="http://presidentededutra.ma.gov.br/">http://presidentededutra.ma.gov.br/</a></b>   |   |
| <br>Fernando Henrique Brasil Sereno<br>Secretário Municipal de Educação   | Este instrumento contém:<br>Edital e seus anexos com 66 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas. |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PARECER JURIDICO Nº 06122022001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**

**ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA**

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e minuta do contrato.**

**I. RELATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, enviou a esta Assessoria Jurídica, o processo em referência para análise, a fim de que esta se pronuncie acerca da minuta do edital de pregão eletrônico e minuta do contrato.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

De início, foi verificada que a modalidade utilizada foi Pregão Eletrônico.

Atinente à competência desta Assessoria Jurídica, para emitir parecer sobre a minuta do edital e do contrato, esta está delineada no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8666/93:

**Art. 38 (...)**

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

A consultoria aqui prestada é estritamente sob o prisma jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do Pregão, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para a execução dos serviços;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Constata-se inicialmente, a adequação da minuta do edital à legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Ademais, verificou-se também, a correta descrição do objeto, das condições de participação, da apresentação da proposta, dos documentos exigidos para habilitação, do prazo para interposição de recursos, da execução do objeto, do recebimento dos serviços, das condições de pagamento, das sanções administrativas, do cancelamento do contrato, da impugnação do ato convocatório e das disposições gerais em consonância com o Regulamento Geral de Licitações (Lei nº 8666/93).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

O critério de julgamento das propostas é o de menor preço por global.

A minuta do contrato observou os critérios constantes no art. 55 da Lei. 8666/93, guardando consonância com o termo de referência e o edital.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

À consideração de Vossa Senhoria

É o nosso parecer.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em 06 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eder da Silva Lima**  
OAB MA Nº 8.451  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022**

**DISPUTA ABERTA**

**(Processo Administrativo nº 28112022005/2022/PMPD)**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará às **14:00 horas, do dia 23/12/2022**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

### **1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **1.553.795,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (Dez Centavos)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;
- 7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 9.12 Habilitação Adicional:

9.12.1 O licitante deverá apresentar laudo de comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de existência de instalações compatíveis com o produto que ela se propõe a fornecer.

9.12.2 Declaração de Contratos Firmados: Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

9.12.3 A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário fornecer os produtos, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma, por no mínimo a duração da Ata de Registro de Preços.

9.12.4 Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

#### **14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

#### 14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor.

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

#### 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO**

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### **22.2.1 Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período ‘no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas este Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II – Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.17.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

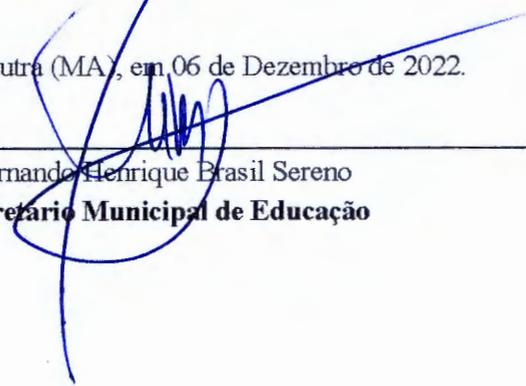
26.17.7. ANEXO – VII - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em 06 de Dezembro de 2022.



---

Fernando Henrique Brasil Sereno  
**Secretário Municipal de Educação**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

**2 – DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a aquisição de merenda escolar se faz necessária para garantir uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de produtos variados e de alta qualidade para os alunos do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em cumprimento à Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

**3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Educação

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND    | QTDE  | V.UNIT.   | V.TOTAL        |
|------|---|--------|-------|-----------|----------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista  | KG     | 18000 | R\$ 4,90  | R\$ 88.200,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400G | PACOTE | 25000 | R\$ 12,02 | R\$ 300.500,00 |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco   | KG     | 30000 | R\$ 5,53  | R\$ 165.900,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |       |           |                |
|----|---|--------|-------|-----------|----------------|
| 4  | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico  | KG     | 250   | R\$ 34,64 | R\$ 8.660,00   |
| 5  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                | PACOTE | 17000 | R\$ 6,06  | R\$ 103.020,00 |
| 6  | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.  | KG     | 250   | R\$ 8,60  | R\$ 2.150,00   |
| 7  | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G  | UNID   | 3000  | R\$ 4,75  | R\$ 14.250,00  |
| 8  | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g  | PACOTE | 15000 | R\$ 3,22  | R\$ 48.300,00  |
| 9  | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1   | KG     | 12000 | R\$ 9,77  | R\$ 117.240,00 |
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno,atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KG     | 12000 | R\$ 10,02 | R\$ 120.240,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo,apresentação: espagete PCT 500G   | PACOTE | 15000 | R\$ 5,05  | R\$ 75.750,00  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200 G   | PACOTE | 8000  | R\$ 16,59 | R\$ 132.720,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |      |     |       |     |           |
|----|--|--------|------|-----|-------|-----|-----------|
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G       | PACOTE | 1500 | R\$ | 40,01 | R\$ | 60.015,00 |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL | KG     | 1200 | R\$ | 19,58 | R\$ | 23.496,00 |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | PACOTE | 800  | R\$ | 7,47  | R\$ | 5.976,00  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML                               | UNID   | 3000 | R\$ | 10,59 | R\$ | 31.770,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |      |          |               |
|----|--|--------|------|----------|---------------|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacento, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco parda ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais. O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.</p> | UNID   | 7000 | R\$ 0,75 | R\$ 5.250,00  |
| 18 | <p>ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Coco</p>   | PACOTE | 4500 | R\$ 7,74 | R\$ 34.830,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|                    |  |        |       |           |                         |  |
|--------------------|--|--------|-------|-----------|-------------------------|--|
|                    | 400G   |        |       |           |                         |  |
| 19                 | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | PACOTE | 4500  | R\$ 8,66  | R\$ 38.970,00           |  |
| 20                 | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | KG     | 700   | R\$ 1,64  | R\$ 1.148,00            |  |
| 21                 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate 125G  | LATA   | 30000 | R\$ 5,63  | R\$ 168.900,00          |  |
| 22                 | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | KG     | 500   | R\$ 13,02 | R\$ 6.510,00            |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |       |           | <b>R\$ 1.553.795,00</b> |  |

**5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

### 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## **12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE \_\_\_/2022

Ao

Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2022

| DADOS DA EMPRESA                                 |          |                     |     |
|--|----------|---------------------|-----|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:                         |          |                     |     |
| NOME FANTASIA:                                   |          |                     |     |
| CNPJ:  |          | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |     |
| ENDEREÇO:  | CEP:     | MUNICÍPIO:          | UF: |
| TELEFONE:  |          | EMAIL:              |     |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO |          |                     |     |
| NOME COMPLETO:                                   |          |                     |     |
| RG:  | EMISSOR: | CPF:                |     |
| ENDEREÇO:  | CEP:     | MUNICÍPIO:          |     |
| TELEFONES:                                       |          | EMAIL:              |     |
| DADOS BANCÁRIOS                                  |          |                     |     |
| BANCO:   | AGÊNCIA: | C/C:                |     |

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM         | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V UNIT | MARCA | V TOTAL |
|--------------|-----------|------|-------|--------|-------|---------|
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
|              |           |      |       |        |       |         |
| <b>TOTAL</b> |           |      |       |        |       |         |

Nossa proposta tem preço total de R\$ .....(valor numérico e por extenso)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de Pagamento: .....  
Prazo de entrega: .....  
Prazo de substituição: .....  
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º. \_\_/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

### ANEXO III

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registre-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: \_\_\_\_\_; C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_.

#### **-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_\_/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

● **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_\_/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

### ANEXO IV

#### MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE \_\_/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), onde deverá ser aplicado o desconto de \_\_ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE \_\_/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE \_\_/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP \_\_\_/2022.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE \_\_\_/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA  
CNPJ(MF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. \_\_\_ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. \_\_\_ /UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR  
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA  
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE  
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS  
PROponentES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM  
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97  
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

### ANEXO VIII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**A)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**B)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**C)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**D)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA  
REPRESENTANTE LEGAL

59



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ / UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 23/12/2022 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentededutra.com.br](http://www.compraspresidentededutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentededutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 06 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.



### SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas.....            | 1/2 |
| ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO: Páginas..... | 2/2 |



#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de serviços de hospedagens de hotel (diárias) para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. REALIZAÇÃO: 23/12/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 06 de dezembro de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 23/12/2022 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 06 de dezembro de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) e vasilhame para gás, para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 019/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 06 de dezembro de 2022. **GEORGE PINHO CARVALHO** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria n.º 001/2021 PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, designado pela Portaria n.º 001/2021-PMM, torna público que realizará às **14:00h** (quatorze horas) do dia **26 de dezembro de 2022**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para organização e planejamento de eventos esportivos anual, com fornecimento de uniformes, medalhas, troféus, serviços de arbitragem, segurança e alimentação, para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 019/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 06 de dezembro de 2022. **GEORGE PINHO CARVALHO** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria n.º 001/2021-PMM.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de Micro pa-

vimento Asfáltico, Multi distribuidor de agregado, Kit tapa buraco, Rolo compactador e Caminhões truck para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra/MA. **REALIZAÇÃO:** 23/12/2022 às 10:30 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de hospedagens de hotel (diárias) para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. **REALIZAÇÃO:** 23/12/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2022** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 23/12/2022 às 14:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de uma Pá Carregadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra/MA. **REALIZAÇÃO:** 26/12/2022 às 14:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 06 de dezembro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, **AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo N.º: 2022.09.06.0027 Pregão Eletrônico N.º: 048/2022, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura **aquisição de medicamentos e materiais odontológicos**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto N.º 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 16 de janeiro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) portal de compras do Governo Federal, O Edital e seus anexos**



# HABILITAÇÃO

## L.V BRITO DA MOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA



**DECLARAÇÃO**  
**Nº 02/22**

A Vigilância Sanitária Municipal declara, para os devidos fins de direito, que a empresa **I. V. BRITO DA MOTA LTDA**, CNPJ nº 06.293.574/0001-81, localizada na Avenida Pedro Neiva de Santana, 236, Parque da Lagoa, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral* (CNAE: 46.39-7-01), está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2022.

*Marcia Figueredo*  
**Marcia Marly dos S. Figueredo**  
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO  
Diretora de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 41.678-9





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: I. V. BRITO DA MOTA LTDA

INSCRIÇÃO: 06.293.574/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/10/2022, às 18:15:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EHBA5DN4QQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**



**IANNA VERENA BRITO DA MOTA**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento **07/09/1985**, portador da Carteira de identidade (RG): nº **0247318720038**, expedida por SSP/MA e CPF: nº **012.613.403-02**, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 06, VILA VITÓRIA, CEP: 65900-400; Titular da empresa **I. V. BRITO DA MOTA**, Empresário Individual, estabelecida em imperatriz – MA, com sede e domicílio na Avenida Pedro Neiva de Santana, 236, Parque da Lagoa, CEP: 65914-630, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE: **21101368523** e CNPJ: **06.293.574/0001-81**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa individual ora transformada:

**Cláusula 1ª** - Fica transformada a Empresa, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **I. V. BRITO DA MOTA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - Admite-se a sociedade: **VANUZA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em **30/09/1982**, empresária, portadora da carteira de identidade – RG nº **0166748020018 SSP/MA** e CPF nº **966.558.283-68**, residente e domiciliado à Rua Bayma Junior, nº106, QD.03, Casa 09, Condomínio Village Jardins I, Bom Jesus, Imperatriz – MA, CEP: 65915-060;

**Cláusula 3ª** - Retira-se da sociedade **IANNA VERENA BRITO DA MOTA** legítimo possuidor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil) quotas no valor de 1,00 cada uma totalizando R\$ R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) que cede e transfere pelo preço original R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a sócia **VANUZA NUNES DOS SANTOS**, ora admitido na clausula 2ª. A sócia vendedora dá a sócia compradora a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

| SÓCIA                          | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>VANUZA NUNES DOS SANTOS</b> | <b>230.000</b> | <b>230.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>230.000</b> | <b>230.000,00</b> |

**Cláusula 4ª** - O acervo desta Empresa, ora transformada, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), passará a ser a partir desta data R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o presente aumento de 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) é integralizado neste ato, pela sócia ora

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**



admitida. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

| SÓCIA                          | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>VANUZA NUNES DOS SANTOS</b> | <b>460.000</b> | <b>460.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>460.000</b> | <b>460.000,00</b> |

**Clausula 5ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **I. V. BRITO DA MOTA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Pedro Neiva de Santana, 236, Parque da Lagoa, CEP: 65914-630.

**Cláusula 2ª** - O capital social é R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

| SÓCIA                          | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>VANUZA NUNES DOS SANTOS</b> | <b>460.000</b> | <b>460.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>460.000</b> | <b>460.000,00</b> |

**Cláusula 3ª** - O objeto social é: **4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais( comércio atacadista de carnes e derivados de caprinos, ovinos, equídeos e outros animais) 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen) 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas,**

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**



**bombons e semelhantes 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4722-9/02 Peixaria 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4761-0/01 Comércio varejista de livros 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral - copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 04/06/2004.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá a sócia **VANUZA NUNES DOS SANTOS**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**Cláusula 13ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**



**Cláusula 14<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 13 de setembro de 2021.

IANNA VERENA BRITO DA MOTA

VANUZA NUNES DOS SANTOS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. V. BRITO DA MOTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 01261340302                      | IANNA VERENA BRITO DA MOTA |
| 96655828368                      | VANUZA NUNES DOS SANTOS    |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 17:21 SOB Nº 21201160665.  
PROTOCOLO: 211169587 DE 17/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106909540. CNPJ DA SEDE: 06293574000181.  
NIRE: 21201160665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. V. BRITO DA MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.293.574/0001-81

Certidão n°: 39971532/2022

Expedição: 14/11/2022, às 08:53:53

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. V. BRITO DA MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.293.574/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR: I. V. BRITO DA MOTA LTDA**

**CNPJ: 06.293.574/0001-81**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/12/2022, às 11h01**

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED: 11/2022**

**Última competência processada da RAIS: 2021**

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4yui44z**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. V. BRITO DA MOTA LTDA**  
**CNPJ: 06.293.574/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:52 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **C2D7.4D50.BC35.9569**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****I. V. BRITO DA MOTA**

**IANNA VERENA BRITO DA MOTA**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento **07/09/1985**, portador da Carteira de identidade (RG): nº **0247318720038**, expedida por SSP/ MA e CPF: nº **012.613.403-02**, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 06, VILA VITÓRIA, CEP: 65900-400; Titular da empresa **I. V. BRITO DA MOTA**, Empresário Individual, estabelecida em imperatriz – MA, com sede e domicílio na Avenida Pedro Neiva de Santana, 236, Parque da Lagoa, CEP: 65914-630, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE: **21101368523** e CNPJ: **06.293.574/0001-81**; Resolve alterar e consolidar contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I** – O objeto social será: **4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais( comércio atacadista de carnes e derivados de caprinos, ovinos, equídeos e outros animais) 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen) 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4722-9/02 Peixaria 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4761-0/01 Comércio varejista de livros 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****I. V. BRITO DA MOTA**

artigos descartáveis em geral - copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I** - O empresário individual gira sob o nome empresarial a firma **I. V. BRITO DA MOTA**.

**CLÁUSULA II** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Pedro Neiva de Santana, 236, Parque da Lagoa, CEP: 65914-630, Imperatriz – MA.

**CLÁUSULA III** - O capital é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA IV** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (comércio atacadista de carnes e derivados de caprinos, ovinos, equídeos e outros animais) 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen) 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4722-9/02 Peixaria 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****I. V. BRITO DA MOTA**

e suínas e derivados 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4761-0/01 Comércio varejista de livros 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral - copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA V** - A Empresa iniciou suas atividades em 04/06/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VII** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VIII** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Imperatriz- MA, 06 de maio de 2020

---

IANNA VERENA BRITO DA MOTA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. V. BRITO DA MOTA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01261340302                      | IANNA VERENA BRITO DA MOTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 09:04 SOB Nº 20200340514.  
PROTOCOLO: 200340514 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001904639. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.293.574/0001-81</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/06/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>I. V. BRITO DA MOTA LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b><br><b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b><br><b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b><br><b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b><br><b>46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais</b><br><b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.22-9-02 - Peixaria</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO NEIVA DE SANTANA</b>  | NÚMERO<br><b>236</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>65.914-630</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE DA LAGOA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b>        |
| UF<br><b>MA</b>   |   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>IVBRITODAMOTA@HOTMAIL.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(99) 3321-5634</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/05/2019</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 18:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.293.574/0001-81</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/06/2004</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>I. V. BRITO DA MOTA LTDA</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |                             |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO NEIVA DE SANTANA</b> | NÚMERO<br><b>235</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                                |                 |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.914-630</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE DA LAGOA</b> | MUNICÍPIO<br><b>IMPERATRIZ</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>IVBRITODAMOTA@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 3321-5634</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/05/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 18:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANUZA NUNES DOS SANTOS**  
**CPF: 966.558.283-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:33 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **8B9C.9F13.BF8C.D689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.293.574/0001-81  
**Razão Social:** I.V BRITO DA MOTA  
**Endereço:** AV PEDRO NEIVA DE SANTANA 236 / PARQUE DA LAGOA / IMPERATRIZ / MA / 65914-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2022 a 09/01/2023

**Certificação Número:** 2022121100323934776442

Informação obtida em 19/12/2022 14:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



|  |  |  |
|--|--|--|
| RECEBEMOS DE IV BRITO DA MOTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  |  | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000000068</b><br><b>SÉRIE 001</b> |
| EMISSÃO: 09/04/2020 - DEST / REM: MUNICIPIO DE ARAME - VALOR TOTAL: R\$ 273,99<br>DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>IV BRITO DA MOTA</b><br>AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, - CENTRO -<br>CEP:65914-630 - IMPERATRIZ - MA<br>TEL: 3524-5877 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000000068 FL. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2120 0406 2935 7400 0181 5500 1000 0000 6811 3260 2470<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|--|

|  |  |
|--|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421200007664968 09/04/2020 13:26:07 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>126064717  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF<br>06.293.574/0001-81    |

|   |                             |                    |                                    |
|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>           |                             | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE ARAME |                             | 12.542.767/0001-21 | 09/04/2020                         |
| ENDEREÇO<br>AV DEP ULYSSES N.1021         | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>65945-000   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>09/04/2020 |
| MUNICÍPIO<br>ARAME                        | FONE / FAX<br>(99)3532-4032 | UF<br>MA           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122185218    |
|   |                             |                    | HORA DA SAÍDA<br>13:25:59          |

|  |                             |                    |                    |
|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> |                             | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                    |                             | 12.542.767/0001-21 |                    |
| ENDEREÇO<br>AV DEP. ULYSSES N.1021     | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>00000-000   |                    |
| MUNICÍPIO<br>ARAME                     |                             | UF<br>MA           | TELEFONE / FAX     |

|                                   |                         |                                |                              |                                    |                               |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>         |                         |                                |                              |                                    |                               |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>273,99 | VALOR DO ICMS<br>49,33  | BASE CALC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>273,99 |                               |
| VALOR DO FRETE<br>0,00            | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00               | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00               | VALOR TOTAL DA NOTA<br>273,99 |

|  |                  |                         |                |                      |                        |                |
|--|------------------|-------------------------|----------------|----------------------|------------------------|----------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                  | FRETE POR CONTA         | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO     | UF                     | CNPJ / CPF     |
| RAZÃO SOCIAL<br>FABIANO DOS REIS BERTO       |                  | 0 - REMETENTE           |                | PSF5290              | MA                     | 780.132.083-20 |
| ENDEREÇO<br>AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA 236   |                  | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ |                |                      | MA                     | ISENTO         |
| QUANTIDADE<br>20                             | ESPECIE<br>CX/FD | MARCA<br>DIVERSAS       | NUMERAÇÃO<br>0 | PESO BRUTO<br>39,920 | PESO LÍQUIDO<br>38,620 |                |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |                                |            |     |       |       |        |                |                |               |                 |            |           |                    |
|------------------------------------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NOME / NCM | QNT | DESP. | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 1                                  | ACHOCOLATADO EM PÓ             | 18069000   | 000 | 5102  | KG    | 2,00   | 12,65          | 0,00           | 25,30         | 25,30           | 4,55       | 0,00      | 18,00 0,00         |
| 34                                 | ACUCAR CRISTAL PCT 1 KG        | 17019900   | 000 | 5102  | KG    | 25,00  | 3,05           | 0,00           | 76,25         | 76,25           | 13,73      | 0,00      | 18,00 0,00         |
| 45                                 | ARROZ TIPO 1. PCT 5 KG         | 10061092   | 000 | 5102  | KG    | 3,00   | 4,20           | 0,00           | 12,60         | 12,60           | 2,27       | 0,00      | 18,00 0,00         |
|                                    | BISCOITO MARIA PCT 400G        | 19053100   | 000 | 5102  | KG    | 10,00  | 11,65          | 0,00           | 116,50        | 116,50          | 20,97      | 0,00      | 18,00 0,00         |
|                                    | FLOCAO DE MILHO 500G           | 10062010   | 000 | 5102  | KG    | 5,00   | 3,95           | 0,00           | 19,75         | 19,75           | 3,56       | 0,00      | 18,00 0,00         |
|                                    | FLOCAO DE ARROZ 500G           | 10062010   | 000 | 5102  | KG    | 1,00   | 5,15           | 0,00           | 5,15          | 5,15            | 0,93       | 0,00      | 18,00 0,00         |
|                                    | TEMPERO COMPLETO POTE 300G     | 21039021   | 000 | 5102  | KG    | 1,00   | 4,84           | 0,00           | 4,84          | 4,84            | 0,87       | 0,00      | 18,00 0,00         |
|                                    | SUCO DE ACEROLA GARRAFA 500ML  | 20086900   | 000 | 5102  | LUN   | 2,00   | 6,80           | 0,00           | 13,60         | 13,60           | 2,45       | 0,00      | 18,00 0,00         |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO PRESENCIAL N. 050/2019 CONTRATO N. 20200037 DADOS BANCARIOS DA EMPRESA<br>BANCO DO BRASIL S/A AG: 554-1 C/C: 96141-8 |                    |



Podar. Judiciário. T. J. MA. Selo.  
 RECEFIR03000839FMZTF3JRX6905. 16/12/2020 16:04:28.  
 Adv. 19.17.2. Partes(s). GEDELSON GOMES DA SILVA. Rec.  
 Firma. Semelhante. Total R\$ 4,84. Emol R\$ 4,40. FERC R\$ 0,10.  
 FADEP. R\$ 0,17. FEMP. R\$ 0,17. Consultar em  
 https://selo.tjma.jus.br

*[Handwritten signature and stamp]*  
 Extrajudicial de Arame/MA

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
 CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
 Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
 E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de direito, que a empresa **I.V BRITO DA MOTA** inscrita no CNPJ: **06.293.574/0001-81** com sede na Av. Pedro Neiva de Santana nº 236, Bairro: Parque da Lagoa, na cidade da Imperatriz – Ma, **Sócia e Proprietária: IANNA VERENA BRITO DA MOTA, CPF: 012.613.403-02** é nosso fornecedor mostrando ser capaz de assumir os compromissos designados, fazendo suas obrigações, serviços satisfatórios, não apresentando fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade. Fazendo o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação de Arame/MA. **"O atestado de Capacidade técnica consiste na apresentação de documento que comprove e ateste o fornecimento de materiais ou serviços prestados pela empresa interessada, emitido por pessoa jurídica, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminado o teor da contratação e os dados da empresa contratada."**

**De acordo com a NF: 068 DATA: 09/04/2020**

| DESCRIÇÃO                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------------------|---------|------------|
| ACHOCOLATADO EM PO            | KG      | 2          |
| ACUCAR CRISTAL PCT 1 KG       | KG      | 25         |
| ARROZ TIPO 1. PCT 5 KG        | KG      | 3          |
| BISCOITO MARIA PCT 400G       | KG      | 10         |
| FLOCAO DE MILHO 500G          | KG      | 5          |
| FLOCAO DE ARROZ 500G          | KG      | 1          |
| TEMPERO COMPLETO POTE 300G    | KG      | 1          |
| SUCO DE ACEROLA GARRAFA 500ML | UN      | 2          |

ARTÓRIO DO OFÍCIO UNICC  
 ARAME/MA

*[Handwritten signature]*  
 CPF: 921.021.903-15



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
 CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
 Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
 E-mail: [prefeituradearame@gmail.com](mailto:prefeituradearame@gmail.com)



Poder Judiciário - LIMA, Selo  
 REC.FR030099P.VD.HH2A77L.TM.W70.10.12.2020  
 15:38:08, Aut: 13.17.2, Partici: NITA DE CASSIA FERREIRA  
 SAUMENTO, Rec.Firma, Semelhancia, Total R\$ 4,94 E mol H\$  
 4,40 FERCP R\$ 0,11 F.ADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
 em: [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)

Valdirene de Oliveira Santana  
 13/08/2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para os fins de direito, que a empresa I.V BRITO DA MOTA inscrita no CNPJ: 06.293.574/0001-81 com sede na Av. Pedro Neiva de Santana nº 236, Bairro: Parque da Lagoa, na cidade da Imperatriz - Ma, **Sócia e Proprietária: IANNA VERENA BRITO DA MOTA, CPF: 012.613.403-02** é nosso fornecedor mostrando ser capaz de assumir os compromissos designados, fazendo suas obrigações, serviços satisfatórios, não apresentando fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade. Fazendo o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame/MA, "O atestado de Capacidade técnica consiste na apresentação de documento que comprove e ateste o fornecimento de materiais ou serviços prestados pela empresa interessada, emitido por pessoa jurídica, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminado o teor da contratação e os dados da empresa contratada."

De acordo com a NF: 148 DATA: 10/08/2020

| DESCRIÇÃO                       | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------------|---------|------------|
| LEITE EM PÓ 200G                | KG      | 200        |
| ACUCAR                          | KG      | 125        |
| MARGARINA EBM. 500G             | KG      | 50         |
| FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO    | KG      | 75         |
| SALSICHA P/ HOT DOG EM CONSERVA | KG      | 110        |



*Rita de Cassia Fereira Saumento*

CPF: 012.035.794-11



|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBIMOS DE I V BRITO DA MOTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO           |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 00000148</b><br><b>SÉRIE 001</b> |
| EMISSÃO: 10/08/2020 - DEST / REM: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL R\$ 8.323,75 |   |   |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>I V BRITO DA MOTA</b><br><br>AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA... - CENTRO -<br>CEP: 65914-630 - IMPERATRIZ - MA<br>TEL: 3524-5877 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br><br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br><br><b>Nº 00000148 FL. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2120 0806 2935 7400 0181 5500 1000 0001 4811 7520 1807              |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS   |  | 421200018060128 10/08/2020 17:52:05  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB  | CNPJ / CPF   |
| 126064717  |  | 06.293.574/0001-81   |

|   |  |                    |                    |
|---|--|--------------------|--------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>               |  |                    |                    |
| NOME - RAZÃO SOCIAL                           |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  | 10.509.059/0001-63 | 10/08/2020         |
| ENDEREÇO                                      |  | BAIRRO - DISTRITO  | CEP                |
| AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES S/N.           |  | CENTRO             | 65945-000          |
| MUNICÍPIO                                     |  | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ARAME   |  | MA                 | HORA DA SAÍDA      |
| FONE / FAX                                    |  |                    |                    |
| (99)3532-4283                                 |  |                    |                    |

|                           |                 |                       |                     |                          |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                       |                     |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST | VALOR DO ICMS SUBST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 8.323,75                  | 1.498,28        | 0,00                  | 0,00                | 8.323,75                 |
| VALOR DO FRET             | VALOR DO SEGURO | DESCONTO              | OUTRAS DESP. ACESS  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                  | 0,00                | 8.323,75                 |

|  |                 |             |                  |                    |                |
|--|-----------------|-------------|------------------|--------------------|----------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                 |             |                  |                    |                |
| RAZÃO SOCIAL                                 | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF     |
| FABIANO DOS REIS BERTO                       | 0 - REMETENTE   |             | PSF5290          | MA                 | 780.132.083-20 |
| ENDEREÇO                                     | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                |
| AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA 236               | IMPERATRIZ      |             | MA               | ISENTO             |                |
| QTD ATIVIDADE                                | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO   |
| 185  | CX/FD           | DIVERSAS    | 0                | 559,625            | 510,000        |

| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |                                 |          |     |      |      |        |                |                |               |                 |            |              |                |      |
|------------------------------------|---------------------------------|----------|-----|------|------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|--------------|----------------|------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IPI  |
| 33                                 | LEITE EM PÓ 200G                | 04022120 | 000 | 5102 | KG   | 200,00 | 30,00          | 0,00           | 6.000,00      | 6.000,00        | 1.080,00   | 0,00         | 18,00          | 0,00 |
| 361                                | ACUCAR                          | 17019900 | 000 | 5102 | KG   | 125,00 | 3,25           | 0,00           | 406,25        | 406,25          | 73,13      | 0,00         | 18,00          | 0,00 |
| 28                                 | MARGARINA EMB. 500G             | 15171000 | 000 | 5102 | KG   | 50,00  | 0,25           | 0,00           | 462,50        | 462,50          | 83,25      | 0,00         | 18,00          | 0,00 |
| 306                                | FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO    | 11029000 | 000 | 5102 | KG   | 75,00  | 5,10           | 0,00           | 382,50        | 382,50          | 68,85      | 0,00         | 18,00          | 0,00 |
| 307                                | SALSICHA P/ HOT DOG EM CONSERVA | 16010000 | 000 | 5102 | KG   | 110,00 | 9,75           | 0,00           | 1.072,50      | 1.072,50        | 193,05     | 0,00         | 18,00          | 0,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO PRESENCIAL N. 005/2020 CONTRATO N. 20200146 DADOS BANCARIOS DA EMPRESA<br>BANCO DO BRASIL S/A AG: 0554-1 C/C: 96141-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | RESERVADO AO FISCO |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VANUZA NUNES DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
 JOSE ALVES DOS SANTOS E JOANA FERREIRA NUNES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 30/09/1982 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RN

NATURALIDADE ITAGUATINS - TO OBSERVAÇÃO

*Assinatura do Titular*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.516/DF DE 23 DE AGOSTO DE 1983

CPF 96855828368 DNS P-366 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 016874802001-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC. N. 14825 FLS. 24 LV. A 13 ITAGUATINS TO UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
 6618974 / 00030 / GO

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 16596903991  
 CERT. MILITAR

CNS

MA1809203146

*Assinatura*  
 LICENCIAMENTO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



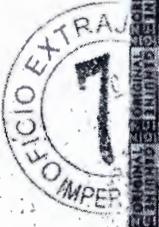
**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ - MA**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 20/12/2021 11:15:57 3675

Antonio Ginuino de Silva Filho - Escrevente  
 Selo: AUTENT029918UWR3TPBZNGVE5252 - Ato: 13,18  
 Emol.:R\$4,63 FEBC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |                                   |  |   |   |  |
|--|--|-----------------------------------|--|---|---|--|
| Nome Empresarial: I. V. BRITO DA MOTA LTDA   |  |                                   | Protocolo: MAC2202268255                         |   |   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |  |                                   |  |   |   |  |
| NIRE (Sede)<br>21201160665   |  | CNPJ<br>06.293.574/0001-81        |  | Data de Ato Constitutivo<br>04/06/2004                                      | Início de Atividade<br>04/06/2004                       |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Pedro Neiva de Santana, Nº 236, Parque da Lagoa - Imperatriz/MA - CEP 65914-630  |  |                                   |  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais( comércio atacadista de carnes e derivados de caprinos, ovinos, equídeos e outros animais) 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen) 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4722-9/02 Peixaria 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4761-0/01 Comércio varejista de livros 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral - copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |  |                                   |  |   |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)  |  |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)   |  |                                   |  |   |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b>  |  |                                   |  |   |   |  |
| <b>Nome</b><br>VANUZA NUNES DOS SANTOS   |  | <b>CPF/CNPJ</b><br>966.558.283-68 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 460.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio  | <b>Administrador</b><br>S                               | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>  |  |                                   |  |   |   |  |
| <b>Nome</b><br>VANUZA NUNES DOS SANTOS   |  | <b>CPF</b><br>966.558.283-68      |  | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                  |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |  |                                   |  |   |   |  |
| <b>Data</b><br>28/01/2022  |  | <b>Número</b><br>20220127360      |  | <b>Ato/eventos</b><br>316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 11:29:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OS55XSAB.



MAC2202268255



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: I. V. BRITO DA MOTA LTDA       | Protocolo: MAC2202268255 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                          |

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que I. V. BRITO DA MOTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:      |             |   | Protocolo: MAC2202268298                     |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21201160665<br>CNPJ 06.293.574/0001-81  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo Pedro Neiva de Santana, Nº 236, xxxxx, Parque da Lagoa - Imperatriz/MA - CEP 65914-630 |             |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |   |  |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 316  | 20220127360 | 28/01/2022                                | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE    |
| 223  | 20220117292 | 27/01/2022                                | BALANÇO                                      |
| 002  | 21201160665 | 17/09/2021                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002  | 21201160665 | 17/09/2021                                | TRANSFORMAÇÃO                                |
| 317  | 20210380470 | 15/03/2021                                | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA             |
| 223  | 20210199334 | 08/02/2021                                | BALANÇO                                      |
| 002  | 20200340514 | 14/05/2020                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206  | 20200002155 | 13/01/2020                                | PROCURAÇÃO                                   |
| 223  | 20190841419 | 13/08/2019                                | BALANÇO                                      |
| 315  | 20190840749 | 10/07/2019                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 002  | 20190777818 | 24/06/2019                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20190777818 | 24/06/2019                                | REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94            |
| 904  | 160695970   | 26/08/2016                                | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94         |
| 080  | 21101368523 | 04/06/2004                                | INSCRIÇÃO                                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 11:30:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NE2AKE0.



MAC2202268298

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101368523  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)<br>XXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>IANNA VERENA BRITO DA MOTA   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)  |   |
| SEXO<br>Feminino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA   | (mãe)<br>LILIAN FERREIRA BRITO   |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/09/1985   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0247318720038   | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  | CPF (número)<br>012.613.403-02                                       |   |
| COMPL. NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO   |  |  | NÚMERO<br>06  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA VITÓRIA  | CEP<br>65900-400   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)<br>002475 - Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz   |  |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer:  |  |  |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | À JUNTA COMERCIAL DO XXX   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                     |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>I. V. BRITO DA MOTA   |  |  | ENQUADRAMENTO<br>Demais   |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>AVENIDA Pedro Neiva de Santana   |  |  | NÚMERO<br>236   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>Parque da Lagoa   | CEP<br>65914-630   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)<br>002475 - Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz   |  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR  |  |  |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>230.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentas e trinta mil reais  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4639701<br>Atividade Secundária<br>4761001, 4631100, 4633801, 4634601, 4634602, 4634699, 4637104, 4646002, 4647801, 4647802, 4648408, 4649499, 4651601, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4724500 | Descrição do Objeto<br>4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (comércio atacadista de carnes e derivados de caprinos, ovinos, eqüídeos e outros animais) 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/06/2004   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.293.574/0001-81  | TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR               | UF<br>MA  |
| LIBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1- SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO  | DATA ASSINATURA<br>19/06/2019  |  |   |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ianna Verena Brito da Mota  |  |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |
|   |  |  |   |
|   |  | MA2190002738806  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB N° 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**EXTRAJUDICIAL**  
**7º Ofício**  
Extrajudicial

Rua Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-499  
Contato: (99) 3271-3333 - contato@oficio7not.br - imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de IANNA VERENA BRITO DA MOTA, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 19 de junho de 2019. Valor: R\$ 15,50.

Antonio Luis Gonçalves Medeiros - Tabelião Substituto

000000732299

Reconhecimento de Firma - Financ. 2019

VÁLIDO SOMENTE SEM ENCLAVES OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/6

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101368523   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>IANNA VERENA BRITO DA MOTA   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Feminino   | RÉGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA  | FILHO DE (mãe)<br>ILIAN FERREIRA BRITO   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/09/1985  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0247318720038   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   |
| CPF (número)<br>012.613.403-02   |  |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  |   |  |
| DOMICÍLIO NA ILUSTRADO - (rua, av. etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO  |  |   | NÚMERO<br>06   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA VITÓRIA  | CEP<br>65900-400  |  |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  |  |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                               |  |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>I. V. BRITO DA MOTA  |  |   | ENQUADRAMENTO<br>Demais  |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>AVENIDA Pedro Neiva de Santana  |  |   | NÚMERO<br>236  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>Parque da Lagoa   | CEP<br>65914-630  |  |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>230.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos e trinta mil reais  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4639701<br>Atividade Secundária<br>4729699, 4755503, 4761003, 4772500, 5620102, 5620103, 8121400 | Descrição do Objeto<br>café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen) 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/06/2004  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.293.574/0001-81  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   |
| DATA ASSINATURA<br>19/06/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ianna Verena Brito da Mota   |   |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |  | <br>MA2190002738806 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL



Rua Simplicio Moreira nº 875 Bairro Centro - CEP: 65901-190  
Cidade: 65102-1552 - cont@927oficio.nu.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IANNA VERENA BRITO DA MOTA neste documento com valor econômico. Dou fé Imperatriz-MA, 19 de junho de 2019. Valor: R\$ 15,50

Antônio Luiz Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E ILICITURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilían Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/6

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101368523   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>IANNA VERENA BRITO DA MOTA  |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA  | (mãe)<br>ILIAN FERREIRA BRITO  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/09/1985  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0247318720038   | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA  |
| EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  | CPF(número)<br>012.613.403-02   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO   |  | NÚMERO<br>06  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA VITÓRIA  | CEP<br>65900-400  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002475 - Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  |  |   | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>I. V. BRITO DA MOTA  |  |   | ENQUADRAMENTO<br>Demais   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA Pedro Neiva de Santana  |  |   | NÚMERO<br>236   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>Parque da Lagoa   | CEP<br>65914-830  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002475 - Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>230.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos e trinta mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4639701<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>bombons e semelhantes 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privados 5121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/02 Comércio atacadista de aves |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/06/2004  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.293.574/0001-81  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA  |
| DATA ASSINATURA<br>19/06/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ianna Verena Brito da Mota   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |   |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |  | <br>MA2190002738806 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Rua Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65001-490  
Contato: (98) 3220-3522 - e-mail: stj@tjma.jus.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IANNA VERENA BRITO DA MOTA, neste documento com valor econômico Dou fé. Imperatriz-MA, 19 de junho de 2019. Valor: R\$ 15,50

Antonio Luis Gonçalves Madruga Fabião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777819.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 4/6

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101368523   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JANNA VERENA BRITO DA MOTA  |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA  |  | (mãe)<br>ILIAN FERREIRA BRITO   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/09/1985  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0247318720038   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   |
| OPF (número)<br>012.813.403-02   |  | EIVANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                 |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO   |  | NÚMERO<br>06  |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA VITÓRIA  | CEP<br>65900-400  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 0000 para Comunidade)<br>002473 - Imperatriz                        |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA   |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>I. V. BRITO DA MOTA  |  | ENQUADRAMENTO<br>Demais   |  |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>AVENIDA Pedro Neiva de Santana  |  | NÚMERO<br>236   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>Parque da Lagoa   | CEP<br>65914-630  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 0000 para Comunidade)<br>002473 - Imperatriz                        |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR                               |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>230.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos e trinta mil reais  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4639701<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>abatidas e derivados 4722-9/02 Peixaria 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4761-0/01 Comércio varejista de livros 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/06/2004  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.293.574/0001-81  | TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE<br>AUTORISACAO<br>PREENCHER<br><input type="checkbox"/> |
| DATA ASSINATURA<br>19/06/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>* Janna Verena Brito da Mota   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |  | <br>MA2190002738806 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB N° 2019077818.  
PROTOCOLO: 19077818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902111635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**EXTRAJUDICIAL**  
**7º Ofício**  
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 325 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (24) 3523-3552 / contato@oficio7not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IANNA VERENA BRITO DA MOTA, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 19 de Junho de 2019. Valor: R\$ 15,50.

Antonio Luis dos Santos Medrano - Tabelião Substituto

Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000732302

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB N° 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101348523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 5/6

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101368523   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>IANNA VERENA BRITO DA MOTA  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |
| SEXO<br>Feminino   |   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX  |   |
| FILHO DE (pai)<br>JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA  |   | (mãe)<br>ILIAN FERREIRA BRITO   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/09/1985  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0247318720038  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>012.613.403-02   |   |   |   |
| EIA/ANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO   |   | NÚMERO<br>06  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA VITÓRIA   | CEP<br>65900-400  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial)<br>002475-Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  |   |   | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>I. V. BRITO DA MOTA  |   | ENQUADRAMENTO<br>Demais   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA Pedro Neiva de Santana  |   | NÚMERO<br>236   |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>Parque da Lagoa  | CEP<br>65914-630  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial)<br>002475-Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>230.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos e trinta mil reais   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4639701<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>papeleria 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/06/2004  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.293.574/0001-81   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA  |
| DATA ASSINATURA<br>19/06/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Ianna Verena Brito da Mota  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |   | <br>MA2190002738806 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB N° 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**7º Ofício**  
Extrajudicial

Rua Simplicia Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (95) 3523-3532 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IANNA VERENA BRITO DA MOTA, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 19 de Junho de 2019. Valor: R\$ 15,50

Antonio Luis Gonçalves Medrado, Tabelião Substituto

Reconhecimento de Firma - Tabelião

000000732303

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB N° 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

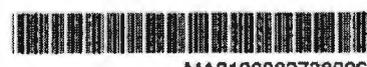
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 6/6

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101368523   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>IANNA VERENA BRITO DA MOTA  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>JUAREZ OLIVEIRA DA MOTA  |   | (mãe)<br>ILIAN FERREIRA BRITO   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/09/1985  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0247318720038  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>012.613.403-02   |   |   |   |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX <sup>1</sup>  |   |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO   |   |   | NÚMERO<br>06  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>VILA VITÓRIA   | CEP<br>65900-400  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)<br>002475 - Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA  |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>I. V. BRITO DA MOTA  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>Demais   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA Pedro Neiva de Santana  |   |   | NÚMERO<br>236   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>Parque da Lagoa  | CEP<br>65914-630  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)<br>002475 - Imperatriz |
| MUNICÍPIO<br>Imperatriz  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>230.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos e trinta mil reais   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4639701<br>Atividade Secundária:                                  | Descrição do Objeto<br>eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral - copos, telheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/06/2004  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.293.574/0001-81   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR  | UF  |
| DATA ASSINATURA<br>19/06/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Ianna Verena Brito da Mota</i>   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
| _____  |   | <br>MA2190002738806 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777818.  
PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902831635. NIRE: 21101368523.  
I. V. BRITO DA MOTA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**Ofício Extrajudicial**  
 Rua Simplicio Madrinha nº 325 Santa Cruz - CEP: 65001-350  
 Centro - 12911-000 - Lulajão - Maranhão - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IANNA VERENA BRITO DA MOTA, neste documento com valor econômico. Dou fé Imperatriz-MA, 19 de Junho de 2019. Valor: R\$ 15,50

Antonio Luis Sousa de Medrado - Tabelião Substituto

000000732304

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 11:57 SOB Nº 20190777818.  
 PROTOCOLO: 190777818 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902831635. NIRE: 21101368523.  
 I. V. BRITO DA MOTA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 24/06/2019  
 www.espressofacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 218637/22

**Data da**

23/11/2022 11:52:09

**Inscrição Estadual:** 126064717

**CPF/CNPJ:** 06293574000181

**Razão Social:** I V BRITO DA MOTA LTDA

**Endereço:** AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236 CEP: 65914630 - PARQUE DA LAGOA

**Telefone:** (99)35245877

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/11/2022 11:52:09



CERTJUDONE-SJDI - 14762022  
Código de validação: 6B9002F3B7

Número da guia: 22053601001403296.

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos nossos livros, arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa **VANUZA NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 966.558.283-68, RG nº 016674802001-8 SSP/MA, filha de José Alves dos Santos e de Joana Ferreira Nunes dos Santos, nascida aos 30/09/1982, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 14 de dezembro de 2022

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

## Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”



CERTJUDONE-SJDI - 14762022 / Código: 6B9002F3B7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/12/2022 11:07 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 14762022 / Código: 6B9002F3B7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/19/2022 10:42:47

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 9356453-3 Situação: ATIVA

Razão social: I. V. BRITO DA MOTA LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 06.293.574/0001-81

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: DEMAIS

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/04/2004

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/04/2004

**ENDEREÇOS**

| Tipo      | Logradouro                     | Número | Bairro          | Cidade        |
|-----------|--------------------------------|--------|-----------------|---------------|
| COMERCIAL | AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA | 236    | PARQUE DA LAGOA | IMPERATRIZ-MA |

**INTEGRANTES QSA**

| Resp. Legal | CPF/CNPJ       | Nome/Razão Social          | % Sociedade | Data Adesão | Data Saída |
|-------------|----------------|----------------------------|-------------|-------------|------------|
|             | 966.558.283-68 | Vanuza Nunes dos Santos    | 100         | 09/17/2021  |            |
|             | 012.613.403-02 | IANNA VERENA BRITO DA MOTA | 0           | 06/04/2004  | 09/17/2021 |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/19/2022 10:42:47

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

| Principal | Descrição da Atividade   | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|-----------|--|-----------------|---------------|-------------------|
| X         | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | PEIXARIA   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS                    | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO                                       | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS                       | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO                                    | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS  | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS   | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS                                      | 1               | 04/06/2004    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  | 1               | 04/06/2004    |                   |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/19/2022 10:42:47

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ENQUADRAMENTO**

| Enquadramento      | Data Início | Data Encerramento |
|--------------------|-------------|-------------------|
| 001-ISS HOMOLOGADO | 04/06/2004  |                   |

**CONTATOS**

| Tipo  | Descrição                 |
|-------|---------------------------|
| FONE  | 9933215634                |
| EMAIL | IVBRITODAMOTA@HOTMAIL.COM |



000000

Reconheço a firma verdadeira de  
Janna Helena  
Brito de Souza  
doute em 26/05/2004  
em de Verdade  
Rosendo de Almeida Ribeiro  
Escrivente Juramentado



DEF. JAR

10/10/04





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12201042220 em 27/01/2022, protocolo 220117152. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial:        | I. V. BRITO DA MOTA LTDA |
| Número de Registro:      | 21201160665              |
| CNPJ:                    | 06293574000181           |
| Município:               | Imperatriz               |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 3                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                     | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 42534496387  | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA | MA8564  |
| 96655828368  | VANUZA NUNES DOS SANTOS  |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 08:49 SOB N° 20220117152.  
PROTOCOLO: 220117152 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201042220. NIRE: 21201160665.  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 147

Número: 3                      Folha: 1

Contém este livro 146 folhas numeradas do No. 1 ao 146 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa .....: I V BRITO DA MOTA

Ramo .....

Endereço .....: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236

Complemento .....

Bairro .....: PARQUE DA LAGOA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.293.574/0001-81

Inscrição Estadual.....: 126064717

Registro na junta.....: 21101368523 Data registro: 04/06/2004

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
VANUZA NUNES DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 966.558.283-68

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Número: 3

Folha: 146

Contém este livro 146 folhas numeradas do No. 1 ao 146 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: I V BRITO DA MOTA



Ramo .....

Endereço .....: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236

Complemento .....

Bairro .....: PARQUE DA LAGOA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.293.574/0001-81

Inscrição Estadual.....: 126064717

Registro na junta.....: 21101368523 Data registro: 04/05/2004

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
VANUZA NUNES DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 966.558.283-68

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **I. V. BRITO DA MOTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/06/2004, NIRE: 21201160665, CNPJ: 06.293.574/0001-81, estabelecido(a) na AVENIDA Pedro Neivã de Santana, 236, Parque da Lagoa, Imperatriz - MA, CEP: 65914-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 28/01/2022

---

VANUZA NUNES DOS SANTOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. V. BRITO DA MOTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 96655828368                      | VANUZA NUNES DOS SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:30 SOB Nº 20220127360.  
PROTOCOLO: 220127360 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201172727. CNPJ DA SEDE: 06293574000181.  
NIRE: 21201160665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| REGISTRO.....  | : MA-008564/O-2            |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                 |
| CPF.....       | : ***.344.963-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2022 as 08:15:00.

Válido até: 08/02/2023

Código de Controle: 148/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: [diretoria@crcma.org.br](mailto:diretoria@crcma.org.br) , contato telefônico: 3013-7908



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 06.293.574/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.606471-7

**Razão Social:** I V BRITO DA MOTA LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA

**Número:** 236 **Complemento:**

**Bairro:** PARQUE DA LAGOA

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65914630 **DDD:** **Telefone:** 35245877

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR   |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA   |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                                       |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS                    |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS   |
| 4721104 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  |
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES   |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 4722902 | PEIXARIA   |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  |
| 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS   |
| 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS  |
| 4631100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  |
| 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS                                      |
| 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS   |
| 4634699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS  |
| 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES  |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RDUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO                                    |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                       |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4637104-4631100-4639701), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4651601-4633801-



::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

(CNAE's): 4652400), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801-4646002), 01/10/2010 - (4642702), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 25/06/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTJUDONE-SJDI - 12562022  
Código de validação: 613AF78173

Número da guia: 22053601001369574.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **I. V. BRITO DA MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.293.574/0001-81**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

**CERTIFICO**, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 08 de novembro de 2022.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 12562022 / Código: 613AF78173  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/11/2022 12:08 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 12562022 / Código: 613AF78173  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

INSC. ESTADUAL: 12.606.471-7  
RAZÃO SOCIAL: I V BRITO DA MOTA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/01/2022



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 06.293.574/0001-81 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: I V BRITO DA MOTA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201160665 CAPITAL SOCIAL: 460.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/06/2019 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 25/06/2019  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: IVBRITODAMOTA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65914-630 ENDEREÇO AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA NÚMERO: 236  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESIDENCIAL ACAPULCO ESTADO: MA  
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --  
TELEFONE: (99)3524-5877  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE Pedro Neiva de Santana NÚMERO: 236  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: Parque da Lagoa  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --  
TELEFONE: (99)3524-5877  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  |
| 2     | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS   |
| 3     | 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS                                     |
| 4     | 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS   |
| 5     | 4634699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS                                    |
| 6     | 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES                                      |
| 7     | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO    |
| 8     | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE    |
| 9     | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   |
| 10    | 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA                                    |
| 11    | 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES                                    |
| 12    | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                   |
| 13    | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO            |
| 14    | 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA   |
| 15    | 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO       |
| 16    | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;   |
| 17    | 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS   |
| 18    | 4721104 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES                                      |
| 19    | 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES  |
| 20    | 4722902 | PEIXARIA   |
| 21    | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |
| 22    | 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 23    | 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 24    | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 25    | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 26    | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                  |

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
|-------|---------|---|
| 27    | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS                                       |
| 28    | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                  |
| 29    | 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ                                   |
| 30    | 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS   |
| 31    | 4631100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS   |
| 32    | 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS |



REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL       | TIPO DE RELAÇÃO     |
|-------------|-------------------------|---------------------|
| 96655828368 | VANUZA NUNES DOS SANTOS | 205 - ADMINISTRADOR |
| 96655828368 | VANUZA NUNES DOS SANTOS | 101 - SÓCIO         |

AÇÕES JUDICIAIS

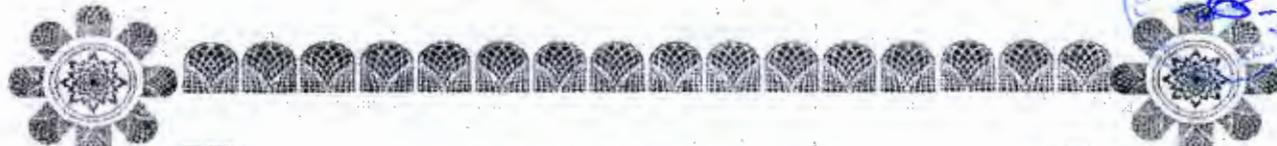
| TIPO  | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. |               |                |                |        |

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO   | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa |             |          |          |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO   | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição |             |          |          |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65801-480 - Imperatriz-MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

815/2022

**Insc. Municipal** 9356453      **CNPJ** 06.293.574/0001-81      **Data de Constituição** 04/06/2004

**Nome/Razão Social**  
 I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**Denominação Comercial**

**Natureza Jurídica**  
 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

**Vinculação**  
 ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

- Atividades Secundárias**
- 4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
  - 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
  - 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
  - 4634802 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
  - 4634899 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
  - 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
  - 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
  - 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

**Data de Inicio**  
 04/06/2004

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA      **Número** 236

**Complemento**      **Quadra**      **Bairro**  
 PARQUE DA LAGOA

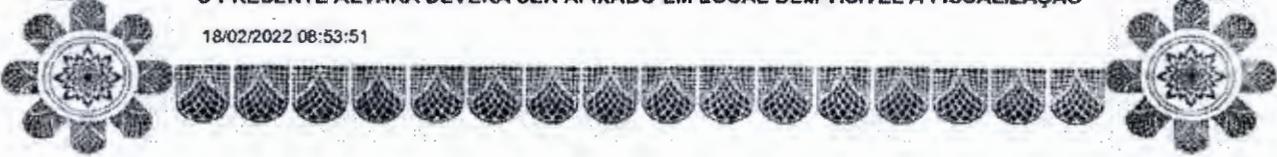
**Data de Cadastro**      **Validade**      **Código de Autenticação**  
 28/02/2023      NPW7-5HWH

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 18/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/02/2022 08:53:51





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 063956/22

**Data da**

13/09/2022 11:33:11

**Inscrição Estadual:** 126064717

**CPF/CNPJ:**06293574000181

**Razão Social:** I V BRITO DA MOTA LTDA

**Endereço:** AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236 CEP: 65914630 - PARQUE DA LAGOA

**Telefone:** (99)35245877

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/09/2022 09:59:54



## PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65301-480 - Imperatriz-MA



CERTIDAO

23/11/2022 11:36:09  
USUÁRIO:ANONYMOUS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 23938/2022 AUTENTICAÇÃO:GPFQ-X3KB

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **I. V. BRITO DA MOTA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.293.574/0001-81** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

#### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.293.574/0001-81

Razão Social: I. V. BRITO DA MOTA LTDA

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236 PARQUE DA LAGOA

Inscrição: 9356453-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 04/06/2004

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **22/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 23/11/2022.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202986590 em 09/03/2022, protocolo 220266174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial:        | I. V. BRITO DA MOTA LTDA |
| Número de Registro:      | 21201160665              |
| CNPJ:                    | 06293574000181           |
| Município:               | Imperatriz               |

| Identificação de Livro Digital     |   |
|------------------------------------|---|
| Tipo de Livro:                     | DIÁRIO  |
| Número de Ordem:                   | 3   |
| Período de Escrituração:           | 01/01/2021 - 31/12/2021   |
| Motivo da substituição do arquivo: | o livro diário foi extraviado, por esse motivo pedimos a sua substituição |

| Assinante(s) | Nome                     | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 42534496387  | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA | MA8564  |
| 96655828368  | VANUZA NUNES DOS SANTOS  |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2022 17:00 SOB Nº 20220266174.  
PROTOCOLO: 220266174 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202986590. NIRE: 21201160665.  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 149

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 148 folhas numeradas do No. 1 ao 148 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: I V BRITO DA MOTA LTDA



Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236

Complemento .....: \*\*\*\*\*

Barro .....: PARQUE DA LAGOA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.293.574/0001-81

Inscrição Estadual.....: 126064717

Registro na junta.....: 21201160665 Data registro: 04/06/2004

Inscrição Municipal.....: 9356453-3

o livro diário foi extraviado, por esse motivo pedimos a sua substituição

IMPERATRIZ, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
VANUZA NUNES DOS SANTOS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 966.558.283-68

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: I V BRITO DA MOTA LTDA

C.N.P.J.: 06.293.574/0001-81

Insc. Junta Comercial: 21201160665 Data: 04/06/2004

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236, PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65914-630

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0133

Número livro: 0003

Página 133 de 149

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição                                       | Saldo Atual          |
|--------|---------------|---|----------------------|
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>                                    | <b>1.781.251,75D</b> |
| 2      | 1.1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.742.740,29D</b> |
| 3      | 1.1.1         | <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>550.974,63D</b>   |
| 4      | 1.1.10.1      | <b>CAIXA</b>                                    | <b>550.624,17D</b>   |
| 5      | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                                     | 550.624,17D          |
| 10     | 1.1.10.3      | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>350,46D</b>       |
| 11     | 1.1.10.300.1  | BB RF CP AUT MAIS                               | 350,46D              |
| 12     | 1.1.2         | <b>CLIENTES</b>                                 | <b>1.021.795,72D</b> |
| 13     | 1.1.20.1      | <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>1.021.795,72D</b> |
| 504    | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                               | 1.021.795,72D        |
| 53     | 1.1.5         | <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>169.969,94D</b>   |
| 54     | 1.1.50.1      | <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>169.969,94D</b>   |
| 55     | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 169.969,94D          |
| 501    | 1.2           | <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>38.511,46D</b>    |
| 76     | 1.2.2         | <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>38.511,46D</b>    |
| 80     | 1.2.20.4      | <b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b> | <b>38.511,46D</b>    |
| 711    | 1.2.20.400.1  | ADIANTAMENTO A SOCIO                            | 38.511,46D           |
| 149    | 2             | <b>PASSIVO</b>                                  | <b>1.781.251,75C</b> |
| 150    | 2.1           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>208.306,36C</b>   |
| 164    | 2.1.3         | <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>133.495,33C</b>   |
| 165    | 2.1.30.1      | <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>133.495,33C</b>   |
| 506    | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                           | 133.495,33C          |
| 169    | 2.1.4         | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>74.811,03C</b>    |
| 170    | 2.1.40.1      | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>74.811,03C</b>    |
| 172    | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                                 | 20.129,57C           |
| 176    | 2.1.40.100.6  | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                     | 22.540,08C           |
| 177    | 2.1.40.100.7  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                  | 15.411,64C           |
| 179    | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER                                  | 2.979,27C            |
| 180    | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER                               | 13.750,47C           |
| 242    | 2.3           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>1.572.945,39C</b> |
| 243    | 2.3.1         | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>460.000,00C</b>   |
| 244    | 2.3.10.1      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                        | <b>460.000,00C</b>   |
| 245    | 2.3.10.100.1  | CAPITAL SOCIAL                                  | 460.000,00C          |
| 264    | 2.3.5         | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>1.112.945,39C</b> |
| 265    | 2.3.50.1      | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>1.112.945,39C</b> |
| 266    | 2.3.50.100.1  | LUCROS ACUMULADOS                               | 1.112.945,39C        |

VANUZA NUNES DOS SANTOS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 966.558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: I V BRITO DA MOTA LTDA

C.N.P.J.: 06.293.574/0001-81

Insc. Junta Comercial: 21201160665 Data: 04/06/2004

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236, PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65914-630

Folha: 0134

Número livro: 0003

Página 134 de 149

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| Descrição                             | Saldo Atual           |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>4.840.327,02</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 4.840.327,02          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>      | <b>(1.444.637,40)</b> |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (1.205.686,02)        |
| (-) ICMS                              | (68.923,65)           |
| (-) COFINS                            | (76.564,73)           |
| (-) PIS                               | (16.588,92)           |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL               | (33.032,65)           |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                  | (43.841,43)           |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>3.395.689,62</b>   |
| <b>CMV</b>                            | <b>(3.139.384,08)</b> |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | (3.139.384,08)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>256.305,54</b>     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>(9.769,31)</b>     |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>            | <b>(9.769,31)</b>     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | (3.726,00)            |
| RESCISÕES                             | (3.726,00)            |
| INSS                                  | (1.549,99)            |
| GRRF                                  | (767,32)              |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>(180.624,69)</b>   |
| FGTS                                  | (298,08)              |
| TAXAS DIVERSAS                        | (49.990,14)           |
| ENERGIA ELÉTRICA                      | (476,50)              |
| TELEFONE                              | (235,00)              |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (125.980,95)          |
| MATERIAIS DE CONSUMO                  | (476,84)              |
| TARIFA BANCÁRIA                       | (2.754,44)            |
| JUROS DE MORA                         | (412,74)              |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>65.911,54</b>      |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>    | <b>65.911,54</b>      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>65.911,54</b>      |



VANUZA NUNES DOS SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 966.558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **I V BRITO DA MOTA LTDA**  
Inscrição: 06.293.574/0001-81  
Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236, PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65914-630  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 21201160665 Data: 04/06/2004

Folha: 0135  
Número livro: 0003

Página 135 de 149



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

| <b>Coeficiente</b>                 | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>              | <b>Resultado</b> |
|------------------------------------|---|---------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.742.740,29 + 0,00       | 8,37             |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 208.306,36 + 0,00         |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 1.742.740,29              | 8,37             |
|                                    | Passivo Circulante                          | 208.306,36                |                  |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>     | Ativo Circulante - Estoque                  | 1.573.120,81 - 169.969,94 | 6,74             |
|                                    | Passivo Circulante                          | 208.306,36                |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 1.781.251,75              | 8,55             |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 208.306,36 + 0,00         |                  |

VANUZA NUNES DOS SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
966.558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

**PLANO DE CONTAS**

| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 1 S      | 1             | ATIVO                                    | 1    |
| 2 S      | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                         | 2    |
| 3 S      | 1.1.1         | DISPONÍVEL                               | 3    |
| 4 S      | 1.1.10.1      | CAIXA                                    | 4    |
| 5        | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                              | 5    |
| 6        | 1.1.10.100.2  | FUNDO FIXO DE CAIXA                      | 5    |
| 7 S      | 1.1.10.2      | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 4    |
| 8        | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                          | 5    |
| 9        | 1.1.10.200.2  | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                  | 5    |
| 10 S     | 1.1.10.3      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 4    |
| 11       | 1.1.10.300.1  | BB RF CP AUT MAIS                        | 5    |
| 712      | 1.1.10.300.2  | BB RF MAIS AUTOM SIMPL                   | 5    |
| 12 S     | 1.1.2         | CLIENTES                                 | 3    |
| 13 S     | 1.1.20.1      | DUPLICATAS A RECEBER                     | 4    |
| 519      | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                        | 5    |
| 504      | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                        | 5    |
| 16 S     | 1.1.20.2      | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS               | 4    |
| 17 S     | 1.1.20.3      | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS       | 4    |
| 18 S     | 1.1.3         | OUTROS CRÉDITOS                          | 3    |
| 19 S     | 1.1.30.1      | BANCOS CONTA VINCULADA                   | 4    |
| 20 S     | 1.1.30.2      | TÍTULOS A RECEBER                        | 4    |
| 21 S     | 1.1.30.3      | CHEQUES EM COBRANÇA                      | 4    |
| 22 S     | 1.1.30.4      | DIVIDENDOS A RECEBER                     | 4    |
| 520      | 1.1.30.400.1  | DIVIDENDOS A RECEBER                     | 5    |
| 23 S     | 1.1.30.5      | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 4    |
| 24 S     | 1.1.30.6      | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                | 4    |
| 25       | 1.1.30.600.1  | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                  | 5    |
| 26       | 1.1.30.600.2  | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO              | 5    |
| 27 S     | 1.1.30.7      | EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS                  | 4    |
| 28 S     | 1.1.30.8      | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 4    |
| 29       | 1.1.30.800.1  | IPI A RECUPERAR                          | 5    |
| 30       | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR                         | 5    |
| 31       | 1.1.30.800.3  | IRRF A RECUPERAR                         | 5    |
| 32       | 1.1.30.800.4  | IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA     | 5    |
| 33       | 1.1.30.800.5  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA      | 5    |
| 34       | 1.1.30.800.6  | TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE  | 5    |
| 35       | 1.1.30.800.7  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR   | 5    |
| 36       | 1.1.30.800.8  | COFINS RETIDO A COMPENSAR                | 5    |
| 37       | 1.1.30.800.9  | PIS RETIDO A COMPENSAR                   | 5    |
| 38       | 1.1.30.801.0  | INSS A COMPENSAR                         | 5    |
| 39       | 1.1.30.801.1  | BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR  | 5    |
| 40       | 1.1.30.801.2  | COFINS A RECUPERAR                       | 5    |
| 41       | 1.1.30.801.3  | PIS A RECUPERAR                          | 5    |
| 42       | 1.1.30.801.4  | COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO   | 5    |
| 43       | 1.1.30.801.5  | PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO        | 5    |
| 476      | 1.1.30.801.6  | ISS A RECUPERAR                          | 5    |
| 44 S     | 1.1.30.9      | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO            | 4    |
| 45       | 1.1.30.900.1  | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER  | 5    |
| 46 S     | 1.1.4         | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 3    |
| 47 S     | 1.1.40.1      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS  | 4    |
| 48       | 1.1.40.100.1  | APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL               | 5    |
| 49 S     | 1.1.40.3      | AÇÕES                                    | 4    |
| 50 S     | 1.1.40.4      | DEBÊNTURES                               | 4    |
| 51       | 1.1.40.400.1  | VALOR NOMINAL                            | 5    |
| 52       | 1.1.40.400.2  | (-) DESÁGIO A APROPRIAR                  | 5    |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                              | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|--|-------------|
| 53 S            | 1.1.5                | ESTOQUE                                  | 3           |
| 54 S            | 1.1.50.1             | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          | 4           |
| 55              | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA                 | 5           |
| 56              | 1.1.50.100.2         | MATÉRIA-PRIMA                            | 5           |
| 57              | 1.1.50.100.3         | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO             | 5           |
| 59              | 1.1.50.100.5         | PRODUTOS ACABADOS                        | 5           |
| 60              | 1.1.50.100.6         | PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                   | 5           |
| 61 S            | 1.1.50.2             | ALMOXARIFADO                             | 4           |
| 62              | 1.1.50.200.1         | ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO               | 5           |
| 63              | 1.1.50.200.2         | ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO              | 5           |
| 64 S            | 1.1.50.3             | (-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE     | 4           |
| 65 S            | 1.1.6                | DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE            | 3           |
| 66 S            | 1.1.60.1             | DESPEAS DE MESES SEGUINTE                | 4           |
| 67              | 1.1.60.100.1         | PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR           | 5           |
| 68              | 1.1.60.100.2         | ASSINATURAS E ANUIDADES                  | 5           |
| 501 S           | 1.2                  | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     | 2           |
| 69 S            | 1.2.1                | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO           | 3           |
| 70 S            | 1.2.10.1             | CLIENTES                                 | 4           |
| 72              | 1.2.10.100.1         | CLIENTE B                                | 5           |
| 73              | 1.2.10.100.2         | CLIENTE C                                | 5           |
| 511             | 1.2.10.100.3         | CONSUMIDOR FINAL                         | 5           |
| 74 S            | 1.2.10.2             | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS               | 4           |
| 75 S            | 1.2.10.3             | (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS   | 4           |
| 76 S            | 1.2.2                | OUTROS CRÉDITOS                          | 3           |
| 77 S            | 1.2.20.1             | TÍTULOS A RECEBER                        | 4           |
| 78 S            | 1.2.20.2             | BANCOS CONTA VINCULADA                   | 4           |
| 79 S            | 1.2.20.3             | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS    | 4           |
| 80 S            | 1.2.20.4             | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 4           |
| 711             | 1.2.20.400.1         | ADIANTAMENTO A SOCIO                     | 5           |
| 81 S            | 1.2.20.5             | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 4           |
| 82 S            | 1.2.20.6             | DEPÓSITOS JUDICIAIS                      | 4           |
| 83 S            | 1.2.20.7             | EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS                 | 4           |
| 84 S            | 1.2.20.8             | TRIBUTOS A RECUPERAR                     | 4           |
| 85 S            | 1.2.20.9             | DESPEAS PAGAS ANTECIPADAS                | 4           |
| 86 S            | 1.2.21.0             | DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS         | 4           |
| 88 S            | 1.2.3                | INVESTIMENTOS                            | 3           |
| 89 S            | 1.2.30.1             | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 4           |
| 90              | 1.2.30.100.1         | CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL         | 5           |
| 91              | 1.2.30.100.2         | CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO            | 5           |
| 92              | 1.2.30.100.3         | (-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL   | 5           |
| 93              | 1.2.30.100.4         | (-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO  | 5           |
| 94              | 1.2.30.100.5         | CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO    | 5           |
| 95 S            | 1.2.30.2             | CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO  | 4           |
| 96 S            | 1.2.30.3             | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS         | 4           |
| 97 S            | 1.2.30.4             | PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS     | 4           |
| 98              | 1.2.30.400.1         | FINOR                                    | 5           |
| 99              | 1.2.30.400.2         | FINAM                                    | 5           |
| 100 S           | 1.2.30.5             | IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO            | 4           |
| 101 S           | 1.2.30.6             | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES         | 4           |
| 102             | 1.2.30.600.1         | OBJETOS DE ARTE                          | 5           |
| 103             | 1.2.30.600.2         | CAUÇÕES PERMANENTES                      | 5           |
| 104 S           | 1.2.30.7             | (-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE      | 4           |
| 105             | 1.2.30.700.1         | (-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM | 5           |
| 106             | 1.2.30.700.2         | (-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID | 5           |
| 107             | 1.2.30.700.3         | (-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS     | 5           |
| 108             | 1.2.30.700.4         | (-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS | 5           |
| 109             | 1.2.30.700.5         | (-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO         | 5           |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome   | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 110      | 1.2.30.700.6  | (-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES             | 5    |
| 111 S    | 1.2.4         | IMOBILIZADO                                      | 3    |
| 112 S    | 1.2.40.1      | IMÓVEIS  | 4    |
| 113      | 1.2.40.100.1  | TERRENOS   | 5    |
| 115      | 1.2.40.100.2  | CONSTRUÇÕES                                      | 5    |
| 114      | 1.2.40.100.2  | EDIFÍCIOS  | 5    |
| 654      | 1.2.40.100.3  | IMOBILIZADO                                      | 5    |
| 116 S    | 1.2.40.2      | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                              | 4    |
| 117      | 1.2.40.200.1  | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                              | 5    |
| 118 S    | 1.2.40.3      | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS             | 4    |
| 119      | 1.2.40.300.1  | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                          | 5    |
| 120 S    | 1.2.40.4      | VEÍCULOS   | 4    |
| 121      | 1.2.40.400.1  | VEÍCULOS   | 5    |
| 122 S    | 1.2.40.5      | RECURSOS NATURAIS                                | 4    |
| 124 S    | 1.2.40.6      | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                         | 4    |
| 125 S    | 1.2.40.7      | (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL          | 4    |
| 126      | 1.2.40.700.1  | (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS                     | 5    |
| 127      | 1.2.40.700.2  | (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS           | 5    |
| 128      | 1.2.40.700.3  | (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER          | 5    |
| 129      | 1.2.40.700.4  | (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS                      | 5    |
| 130      | 1.2.40.700.5  | (-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS         | 5    |
| 131      | 1.2.40.700.6  | (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES         | 5    |
| 502 S    | 1.2.5         | INTANGÍVEL                                       | 3    |
| 123 S    | 1.2.50.1      | MARCAS, DIREITOS E PATENTES                      | 4    |
| 149 S    | 2             | PASSIVO  | 1    |
| 150 S    | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                               | 2    |
| 382 S    | 2.1.1         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                     | 3    |
| 151 S    | 2.1.10.1      | EMPRÉSTIMOS                                      | 4    |
| 152      | 2.1.10.100.1  | EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL                          | 5    |
| 661      | 2.1.10.100.2  | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                     | 5    |
| 153 S    | 2.1.10.2      | EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO                           | 4    |
| 154 S    | 2.1.10.3      | FINANCIAMENTOS                                   | 4    |
| 155      | 2.1.10.300.1  | FINANCIAMENTO BANCO FINASA                       | 5    |
| 156 S    | 2.1.10.4      | FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS                      | 4    |
| 157 S    | 2.1.10.5      | TÍTULOS A PAGAR                                  | 4    |
| 158 S    | 2.1.10.6      | ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO          | 4    |
| 159 S    | 2.1.10.7      | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS            | 4    |
| 160 S    | 2.1.2         | DEBÊNTURES                                       | 3    |
| 161 S    | 2.1.20.1      | DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES                 | 4    |
| 162 S    | 2.1.20.2      | DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS                      | 4    |
| 163 S    | 2.1.20.3      | (-) DESÁGIO A APROPRIAR                          | 4    |
| 164 S    | 2.1.3         | FORNECEDORES                                     | 3    |
| 165 S    | 2.1.30.1      | FORNECEDORES                                     | 4    |
| 505      | 2.1.30.100.1  | FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS                 | 5    |
| 506      | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                            | 5    |
| 678      | 2.1.30.100.10 | ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA                    | 5    |
| 541      | 2.1.30.100.10 | ALPHA COMERCIO LTDA                              | 5    |
| 581      | 2.1.30.100.10 | AUTO POSTO NACIONAL LTDA                         | 5    |
| 692      | 2.1.30.100.10 | BEZERRA E JORGE LTDA                             | 5    |
| 690      | 2.1.30.100.10 | BIANOR CARVALHO SUCESSORES LTDA - ME             | 5    |
| 683      | 2.1.30.100.10 | C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI         | 5    |
| 710      | 2.1.30.100.10 | COMERCIAL DE PLASTICOS E COURO NUNES LTDA-ME     | 5    |
| 704      | 2.1.30.100.10 | COMERCIAL RODRIGUES EIRELI                       | 5    |
| 572      | 2.1.30.100.10 | CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387             | 5    |
| 708      | 2.1.30.100.10 | D C GOMES COMERCIO                               | 5    |
| 696      | 2.1.30.100.10 | DIAS E BARROS LTDA                               | 5    |
| 555      | 2.1.30.100.10 | DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA         | 5    |
| 577      | 2.1.30.100.10 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SITIO NOVO | 5    |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>   | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|---|-------------|
| 715             | 2.1.30.100.10        | GENTIL ATACAREJÓ LTDA   | 5           |
| 707             | 2.1.30.100.10        | H PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME                                | 5           |
| 585             | 2.1.30.100.10        | IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA                                   | 5           |
| 681             | 2.1.30.100.10        | INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA                           | 5           |
| 586             | 2.1.30.100.10        | L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA                       | 5           |
| 559             | 2.1.30.100.10        | MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA                             | 5           |
| 713             | 2.1.30.100.10        | MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA                                      | 5           |
| 567             | 2.1.30.100.10        | MAQUISUL COMERCIAL LTDA                                       | 5           |
| 703             | 2.1.30.100.10        | MILA SUPERMERCADOS LTDA EST - LJ03                            | 5           |
| 569             | 2.1.30.100.10        | MUNICIPIO DE ARAME  | 5           |
| 558             | 2.1.30.100.10        | MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO                   | 5           |
| 564             | 2.1.30.100.10        | MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO                          | 5           |
| 689             | 2.1.30.100.10        | MUNICIPIO DE GRAJAU - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO            | 5           |
| 695             | 2.1.30.100.10        | MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                               | 5           |
| 697             | 2.1.30.100.10        | MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU                               | 5           |
| 687             | 2.1.30.100.10        | N. ABREU BARROS COMERCIO                                      | 5           |
| 709             | 2.1.30.100.10        | NONNO PAULINO ALIMENTOS LTDA - ME                             | 5           |
| 570             | 2.1.30.100.10        | PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI                                    | 5           |
| 693             | 2.1.30.100.10        | POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME                        | 5           |
| 550             | 2.1.30.100.10        | PORTAL JET INFORMATICA LTDA                                   | 5           |
| 552             | 2.1.30.100.10        | PREFEITURA MUNIC. DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO             | 5           |
| 571             | 2.1.30.100.10        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS                  | 5           |
| 578             | 2.1.30.100.10        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA                           | 5           |
| 584             | 2.1.30.100.10        | PREMED HOSP. DENTAL LTDA                                      | 5           |
| 699             | 2.1.30.100.10        | RAIMUNDO NONATO DA COSTA COMERCIO                             | 5           |
| 676             | 2.1.30.100.10        | S C FERRO E ACO LTDA  | 5           |
| 573             | 2.1.30.100.10        | SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA-ME                             | 5           |
| 698             | 2.1.30.100.10        | UP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                           | 5           |
| 560             | 2.1.30.100.11        | ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA                           | 5           |
| 556             | 2.1.30.100.11        | ATACADAO S.A.   | 5           |
| 694             | 2.1.30.100.11        | D L FERREIRA - ME   | 5           |
| 688             | 2.1.30.100.11        | D8 - COM. E SERVICOS EIRELI - ME                              | 5           |
| 582             | 2.1.30.100.11        | DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI                                   | 5           |
| 574             | 2.1.30.100.11        | DISTRIBUIDORA GUERRRA   | 5           |
| 679             | 2.1.30.100.11        | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME                  | 5           |
| 568             | 2.1.30.100.11        | H. P. COMERCIAL LTDA  | 5           |
| 705             | 2.1.30.100.11        | IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI                                  | 5           |
| 684             | 2.1.30.100.11        | J C J SOUSA TRINDADE EPP                                      | 5           |
| 700             | 2.1.30.100.11        | LILIANI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA                         | 5           |
| 691             | 2.1.30.100.11        | M DO N PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI ME                     | 5           |
| 714             | 2.1.30.100.11        | M M ART DE ARMARINHOS LTDA-ME                                 | 5           |
| 553             | 2.1.30.100.11        | MUNICIPIO DE MONTES ALTOS                                     | 5           |
| 682             | 2.1.30.100.11        | PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI                        | 5           |
| 579             | 2.1.30.100.11        | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU                                | 5           |
| 565             | 2.1.30.100.11        | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA                          | 5           |
| 677             | 2.1.30.100.11        | R DE CASSIA DO NASCIMENTO                                     | 5           |
| 587             | 2.1.30.100.11        | RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 5           |
| 551             | 2.1.30.100.11        | RUBENS PERLBERG E CIA LTDA                                    | 5           |
| 542             | 2.1.30.100.11        | SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                         | 5           |
| 701             | 2.1.30.100.12        | A. C. C. LIMA & CIA LTDA - ME                                 | 5           |
| 706             | 2.1.30.100.12        | ARROZEIRA PEROLA LTDA   | 5           |
| 575             | 2.1.30.100.12        | COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI                            | 5           |
| 543             | 2.1.30.100.12        | J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                        | 5           |
| 557             | 2.1.30.100.12        | JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA               | 5           |
| 561             | 2.1.30.100.12        | KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336                            | 5           |
| 685             | 2.1.30.100.12        | OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-M | 5           |
| 680             | 2.1.30.100.12        | PONTO ELETRICO  | 5           |
| 566             | 2.1.30.100.12        | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA            | 5           |
| 554             | 2.1.30.100.12        | PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA                               | 5           |
| 580             | 2.1.30.100.12        | REFRINORTE COMERCIO DE PECAS P- REFRIGERACAO LTDA-ME          | 5           |
| 583             | 2.1.30.100.12        | TOCAUTO CAMINHOS LTDA   | 5           |
| 588             | 2.1.30.100.12        | TRAJANO E VIANA LTDA  | 5           |
| 589             | 2.1.30.100.13        | 5L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA                               | 5           |
| 562             | 2.1.30.100.13        | BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA                         | 5           |
| 686             | 2.1.30.100.13        | C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA     | 5           |
| 544             | 2.1.30.100.13        | CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                         | 5           |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome  | Grau |
|----------|---------------|---|------|
| 576      | 2.1.30.100.13 | FABIO ALVES 83792082691                                     | 5    |
| 702      | 2.1.30.100.13 | VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | 5    |
| 563      | 2.1.30.100.14 | MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309                             | 5    |
| 590      | 2.1.30.100.14 | NOVA LUZ  | 5    |
| 591      | 2.1.30.100.15 | AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME             | 5    |
| 545      | 2.1.30.100.15 | TRB COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                    | 5    |
| 546      | 2.1.30.100.16 | BIO PC COMPUTADORES LTDA                                    | 5    |
| 592      | 2.1.30.100.16 | TUDO AQUI VARIEDADES EIRELI                                 | 5    |
| 593      | 2.1.30.100.17 | FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME                      | 5    |
| 547      | 2.1.30.100.17 | LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A                           | 5    |
| 594      | 2.1.30.100.18 | C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME                                 | 5    |
| 548      | 2.1.30.100.18 | COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP                   | 5    |
| 549      | 2.1.30.100.19 | ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349                      | 5    |
| 595      | 2.1.30.100.19 | GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA                                | 5    |
| 525      | 2.1.30.100.2  | FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA                         | 5    |
| 596      | 2.1.30.100.20 | SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME                          | 5    |
| 597      | 2.1.30.100.21 | SAMUEL DE M. B. ARRUDA                                      | 5    |
| 598      | 2.1.30.100.22 | DARTO COMERCIAL EIRELLI ME                                  | 5    |
| 599      | 2.1.30.100.23 | D S LIMA - AGROPECUARIA                                     | 5    |
| 526      | 2.1.30.100.3  | ATACADAO SAO JOAO LTDA                                      | 5    |
| 527      | 2.1.30.100.4  | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BABACULANDIA                | 5    |
| 528      | 2.1.30.100.5  | DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME                     | 5    |
| 529      | 2.1.30.100.6  | P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                       | 5    |
| 530      | 2.1.30.100.7  | COMERCIAL VILA NOVA LTDA - ME                               | 5    |
| 531      | 2.1.30.100.8  | JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO               | 5    |
| 532      | 2.1.30.100.9  | DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA                         | 5    |
| 533      | 2.1.30.101.0  | M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS                         | 5    |
| 534      | 2.1.30.101.1  | C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA                            | 5    |
| 535      | 2.1.30.101.2  | EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA                     | 5    |
| 536      | 2.1.30.101.3  | PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME                                | 5    |
| 537      | 2.1.30.101.4  | MUNICIPIO DE BARREIRINHAS                                   | 5    |
| 538      | 2.1.30.101.5  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS                              | 5    |
| 600      | 2.1.30.108.3  | GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA                        | 5    |
| 601      | 2.1.30.108.4  | LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                  | 5    |
| 602      | 2.1.30.108.5  | GAN JIANQIN - ME  | 5    |
| 603      | 2.1.30.108.6  | YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP        | 5    |
| 604      | 2.1.30.108.7  | BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA                             | 5    |
| 605      | 2.1.30.108.8  | NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP                                | 5    |
| 606      | 2.1.30.108.9  | PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI                              | 5    |
| 607      | 2.1.30.109.0  | STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA                             | 5    |
| 608      | 2.1.30.109.1  | VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA                                  | 5    |
| 609      | 2.1.30.109.2  | FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME                                 | 5    |
| 610      | 2.1.30.109.3  | FABIO ALVES 83792082691                                     | 5    |
| 611      | 2.1.30.109.4  | COMERCIAL RUBYS IMP E EXP LTDA                              | 5    |
| 612      | 2.1.30.109.5  | MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA           | 5    |
| 613      | 2.1.30.109.6  | J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA                     | 5    |
| 614      | 2.1.30.109.7  | JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI           | 5    |
| 615      | 2.1.30.109.8  | EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP                               | 5    |
| 616      | 2.1.30.109.9  | CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387                        | 5    |
| 617      | 2.1.30.110.0  | CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP                | 5    |
| 618      | 2.1.30.110.1  | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027             | 5    |
| 619      | 2.1.30.110.2  | SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS                                  | 5    |
| 620      | 2.1.30.110.3  | MIX ALIMENTOS LTDA  | 5    |
| 621      | 2.1.30.110.4  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                       | 5    |
| 622      | 2.1.30.110.5  | NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA            | 5    |
| 623      | 2.1.30.110.6  | ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA                                | 5    |
| 624      | 2.1.30.110.7  | JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI                | 5    |
| 625      | 2.1.30.110.8  | CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP                              | 5    |
| 627      | 2.1.30.110.9  | NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA         | 5    |
| 628      | 2.1.30.111.0  | SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP                       | 5    |
| 629      | 2.1.30.111.1  | CERAMICA BRASILIA EIRELI                                    | 5    |
| 630      | 2.1.30.111.2  | JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI                             | 5    |
| 631      | 2.1.30.111.3  | NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN | 5    |
| 632      | 2.1.30.111.4  | CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP            | 5    |
| 633      | 2.1.30.111.5  | LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI           | 5    |
| 634      | 2.1.30.111.8  | NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA                                 | 5    |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                                      | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|--|-------------|
| 635             | 2.1.30.112.0         | VENTITI INDUSTRIA COSMETICA LTDA                 | 5           |
| 636             | 2.1.30.112.1         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS       | 5           |
| 637             | 2.1.30.112.2         | MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO              | 5           |
| 638             | 2.1.30.112.3         | LTT BIJUTERIA LTDA - EPP                         | 5           |
| 639             | 2.1.30.112.4         | POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA                  | 5           |
| 640             | 2.1.30.112.5         | ELETROMAQUNAS LTDA ME                            | 5           |
| 641             | 2.1.30.112.6         | X D BIJUTERIA LTDA                               | 5           |
| 642             | 2.1.30.112.7         | WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA                      | 5           |
| 643             | 2.1.30.112.8         | C L COMERCIAL EIRELI                             | 5           |
| 644             | 2.1.30.112.9         | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME     | 5           |
| 668             | 2.1.30.113.0         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO | 5           |
| 669             | 2.1.30.113.2         | J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA           | 5           |
| 670             | 2.1.30.113.3         | TRES CORACOES ALIMENTOS S.A                      | 5           |
| 671             | 2.1.30.113.4         | MARTINS COM. SERV DISTR SA                       | 5           |
| 672             | 2.1.30.113.5         | CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA                    | 5           |
| 673             | 2.1.30.113.6         | AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  | 5           |
| 674             | 2.1.30.113.7         | MAISHAINI COSMETICOS EIRELI                      | 5           |
| 675             | 2.1.30.113.8         | ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87                       | 5           |
| 168 S           | 2.1.30.2             | FORNECEDORES ESTRANGEIROS                        | 4           |
| 169 S           | 2.1.4                | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                           | 3           |
| 170 S           | 2.1.40.1             | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER              | 4           |
| 171             | 2.1.40.100.1         | IPI A RECOLHER                                   | 5           |
| 172             | 2.1.40.100.2         | ICMS A RECOLHER                                  | 5           |
| 173             | 2.1.40.100.3         | ISS A RECOLHER                                   | 5           |
| 174             | 2.1.40.100.4         | PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                   | 5           |
| 175             | 2.1.40.100.5         | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO         | 5           |
| 176             | 2.1.40.100.6         | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                      | 5           |
| 177             | 2.1.40.100.7         | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                   | 5           |
| 178             | 2.1.40.100.8         | IRRF A RECOLHER                                  | 5           |
| 179             | 2.1.40.100.9         | PIS A RECOLHER                                   | 5           |
| 180             | 2.1.40.101.0         | COFINS A RECOLHER                                | 5           |
| 181             | 2.1.40.101.1         | PROVISÃO PARA IOF                                | 5           |
| 182             | 2.1.40.101.2         | CRF A RECOLHER                                   | 5           |
| 183             | 2.1.40.101.3         | ISS RETIDO A RECOLHER                            | 5           |
| 184             | 2.1.40.101.4         | INSS RETIDO A RECOLHER                           | 5           |
| 481             | 2.1.40.101.6         | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER               | 5           |
| 483             | 2.1.40.101.7         | REFIS A RECOLHER                                 | 5           |
| 485             | 2.1.40.101.8         | FIA A RECOLHER                                   | 5           |
| 487             | 2.1.40.101.9         | PIS RETIDO A RECOLHER                            | 5           |
| 488             | 2.1.40.102.0         | COFINS RETIDO A RECOLHER                         | 5           |
| 489             | 2.1.40.102.1         | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER            | 5           |
| 490             | 2.1.40.102.2         | FUNRURAL A RECOLHER                              | 5           |
| 491             | 2.1.40.102.3         | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER                 | 5           |
| 508             | 2.1.40.102.4         | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER                    | 5           |
| 512             | 2.1.40.102.5         | ICMS ANTECIPADO A RECOLHER                       | 5           |
| 513             | 2.1.40.102.6         | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER             | 5           |
| 185 S           | 2.1.5                | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA          | 3           |
| 186 S           | 2.1.50.1             | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                         | 4           |
| 187             | 2.1.50.100.1         | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                     | 5           |
| 188             | 2.1.50.100.2         | PRÓ-LABORE A PAGAR                               | 5           |
| 189             | 2.1.50.100.3         | GRATIFICAÇÕES A PAGAR                            | 5           |
| 664             | 2.1.50.100.4         | RESCISÕES A PAGAR                                | 5           |
| 190 S           | 2.1.50.2             | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                               | 4           |
| 191             | 2.1.50.200.1         | INSS A RECOLHER                                  | 5           |
| 192             | 2.1.50.200.2         | FGTS A RECOLHER                                  | 5           |
| 494             | 2.1.50.200.3         | PIS S/ FOLHA A RECOLHER                          | 5           |
| 665             | 2.1.50.200.4         | GRRF A RECOLHER                                  | 5           |
| 193 S           | 2.1.50.3             | PROVISÕES  | 4           |
| 194             | 2.1.50.300.1         | PROVISÕES PARA FÉRIAS                            | 5           |
| 195             | 2.1.50.300.2         | 13º SALÁRIO A PAGAR                              | 5           |
| 196             | 2.1.50.300.3         | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                 | 5           |
| 197             | 2.1.50.300.4         | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO            | 5           |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                              | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|--|-------------|
| 198             | 2.1.50.300.5         | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS         | 5           |
| 199             | 2.1.50.300.6         | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO    | 5           |
| 495             | 2.1.50.300.7         | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS          | 5           |
| 496             | 2.1.50.300.8         | PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO     | 5           |
| 200 S           | 2.1.6                | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 3           |
| 201 S           | 2.1.60.1             | ADIANTAMENTOS A CLIENTES                 | 4           |
| 202 S           | 2.1.60.2             | CONTAS A PAGAR                           | 4           |
| 510             | 2.1.60.200.1         | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                     | 5           |
| 203 S           | 2.1.60.3             | ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA | 4           |
| 204 S           | 2.1.60.4             | CONTAS CORRENTES                         | 4           |
| 205 S           | 2.1.60.5             | SEGUROS                                  | 4           |
| 206 S           | 2.1.60.6             | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 4           |
| 659             | 2.1.60.600.1         | IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER                | 5           |
| 658             | 2.1.60.600.2         | TÍTULOS A PAGAR                          | 5           |
| 660             | 2.1.60.602           | TÍTULOS A PAGAR                          | 4           |
| 207 S           | 2.1.7                | DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | 3           |
| 208 S           | 2.1.70.1             | DIVIDENDOS                               | 4           |
| 209             | 2.1.70.100.1         | DIVIDENDOS PROPOSTOS                     | 5           |
| 210             | 2.1.70.100.2         | DIVIDENDOS A PAGAR                       | 5           |
| 211 S           | 2.1.70.2             | PARTICIPAÇÕES                            | 4           |
| 212             | 2.1.70.200.1         | PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES | 5           |
| 213             | 2.1.70.200.2         | PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS      | 5           |
| 214             | 2.1.70.200.3         | PARTICIPAÇÕES A PAGAR                    | 5           |
| 215 S           | 2.1.70.3             | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO              | 4           |
| 216             | 2.1.70.300.1         | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR      | 5           |
| 657             | 2.1.8                | IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER                | 3           |
| 503 S           | 2.2                  | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                   | 2           |
| 217 S           | 2.2.1                | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO           | 3           |
| 219 S           | 2.2.10.1             | EMPRÉSTIMOS                              | 4           |
| 667             | 2.2.10.100.1         | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 5           |
| 220 S           | 2.2.10.2             | EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS                 | 4           |
| 221 S           | 2.2.10.3             | FINANCIAMENTOS                           | 4           |
| 222             | 2.2.10.300.1         | BANCO FINASA S/A                         | 5           |
| 223 S           | 2.2.10.4             | FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS              | 4           |
| 225 S           | 2.2.10.5             | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS    | 4           |
| 226 S           | 2.2.10.6             | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS  | 4           |
| 227 S           | 2.2.10.8             | FORNECEDORES                             | 4           |
| 229             | 2.2.10.800.1         | FORNECEDOR A                             | 5           |
| 230             | 2.2.10.800.2         | FORNECEDOR B                             | 5           |
| 232 S           | 2.2.10.9             | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 4           |
| 234             | 2.2.10.900.1         | PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS  | 5           |
| 235             | 2.2.10.900.2         | CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO     | 5           |
| 656             | 2.2.11               | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 3           |
| 236 S           | 2.2.11.0             | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 4           |
| 224 S           | 2.2.17               | TÍTULOS A PAGAR                          | 3           |
| 655 S           | 2.2.18               | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 3           |
| 242 S           | 2.3                  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 2           |
| 243 S           | 2.3.1                | CAPITAL SOCIAL                           | 3           |
| 244 S           | 2.3.10.1             | CAPITAL SUBSCRITO                        | 4           |
| 245             | 2.3.10.100.1         | CAPITAL SOCIAL                           | 5           |
| 246 S           | 2.3.10.2             | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR               | 4           |
| 247             | 2.3.10.200.1         | CAPITAL A INTEGRALIZAR                   | 5           |
| 524 S           | 2.3.2                | RESERVAS                                 | 3           |
| 249 S           | 2.3.20.1             | RESERVAS DE CAPITAL                      | 4           |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                              | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|--|-------------|
| 251             | 2.3.20.100.1         | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES                 | 5           |
| 252             | 2.3.20.100.2         | DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS  | 5           |
| 253             | 2.3.20.100.3         | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA           | 5           |
| 250             | 2.3.20.100.4         | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO | 5           |
| 254 S           | 2.3.20.2             | RESERVA DE REAVALIÇÃO                    | 4           |
| 256             | 2.3.20.200.1         | REAVALIÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS           | 5           |
| 255             | 2.3.20.200.2         | REAVALIÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS            | 5           |
| 257 S           | 2.3.20.3             | RESERVAS DE LUCROS                       | 4           |
| 259             | 2.3.20.300.1         | RESERVA ESTATUTÁRIA                      | 5           |
| 260             | 2.3.20.300.2         | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS               | 5           |
| 261             | 2.3.20.300.3         | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR             | 5           |
| 262             | 2.3.20.300.4         | RESERVA ESPECIAL                         | 5           |
| 263             | 2.3.20.300.5         | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA           | 5           |
| 258             | 2.3.20.300.6         | RESERVA LEGAL                            | 5           |
| 662             | 2.3.20.300.7         | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS            | 5           |
| 264 S           | 2.3.5                | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 3           |
| 265 S           | 2.3.50.1             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 4           |
| 266             | 2.3.50.100.1         | LUCROS ACUMULADOS                        | 5           |
| 267             | 2.3.50.100.2         | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 5           |
| 268             | 2.3.50.100.3         | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO          | 5           |
| 522             | 2.3.50.100.4         | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO             | 5           |
| 523             | 2.3.50.100.5         | (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO      | 5           |
| 269 S           | 3                    | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 1           |
| 500 S           | 3.1                  | CUSTOS                                   | 2           |
| 270 S           | 3.1.1                | CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO               | 3           |
| 271 S           | 3.1.10.1             | MATERIAL APLICADO                        | 4           |
| 272             | 3.1.10.100.1         | MATÉRIA-PRIMA                            | 5           |
| 273 S           | 3.1.10.2             | MÃO-DE-OBRA DIRETA                       | 4           |
| 274             | 3.1.10.200.1         | SALÁRIOS E ORDENADOS                     | 5           |
| 275             | 3.1.10.200.2         | PRÓ-LABORE                               | 5           |
| 276             | 3.1.10.200.3         | PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES                 | 5           |
| 277             | 3.1.10.200.4         | 13º SALÁRIO                              | 5           |
| 278             | 3.1.10.200.5         | FÉRIAS                                   | 5           |
| 279             | 3.1.10.200.6         | INSS                                     | 5           |
| 280             | 3.1.10.200.7         | FGTS                                     | 5           |
| 281             | 3.1.10.200.8         | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO              | 5           |
| 282             | 3.1.10.200.9         | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL              | 5           |
| 497             | 3.1.10.201.0         | PIS S/ FOLHA                             | 5           |
| 283 S           | 3.1.2                | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO             | 3           |
| 284 S           | 3.1.20.1             | MÃO-DE-OBRA INDIRETA                     | 4           |
| 285 S           | 3.1.20.2             | MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO            | 4           |
| 287 S           | 3.1.20.3             | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO         | 4           |
| 286 S           | 3.1.20.4             | UTILIDADES E SERVIÇOS                    | 4           |
| 288 S           | 3.1.20.5             | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS                 | 4           |
| 289 S           | 3.1.20.6             | DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES    | 4           |
| 291             | 3.1.20.600.1         | DEPRECIÇÃO                               | 5           |
| 290 S           | 3.1.20.7             | COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA          | 4           |
| 292             | 3.1.20.700.1         | COMBUSTÍVEL                              | 5           |
| 293 S           | 3.1.3                | CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS   | 3           |
| 294 S           | 3.1.30.1             | MÃO-DE-OBRA DIRETA                       | 4           |
| 514 S           | 3.1.4                | CUSTOS DE MERCADORIAS                    | 3           |
| 515 S           | 3.1.40.1             | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS         | 4           |
| 516             | 3.1.40.100.1         | ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL                 | 5           |
| 517             | 3.1.40.100.2         | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST              | 5           |
| 518             | 3.1.40.100.3         | BONIFICAÇÃO                              | 5           |
| 462 S           | 3.1.5                | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS             | 3           |
| 463 S           | 3.1.50.1             | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS             | 4           |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                           | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|---------------------------------------|-------------|
| 464             | 3.1.50.100.1         | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS          | 5           |
| 465 S           | 3.1.6                | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS         | 3           |
| 466 S           | 3.1.60.1             | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS         | 4           |
| 467             | 3.1.60.100.1         | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS         | 5           |
| 468 S           | 3.1.7                | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 3           |
| 469 S           | 3.1.70.1             | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 4           |
| 470             | 3.1.70.100.1         | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 5           |
| 295 S           | 3.2                  | DESPESAS OPERACIONAIS                 | 2           |
| 296 S           | 3.2.1                | DESPESAS COM VENDAS                   | 3           |
| 297 S           | 3.2.10.1             | DESPESAS COM PESSOAL                  | 4           |
| 298             | 3.2.10.100.1         | SALÁRIOS E ORDENADOS                  | 5           |
| 299             | 3.2.10.100.2         | PRÓ-LABORE                            | 5           |
| 300             | 3.2.10.100.3         | RESCISÕES                             | 5           |
| 301             | 3.2.10.100.4         | 13º SALÁRIO                           | 5           |
| 302             | 3.2.10.100.5         | FÉRIAS                                | 5           |
| 303             | 3.2.10.100.6         | INSS                                  | 5           |
| 304             | 3.2.10.100.7         | FGTS                                  | 5           |
| 305             | 3.2.10.100.8         | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO           | 5           |
| 306             | 3.2.10.100.9         | HORAS EXTRAS                          | 5           |
| 498             | 3.2.10.101.0         | REFLEXO EXTRAS DSR                    | 5           |
| 666             | 3.2.10.101.1         | GRRF                                  | 5           |
| 307 S           | 3.2.10.2             | COMISSÕES SOBRE VENDAS                | 4           |
| 308             | 3.2.10.200.1         | COMISSÕES                             | 5           |
| 309 S           | 3.2.10.3             | PROPAGANDA E PUBLICIDADE              | 4           |
| 310             | 3.2.10.300.2         | AMOSTRAS GRÁTIS                       | 5           |
| 311 S           | 3.2.10.4             | DESPESAS COM ENTREGA                  | 4           |
| 312             | 3.2.10.400.1         | FRETES E CARRETOS                     | 5           |
| 313             | 3.2.10.400.2         | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                | 5           |
| 314 S           | 3.2.10.5             | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 4           |
| 315             | 3.2.10.500.1         | VIAGENS TERRESTRES                    | 5           |
| 316             | 3.2.10.500.2         | VIAGENS AÉREAS                        | 5           |
| 317             | 3.2.10.500.3         | HOSPEDAGEM                            | 5           |
| 318             | 3.2.10.500.4         | REFEIÇÕES                             | 5           |
| 319 S           | 3.2.10.6             | DESPESAS GERAIS                       | 4           |
| 320             | 3.2.10.600.1         | ALUGUÉIS                              | 5           |
| 321             | 3.2.10.600.2         | MANUTENÇÃO E REPARO                   | 5           |
| 322             | 3.2.10.600.3         | TELEFONE                              | 5           |
| 323             | 3.2.10.600.4         | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS       | 5           |
| 324             | 3.2.10.600.5         | DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES           | 5           |
| 325             | 3.2.10.600.6         | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | 5           |
| 326             | 3.2.10.600.7         | SEGUROS                               | 5           |
| 663             | 3.2.10.600.8         | PARCELAMENTOS                         | 5           |
| 327 S           | 3.2.10.7             | PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS     | 4           |
| 328             | 3.2.10.700.1         | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS    | 5           |
| 329 S           | 3.2.2                | DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | 3           |
| 330 S           | 3.2.20.1             | DESPESAS COM PESSOAL                  | 4           |
| 331             | 3.2.20.100.1         | SALÁRIOS E ORDENADOS                  | 5           |
| 332             | 3.2.20.100.2         | PRÓ-LABORE                            | 5           |
| 333             | 3.2.20.100.3         | PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES               | 5           |
| 334             | 3.2.20.100.4         | 13º SALÁRIO                           | 5           |
| 335             | 3.2.20.100.5         | FÉRIAS                                | 5           |
| 336             | 3.2.20.100.6         | INSS                                  | 5           |
| 337             | 3.2.20.100.7         | FGTS                                  | 5           |
| 338             | 3.2.20.100.8         | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO           | 5           |
| 339             | 3.2.20.100.9         | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL           | 5           |
| 492             | 3.2.20.101.0         | VALE TRANSPORTE                       | 5           |



**PLANO DE CONTAS**

| <b>Código T</b> | <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                              | <b>Grau</b> |
|-----------------|----------------------|--|-------------|
| 499             | 3.2.20.101.1         | PIS S/ FOLHA                             | 5           |
| 521             | 3.2.20.101.2         | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO                 | 5           |
| 340 S           | 3.2.20.2             | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                 | 4           |
| 341             | 3.2.20.200.1         | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                      | 5           |
| 342             | 3.2.20.200.2         | ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS      | 5           |
| 343             | 3.2.20.200.3         | ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS                  | 5           |
| 344             | 3.2.20.200.4         | ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)         | 5           |
| 345 S           | 3.2.20.3             | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES          | 4           |
| 346             | 3.2.20.300.1         | IMPOSTO DE RENDA                         | 5           |
| 347             | 3.2.20.300.2         | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                      | 5           |
| 348             | 3.2.20.300.3         | IPTU                                     | 5           |
| 349             | 3.2.20.300.4         | IPVA                                     | 5           |
| 350             | 3.2.20.300.5         | TAXAS DIVERSAS                           | 5           |
| 351             | 3.2.20.300.6         | CPMF                                     | 5           |
| 352             | 3.2.20.300.7         | MULTAS DE MORA                           | 5           |
| 353 S           | 3.2.20.4             | DESPESAS GERAIS                          | 4           |
| 354             | 3.2.20.400.1         | ENERGIA ELÉTRICA                         | 5           |
| 355             | 3.2.20.400.2         | ÁGUA E ESGOTO                            | 5           |
| 356             | 3.2.20.400.3         | TELEFONE                                 | 5           |
| 357             | 3.2.20.400.4         | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS          | 5           |
| 358             | 3.2.20.400.5         | SEGUROS                                  | 5           |
| 359             | 3.2.20.400.6         | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                   | 5           |
| 360             | 3.2.20.400.7         | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA            | 5           |
| 361             | 3.2.20.400.8         | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                     | 5           |
| 362             | 3.2.20.400.9         | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS         | 5           |
| 363             | 3.2.20.401.0         | DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES              | 5           |
| 364             | 3.2.20.401.1         | REPRODUÇÕES                              | 5           |
| 365             | 3.2.20.401.2         | MATERIAIS DE USO E CONSUMO               | 5           |
| 366             | 3.2.20.401.3         | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS               | 5           |
| 493             | 3.2.20.401.4         | MULTA DE TRÂNSITO                        | 5           |
| 58              | 3.2.20.401.5         | MATERIAIS DE CONSUMO                     | 5           |
| 367 S           | 3.2.20.5             | DESPESAS FINANCEIRAS                     | 4           |
| 368             | 3.2.20.500.1         | JUROS PASSIVOS                           | 5           |
| 369             | 3.2.20.500.2         | TARIFA BANCÁRIA                          | 5           |
| 370             | 3.2.20.500.3         | VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS              | 5           |
| 371             | 3.2.20.500.4         | DESCONTO CONCEDIDOS                      | 5           |
| 372             | 3.2.20.500.5         | JUROS DE MORA                            | 5           |
| 373             | 3.2.20.500.6         | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO              | 5           |
| 374             | 3.2.20.500.7         | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS              | 5           |
| 375             | 3.2.20.500.8         | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5           |
| 376 S           | 3.2.20.6             | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS             | 4           |
| 377             | 3.2.20.600.1         | PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS  | 5           |
| 378             | 3.2.20.600.2         | EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                 | 5           |
| 379             | 3.2.20.600.3         | AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO                      | 5           |
| 380 S           | 3.3                  | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                | 2           |
| 381 S           | 3.3.1                | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS              | 3           |
| 383 S           | 3.3.10.1             | RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST | 4           |
| 384             | 3.3.10.100.1         | PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS | 5           |
| 385 S           | 3.3.10.2             | RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB. | 4           |
| 386             | 3.3.10.200.1         | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS           | 5           |
| 387             | 3.3.10.200.2         | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.   | 5           |
| 388             | 3.3.10.200.3         | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS | 5           |
| 389             | 3.3.10.200.4         | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS          | 5           |
| 390 S           | 3.3.10.3             | RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB. | 4           |
| 391             | 3.3.10.300.1         | PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO      | 5           |
| 392 S           | 3.3.10.4             | OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE        | 4           |
| 393             | 3.3.10.400.1         | BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES      | 5           |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 394      | 3.3.10.400.2  | BAIXAS DE IMOBILIZADO                    | 5    |
| 395      | 3.3.10.400.3  | BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO                 | 5    |
| 396 S    | 3.3.10.5      | PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE         | 4    |
| 397      | 3.3.10.500.1  | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 5    |
| 398      | 3.3.10.500.2  | CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO  | 5    |
| 399      | 3.3.10.500.3  | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS         | 5    |
| 400 S    | 3.3.10.6      | PERDAS                                   | 4    |
| 401      | 3.3.10.600.1  | PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO           | 5    |
| 507      | 3.3.10.600.2  | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO  | 5    |
| 402 S    | 4             | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS           | 1    |
| 403 S    | 4.1           | RECEITAS OPERACIONAIS                    | 2    |
| 404 S    | 4.1.1         | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS       | 3    |
| 405 S    | 4.1.10.1      | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS   | 4    |
| 406      | 4.1.10.100.1  | VENDA DE PRODUTOS                        | 5    |
| 407      | 4.1.10.100.2  | VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO     | 5    |
| 408      | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                     | 5    |
| 409      | 4.1.10.100.4  | VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO  | 5    |
| 410 S    | 4.1.10.2      | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         | 4    |
| 411      | 4.1.10.200.1  | SERVIÇOS PRESTADOS                       | 5    |
| 412      | 4.1.10.200.2  | SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO        | 5    |
| 413 S    | 4.1.2         | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            | 3    |
| 414 S    | 4.1.20.1      | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES            | 4    |
| 415      | 4.1.20.100.1  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS       | 5    |
| 416      | 4.1.20.100.2  | (-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.  | 5    |
| 417      | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS    | 5    |
| 418      | 4.1.20.100.4  | (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT  | 5    |
| 419 S    | 4.1.20.2      | (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS             | 4    |
| 420      | 4.1.20.200.1  | (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS           | 5    |
| 421      | 4.1.20.200.2  | (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT  | 5    |
| 422      | 4.1.20.200.3  | (-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA         | 5    |
| 423      | 4.1.20.200.4  | (-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT | 5    |
| 424 S    | 4.1.20.3      | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS     | 4    |
| 425      | 4.1.20.300.1  | (-) IPI                                  | 5    |
| 426      | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                                 | 5    |
| 427      | 4.1.20.300.3  | (-) ISS                                  | 5    |
| 428      | 4.1.20.300.4  | (-) COFINS                               | 5    |
| 429      | 4.1.20.300.5  | (-) PIS                                  | 5    |
| 477      | 4.1.20.300.6  | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                  | 5    |
| 478      | 4.1.20.300.7  | (-) IMPOSTO DE RENDA                     | 5    |
| 482      | 4.1.20.300.9  | (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA              | 5    |
| 484      | 4.1.20.301.0  | (-) REFIS                                | 5    |
| 486      | 4.1.20.301.1  | (-) FIA                                  | 5    |
| 509      | 4.1.20.301.2  | (-) INSS RECEITA BRUTA                   | 5    |
| 430 S    | 4.1.3         | RECEITAS FINANCEIRAS                     | 3    |
| 431 S    | 4.1.30.1      | JUROS E DESCONTOS                        | 4    |
| 432      | 4.1.30.100.1  | JUROS DE APLICAÇÕES                      | 5    |
| 433      | 4.1.30.100.2  | JUROS                                    | 5    |
| 434      | 4.1.30.100.3  | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS            | 5    |
| 435      | 4.1.30.100.4  | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO            | 5    |
| 475      | 4.1.30.100.5  | MULTA                                    | 5    |
| 436 S    | 4.1.30.2      | VARIAÇÕES MONETÁRIAS                     | 4    |
| 437      | 4.1.30.200.1  | VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS              | 5    |
| 438      | 4.1.30.200.2  | VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS                | 5    |
| 439 S    | 4.1.4         | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                  | 3    |
| 440 S    | 4.1.40.1      | RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS | 4    |
| 441 S    | 4.1.40.2      | REVERSÃO DE PROVISÕES                    | 4    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 442 S    | 4.1.5         | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS             | 3    |
| 443 S    | 4.1.50.1      | RECEITAS DIVERSAS                        | 4    |
| 444      | 4.1.50.100.1  | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                 | 5    |
| 445      | 4.1.50.100.2  | VENDAS ACESSÓRIAS                        | 5    |
| 446      | 4.1.50.100.3  | RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL      | 5    |
| 447      | 4.1.50.100.4  | DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS            | 5    |
| 448      | 4.1.50.100.5  | AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO                   | 5    |
| 626      | 4.1.50.100.6  | RECEITA POR BONIFICAÇÃO                  | 5    |
| 449 S    | 4.2           | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                | 2    |
| 450 S    | 4.2.1         | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS              | 3    |
| 451 S    | 4.2.10.1      | RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM  | 4    |
| 452      | 4.2.10.100.1  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA | 5    |
| 453 S    | 4.2.10.2      | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO       | 4    |
| 454      | 4.2.10.200.1  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS           | 5    |
| 455      | 4.2.10.200.2  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.   | 5    |
| 456      | 4.2.10.200.3  | LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN | 5    |
| 457      | 4.2.10.200.4  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS          | 5    |
| 458 S    | 4.2.10.3      | RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO   | 4    |
| 459      | 4.2.10.300.2  | SINISTROS COM IMOBILIZADO                | 5    |
| 460 S    | 5             | CONTAS DE APURAÇÃO                       | 1    |
| 461 S    | 5.1           | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS  | 2    |
| 471 S    | 5.1.4         | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 3    |
| 472 S    | 5.1.40.1      | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 4    |
| 473      | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   | 5    |
| 474      | 5.1.40.100.2  | GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.      | 5    |
| 645 S    | 6             | CONTAS DE COMPENSAÇÃO                    | 1    |
| 646 S    | 6.1           | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO              | 2    |
| 647 S    | 6.1.1         | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO              | 3    |
| 648 S    | 6.1.10.1      | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO              | 4    |
| 649      | 6.1.10.100.1  | ENTRADAS/SAIDAS                          | 5    |
| 650 S    | 6.2           | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO            | 2    |
| 651 S    | 6.2.2         | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO            | 3    |
| 652 S    | 6.2.20.1      | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO            | 4    |
| 653      | 6.2.20.100.1  | ENTRADAS/SAIDAS                          | 5    |



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 148 de 149

Número: 3 Folha: 148

Contém este livro 148 folhas numeradas do No. 1 ao 148 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: I V BRITO DA MOTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236

Complemento .....: \*\*\*\*\*

Bairro .....: PARQUE DA LAGOA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.293.574/0001-81

Inscrição Estadual.....: 126064717

Registro na junta.....: 21201160665 Data registro: 04/06/2004

Inscrição Municipal.....: 9356453-3



IMPERATRIZ, 31/12/2021

VANUZA NUNES DOS SANTOS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 966.558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I. V. BRITO DA MOTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 42534496387                      | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| 96655828368                      | VANUZA NUNES DOS SANTOS  |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2022 12:29 SOB N° 20220266174.  
PROTOCOLO: 220266182 DE 02/03/2022. NIRE: 21201160665.  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código | Classificação | Descrição                                       | Saldo Atual          |
|--------|---------------|---|----------------------|
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>                                    | <b>1.781.251,75D</b> |
| 2      | 1.1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.742.740,29D</b> |
| 3      | 1.1.1         | <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>550.974,63D</b>   |
| 4      | 1.1.10.1      | <b>CAIXA</b>                                    | <b>550.624,17D</b>   |
| 5      | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                                     | 550.624,17D          |
| 10     | 1.1.10.3      | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>350,46D</b>       |
| 11     | 1.1.10.300.1  | BB RF CP AUT MAIS                               | 350,46D              |
| 12     | 1.1.2         | <b>CLIENTES</b>                                 | <b>1.021.795,72D</b> |
| 13     | 1.1.20.1      | <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>1.021.795,72D</b> |
| 504    | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                               | 1.021.795,72D        |
| 53     | 1.1.5         | <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>169.969,94D</b>   |
| 54     | 1.1.50.1      | <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>169.969,94D</b>   |
| 55     | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 169.969,94D          |
| 501    | 1.2           | <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>38.511,46D</b>    |
| 76     | 1.2.2         | <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>38.511,46D</b>    |
| 80     | 1.2.20.4      | <b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b> | <b>38.511,46D</b>    |
| 711    | 1.2.20.400.1  | ADIANTAMENTO A SOCIO                            | 38.511,46D           |
| 149    | 2             | <b>PASSIVO</b>                                  | <b>1.781.251,75C</b> |
| 150    | 2.1           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>208.306,36C</b>   |
| 164    | 2.1.3         | <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>133.495,33C</b>   |
| 165    | 2.1.30.1      | <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>133.495,33C</b>   |
| 506    | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                           | 133.495,33C          |
| 169    | 2.1.4         | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>74.811,03C</b>    |
| 170    | 2.1.40.1      | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>74.811,03C</b>    |
| 172    | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                                 | 20.129,57C           |
| 176    | 2.1.40.100.6  | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                     | 22.540,08C           |
| 177    | 2.1.40.100.7  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                  | 15.411,64C           |
| 179    | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER                                  | 2.979,27C            |
| 180    | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER                               | 13.750,47C           |
| 242    | 2.3           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>1.572.945,39C</b> |
| 243    | 2.3.1         | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>460.000,00C</b>   |
| 244    | 2.3.10.1      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                        | <b>460.000,00C</b>   |
| 245    | 2.3.10.100.1  | CAPITAL SOCIAL                                  | 460.000,00C          |
| 264    | 2.3.5         | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>1.112.945,39C</b> |
| 265    | 2.3.50.1      | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>1.112.945,39C</b> |
| 266    | 2.3.50.100.1  | LUCROS ACUMULADOS                               | 1.112.945,39C        |



VANUZA NUNES DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 966.558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: I V BRITO DA MOTA LTDA

C.N.P.J.: 06.293.574/0001-81

Insc. Junta Comercial: 21101368523 Data: 04/06/2004

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236, PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65914-630

Página: 0002

Página 2 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| Descrição                             | Saldo Atual           |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>4.840.327,02</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 4.840.327,02          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>      | <b>(1.444.637,40)</b> |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (1.205.686,02)        |
| (-) ICMS                              | (68.923,65)           |
| (-) COFINS                            | (76.564,73)           |
| (-) PIS                               | (16.588,92)           |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL               | (33.032,65)           |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                  | (43.841,43)           |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>3.395.689,62</b>   |
| <b>CMV</b>                            | <b>(3.139.384,08)</b> |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | (3.139.384,08)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>256.305,54</b>     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>(9.769,31)</b>     |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>            | <b>(9.769,31)</b>     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | (3.726,00)            |
| RESCISÕES                             | (3.726,00)            |
| INSS                                  | (1.549,99)            |
| GRRF                                  | (767,32)              |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>(180.624,69)</b>   |
| FGTS                                  | (298,08)              |
| TAXAS DIVERSAS                        | (49.990,14)           |
| ENERGIA ELÉTRICA                      | (476,50)              |
| TELEFONE                              | (235,00)              |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (125.980,95)          |
| MATERIAIS DE CONSUMO                  | (476,84)              |
| TARIFA BANCÁRIA                       | (2.754,44)            |
| JUROS DE MORA                         | (412,74)              |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>65.911,54</b>      |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>    | <b>65.911,54</b>      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>65.911,54</b>      |

VANUZA NUNES DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 966.558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: I V BRITO DA MOTA LTDA

Inscrição: 06.293.574/0001-81

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236, PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65914-630

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21101368523 Data: 04/06/2004

Página: 0003



Página 3 de 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coefficiente                       | Fórmula                                     | Valor                     | Resultado |
|------------------------------------|---|---------------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.742.740,29 + 0,00       | 8,37      |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 208.306,36 + 0,00         |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 1.742.740,29              | 8,37      |
|                                    | Passivo Circulante                          | 208.306,36                |           |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>     | Ativo Circulante - Estoque                  | 1.573.120,81 - 169.969,94 | 6,74      |
|                                    | Passivo Circulante                          | 208.306,36                |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 1.781.251,75              | 8,55      |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 208.306,36 + 0,00         |           |

VANUZA NUNES DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 558.283-68

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. V. BRITO DA MOTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 42534496387                      | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| 96655828368                      | VANUZA NUNES DOS SANTOS  |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 10:32 SOB N° 20220117292.  
PROTOCOLO: 220117292 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201056042. CNPJ DA SEDE: 06293574000181.  
NIRE: 21201160665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM  
31/12/2021**



**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa: IV BRITO DA MOTA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 06.293.574/0001-81, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 04 de junho de 2004

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) RECEITAS**

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R\$4.840.327,02 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos), do total dessa receita houveram devoluções no valor de R\$1.205.686,02 (Hum milhão duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos) contudo o faturamento da empresa ficou no valor de R\$3.634.641,00 (três milhões seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais.)

**4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R\$1.572.945,39 (Hum Milhão quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

**VANUZA NUNES DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

JOSIEL RODRIGUES DE  
LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por JOSIEL  
RODRIGUES DE LIMA:42534496387  
Dados: 2022.02.01 11:58:58 -03'00'

**JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CRC-8564/MA  
CONTADOR**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 12/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VANUZA NUNES DOS SANTOS**

966.558.283-68

( JOANA FERREIRA NUNES SANTOS / JOSE ALVES SANTOS )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados: Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WYXW.FG2I.FLZL.WUJT.N2L5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **I. V. BRITO DA MOTA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.293.574/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:55 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1HVI261022151355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.293.574/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.784F.A18C.2887 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA/MA AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VANUZA NUNES DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 016674802001-8 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, I V BRITO DA MOTA LTDA CNPJ 06.293.574/0001-81,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

IMPERATRIZ – MA; 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

*Vanuza Nunes dos Santos*  
VANUZA NUNES DOS SANTOS  
CPF: 966.558.283-68

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA- LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28112022005/2022/PMPD

I V BRITO DA MOTA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.293.574/0001-81, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(A) VANUZA NUNES DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016674802001-8 SSP/MA E CPF Nº 966.558.283-68, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

IMPERATRIZ – MA; 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*Vanuza Nunes dos Santos*  
VANUZA NUNES DOS SANTOS  
CPF:966.558.283-68

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.506.471-7

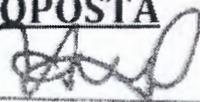
CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD

  
Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária



I V BRITO DA MOTA LTDA, SEDIADA: AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº 236, BAIRRO: PARQUE DA LAGOA, CIDADE: IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.914-630 CNPJ: 06.293.574/0001-81, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE VANUZA NUNES DOS SANTOS, EMPRESÁRIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 30/09/1982, RG nº 016674802001-8, CPF: 966.558.283-68), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE,

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA- LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

IMPERATRIZ – MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

*Vanuza Nunes dos Santos*

**VANUZA NUNES DOS SANTOS**

**CPF: 966.558.283-68**

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Nelva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022



ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

A I V BRITO DA MOTA, CNPJ Nº 06.293.574/0001-81,  
LOCALIZADA À AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº 236, BAIRRO:  
PARQUE DA LAGOA, CIDADE: IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.914-630  
DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE  
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME  
LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

IMPERATRIZ – MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*Vanuza Nunes dos Santos*

VANUZA NUNES DOS SANTOS

CPF: 966.558.283-68

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Nelva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA I V BRITO DA MOTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.293.574/0001-81, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(A) VANUZA NUNES DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG nº 016674802001-8 SSP/MA E DO CPF Nº 966.558.283-68, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IMPERATRIZ - MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

*Vanuza Nunes dos Santos*

**VANUZA NUNES DOS SANTOS**

**CPF: 966.558.283-68**

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634





# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2022



Ao:

Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2022

#### **DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: I V BRITO DA MOTA LTDA

NOME FANTASIA: I V BRITO DA MOTA LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606471-7

ENDEREÇO: AV. PEDRO NEIVA DE  
SANTANA, Nº 236, BAIRRO:  
PARQUE DA LAGOA

CEP: 65.914-  
630

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ  
UF: MA

TELEFONE: (99) 3321-5634

EMAIL:

[ivbritodamota@hotmail.com](mailto:ivbritodamota@hotmail.com)

#### **REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**

NOME COMPLETO: VANUZA NUNES DOS SANTOS

RG: 016674802001-8

EMISSOR:  
SSP/MA

CPF: 966.558.283-68

ENDEREÇO: AV. BAYMA JÚNIOR,

CEP: 65.915-060

MUNICÍPIO:

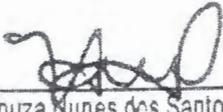
ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: [ivbritodamota@hotmail.com](mailto:ivbritodamota@hotmail.com)  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
| Nº 106, BAIRRO: BOM JESUS  | CNPJ: 06.293.574/0001-81<br>I. V. BRITO DA MOTA LTDA<br>Av. Pedro Nelya de Santana nº 236<br>Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630<br>IMPERATRIZ -- MA | IMPERATRIZ - MA  |
| TELEFONES: (99) 98443-2031 |  | EMAIL:<br><a href="mailto:ivbritodamota@hotmail.com">ivbritodamota@hotmail.com</a> |

  
Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-88  
Sócia Proprietária

## DADOS BANCÁRIOS

|                 |                 |               |
|-----------------|-----------------|---------------|
| BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 0554-1 | C/C: 96 141-8 |
|-----------------|-----------------|---------------|

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022**. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | UND | QTD   | MARCAS     | V.UNIT   | V. TOTAL      |
|------|--|-----|-------|------------|----------|---------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL                    | KG  | 18000 | BLANCO     | R\$4,90  | R\$88.200,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ                     | PCT | 25000 | CHOCOFORTE | R\$12,02 | R\$300.500,00 |
| 3    | ARROZ BRANCO TIPO I                    | KG  | 30000 | VIBRANTE   | R\$5,53  | R\$165.900,00 |
| 4    | ALHO IN NATURA                         | KG  | 250   | REGIONAL   | R\$34,64 | R\$8.660,00   |
| 5    | BISCOITO SALGADO<br>CREAM CRACKER 400G | PCT | 17000 | PETVAN     | R\$6,06  | R\$103.020,00 |
| 6    | COLORAU 1KG                            | KG  | 250   | NUTRIVITA  | R\$8,60  | R\$2.150,00   |
| 7    | EXTRATO DE TOMATE<br>340G              | UND | 3000  | VAL        | R\$4,75  | R\$14.250,00  |
| 8    | FLOCÃO DE MILHO 500G                   | PCT | 15000 | IDEAL      | R\$3,22  | R\$48.300,00  |
| 9    | FEIJÃO CARIOQUINHA                     | KG  | 12000 | KI SABOR   | R\$9,77  | R\$117.240,00 |
| 10   | FEIJÃO SEMPRE VERDE<br>1KG             | KG  | 12000 | IDEAL      | R\$10,02 | R\$120.240,00 |

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: [ivbritodamota@hotmail.com](mailto:ivbritodamota@hotmail.com)  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA- LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



|                    |  |      |       |               |          |                        |
|--------------------|--|------|-------|---------------|----------|------------------------|
| 11                 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G                | PCT  | 15000 | PAULISTA      | R\$5,05  | R\$75.750,00           |
| 12                 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G              | PCT  | 8000  | SOBERANO      | R\$16,59 | R\$132.720,00          |
| 13                 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400G           | PCT  | 1500  | ITAMBÉ        | R\$40,01 | R\$60.015,00           |
| 14                 | MARGARINA VEGETAL COM SAL              | KG   | 1200  | PRIMOR        | R\$19,58 | R\$23.496,00           |
| 15                 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO 500G | PCT  | 800   | SINHÁ         | R\$7,47  | R\$5.976,00            |
| 16                 | ÓLEO DE SOJA 900ML                     | UND  | 3000  | VILA VELHA    | R\$10,59 | R\$31.770,00           |
| 17                 | PÃO MASSA FINA TIPO HOTDOG 50G         | UND  | 7000  | BUMBA MEU PÃO | R\$0,75  | R\$5.250,00            |
| 18                 | ROSQUINHA DE COCO 400G                 | PCT  | 4500  | BELMA         | R\$7,74  | R\$34.830,00           |
| 19                 | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE 400G  | PCT  | 4500  | BELMA         | R\$8,66  | R\$38.970,00           |
| 20                 | SAL REFINADO                           | KG   | 700   | GOLFINHO      | R\$1,64  | R\$1.148,00            |
| 21                 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE            | LATA | 30000 | PALMEIRA      | R\$5,63  | R\$168.900,00          |
| 22                 | TEMPERO COMPLETO 1KG                   | KG   | 500   | TIA DEDA      | R\$13,02 | R\$6.510,00            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |       |               |          | <b>R\$1.553.795,00</b> |

Nossa proposta tem preço total de R\$: 1.553.795,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e setessentos e noventa e cinco reais)

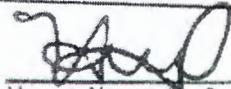
Prazo de Pagamento: Conforme o edital

Prazo de entrega: Conforme o edital

Prazo de substituição: Conforme o edital

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

  
Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA- LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

IMPERATRIZ – MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*Vanuza Nunes dos Santos*

**VANUZA NUNES DOS SANTOS**  
CPF: 966.558.283-68

*Vanuza Nunes dos Santos*  
Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

# I. V. BRITO DA MOTA- LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

A empresa **I V BRITO DA MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **06.293.574/0001-81** – sediada na **Av. Pedro Neiva de Santana, nº 236, Bairro: Parque da Lagoa, Imperatriz/MA** – CEP: **65.914-630**. Neste ato representado pela sócia proprietária **Vanuza Nunes dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade Nº **016674802001-8 SSP/MA** e CPF:**966.558.283-68**, dispõe dos seguintes contratos consolidados com a administração pública, segue a lista:

| ÓRGÃO E MUNICÍPIO   | VIGÊNCIA DO CONTRATO | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|---|----------------------|-------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DAS SELVAS                          | 31/12/2022           | R\$325.672,55           |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO                                   | 31/12/2022           | R\$940.257,52           |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                        | 31/12/2022           | R\$95.980,00            |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                   | 31/12/2022           | R\$383.920,00           |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS | 31/12/2022           | R\$63.280,57            |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                             | 31/12/2022           | R\$258.378,61           |
| SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                                | 31/12/2022           | R\$116.145,99           |

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA- LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7

|   |            |                        |
|---|------------|------------------------|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                   | 31/12/2022 | R\$42.889,70           |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS | 31/12/2022 | R\$158.179,13          |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                             | 31/12/2022 | R\$645.925,61          |
| SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                                | 31/12/2022 | R\$290.354,25          |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS                   | 31/12/2022 | R\$107.170,03          |
| <b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS</b>  |            | <b>R\$3.428.153,96</b> |

VANUZA  
NUNES DOS  
SANTOS:96655  
828368

Assinado de forma  
digital por VANUZA  
NUNES DOS  
SANTOS:96655828368  
Dados: 2022.12.21  
15:49:20 -03'00'

VANUZA NUNES DOS SANTOS

CPF n° 966.558.283-68

I. V. BRITO DA  
MOTA

Assinado de forma  
digital por I. V. BRITO  
DA MOTA  
LTDA:06293574000181  
Dados: 2022.12.21  
15:50:08 -03'00'

I V BRITO DA MOTA LTDA

CNPJ n° 06.293.574/0001-81

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana n° 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.293.574/0001-81 DUNS®: 93\*\*\*\*\*13  
Razão Social: I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/01/2023  
FGTS Validade: 09/01/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/03/2023  
Receita Municipal Validade: 22/01/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/12/2022 17:54

1 de 1

CPF: 966.558.283-68 Nome: VANUZA NUNES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.293.574/0001-81**  
Razão Social: **I. V. BRITO DA MOTA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

Endereço:

**AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236 - PARQUE DA LAGOA - Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



25493029/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**I. V. BRITO DA MOTA LTDA**

OU

**CNPJ n. 06.293.574/0001-81**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:17:58 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25493029

Código de Validação: DF6D 6C1F 3F6E DA46 AC18 F623 B02D D017

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25493104/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**I. V. BRITO DA MOTA LTDA**

OU

**CNPJ n. 06.293.574/0001-81**

Certidão emitida em 12/12/2022, às 10:19:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/12/2022, às 06:36:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 25493104

Código de Validação: 4230 F58C F406 B6C8 11C1 B02F 9728 80D2

Data da Atualização: 12/12/2022, às 06:36:25



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 12/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VANUZA NUNES DOS SANTOS**

966.558.283-68

( JOANA FERREIRA NUNES SANTOS / JOSE ALVES SANTOS )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.K7SO.0GUJ.RYMB.W8RD.WT2W**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

## ANEXO V

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA



### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

I V BRITO DA MOTA LTDA, SEDIADA NA AV. PEDRO NEIVA DE SANANA Nº 236 PARQUE DA LAGOA, IMPERATRIZ - MA CEP:65.914-630, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.293.574/0001-81, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SÓCIA PROPRIETÁRIA VANUZA NUNES DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 016674802001-8 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 966.558.283-68, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA  
CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com  
/ TELEFONE (99) 3321 - 5634

# I. V. BRITO DA MOTA - LTDA

CNPJ: 06.293.574/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.606.471-7



## OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

**IMPERATRIZ - MA: 19 de dezembro de 2022**

VANUZA NUNES DOS SANTOS:9665582836  
8

Assinado de forma digital por  
VANUZA NUNES DOS SANTOS:9665582836  
Dados: 2022.12.19 18:03:55  
-03'00'

**VANUZA NUNES DOS SANTOS**  
**(Sócia proprietária)**  
**CPF: 966.558.283-68**

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387  
Dados: 2022.12.20 09:13:29 -03'00'

**CONTADOR: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA**  
**CPF: 425.344.963-87**  
**CRC - MA sob o nº 8564/0-2**

Vanuza Nunes dos Santos  
CPF: 966.558.283-68  
Sócia Proprietária

CNPJ: 06.293.574/0001-81  
I. V. BRITO DA MOTA LTDA  
Av. Pedro Neiva de Santana nº 236  
Parque da Lagoa-CEP: 65.914-630  
IMPERATRIZ -- MA

**ENDEREÇO : AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 236 - BAIRRO: PARQUE DA LAGOA**  
**CEP: 65.914-630 / IMPERATRIZ - MA / email: ivbritodamota@hotmail.com**  
**/ TELEFONE (99) 3321 - 5634**



# HABILITAÇÃO

## P.I.C ARAUJO EIRELI

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI**

**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Bêta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**Cláusula Primeira:** Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4761-0/01 - comércio varejista de livros;

4783-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;  
 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;  
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).  
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;  
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;  
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;  
 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
 4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.



**Cláusula Segunda:** Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:** A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Quarta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Quinta:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**§ ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.



**Cláusula Segunda:** Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, refrigeradas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou refrigeradas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));
- 4722-9/02 - peixaria (peçadros e frutos do mar frescos, congelados e refrigerados);
- 4754-7/01 - comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;  
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.



**Cláusula Terceira:** Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**§ ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
Titular - Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 92516556349                      | PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB Nº 20200486179.  
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002899558. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI



**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**Cláusula Segunda:** A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Terceira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Quarta:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.  
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804900863. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**§ ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

**Cláusula Terceira:** O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

**§ ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.  
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804900863. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.



ASSINATURA/NOME DO TITULAR

*Pedro Ivo Cardoso Araujo*  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
 Titular - Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.  
 PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804900863. NIRE: 21600090300.  
 P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME  
CNPJ: 16.634.005/0001-06  
NIRE: 21.200.792.544**



**PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

**Cláusula Primeira:** Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Segunda:** Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira:** Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300.  
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803827020. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);  
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);  
4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);  
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.



**Cláusula Quarta:** Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**Cláusula Quinta:** Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Sexta:** O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

**Cláusula Sétima:** Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicilio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**§ ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.  
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803827020. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

**Cláusula Terceira:** O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

**§ ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.  
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803827020. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



**Cláusula Sétima:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

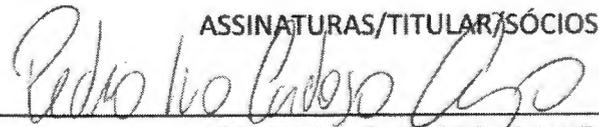
§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS



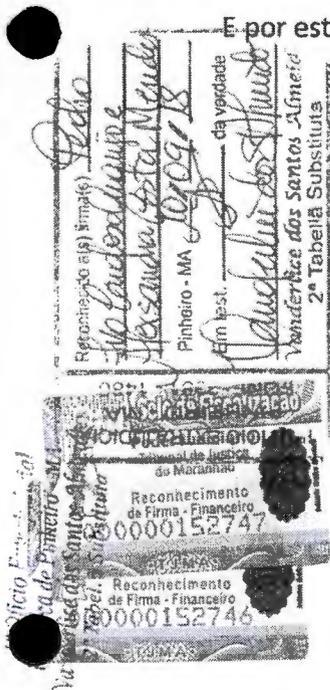
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Titular – Administrador



ALEXSANDRA COSTA MENDES

Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.  
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803827020. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/09/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

**Cláusula Primeira:** A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicílio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                   | QUANT. QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | CAPITAL SOCIAL |
|--------------------------|---------------|----------------|----------------|
| PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO | 25.000        | 1,00           | R\$25.000,00   |
| ALEXSANDRA COSTA MENDES  | 25.000        | 1,00           | R\$25.000,00   |
|                          | 50.000        |                | R\$50.000,00   |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula Terceira:** O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

*Handwritten signature*

# JUCEMA



**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

*Problemas*  
A



JUNHEIRO

**Cláusula Décima Terceira:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

*Pedro Ivo Cardoso Araujo*  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

*Alexsandra Costa Mendes*  
ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

*Marcio Antonio Santiago dos Santos*  
MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
CPF: 466.374.513-04  
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

*Joelma dos Santos*  
JOSELMA DOS SANTOS  
CPF: 816.298.853-04  
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012  
SOB O NÚMERO: 21200792544  
Protocolo 12/049951-7  
ARAUJO & MENDES LTDA  
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA  
SECRETÁRIO REGISTRO DE EMPRESAS  
Nº AD 189.085

Reconhecimento de Firma  
000019427310  
Reconhecimento de Firma  
000019427310

Reconheço como verdadeira(s)  
a(s) assinatura(s) de  
Tabelião de Notas  
José Ribamar  
Escrivão  
Cynthia Pinheiro  
Pinheiro - Maranhão

*Pedro Ivo Cardoso Araujo e Alexsandra Costa Mendes*  
03/08/2012  
da verdade.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.389.878-1, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA, EXCELENTE E PERFEITA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (Cinco dias) uteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Merenda Escolar)** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (09/12/2019), as quantidades informadas abaixo conform **Contrato nº 20190077/2019 referente ao do Pregão Presencial nº 002/2019**, entregando no periodo de Março de 2019 a Dezembro de 2019 no almoxarifado Central localizado na **Av. Santa Teresa, S/n, Presidente Médici / Maranhão, Cep: 65.279-000**, Cumprindo rigorosamente corretamente com todos os compromissos assumidos (Prazo, Qualidade, Quantidade, Agilidade etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UND | QUANT |
|------|---|-----|-------|
| 1    | <b>Açúcar refinado:</b> Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação. Marca: Itajá   | kg  | 490   |
| 2    | <b>Arroz tipo I:</b> Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Marca: Bom de Gosto | kg  | 1.330 |
| 3    | <b>Achocolatado em pó:</b> produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Marca: Pronutre   | Pct | 240   |
| 8    | <b>Cafê:</b> café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Marca: Puro  | Pct | 290   |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



|    |  |     |       |
|----|--|-----|-------|
| 12 | <b>Leite em pó integral:</b> instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Marca: Italc  | Pct | 1.300 |
| 13 | <b>Macarrão tipo espaguete:</b> massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Marca: Oregon  | Pct | 830   |
| 15 | <b>Extrato de tomate:</b> acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Marca: Quero                         | Pct | 540   |
| 16 | <b>Óleo de soja refinado:</b> livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Marca: Liza  | Und | 160   |
| 20 | <b>Flocão de milho:</b> flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Maratá | Pct | 500   |

Presidente Médici/MA, 09 de Dezembro de 2019

*Adailton*



**Adailton José Ferreira Pereira**  
 Secretário Municipal de Educação



*Hemilly Bezerra Peixoto*

**HEMILLY BEZERRA PEIXOTO**  
 CPF nº 046232333-16, RG nº 020147832002-3 SSP/MA,  
 Matrícula nº173354-0  
 CRN 10571/MA - FONE: (98) 984534127/  
 hemilly.nutri@hotmail.com

Poder Judiciário, T.J.M.A., Selo  
 Rec. nº 171569921E39J0KCT1FE 7939  
 Data/Hora: 12/03/2020 11:22:28 AM, 13.17.2  
 Pate/Ex: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Rec  
 Firma: Semelh. anca. Total: R\$ 4,50  
 Emolumentos: R\$ 4,40 E.F.R.C. R\$ 0,10.  
 Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
CNPJ Nº 06.242.846/0001-14  
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,  
CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA  
Home Page: [www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)  
Telefone: (098) 3453-1140

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



368  
R. 10

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (08/04/2019), as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UND | QUANT |
|------|--|-----|-------|
| 1    | Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro. Ingredientes: arroz parborizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, cúrcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.   | KG  | 3905  |
| 2    | Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.  | KG  | 1800  |
| 3    | Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.  | KG  | 2200  |
| 4    | Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG  | 880   |
| 5    | Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.   | KG  | 900   |

3º OFICIO DE NOTAS

Arari, 08 de Abril de 2019

*Luana Machado Prazeres*  
LUANA MACHADO PRAZERES

CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 101885798-0 SSP/MA

CRN 5589/MA - FONE: (98) 98136-9998 / [luanaprazeres3@hotmail.com](mailto:luanaprazeres3@hotmail.com)

Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

Luana Machado Prazeres  
Nutricionista  
CRM: 5589



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
CNPJ 21.555.000/0192

Av. do Helder, s/n, 2º andar, 65060-000  
Shopping do Automóvel - Colina - São Luis - MA  
Tel: (98) 3251.4012 - www.3ta.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0171365]-LUANA MACHADO PRAZERES

Emolumentos: 4,40

Em testº da verdade  
São Luis - MA, 08/04/2019  
DENNIS DE LIMA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA/<br>FABRICANTE | QUANT. | UNIDADE | VALOR<br>UNITARIO R\$ | VALOR UNITARIO POR<br>EXTENSO                     | VALOR<br>TOTAL R\$ | VALOR TOTAL POR<br>EXTENSO   |
|------|---|----------------------|--------|---------|-----------------------|---|--------------------|--|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista  | BLANCO               | 18.000 | KG      | R\$4,89               | Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos            | R\$88.020,00       | Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais                                   |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400G   | TECNUTRI             | 25.000 | PACOTE  | R\$11,99              | Onze Reais e Noventa e Nove Centavos              | R\$299.750,00      | Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais        |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco   | PEROLA               | 30.000 | KG      | R\$5,49               | Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos            | R\$164.700,00      | Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais                   |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragás. Embalagem Em Saco Plástico  | IGARACHI             | 250    | KG      | R\$34,59              | Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos | R\$8.647,50        | Oito Mil, Seiscientos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos |
| 5    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor                 | PETAYAN              | 17.000 | PACOTE  | R\$5,99               | Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos             | R\$101.830,00      | Cento e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais                          |
| 6    | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega   | DONA CLARA           | 250    | KG      | R\$8,59               | Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos            | R\$2.147,50        | Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos       |
| 7    | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G  | STELA DORO           | 3.000  | UND     | R\$4,69               | Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos           | R\$14.070,00       | Quatorze Mil e Setenta Reais                                       |
| 8    | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g  | NORDESTINO           | 15.000 | PACOTE  | R\$3,19               | Três Reais e Dezenove Centavos                    | R\$47.850,00       | Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais                  |
| 9    | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1   | NATURAL              | 12.000 | KG      | R\$9,69               | Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos             | R\$116.280,00      | Cento e Dezesesseis Mil, Duzentos e Oitenta Reais                  |
| 10   | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno,atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | NATURAL              | 12.000 | KG      | R\$9,99               | Nove Reais e Noventa e Nove Centavos              | R\$119.880,00      | Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais                   |
| 11   | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo,apresentação: espaguete PCT 500G  | PURISSIMA            | 15.000 | PACOTE  | R\$4,99               | Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos            | R\$74.850,00       | Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais                 |
| 12   | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200 G   | BETANIA              | 8.000  | PACOTE  | R\$16,59              | Dezesesseis Reais e Cinquenta e Nove Centavos     | R\$132.720,00      | Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais                |
| 13   | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G  | CCGL                 | 1.500  | PACOTE  | R\$39,99              | Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos     | R\$59.985,00       | Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais           |
| 14   | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL  | PRIMOR               | 1.200  | KG      | R\$19,49              | Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos         | R\$23.388,00       | Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais                 |
| 15   | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embalagem Com 500g.  | NATURAL              | 800    | PACOTE  | R\$7,39               | Sete Reais e Trinta e Nove Centavos               | R\$5.912,00        | Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais                                 |
| 16   | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML  | LIZA                 | 3.000  | UNID    | R\$10,59              | Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos             | R\$31.770,00       | Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta Reais                        |



|                     |  |            |        |        |          |   |                        |   |
|---------------------|--|------------|--------|--------|----------|---|------------------------|---|
| 17                  | PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacento, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco parda ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução – CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978. | REGIONAL   | 7.000  | UNID   | R\$0,75  | Setenta e Cinco Centavos de Real        | R\$5.250,00            | Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais                                       |
| 18                  | ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco 400G.  | MABEL      | 4.500  | PACOTE | R\$7,74  | Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos  | R\$34.830,00           | Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais                              |
| 19                  | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.   | MABEL      | 4.500  | PACOTE | R\$8,66  | Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos   | R\$38.970,00           | Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais                               |
| 20                  | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | POTIGUAR   | 700    | KG     | R\$1,59  | Um Real e Cinquenta e Nove Centavos     | R\$1.113,00            | Um Mil, Cento e Treze Reais   |
| 21                  | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: molho de tomate 125G  | PALMEIRA   | 30.000 | LATA   | R\$5,59  | Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos | R\$167.700,00          | Cento e Sessenta e Sete Mil e Setecentos Reais                              |
| 22                  | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante e, prazo de validade e peso líquido.   | DONA CLARA | 500    | KG     | R\$12,99 | Doze Reais e Noventa e Nove Centavos    | R\$6.495,00            | Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais                              |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  |            |        |        |          |   | <b>R\$1.546.158,00</b> | Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais |

Valor Total da Proposta de Preço R\$ 1.546.158,00 Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais

1. Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

1.1 Declaramos que os produtos são de primeira qualidade

2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;

6. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

8. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



9. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
10. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
11. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
12. Declaramos que não possuímos como socio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal de contratante, e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93
13. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
14. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
15. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
16. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
17. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.
18. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
19. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666

São Luis/MA, 23 de DEZEMBRO de 2022





**P.I.C.ARAUJO LTDA**  
 CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1  
 Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120  
 Fone:(98)33014430/996130575/996079340  
 picardosoaraujo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2022 , às 14:00hs (Horário de Brasília)

1.0 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA

| DADOS DA EMPRESA   |  |
|--|--|
| Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA  |  |
| CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666   |  |
| ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA   |  |
| TELEFONES: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com  |  |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA AT/CONTRATO   |  |
| NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo  |  |
| RG:518964965 EMISSOR:SESP/MA, CPF 925.165.563-49   |  |
| ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luis/MA  |  |
| TELEFONES: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br                                      |  |
| DADOS BANCÁRIO 1, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06                                      |  |
| DADOS BANCÁRIO 2, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com |  |

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA/<br>FABRICANTE | QUANT. | UNIDADE | VALOR<br>UNITARIO R\$ | VALOR UNITARIO POR<br>EXTENSO                     | VALOR<br>TOTAL R\$ | VALOR TOTAL POR<br>EXTENSO  |
|------|--|----------------------|--------|---------|-----------------------|---|--------------------|---|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista   | BLANCO               | 18.000 | KG      | R\$4,89               | Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos            | R\$88.020,00       | Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais                                  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400G  | TECNUTRI             | 25.000 | PACOTE  | R\$11,99              | Onze Reais e Noventa e Nove Centavos              | R\$299.750,00      | Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais       |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco  | PEROLA               | 30.000 | KG      | R\$5,49               | Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos            | R\$164.700,00      | Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais                  |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos; mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico  | IGARACHI             | 250    | KG      | R\$34,59              | Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos | R\$8.647,50        | Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos |
| 5    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor                  | PETAYAN              | 17.000 | PACOTE  | R\$5,99               | Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos             | R\$101.830,00      | Cento e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais                         |
| 6    | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo: pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega   | DONA CLARA           | 250    | KG      | R\$8,59               | Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos            | R\$2.147,50        | Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos      |
| 7    | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | STELA DORO           | 3.000  | UND     | R\$4,69               | Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos           | R\$14.070,00       | Quatorze Mil e Setenta Reais                                      |
| 8    | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | NORDESTINO           | 15.000 | PACOTE  | R\$3,19               | Três Reais e Dezenove Centavos                    | R\$47.850,00       | Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais                 |
| 9    | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | NATURAL              | 12.000 | KG      | R\$9,69               | Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos             | R\$116.280,00      | Cento e Dessesesseis Mil, Duzentos e Oitenta Reais                |
| 10   | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | NATURAL              | 12.000 | KG      | R\$9,99               | Doze Reais e Noventa e Nove Centavos              | R\$119.880,00      | Cento e Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais |





P.I.C.ARAUJO LTDA  
CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1  
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120  
Fone:(98)33014430/996130575/996079340  
picardosoaraujo@gmail.com

|    |  |            |        |        |          |   |               |  |
|----|--|------------|--------|--------|----------|---|---------------|--|
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo,apresentação: espagete PCT 500G  | PURISSIMA  | 15.000 | PACOTE | R\$4,99  | Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos        | R\$74.850,00  | Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais       |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200 G  | BETANIA    | 8.000  | PACOTE | R\$16,59 | Dezesseis Reais e Cinquenta e Nove Centavos   | R\$132.720,00 | Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais      |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | CCGL       | 1.500  | PACOTE | R\$39,99 | Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos | R\$59.985,00  | Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL   | PRIMOR     | 1.200  | KG     | R\$19,49 | Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos     | R\$23.388,00  | Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais       |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | NATURAL    | 800    | PACOTE | R\$7,39  | Sete Reais e Trinta e Nove Centavos           | R\$5.912,00   | Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais                       |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML   | LIZA       | 3.000  | UNID   | R\$10,59 | Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos         | R\$31.770,00  | Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta Reais              |
| 17 | PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco parda ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma, REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978. | REGIONAL   | 7.000  | UNID   | R\$0,75  | Setenta e Cinco Centavos de Real              | R\$5.250,00   | Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais                    |
| 18 | ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco 400G.  | MABEL      | 4.500  | PACOTE | R\$7,74  | Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos        | R\$34.830,00  | Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais           |
| 19 | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.   | MABEL      | 4.500  | PACOTE | R\$8,66  | Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos         | R\$38.970,00  | Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais            |
| 20 | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | POTIGUAR   | 700    | KG     | R\$1,59  | Um Real e Cinquenta e Nove Centavos           | R\$1.113,00   | Um Mil, Cento e Treze Reais                              |
| 21 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha,apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: commolho de tomate 125G  | PALMEIRA   | 30.000 | LATA   | R\$5,59  | Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos       | R\$167.700,00 | Cento e Sessenta e Sete Mil e Setecentos Reais           |
| 22 | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | DONA CLARA | 500    | KG     | R\$12,99 | Doze Reais e Noventa e Nove Centavos          | R\$6.495,00   | Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais.          |





**P.I.C.ARAUJO LTDA**  
 CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1  
 Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120  
 Fone:(98)33014430/996130575/996079340  
 picardosoaraujo@gmail.com

|                     |                        |   |
|---------------------|------------------------|---|
| <b>TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$1.546.158,00</b> | Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais |
|---------------------|------------------------|---|

**Valor Total da Proposta de Preço R\$ 1.546.158,00 Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais**

1. Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 1.1 Declaramos que os produtos são de primeira qualidade
2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
6. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
7. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
8. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
10. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
11. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
12. Declaramos que não possuímos como socio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal de contratante, e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93
13. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
14. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
15. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
16. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
17. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.
18. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
19. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666

**PEDRO IVO CARDOSO** Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
**ARAUJO:92516556349** Dados: 2022.12.21 17:14:07 -03'00'

São Luis/MA, 23 de DEZEMBRO de 2022

**P.I.C.ARAUJO LTDA**  
 CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
 Pedro Ivo Cardoso Araújo  
 RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49  
 Diretor / Representante Legal / Proprietário





**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD**

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, INSCRITA, NO CNPJ SOB O Nº **16.634.005/0001-06**, COM SEDE NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.072-120, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.071-485, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CONTABILIDADE O SR. **MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF Nº 466.374.513-04 TÉCNICO EM CONTABILIDADE, REGISTRO NO CONSELHO Nº MA-008599/O-8, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRA CITADO, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DECLARO**, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAÚJO:9251655634  
9  
516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:9251655634  
Dados: 2022.12.21 14:06:14 -03'00'

**SÃO LUÍS/MA, 23 DEZEMBRO DE 2022.**

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI - CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO - RG Nº: 518964965/SESP/MA, CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS:46637451  
304

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS:46637451304  
Dados: 2022.12.21 14:09:10 -03'00'

**MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF Nº 466.374.513-04  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE, REGISTRO Nº MA-008599/O-8**

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF N.º **925.165.563-49**. ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, N.º 15A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, CEP: **65072120**, SÃO LUÍS/MA. **DECLARA EXPRESSAMENTE** QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**SÃO LUÍS/MA, 23 DEZEMBRO DE 2022.**

|  |  |
|--|--|
| <b>PEDRO IVO<br/>CARDOSO<br/>ARAUJO:925<br/>16556349</b> | Assinado de forma<br>digital por PEDRO IVO<br>CARDOSO<br>ARAUJO:92516556349<br>Dados: 2022.12.21<br>14:06:32 -03'00' |
|--|--|

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF N.º 925.165.563-49. ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, P. I. C. ARAUJO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120, SÃO LUÍS/MA. DECLARA EXPRESSAMENTE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N.º 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SÃO LUÍS/MA, 23 DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO IVO

CARDOSO

ARAUJO:9251

6556349

Assinado de forma digital por PEDRO  
IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Dados: 2022.12.21 14:06:48 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI

CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

RG Nº: 518964965/SESP/MA

CPF: 925.165.563-49

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

---

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**  
**O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF N.º **925.165.563-49**. ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15ª, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120, SÃO LUÍS/MA**. **DECLARA EXPRESSAMENTE** PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **33/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO**

---

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**  
**O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

A EMPRESA, P. I. C. ARAUJO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.634.005/0001-06 AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA, CEP: 65072120. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITACAO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA - PREGAO ELETRÔNICO Nº33/2022**.

**SÃO LUÍS/MA, 23 DEZEMBRO DE 2022.**

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| <b>PEDRO IVO</b>    | Assinado de forma         |
| <b>CARDOSO</b>      | digital por PEDRO IVO     |
| <b>ARAUJO:92516</b> | <b>CARDOSO</b>            |
| <b>556349</b>       | <b>ARAUJO:92516556349</b> |
|                     | <b>Dados: 2022.12.21</b>  |
|                     | <b>14:07:56 -03'00'</b>   |

---

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.071-485, DECLARAMOS QUE O LOCAL E INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO O ORGÃO LICITANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

#### PONTOS DE REFERÊNCIA

**LOCALIZAÇÃO:** AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA  
**BAIRRO:** PARQUE ATHENAS      **CIDADE:** SÃO LUÍS/MA      **CEP:** 65.072-120  
**LATERAL ESQUERDA:** CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA AV. BETA  
**LATERAL DIREITA:** CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA 02 JARDIM BELA VISTA  
**LOCALIZADA NA ESQUINA COM A RUA 2 DO JARDIM BELA VISTA COM A AV. BETA**  
**FRENTE:** EMPRESA DE PERSONALIZAÇÃO DE BALOES - CUSTOM STORE SLZ  
**COORDENADAS (GEORREFERENCIAMENTO):** -2.504198100881234, -44.24344813558215

**SÃO LUÍS/MA, 23 DEZEMBRO DE 2022.**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:925 9 16556349  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:9251655634  
Dados: 2022.12.21 14:08:17 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**

**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



PI.C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:37  
-2.50406, -44.24344 (±23m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



PI.C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:37  
-2.50402, -44.24354 (±44m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedrovoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedrovoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P. I. C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:39  
-2.50419, -44.24343 (±17m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



P. I. C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:39  
-2.50418, -44.24341 (±9m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120

---

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P.I.C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:36  
-2.50416, -44.24343 (±82m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



P.I.C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:36  
-2.50417, -44.24344 (±93m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P. I. C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:31  
-2.50419 - (-) 2.4595 (+43m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



P. I. C. ARAUJO EIRELI  
21.03.2022 17:31  
-2.50419 - (-) 2.4595 (+43m)  
Altitude: 20m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
Telefone: (98) 3454-1387

Autenticidade ( ) Semelhança  
*Rosário de Santana Machado Soares*  
Anajatuba - MA, 08/12/2019  
( ) Liliana Sousa Bruno - Gfca  
( ) Cibelle Cristina Pereira R. de Silva - Gfca Substituta  
( ) Edipêdo Lisboa da Silva - Escrivão Autorizado  
( ) José Domingos da Conceição Macedo - Escrivão Autorizado  
( ) Gustavo Peire dos Santos - Escrivão Autorizado

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luís / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do **CONTRATO Nº 028/2019**, do dia 10/01/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizada na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO   | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  | KG    | 1970   |
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.   | KG    | 4410   |
| 3    | ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  | KG    | 8870   |
| 4    | BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  | KG    | 3504   |
| 5    | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. | KG    | 2760   |

*Rosário de Fátima Machado Soares*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão  
Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT15679480PLI2NIN45XC00 Ato: 13.18  
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



|    |  |       |       |
|----|--|-------|-------|
| 6  | <b>COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>   | KG    | 186   |
| 7  | <b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.</b>   | KG    | 666   |
| 8  | <b>FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.</b>  | PCT   | 585   |
| 9  | <b>LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>   | UND   | 60    |
| 10 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>  | KG    | 4.114 |
| 12 | <b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.</b>  | KG    | 2090  |
| 13 | <b>MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b>   | KG    | 140   |
| 14 | <b>MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>   | KG    | 1.460 |
| 15 | <b>ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTI-OXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML</b>  | LT    | 722   |
| 16 | <b>PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTI-OXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMÍNICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGNÉSIO, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b> | LATAS | 64    |



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Avenida Duque de Luízes, 6, quaiça D. Colares, CEP: 65.074-113 - São Luís - Maranhão. (98) 3386-2144.  
**ALFONSO ARAÚJO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 03/12/2019 14:29:09 Susanna.10578  
 Susanna Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - JI/MA  
 Selos: AUTENTICAÇÃO 7 - AGO: 13.18  
 Emolumentos: R\$4,30 - FERC-RS-19-0-101/2018/40  
 Consulte a validade deste selo no site: https://selo.ji/ma.jus.br

*Resarcimento de Fatura Médica do Saúde*



Reconheço a(s) Firma(s) por  
 Autenticidade (✓) Semelhança  
*Reparado de Santos*  
*M. Machado Santos*  
 Anajatuba - MA, 28/11/2019  
 ( ) Líana Sousa Rêgo - Oficial  
 ( ) Gláucia Cristina Pereira da Silva - Substituto  
 ( ) Lívio Lázaro da Silva - Não-haverá Autorizado  
 ( ) José Domingos da Conceição Martins - Escrivente Autorizado  
 ( ) Gustavo Pires dos Santos - Escrivente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



|    |   |       |       |
|----|---|-------|-------|
| 17 | PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G  | UND   | 375   |
| 18 | SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA - AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.   | KG    | 1473  |
| 19 | SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA. | LATAS | 5     |
| 20 | CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  | KG    | 3766  |
| 21 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.   | KG    | 4.000 |



Sétimo Tabelamento de Notas de São Luís - MA  
 Custavo Dal Molin de Oliveira - Tabelado  
 Av. Dom de La Rocha, 6, quadra B, Colônia CEP: 65.054-115 - São Luís - Maranhão (98) 3356-2266

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Prou fe.  
 São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana Maria Silva Belo



Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - NMA  
 Selo: AUTENT156794W6T0EDRG08LUM161 - Ato: 13.18  
 Emolumentos: R\$4.30 FERC:R50.10 Total:R\$4.40  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.gma.jus.br

Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

*Rosário de Fátima Machado Sanches*

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91



SEMED-MA

Reconheço a(s) Firma(s) por  
 Autenticidade  Semelhança

*Rosário de Fátima Machado Sanches*

Anajatuba - MA, 28/12/19

( ) Lílian Sousa Bruno - Oficial

( ) Cibele Cristina Pereira Rêgo - Secretária

( ) Cláudia Barbosa da Silva - Escrevente Autorizada

( ) José Domingos da Conceição Martins - Escrevente Autorizado

( ) Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

98239666

**CPF/CNPJ**

16.634.005/0001-06

**NÚMERO DE CONTROLE**

92120222339379

**RAZÃO SOCIAL**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

**NOME FANTASIA**

**LOCALIZAÇÃO**

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas  
65072120 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

## RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**DB0F258B4D1D18D25E381BDB571406FF**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

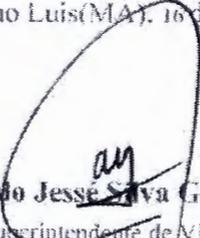
**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002733/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO EIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO EIRELI - CNPJ N.º: 16.634.005/0001-06, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Av. Bela, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista, Parque Athenas, nesta cidade.

São Luís(MA), 16 de Dezembro de 2021.

  
**Zilma C. Pinheiro Rodrigues**

Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jesse Silva Gonçalves**

Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

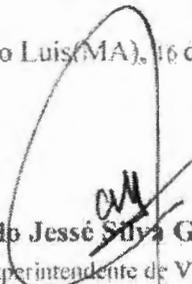
**ATESTADO SANITÁRIO N.º 002732/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO EIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO EIRELI - CNPJ N.º: 16.634.005/0001-06, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, situada na Avn Beta, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista, Parque Ithenas, nesta cidade.

São Luís(MA), 16 de Dezembro de 2021.

  
Zilmair C. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Emissão: 15/12/2021



## PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4660/2021

Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 036367 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista.

Bairro: Parque Athenas,

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO

PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL



Protocolo/Ano: 4661/2021

Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 038671 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista,

Bairro: Parque thenas,

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI**



**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));
- 4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;



7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;  
 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;  
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).  
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;  
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;  
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;  
 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
 4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

**Cláusula Segunda:** Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:** A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Quarta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Quinta:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**§ ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território



**Cláusula Segunda:** Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));
- 4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;  
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.



**Cláusula Terceira:** Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**§ ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
Titular - Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 92516556349                      | PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB N° 20200486179.  
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002899558. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CONTRATO FIRMADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022/PMPD**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**  
**O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

A EMPRESA, P. I. C. ARAUJO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.634.005/0001-06 AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA, CEP: 65072120. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. DECLARA POR MEIO DESTA A RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS, DE QUE 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR TOTAL DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU COM A INICIATIVA PRIVADA, VIGENTES NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DESTA PREGÃO, NÃO É SUPERIOR AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE, PODENDO ESTE SER ATUALIZADO NA FORMA JÁ DISCIPLINADA NESTE EDITAL - CONFORME PERMISSIVO DO ART. 31, § 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93;

**SÃO LUÍS – MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

PEDRO IVO Assinado de forma  
digital por PEDRO  
CARDOSO IVO CARDOSO  
ARAUJO:925165563  
ARAUJO:92 49  
516556349 Dados: 2022.12.22  
16:37:48 -03'00'

---

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bcia Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0030 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0030 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 30 páginas numeradas de 1 a 30; com encerramento do exercício social em 31/12/2021 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI  
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA  
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 16.634.005/0001-06  
Inscr. Estadual: 12.389.878-1  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012  
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 01 de janeiro de 2021

---

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

---

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

**P. I. C. ARAUJO EIRELI****CNPJ 16.634.005/0001-06**

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**

| ATIVO                                |                   | PASSIVO                              |                   |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE                     | 170.849,69        | PASSIVO CIRCULANTE                   | 28.555,09         |
| CAIXA                                |                   | OBRIGACOES TRIBUTARIAS               |                   |
| Caixa                                | 55.438,41         | Simples a Recolher                   | 23.278,62         |
| ESTOQUES                             |                   | OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC. |                   |
| Estoques de Mercadorias              | 115.411,28        | Salarios e Ordenados a Pagar         | 3.466,65          |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                 | 85.973,91         | Pro Labore a Pagar                   | 979,00            |
| OUTROS CREDITOS                      |                   | INSS a Recolher                      | 409,45            |
| Aplicacoes Financeiras               | 77.418,41         | FGTS a Recolher                      | 421,37            |
| IMOBILIZADO                          |                   | PATRIMONIO LIQUIDO                   | 228.268,51        |
| Moveis e Utensilios                  | 13.911,00         | CAPITAL SOCIAL                       |                   |
| (-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios | (5.355,50)        | Capital Social                       | 172.000,00        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>256.823,60</b> | RESERVAS DE LUCROS                   |                   |
|                                      |                   | Reserva Legal                        | 12.022,49         |
|                                      |                   | LUCROS OU PREJUIZOS                  |                   |
|                                      |                   | Lucro do Exercicio                   | 44.246,02         |
|                                      |                   | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>256.823,60</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 256.823,60 (Duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).  
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

---

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

---

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

26/03/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



00:49:59

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0019

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**

Vendas de Mercadorias 1.097.368,96

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.097.368,96****(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Simples sobre Faturamento (82.713,46)

Cancelamentos e Devoluções (64.976,01)

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 949.679,49****CUSTOS OPERACIONAIS**

(-) Custo das Mercadorias Vendidas (787.363,54)

**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO 162.315,95****DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas com Pessoal (94.854,24)

Despesas Gerais (20.182,62)

Despesas Tributárias (704,34)

**Resultado Líquido do Exercício 46.574,75**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

26/03/2022

## DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0018

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA         | CONTA CREDITADA                         | HISTÓRICO                          | VALOR LANÇAMENTO    |
|--------------------------------------|------------|------------------------|---|------------------------------------|---------------------|
| 31/12                                | 00000626   |                        | Taxas Diversas                          | Encerramento exercício 2021        | 558,24              |
| 31/12                                | 00000626   |                        | Serviços de Informática                 | Encerramento exercício 2021        | 100,00              |
| 31/12                                | 00000626   |                        | Parcelamentos-SEFAZ                     | Encerramento exercício 2021        | 704,34              |
| 31/12                                | 00000626   |                        | (-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas | Encerramento exercício 2021        | 64.976,01           |
| 31/12                                | 00000626   |                        | (-)Simples Sobre Vendas                 | Encerramento exercício 2021        | 82.713,46           |
| 31/12                                | 00000626   |                        | Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)     | Encerramento exercício 2021        | 787.363,54          |
| 31/12                                | 00000626   | Resultado do Exercício |   | Encerramento exercício 2021        | 1.050.794,21        |
| 31/12                                | 00000627   | Vendas de Mercadorias  | Resultado do Exercício                  | Encerramento exercício 2021        | 1.097.368,96        |
| 31/12                                | 00000628   | Resultado do Exercício | Lucro do Exercício                      | Resultado exercício 2021           | 46.574,75           |
| 31/12                                | 00000629   | Lucro do Exercício     | Reserva Legal                           | 5% CONF DISPOSITIVO LEGAL          | 2.328,73            |
| 31/12                                | 00000630   | Lucros Acumulados      | Caixa                                   | LUCROS A PAGAR AO TITULAR/SOCIO(S) | 58.237,06           |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>110</b>             |   | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>           | <b>3.865.058,69</b> |
| <b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>        |            | <b>623</b>             |   | <b>VALOR TOTAL :</b>               | <b>5.648.239,58</b> |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0017

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA   | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                       | CONTA CREDITADA                         | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|--------------------------------------|---|---|------------------|
| 27/12 | 00000383   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000684                          | 3.142,50         |
| 27/12 | 00000384   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000686                          | 7.189,71         |
| 27/12 | 00000385   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000687                          | 2.682,21         |
| 27/12 | 00000386   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000690                          | 2.605,50         |
| 27/12 | 00000387   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000691                          | 3.751,92         |
| 27/12 | 00000388   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000693                          | 3.647,70         |
| 27/12 | 00000389   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000694                          | 4.759,38         |
| 27/12 | 00000390   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000695                          | 5.211,00         |
| 27/12 | 00000391   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000696                          | 3.151,01         |
| 27/12 | 00000392   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000697                          | 9.701,03         |
| 27/12 | 00000393   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000698                          | 9.447,38         |
| 27/12 | 00000394   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000699                          | 8.087,10         |
| 27/12 | 00000395   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000700                          | 1.094,31         |
| 27/12 | 00000396   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000701                          | 8.430,88         |
| 27/12 | 00000397   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000702                          | 1.824,20         |
| 29/12 | 00000248   | Compras de Mercadorias               | Caixa                                   | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042973                    | 452,03           |
| 29/12 | 00000249   | Compras de Mercadorias               | Caixa                                   | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000112284                    | 19.488,00        |
| 29/12 | 00000250   | Compras de Mercadorias               | Caixa                                   | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000153                    | 15.162,50        |
| 29/12 | 00000398   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias                   | VENDAS NO MES CONF NF 00000703                          | 57.140,40        |
| 30/12 | 00000619   | Combustiveis                         | Caixa                                   | Pg Combustivel  | 1.538,71         |
| 31/12 | 00000458   | Pro Labore a Pagar                   | INSS a Recolher                         | PELA APROPRIACAO DO INSS S/<br>PRO-LABORE CONF FOLHA    | 121,00           |
| 31/12 | 00000459   | Salarios e Ordenados a Pagar         | INSS a Recolher                         | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC<br>REF AO MES         | 288,45           |
| 31/12 | 00000460   | Salarios e Ordenados                 | Salarios e Ordenados a Pagar            | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO<br>REF AO MES        | 3.755,10         |
| 31/12 | 00000461   | Pro-Labore                           | Pro Labore a Pagar                      | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE<br>MENSAL                | 1.100,00         |
| 31/12 | 00000462   | FGTS                                 | FGTS a Recolher                         | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                     | 300,39           |
| 31/12 | 00000465   | 13º Salario                          | INSS a Recolher                         | PELA APROPRIACAO DO INSS SOBRE O 13º<br>SALARIO         | 223,59           |
| 31/12 | 00000466   | 13º Salario                          | Adiantamentos de 13º Salario            | PELO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DE<br>13º SALARIO         | 1.408,16         |
| 31/12 | 00000467   | 13º Salario                          | Caixa                                   | PAGTO DE 13º SALARIO AOS FUNC CONF<br>RECIBO            | 2.920,63         |
| 31/12 | 00000468   | FGTS                                 | FGTS a Recolher                         | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                     | 120,98           |
| 31/12 | 00000478   | (-)Simples Sobre Vendas              | Simples a Recolher                      | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A<br>RECOLHER               | 23.278,62        |
| 31/12 | 00000621   | Aplicacoes Financeiras               | Caixa                                   | PELO VALOR QUE SE TRANSFERE PARA<br>APLICACOES CONF DOC | 31.029,52        |
| 31/12 | 00000622   | Depreciacao                          | (-)Deprec Acumul-Moveis e<br>Utensilios | DEPRECIACAO ACUMULADA S/ MOV E<br>UTENS A 10% A.A.      | 1.391,10         |
| 31/12 | 00000623   | Estoques de Mercadorias              | Custo das Mercadorias<br>Vendas(CMV)    | REGISTRO DO ESTOQUE FINAL CONF.<br>INVENTARIO FISICO    | 115.411,28       |
| 31/12 | 00000624   | Custo das Mercadorias<br>Vendas(CMV) | Estoques de Mercadorias                 | TRANSFERENCIA DO ESTOQUE INICIAL<br>PARA APUR DO CMV    | 121.633,25       |
| 31/12 | 00000625   | Custo das Mercadorias<br>Vendas(CMV) | Compras de Mercadorias                  | TRANSFERENCIA DAS COMPRAS P/<br>APURACAO DO CMV         | 781.141,57       |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Salarios e Ordenados                    | Encerramento exercicio 2021                             | 48.858,01        |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Pro-Labore                              | Encerramento exercicio 2021                             | 13.200,00        |
| 31/12 | 00000626   |                                      | 13º Salario                             | Encerramento exercicio 2021                             | 4.552,38         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Ferias                                  | Encerramento exercicio 2021                             | 6.140,92         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | FGTS                                    | Encerramento exercicio 2021                             | 4.676,07         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Plano de Saúde                          | Encerramento exercicio 2021                             | 17.426,86        |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Agua e Esgoto                           | Encerramento exercicio 2021                             | 954,89           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Combustiveis                            | Encerramento exercicio 2021                             | 1.538,71         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Depreciacao                             | Encerramento exercicio 2021                             | 1.391,10         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Energia Eletrica                        | Encerramento exercicio 2021                             | 1.976,33         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Frete e Carretos                        | Encerramento exercicio 2021                             | 1.500,00         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Telefone                                | Encerramento exercicio 2021                             | 546,13           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Honorarios Contabeis                    | Encerramento exercicio 2021                             | 3.210,00         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Servicos de Terceiros                   | Encerramento exercicio 2021                             | 2.744,95         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Materia's e Suprimentos                 | Encerramento exercicio 2021                             | 923,40           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Provedores de Acesso                    | Encerramento exercicio 2021                             | 433,99           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Alvaras e Licencas                      | Encerramento exercicio 2021                             | 377,52           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Autenticacoes                           | Encerramento exercicio 2021                             | 148,48           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Despesas Diversas                       | Encerramento exercicio 2021                             | 1.000,12         |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Atestados Medicos                       | Encerramento exercicio 2021                             | 50,00            |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Alimentação                             | Encerramento exercicio 2021                             | 614,00           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Material de Construção                  | Encerramento exercicio 2021                             | 100,00           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Peças p/ Veiculos                       | Encerramento exercicio 2021                             | 277,00           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Bonificações ou Brindes                 | Encerramento exercicio 2021                             | 259,76           |
| 31/12 | 00000626   |                                      | Certificações e Licenças de<br>Software | Encerramento exercicio 2021                             | 1.478,00         |

26/03/2022

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0016

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida. BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA   | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                          | CONTA CREDITADA       | HISTÓRICO  | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|---|-----------------------|--|------------------|
| 01/12 | 00000209   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014390             | 10.320,00        |
| 01/12 | 00000210   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014327             | 7.740,00         |
| 01/12 | 00000211   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014328             | 378,00           |
| 02/12 | 00000356   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000655                  | 10.260,00        |
| 05/12 | 00000212   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014529             | 1.913,60         |
| 05/12 | 00000498   | Salarios e Ordenados a Pagar            | Caixa                 | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 11/21 | 3.466,65         |
| 05/12 | 00000510   | Pro Labore a Pagar                      | Caixa                 | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 11/21           | 979,00           |
| 06/12 | 00000213   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042953             | 79,80            |
| 07/12 | 00000214   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011080             | 2.030,20         |
| 07/12 | 00000215   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000186827             | 2.030,20         |
| 07/12 | 00000216   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000024151             | 2.325,00         |
| 07/12 | 00000357   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000656                  | 4.145,00         |
| 07/12 | 00000536   | FGTS a Recolher                         | Caixa                 | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 11/21            | 413,02           |
| 09/12 | 00000217   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042955             | 426,92           |
| 09/12 | 00000218   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000029287             | 570,00           |
| 09/12 | 00000358   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000657                  | 2.685,00         |
| 09/12 | 00000359   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000659                  | 34.200,00        |
| 10/12 | 00000219   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014695             | 8.117,60         |
| 13/12 | 00000220   | Bonificações ou Brindes                 | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000444985             | 37,02            |
| 13/12 | 00000221   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000444982             | 850,40           |
| 13/12 | 00000222   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000024512             | 100,56           |
| 13/12 | 00000360   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000658                  | 162,71           |
| 13/12 | 00000361   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000660                  | 25,54            |
| 13/12 | 00000362   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000661                  | 55,88            |
| 13/12 | 00000363   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000662                  | 340,08           |
| 13/12 | 00000364   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000663                  | 162,71           |
| 13/12 | 00000365   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000664                  | 25,54            |
| 13/12 | 00000366   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000665                  | 55,88            |
| 13/12 | 00000367   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000666                  | 340,08           |
| 13/12 | 00000368   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000667                  | 177,94           |
| 13/12 | 00000369   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000668                  | 19,97            |
| 13/12 | 00000370   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000669                  | 126,93           |
| 13/12 | 00000371   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000670                  | 452,61           |
| 14/12 | 00000223   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009582             | 1.094,08         |
| 14/12 | 00000224   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009583             | 7.522,50         |
| 14/12 | 00000226   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014844             | 1.094,08         |
| 14/12 | 00000227   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014845             | 20.631,00        |
| 14/12 | 00000228   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014846             | 7.522,50         |
| 14/12 | 00000229   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009587             | 7.714,50         |
| 14/12 | 00000230   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014848             | 7.714,50         |
| 14/12 | 00000231   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000029763             | 3.109,20         |
| 14/12 | 00000232   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000021196             | 3.109,20         |
| 14/12 | 00000372   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000671                  | 55.080,00        |
| 15/12 | 00000233   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000430             | 4.998,00         |
| 15/12 | 00000234   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044550             | 50,82            |
| 15/12 | 00000235   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000035201             | 1.147,50         |
| 15/12 | 00000236   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009622             | 8.970,00         |
| 15/12 | 00000237   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014898             | 8.970,00         |
| 17/12 | 00000238   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011588             | 4.450,00         |
| 17/12 | 00000239   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000187607             | 4.450,00         |
| 19/12 | 00000240   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011728             | 12.349,40        |
| 19/12 | 00000241   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000187718             | 12.349,40        |
| 20/12 | 00000242   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003250             | 401,00           |
| 20/12 | 00000523   | INSS a Recolher                         | Caixa                 | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 11/21            | 409,45           |
| 20/12 | 00000524   | INSS a Recolher                         | Caixa                 | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO 13/21                | 223,59           |
| 22/12 | 00000243   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042969             | 380,25           |
| 22/12 | 00000373   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000674                  | 16.200,00        |
| 23/12 | 00000244   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042968             | 262,58           |
| 23/12 | 00000374   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000675                  | 7.393,30         |
| 23/12 | 00000375   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000676                  | 3.647,70         |
| 23/12 | 00000376   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000677                  | 2.256,24         |
| 23/12 | 00000377   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000678                  | 8.183,07         |
| 23/12 | 00000378   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000679                  | 3.581,88         |
| 23/12 | 00000379   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000680                  | 2.399,08         |
| 23/12 | 00000380   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000681                  | 2.527,90         |
| 23/12 | 00000381   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000682                  | 3.133,53         |
| 23/12 | 00000382   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000683                  | 2.421,44         |
| 24/12 | 00000245   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004185             | 24.512,40        |
| 24/12 | 00000246   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 213340973             | 8.202,24         |
| 27/12 | 00000247   | (-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas | Caixa                 | DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000692            | 3.647,70         |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0015

01:24:06

P. I. C. ARAUJO EIRELI

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO  |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|---|-------------------|
| 30/11                                | 00000454   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC<br>REF AO MES               | 288,45            |
| 30/11                                | 00000455   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO<br>REF AO MES              | 3.755,10          |
| 30/11                                | 00000456   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE<br>MENSAL                      | 1.100,00          |
| 30/11                                | 00000457   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                           | 300,39            |
| 30/11                                | 00000463   | Adiantamentos de 13º Salario | Caixa                        | PAGTO DE ADIANTAM DE 13º AOS FUNC<br>CONF RECIBO              | 1.408,16          |
| 30/11                                | 00000464   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                           | 112,63            |
| 30/11                                | 00000477   | (-)Simples Sobre Vendas      | Simples a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A<br>RECOLHER                     | 16.611,13         |
| 30/11                                | 00000606   | Peças p/ Veiculos            | Caixa                        | PAGTO REF A COMPRA DE PEÇAS E<br>ACESSOR P/ VEICULOS CONF DOC | 277,00            |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>71</b>                    | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>     |   | <b>418.097,08</b> |



26/03/2022

## DIÁRIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0014

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA   | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                       | CONTA CREDITADA       | HISTÓRICO  | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|--------------------------------------|-----------------------|--|------------------|
| 01/11 | 00000180   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004114                   | 5.000,00         |
| 01/11 | 00000181   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000074999                   | 30.600,00        |
| 01/11 | 00000182   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003524465                   | 3.225,44         |
| 01/11 | 00000183   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000183493                   | 5.163,75         |
| 01/11 | 00000184   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000183494                   | 4.227,96         |
| 01/11 | 00000185   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000086615                   | 5.738,00         |
| 01/11 | 00000186   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000038491                   | 10.200,00        |
| 01/11 | 00000339   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000637                        | 40.749,00        |
| 03/11 | 00000611   | Servicos de Terceiros                | Caixa                 | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO             | 140,00           |
| 03/11 | 00000612   | Servicos de Terceiros                | Caixa                 | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO             | 140,60           |
| 03/11 | 00000613   | Alimentação                          | Caixa                 | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO           | 264,00           |
| 03/11 | 00000614   | Alimentação                          | Caixa                 | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO           | 70,00            |
| 04/11 | 00000187   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042889                   | 446,85           |
| 05/11 | 00000188   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000184829                   | 9.313,50         |
| 05/11 | 00000189   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000184831                   | 319,80           |
| 05/11 | 00000191   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000039163                   | 13.140,00        |
| 05/11 | 00000497   | Salarios e Ordenados a Pagar         | Caixa                 | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 10/21       | 3.466,65         |
| 05/11 | 00000509   | Pro Labore a Pagar                   | Caixa                 | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 10/21                 | 979,00           |
| 07/11 | 00000535   | FGTS a Recolher                      | Caixa                 | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 10/21                  | 300,39           |
| 08/11 | 00000340   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000638                        | 71.111,00        |
| 08/11 | 00000341   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000639                        | 45.900,00        |
| 09/11 | 00000342   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000640                        | 114,90           |
| 09/11 | 00000343   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000641                        | 3.676,80         |
| 09/11 | 00000344   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000642                        | 229,80           |
| 09/11 | 00000345   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000643                        | 344,70           |
| 09/11 | 00000346   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000644                        | 1.263,90         |
| 10/11 | 00000607   | Agua e Esgoto                        | Caixa                 | PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC                        | 158,62           |
| 10/11 | 00000608   | Energia Eletrica                     | Caixa                 | PG CONTA LUZ MES                                       | 534,13           |
| 11/11 | 00000192   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000138                   | 8.750,00         |
| 11/11 | 00000347   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000645                        | 106,19           |
| 11/11 | 00000348   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000646                        | 772,39           |
| 11/11 | 00000349   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000647                        | 40,71            |
| 11/11 | 00000350   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000648                        | 197,98           |
| 11/11 | 00000351   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000649                        | 350,45           |
| 11/11 | 00000352   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000650                        | 965,90           |
| 11/11 | 00000609   | Provedores de Acesso                 | Caixa                 | PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC                 | 106,73           |
| 12/11 | 00000610   | Telefone                             | Caixa                 | Pg Conta Telefone mes                                  | 52,22            |
| 16/11 | 00000193   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000075118                   | 11.550,00        |
| 16/11 | 00000615   | Certificações e Licenças de Software | Caixa                 | PAGTO DE CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS DE SOFTWARE CONF DOC | 890,00           |
| 17/11 | 00000353   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000651                        | 13.052,50        |
| 17/11 | 00000354   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000652                        | 39.157,50        |
| 18/11 | 00000194   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042908                   | 317,07           |
| 18/11 | 00000195   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002522520                   | 21.945,00        |
| 18/11 | 00000196   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000022677                   | 33,56            |
| 18/11 | 00000197   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000022678                   | 456,97           |
| 19/11 | 00000198   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042909                   | 25,92            |
| 19/11 | 00000616   | Plano de Saúde                       | Caixa                 | PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC      | 3.644,24         |
| 20/11 | 00000485   | Simplex a Recolher                   | Caixa                 | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 10/21               | 6.129,94         |
| 20/11 | 00000522   | INSS a Recolher                      | Caixa                 | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 10/21                  | 409,45           |
| 22/11 | 00000199   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000441075                   | 296,00           |
| 22/11 | 00000617   | Taxas Diversas                       | Caixa                 | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                       | 53,00            |
| 22/11 | 00000618   | Taxas Diversas                       | Caixa                 | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                       | 61,00            |
| 23/11 | 00000200   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042910                   | 389,97           |
| 24/11 | 00000201   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000401368                   | 250,00           |
| 24/11 | 00000202   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000401369                   | 6.348,00         |
| 25/11 | 00000203   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000067746                   | 131,00           |
| 25/11 | 00000204   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000186071                   | 4.889,94         |
| 26/11 | 00000205   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003863                   | 1.400,00         |
| 26/11 | 00000206   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000023423                   | 7.740,00         |
| 26/11 | 00000355   | Caixa                                | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000653                        | 4.995,60         |
| 27/11 | 00000207   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000030778                   | 360,00           |
| 27/11 | 00000208   | Compras de Mercadorias               | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014228                   | 1.435,20         |
| 30/11 | 00000453   | Pro Labore a Pagar                   | INSS a Recolher       | PELA APROPRIAÇÃO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA      | 121,00           |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0013

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO  |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|---|-------------------|
| 14/10                                | 00000329   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000625                    | 5.218,32          |
| 18/10                                | 00000330   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000626                    | 949,90            |
| 18/10                                | 00000331   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000627                    | 38,02             |
| 18/10                                | 00000332   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000628                    | 727,00            |
| 18/10                                | 00000333   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000629                    | 894,48            |
| 18/10                                | 00000334   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000630                    | 80,60             |
| 19/10                                | 00000170   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012972              | 4,78              |
| 19/10                                | 00000171   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018822              | 1.662,40          |
| 19/10                                | 00000172   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018823              | 24,90             |
| 19/10                                | 00000335   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000631                    | 2.534,40          |
| 20/10                                | 00000173   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000021094              | 295,00            |
| 20/10                                | 00000484   | Simples a Recolher           | Caixa                        | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 09/21          | 2.361,36          |
| 20/10                                | 00000521   | INSS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 09/21             | 401,94            |
| 21/10                                | 00000174   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000183894              | 263,40            |
| 22/10                                | 00000175   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000399820              | 250,20            |
| 22/10                                | 00000176   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010043              | 400,50            |
| 22/10                                | 00000177   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000016              | 170,00            |
| 25/10                                | 00000336   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000632                    | 30.469,87         |
| 26/10                                | 00000337   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000635                    | 6.993,40          |
| 28/10                                | 00000338   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 00000636                    | 2.083,00          |
| 29/10                                | 00000178   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042883              | 722,14            |
| 29/10                                | 00000179   | Bonificações ou Brindes      | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000038816              | 214,00            |
| 31/10                                | 00000448   | Pro Labore a Pagar           | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA | 121,00            |
| 31/10                                | 00000449   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES      | 288,45            |
| 31/10                                | 00000450   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES     | 3.755,10          |
| 31/10                                | 00000451   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL             | 1.100,00          |
| 31/10                                | 00000452   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA               | 300,39            |
| 31/10                                | 00000476   | (-)Simples Sobre Vendas      | Simplex a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER            | 6.129,94          |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>98</b>                    | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>     |   | <b>220.120,77</b> |

26/03/2012

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Páç.: 0012

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:246

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DATA  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                          | CONTA CREDITADA       | HISTÓRICO  | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|---|-----------------------|--|------------------|
| 01/10 | 00000108   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042827             | 136,84           |
| 01/10 | 00000109   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042831             | 389,61           |
| 01/10 | 00000110   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042838             | 361,53           |
| 01/10 | 00000111   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042844             | 149,11           |
| 01/10 | 00000112   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042846             | 344,93           |
| 01/10 | 00000113   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042847             | 107,06           |
| 01/10 | 00000114   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042850             | 377,65           |
| 01/10 | 00000115   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000431418             | 1.622,79         |
| 01/10 | 00000116   | Bonificações ou Brindes                 | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000431420             | 8,74             |
| 01/10 | 00000117   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181406             | 1.194,00         |
| 01/10 | 00000118   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181841             | 5.452,10         |
| 01/10 | 00000119   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012357             | 9.180,00         |
| 01/10 | 00000120   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000066827             | 105,00           |
| 01/10 | 00000121   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012358             | 900,72           |
| 01/10 | 00000122   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004076             | 2.550,00         |
| 01/10 | 00000123   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004077             | 1.536,00         |
| 01/10 | 00000124   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000007             | 187,50           |
| 01/10 | 00000125   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000008265             | 179,00           |
| 01/10 | 00000126   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000066812             | 584,60           |
| 01/10 | 00000127   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003515479             | 162,00           |
| 01/10 | 00000128   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000397701             | 476,00           |
| 01/10 | 00000129   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181804             | 1.131,31         |
| 01/10 | 00000130   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019157             | 123,75           |
| 01/10 | 00000131   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000055825             | 1.208,59         |
| 01/10 | 00000132   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019448             | 397,03           |
| 01/10 | 00000133   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011962             | 285,94           |
| 01/10 | 00000134   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000026             | 3.900,00         |
| 01/10 | 00000135   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017726             | 675,00           |
| 01/10 | 00000136   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003511818             | 169,00           |
| 01/10 | 00000137   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181357             | 148,50           |
| 01/10 | 00000138   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018855             | 300,84           |
| 01/10 | 00000139   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000086248             | 189,00           |
| 01/10 | 00000140   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019907             | 4.121,55         |
| 01/10 | 00000141   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000086098             | 3.800,00         |
| 01/10 | 00000142   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181203             | 296,62           |
| 01/10 | 00000143   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000008254             | 494,40           |
| 01/10 | 00000144   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000182457             | 1.467,00         |
| 01/10 | 00000145   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018927             | 225,72           |
| 01/10 | 00000146   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000429400             | 470,90           |
| 01/10 | 00000147   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181532             | 301,29           |
| 01/10 | 00000148   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002640280             | 2.063,59         |
| 01/10 | 00000149   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020034             | 215,40           |
| 01/10 | 00000150   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002883210             | 5.218,32         |
| 04/10 | 00000324   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000618                  | 18.500,00        |
| 05/10 | 00000151   | (-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas | Caixa                 | DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000619            | 18.500,00        |
| 05/10 | 00000325   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000620                  | 8.356,24         |
| 05/10 | 00000496   | Salarios e Ordenados a Pagar            | Caixa                 | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 09/21 | 3.390,71         |
| 05/10 | 00000508   | Pro Labore a Pagar                      | Caixa                 | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 09/21           | 979,00           |
| 06/10 | 00000152   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000398998             | 4.315,38         |
| 06/10 | 00000153   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000398999             | 684,60           |
| 06/10 | 00000326   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000621                  | 20.188,20        |
| 07/10 | 00000154   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000067171             | 318,00           |
| 07/10 | 00000155   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020009             | 208,26           |
| 07/10 | 00000534   | FGTS a Recolher                         | Caixa                 | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 09/21            | 293,72           |
| 08/10 | 00000156   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020477             | 511,86           |
| 08/10 | 00000157   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000182985             | 1.819,88         |
| 08/10 | 00000158   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034461             | 1.530,00         |
| 08/10 | 00000159   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012654             | 669,48           |
| 08/10 | 00000160   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000358             | 435,00           |
| 08/10 | 00000161   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000399221             | 684,60           |
| 09/10 | 00000162   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001595256             | 3.712,50         |
| 09/10 | 00000163   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001595255             | 3.712,50         |
| 10/10 | 00000164   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001595257             | 1.485,00         |
| 10/10 | 00000165   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013651             | 755,73           |
| 11/10 | 00000166   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013652             | 152,64           |
| 11/10 | 00000167   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000088             | 440,00           |
| 11/10 | 00000168   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002371482             | 1.548,00         |
| 13/10 | 00000169   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042863             | 348,78           |
| 13/10 | 00000327   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000623                  | 137,33           |
| 13/10 | 00000328   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000624                  | 4.775,94         |

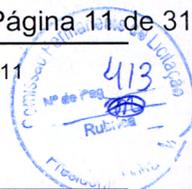
26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0011

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                          | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO  | VALOR LANÇAMENTO |
|--------------------------------------|------------|---|------------------------------|--|------------------|
| 01/09                                | 0000092    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042820                   | 295,00           |
| 01/09                                | 0000093    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000004                   | 498,75           |
| 01/09                                | 0000094    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000397053                   | 841,68           |
| 01/09                                | 0000095    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003970                   | 426,00           |
| 01/09                                | 0000096    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000304                   | 432,00           |
| 01/09                                | 0000097    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007708                   | 1.059,68         |
| 01/09                                | 0000098    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000180321                   | 1.059,68         |
| 01/09                                | 0000099    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007709                   | 431,05           |
| 01/09                                | 0000100    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000180322                   | 431,05           |
| 01/09                                | 0000101    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018051                   | 92,31            |
| 01/09                                | 0000103    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000024                   | 705,60           |
| 02/09                                | 0000104    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042824                   | 70,00            |
| 02/09                                | 0000598    | Alimentação                             | Caixa                        | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO           | 60,00            |
| 03/09                                | 0000309    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000599                        | 101,62           |
| 05/09                                | 0000495    | Salarios e Ordenados a Pagar            | Caixa                        | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 08/21       | 2.215,37         |
| 05/09                                | 0000507    | Pro Labore a Pagar                      | Caixa                        | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 08/21                 | 979,00           |
| 06/09                                | 0000105    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042830                   | 58,50            |
| 06/09                                | 0000588    | Servicos de Terceiros                   | Caixa                        | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO             | 1.155,55         |
| 06/09                                | 0000589    | Agua e Esgoto                           | Caixa                        | PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC                        | 161,79           |
| 06/09                                | 0000590    | Energia Eletrica                        | Caixa                        | PG CONTA LUZ MES                                       | 470,42           |
| 09/09                                | 0000310    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000601                        | 378,31           |
| 09/09                                | 0000591    | Provedores de Acesso                    | Caixa                        | PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC                 | 106,17           |
| 10/09                                | 0000106    | (-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas | Caixa                        | DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000602                  | 378,31           |
| 10/09                                | 0000311    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000603                        | 378,31           |
| 10/09                                | 0000592    | Honorarios Contabeis                    | Caixa                        | PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES              | 650,00           |
| 10/09                                | 0000599    | Alimentação                             | Caixa                        | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO           | 84,00            |
| 12/09                                | 0000312    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000604                        | 4.379,34         |
| 13/09                                | 0000313    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000605                        | 319,85           |
| 14/09                                | 0000314    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000606                        | 2.696,75         |
| 14/09                                | 0000593    | Taxas Diversas                          | Caixa                        | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                       | 53,00            |
| 14/09                                | 0000594    | Taxas Diversas                          | Caixa                        | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                       | 61,00            |
| 16/09                                | 0000315    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000607                        | 4.747,02         |
| 17/09                                | 0000595    | Plano de Saúde                          | Caixa                        | PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC      | 350,00           |
| 20/09                                | 0000483    | Simplex a Recolher                      | Caixa                        | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 08/21               | 11.352,77        |
| 20/09                                | 0000520    | INSS a Recolher                         | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 08/21                  | 450,75           |
| 21/09                                | 0000596    | Certificações e Licenças de Software    | Caixa                        | PAGTO DE CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS DE SOFTWARE CONF DOC | 200,00           |
| 22/09                                | 0000316    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000608                        | 5.759,60         |
| 22/09                                | 0000317    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000609                        | 314,86           |
| 22/09                                | 0000318    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000610                        | 92,09            |
| 22/09                                | 0000319    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000611                        | 109,15           |
| 23/09                                | 0000597    | Telefone                                | Caixa                        | Pg Conta Telefone mes                                  | 52,22            |
| 29/09                                | 0000107    | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042851                   | 83,80            |
| 30/09                                | 0000320    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000612                        | 82,69            |
| 30/09                                | 0000321    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000613                        | 341,62           |
| 30/09                                | 0000322    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000614                        | 6.337,80         |
| 30/09                                | 0000323    | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000616                        | 5.956,80         |
| 30/09                                | 0000443    | Pro Labore a Pagar                      | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA      | 121,00           |
| 30/09                                | 0000444    | Salarios e Ordenados a Pagar            | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES           | 280,94           |
| 30/09                                | 0000445    | Salarios e Ordenados                    | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES          | 3.671,65         |
| 30/09                                | 0000446    | Pro-Labore                              | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL                  | 1.100,00         |
| 30/09                                | 0000447    | FGTS                                    | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                    | 293,72           |
| 30/09                                | 0000475    | (-)Simplex Sobre Vendas                 | Simplex a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER                 | 2.361,36         |
| 30/09                                | 0000533    | FGTS a Recolher                         | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 08/21                  | 337,11           |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>53</b>                               | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>     |  | <b>66.427,04</b> |

26/03/2022

## DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0010

01:24:06

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO  | VALOR LANÇAMENTO  |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|--|-------------------|
| 23/08                                | 00000300   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000591                      | 36.862,60         |
| 24/08                                | 00000090   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042804                 | 378,08            |
| 24/08                                | 00000301   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000592                      | 25.245,00         |
| 24/08                                | 00000302   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000593                      | 265,66            |
| 24/08                                | 00000303   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000594                      | 72,63             |
| 27/08                                | 00000601   | Alimentação                  | Caixa                        | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO<br>CONF RECIBO      | 60,00             |
| 28/08                                | 00000091   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018052                 | 324,40            |
| 28/08                                | 00000304   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000595                      | 7.102,60          |
| 28/08                                | 00000305   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000596                      | 27.669,60         |
| 28/08                                | 00000306   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000597                      | 3.734,11          |
| 28/08                                | 00000604   | Alimentação                  | Caixa                        | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO<br>CONF RECIBO      | 16,00             |
| 30/08                                | 00000307   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000600                      | 357,60            |
| 31/08                                | 00000308   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000598                      | 288,10            |
| 31/08                                | 00000437   | Pro Labore a Pagar           | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/<br>PRO-LABORE CONF FOLHA | 121,00            |
| 31/08                                | 00000438   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC<br>REF AO MES      | 329,75            |
| 31/08                                | 00000439   | Ferias                       | Caixa                        | PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS<br>CONF RECIBO      | 1.535,23          |
| 31/08                                | 00000440   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO<br>REF AO MES     | 2.545,12          |
| 31/08                                | 00000441   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE<br>MENSAL             | 1.100,00          |
| 31/08                                | 00000442   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                  | 337,11            |
| 31/08                                | 00000474   | (-)Simples Sobre Vendas      | Simples a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A<br>RECOLHER            | 11.352,77         |
| 31/08                                | 00000532   | FGTS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 07/21                | 437,24            |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>87</b>                    | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>     |  | <b>342.286,96</b> |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0009

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA   | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                          | CONTA CREDITADA       | HISTÓRICO  | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|---|-----------------------|--|------------------|
| 01/08 | 00000055   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005248             | 6.831,50         |
| 01/08 | 00000056   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000177028             | 6.831,50         |
| 01/08 | 00000057   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000178164             | 105,68           |
| 01/08 | 00000058   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000049             | 318,50           |
| 01/08 | 00000059   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000006637             | 498,00           |
| 01/08 | 00000061   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005151             | 8.639,10         |
| 01/08 | 00000062   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005152             | 8.539,80         |
| 01/08 | 00000063   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010048             | 8.639,10         |
| 01/08 | 00000064   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010049             | 8.539,80         |
| 01/08 | 00000065   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000046             | 339,00           |
| 01/08 | 00000066   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000026021             | 105,68           |
| 01/08 | 00000605   | Taxas Diversas                          | Caixa                 | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                 | 51,12            |
| 02/08 | 00000067   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002591328             | 4.901,99         |
| 02/08 | 00000602   | Servicos de Terceiros                   | Caixa                 | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO       | 140,60           |
| 03/08 | 00000068   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000050             | 441,91           |
| 03/08 | 00000069   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002592602             | 4.901,99         |
| 03/08 | 00000276   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000565                  | 6.959,56         |
| 04/08 | 00000070   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000395849             | 184,30           |
| 04/08 | 00000071   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000029944             | 479,76           |
| 04/08 | 00000072   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010653             | 1.103,00         |
| 04/08 | 00000073   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010655             | 479,76           |
| 04/08 | 00000277   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000566                  | 6.393,95         |
| 04/08 | 00000278   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000567                  | 2.685,00         |
| 05/08 | 00000494   | Salarios e Ordenados a Pagar            | Caixa                 | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 07/21 | 3.370,92         |
| 05/08 | 00000506   | Pro Labore a Pagar                      | Caixa                 | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 07/21           | 979,00           |
| 06/08 | 00000074   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005648             | 9.461,89         |
| 09/08 | 00000075   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044411             | 176,00           |
| 09/08 | 00000076   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000030142             | 300,54           |
| 09/08 | 00000077   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010804             | 9.461,89         |
| 09/08 | 00000078   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010814             | 300,54           |
| 10/08 | 00000079   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000053             | 431,90           |
| 10/08 | 00000279   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000569                  | 287,82           |
| 10/08 | 00000280   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000570                  | 999,00           |
| 10/08 | 00000281   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000571                  | 8.543,57         |
| 10/08 | 00000282   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000572                  | 1.832,01         |
| 13/08 | 00000080   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016449             | 5.532,80         |
| 17/08 | 00000081   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000055             | 90,20            |
| 17/08 | 00000082   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000056             | 422,50           |
| 17/08 | 00000083   | (-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas | Caixa                 | DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000575            | 23.868,00        |
| 17/08 | 00000283   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000573                  | 280,45           |
| 17/08 | 00000284   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000574                  | 61,23            |
| 17/08 | 00000285   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000576                  | 792,80           |
| 17/08 | 00000286   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000577                  | 3.763,02         |
| 17/08 | 00000287   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000578                  | 756,22           |
| 17/08 | 00000288   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000579                  | 3.874,09         |
| 17/08 | 00000289   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000580                  | 1.009,12         |
| 17/08 | 00000290   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000581                  | 495,81           |
| 17/08 | 00000291   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000582                  | 2.886,96         |
| 17/08 | 00000292   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000583                  | 839,67           |
| 17/08 | 00000603   | Materiais e Suprimentos                 | Caixa                 | PAGTO DE MATERIAL DE INFORMATICA CONF DOCUMENTO  | 478,40           |
| 18/08 | 00000084   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004053             | 19.888,00        |
| 19/08 | 00000085   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005376             | 260,00           |
| 20/08 | 00000086   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000049             | 4.808,00         |
| 20/08 | 00000087   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000050             | 3.941,00         |
| 20/08 | 00000088   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000051             | 1.595,00         |
| 20/08 | 00000482   | Simplex a Recolher                      | Caixa                 | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 07/21         | 6.084,81         |
| 20/08 | 00000519   | INSS a Recolher                         | Caixa                 | CONTRIBUCAO DE INSS REF AO MES 07/21             | 546,90           |
| 20/08 | 00000600   | Alimentação                             | Caixa                 | PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO     | 60,00            |
| 23/08 | 00000089   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                 | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017730             | 136,27           |
| 23/08 | 00000293   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000584                  | 4.801,20         |
| 23/08 | 00000294   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000585                  | 9.727,15         |
| 23/08 | 00000295   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000586                  | 3.052,40         |
| 23/08 | 00000296   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000587                  | 523,82           |
| 23/08 | 00000297   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000588                  | 362,96           |
| 23/08 | 00000298   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000589                  | 4.705,86         |
| 23/08 | 00000299   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias | VENDAS NO MES CONF NF 000000590                  | 2.252,04         |

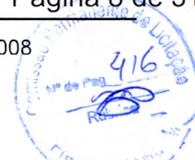
26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0008

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                          | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO  |
|--------------------------------------|------------|---|------------------------------|---|-------------------|
| 01/07                                | 00000037   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005055              | 443,40            |
| 01/07                                | 00000038   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044315              | 2.740,50          |
| 01/07                                | 00000039   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005227              | 285,00            |
| 01/07                                | 00000041   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002541448              | 9.990,00          |
| 01/07                                | 00000042   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004720              | 16.380,00         |
| 01/07                                | 00000043   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000084413              | 10.419,00         |
| 01/07                                | 00000044   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005135              | 4.980,10          |
| 01/07                                | 00000045   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000175990              | 1.154,99          |
| 01/07                                | 00000576   | Água e Esgoto                           | Caixa                        | PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC                   | 158,62            |
| 01/07                                | 00000577   | Energia Elétrica                        | Caixa                        | PG CONTA LUZ MES                                  | 293,09            |
| 02/07                                | 00000270   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000557                   | 6.515,00          |
| 02/07                                | 00000271   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000558                   | 6.515,00          |
| 02/07                                | 00000272   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000559                   | 6.515,00          |
| 05/07                                | 00000046   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015031              | 826,20            |
| 05/07                                | 00000047   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012157              | 225,81            |
| 05/07                                | 00000493   | Salários e Ordenados a Pagar            | Caixa                        | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 06/21  | 4.622,20          |
| 05/07                                | 00000505   | Pro Labore a Pagar                      | Caixa                        | PAGTO DO PRO-LABORE REF. AO MES 06/21             | 979,00            |
| 06/07                                | 00000048   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016516              | 979,60            |
| 07/07                                | 00000531   | FGTS a Recolher                         | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 06/21             | 400,52            |
| 07/07                                | 00000583   | Telefone                                | Caixa                        | Pg Conta Telefone mes                             | 52,71             |
| 08/07                                | 00000578   | Fretes e Carretos                       | Caixa                        | PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC        | 1.500,00          |
| 10/07                                | 00000049   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044357              | 870,00            |
| 10/07                                | 00000050   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001257964              | 725,66            |
| 12/07                                | 00000584   | Plano de Saúde                          | Caixa                        | PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC | 3.565,17          |
| 13/07                                | 00000051   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000210915              | 1.149,00          |
| 13/07                                | 00000580   | Serviços de Terceiros                   | Caixa                        | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO        | 111,00            |
| 13/07                                | 00000581   | Serviços de Terceiros                   | Caixa                        | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO        | 162,80            |
| 13/07                                | 00000582   | Honorários Contábeis                    | Caixa                        | PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES         | 650,00            |
| 15/07                                | 00000052   | Compras de Mercadorias                  | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010047              | 979,60            |
| 15/07                                | 00000273   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000560                   | 23.868,00         |
| 20/07                                | 00000481   | Simplex a Recolher                      | Caixa                        | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 06/21          | 1.360,01          |
| 20/07                                | 00000518   | INSS a Recolher                         | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 06/21             | 505,60            |
| 21/07                                | 00000579   | Provedores de Acesso                    | Caixa                        | PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC            | 121,03            |
| 22/07                                | 00000585   | Atestados Médicos                       | Caixa                        | PAGTO DE ATESTADOS CONF RECIBO                    | 50,00             |
| 23/07                                | 00000274   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000561                   | 18.582,00         |
| 24/07                                | 00000053   | (-)Cancelamentos e Devoluções de Vendas | Caixa                        | DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000562             | 18.582,00         |
| 27/07                                | 00000586   | Serviços de Terceiros                   | Caixa                        | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO        | 37,00             |
| 28/07                                | 00000275   | Caixa                                   | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000564                   | 16.302,00         |
| 28/07                                | 00000587   | Serviços de Informática                 | Caixa                        | PAGTO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CONF DOC            | 100,00            |
| 31/07                                | 00000431   | Pro Labore a Pagar                      | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA | 121,00            |
| 31/07                                | 00000432   | Salários e Ordenados a Pagar            | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES      | 425,90            |
| 31/07                                | 00000433   | Férias                                  | Caixa                        | PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO      | 1.535,23          |
| 31/07                                | 00000434   | Salários e Ordenados                    | Salários e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES     | 3.796,82          |
| 31/07                                | 00000435   | Pro-Labore                              | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL             | 1.100,00          |
| 31/07                                | 00000436   | FGTS                                    | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA               | 437,24            |
| 31/07                                | 00000473   | (-)Simplex Sobre Vendas                 | Simplex a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER            | 6.084,81          |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>46</b>                               | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>     |   | <b>177.197,61</b> |

26/03/2022

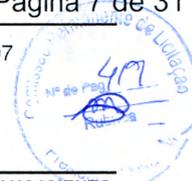
## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Páa.: 0007

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|---|------------------|
| 05/06                                | 00000492   | Salarios e Ordenados a Pagar | Caixa                        | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 05/21  | 4.622,20         |
| 05/06                                | 00000504   | Pro Labore a Pagar           | Caixa                        | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 05/21            | 979,00           |
| 07/06                                | 00000027   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000410039              | 269,00           |
| 07/06                                | 00000530   | FGTS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 05/21             | 400,52           |
| 09/06                                | 00000268   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000555                   | 12.690,00        |
| 12/06                                | 00000028   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005056              | 139,00           |
| 15/06                                | 00000029   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000033345              | 429,00           |
| 15/06                                | 00000269   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000556                   | 4.794,00         |
| 18/06                                | 00000030   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019234              | 137,70           |
| 18/06                                | 00000031   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000175924              | 137,70           |
| 19/06                                | 00000032   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014507              | 434,92           |
| 19/06                                | 00000033   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044316              | 372,50           |
| 19/06                                | 00000034   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000022989              | 1.154,99         |
| 20/06                                | 00000517   | INSS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 05/21             | 505,60           |
| 21/06                                | 00000054   | Despesas Diversas            | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000114982              | 949,00           |
| 26/06                                | 00000035   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009549              | 4.980,10         |
| 27/06                                | 00000036   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002769              | 7.420,00         |
| 30/06                                | 00000426   | Pro Labore a Pagar           | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA | 121,00           |
| 30/06                                | 00000427   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES      | 384,60           |
| 30/06                                | 00000428   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES     | 5.006,80         |
| 30/06                                | 00000429   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL             | 1.100,00         |
| 30/06                                | 00000430   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA               | 400,52           |
| 30/06                                | 00000472   | (-)Simples Sobre Vendas      | Simples a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER            | 1.360,01         |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>23</b>                    |                              | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>                          | <b>48.788,16</b> |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0006

01:24:06

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|---|------------------|
| 05/05                                | 00000491   | Salarios e Ordenados a Pagar | Caixa                        | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 04/21  | 3.332,95         |
| 05/05                                | 00000503   | Pro Labore a Pagar           | Caixa                        | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 04/21            | 979,00           |
| 07/05                                | 00000529   | FGTS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 04/21             | 433,90           |
| 12/05                                | 00000020   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000023275              | 155,70           |
| 12/05                                | 00000021   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016243              | 408,74           |
| 17/05                                | 00000022   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012287              | 72,90            |
| 20/05                                | 00000480   | Simples a Recolher           | Caixa                        | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 04/21          | 8.319,62         |
| 20/05                                | 00000516   | INSS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 04/21             | 543,15           |
| 25/05                                | 00000023   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000174397              | 408,74           |
| 25/05                                | 00000024   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015987              | 180,55           |
| 25/05                                | 00000025   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000174400              | 180,55           |
| 27/05                                | 00000026   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000080585              | 194,89           |
| 31/05                                | 00000421   | Pro Labore a Pagar           | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA | 121,00           |
| 31/05                                | 00000422   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES      | 384,60           |
| 31/05                                | 00000423   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES     | 5.006,80         |
| 31/05                                | 00000424   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL             | 1.100,00         |
| 31/05                                | 00000425   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA               | 400,52           |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            |                              | <b>17</b>                    | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>                          | <b>22.223,61</b> |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0005

01:24:06

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO  |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|---|-------------------|
| 03/04                                | 00000006   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013037              | 24.600,00         |
| 03/04                                | 00000007   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007222              | 3.042,90          |
| 05/04                                | 00000490   | Salarios e Ordenados a Pagar | Caixa                        | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 03/21  | 3.370,92          |
| 05/04                                | 00000502   | Pro Labore a Pagar           | Caixa                        | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 03/21            | 979,00            |
| 07/04                                | 00000528   | FGTS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 03/21             | 437,24            |
| 08/04                                | 00000008   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000026              | 5.437,50          |
| 08/04                                | 00000009   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000027              | 10.155,71         |
| 09/04                                | 00000254   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000541                   | 4.707,55          |
| 09/04                                | 00000255   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000542                   | 6.573,08          |
| 09/04                                | 00000256   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000543                   | 16.916,57         |
| 09/04                                | 00000257   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000544                   | 11.223,14         |
| 09/04                                | 00000258   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000545                   | 6.864,25          |
| 09/04                                | 00000259   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000546                   | 9.664,23          |
| 09/04                                | 00000260   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000547                   | 8.808,26          |
| 12/04                                | 00000010   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011960              | 1.480,00          |
| 12/04                                | 00000011   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003925              | 196,00            |
| 12/04                                | 00000261   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000548                   | 8.205,95          |
| 12/04                                | 00000262   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000549                   | 7.796,25          |
| 13/04                                | 00000012   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003318              | 403,92            |
| 13/04                                | 00000013   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007465              | 403,92            |
| 13/04                                | 00000263   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000550                   | 1.286,00          |
| 13/04                                | 00000264   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000551                   | 1.286,00          |
| 15/04                                | 00000014   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000025              | 924,00            |
| 16/04                                | 00000015   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010877              | 299,28            |
| 16/04                                | 00000016   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003399              | 5.334,00          |
| 16/04                                | 00000017   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007592              | 5.334,00          |
| 16/04                                | 00000018   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000083037              | 2.825,00          |
| 16/04                                | 00000265   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000552                   | 15.000,00         |
| 20/04                                | 00000479   | Simples a Recolher           | Caixa                        | PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 03/21          | 7.215,20          |
| 20/04                                | 00000515   | INSS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 03/21             | 546,90            |
| 23/04                                | 00000266   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000553                   | 120,00            |
| 29/04                                | 00000267   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000554                   | 60,00             |
| 30/04                                | 00000019   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000404494              | 203,85            |
| 30/04                                | 00000415   | Pro Labore a Pagar           | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA | 121,00            |
| 30/04                                | 00000416   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES      | 422,15            |
| 30/04                                | 00000417   | Ferias                       | Caixa                        | PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO      | 1.535,23          |
| 30/04                                | 00000418   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES     | 3.755,10          |
| 30/04                                | 00000419   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL             | 1.100,00          |
| 30/04                                | 00000420   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA               | 433,90            |
| 30/04                                | 00000471   | (-)Simples Sobre Vendas      | Simples a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER            | 8.319,62          |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            | <b>40</b>                    |                              | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>                          | <b>187.387,62</b> |

26/03/2022

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0004

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:24:06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



| DIA                                  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA               | CONTA CREDITADA              | HISTÓRICO   | VALOR LANÇAMENTO  |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|---|-------------------|
| 01/03                                | 00000002   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003370888                      | 461,10            |
| 01/03                                | 00000003   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000168284                      | 574,15            |
| 02/03                                | 00000566   | Servicos de Terceiros        | Caixa                        | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO                | 170,20            |
| 02/03                                | 00000567   | Servicos de Terceiros        | Caixa                        | PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO                | 170,00            |
| 02/03                                | 00000568   | Taxas Diversas               | Caixa                        | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                          | 61,00             |
| 02/03                                | 00000569   | Taxas Diversas               | Caixa                        | PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC                          | 53,00             |
| 05/03                                | 00000489   | Salarios e Ordenados a Pagar | Caixa                        | PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 02/21          | 4.622,20          |
| 05/03                                | 00000501   | Pro Labore a Pagar           | Caixa                        | PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 02/21                    | 979,00            |
| 05/03                                | 00000573   | Energia Eletrica             | Caixa                        | PG CONTA LUZ MES  | 355,11            |
| 07/03                                | 00000527   | FGTS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 02/21                     | 400,52            |
| 08/03                                | 00000570   | Honorarios Contabeis         | Caixa                        | PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES                 | 650,00            |
| 08/03                                | 00000571   | Material de Construção       | Caixa                        | PAGTO REF A MAT DE CONSTRUCAO P/ PEQ REFORMAS CONF RECIBO | 100,00            |
| 10/03                                | 00000572   | Telefone                     | Caixa                        | Pg Conta Telefone mes                                     | 119,54            |
| 15/03                                | 00000574   | Telefone                     | Caixa                        | Pg Conta Telefone mes                                     | 49,99             |
| 17/03                                | 00000565   | Agua e Esgoto                | Caixa                        | PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC                           | 158,62            |
| 17/03                                | 00000575   | Plano de Saúde               | Caixa                        | PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC         | 3.289,15          |
| 20/03                                | 00000514   | INSS a Recolher              | Caixa                        | CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 02/21                     | 505,60            |
| 21/03                                | 00000004   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002506                      | 62.100,00         |
| 22/03                                | 00000251   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000527                           | 72.968,00         |
| 22/03                                | 00000252   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000528                           | 5.212,00          |
| 29/03                                | 00000005   | Compras de Mercadorias       | Caixa                        | COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002247                      | 653,31            |
| 31/03                                | 00000253   | Caixa                        | Vendas de Mercadorias        | VENDAS NO MES CONF NF 000000530                           | 6.515,00          |
| 31/03                                | 00000409   | Pro Labore a Pagar           | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA         | 121,00            |
| 31/03                                | 00000410   | Salarios e Ordenados a Pagar | INSS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES              | 425,90            |
| 31/03                                | 00000411   | Ferias                       | Caixa                        | PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO              | 1.535,23          |
| 31/03                                | 00000412   | Salarios e Ordenados         | Salarios e Ordenados a Pagar | PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES             | 3.796,82          |
| 31/03                                | 00000413   | Pro-Labore                   | Pro Labore a Pagar           | PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL                     | 1.100,00          |
| 31/03                                | 00000414   | FGTS                         | FGTS a Recolher              | PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA                       | 437,24            |
| 31/03                                | 00000470   | (-)Simples Sobre Vendas      | Simples a Recolher           | PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER                    | 7.215,20          |
| <b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b> |            |                              | <b>29</b>                    | <b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>                                  | <b>174.798,88</b> |



CERTJUDONE-SJDFRSL - 73362022

Código de validação: 0AE4708733

Número da guia: 22057301001401969.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2022 15:41 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 73362022 / Código: 0AE4708733  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que P. I. C. ARAUJO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:      |             | Protocolo: MAC2202268140                  |   |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21600090300<br>CNPJ 16.634.005/0001-06  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA,, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120 |             |   |   |
| Arquivamentos Posteriores  |             |   |   |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223  | 20220385718 | 29/04/2022                                | BALANCO   |
| 223  | 20210580089 | 29/04/2021                                | BALANCO   |
| 002  | 20200486179 | 10/07/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 307  | 20200135783 | 14/02/2020                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223  | 20200080660 | 14/02/2020                                | BALANCO   |
| 223  | 20190312840 | 26/04/2019                                | BALANCO   |
| 310  | 20180768301 | 27/11/2018                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 002  | 20180768298 | 22/11/2018                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223  | 20180703102 | 31/10/2018                                | BALANCO   |
| 002  | 21600090300 | 12/09/2018                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 002  | 21600090300 | 12/09/2018                                | TRANSFORMACAO   |
| 315  | 20120499525 | 03/08/2012                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090  | 21200792544 | 03/08/2012                                | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 15:44:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKU2APCM.



MAC2202268140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |   |   |  |
|---|------------------------------|---|---|--|
| Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI  |                              | Protocolo: MAC2202268106                          |   |  |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                              |   |   |  |
| NIRE (Sede)<br>21600090300  | CNPJ<br>16.634.005/0001-06   | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>03/08/2012 | Início de Atividade<br>02/08/2012                       |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA; Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120   |                              |   |   |  |
| <b>Objeto</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES). OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS). |                              |   |   |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)  |                              | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)    | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |  |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  | <b>CPF</b><br>925.165.563-49 | <b>Administrador</b><br>S                         | <b>Início do Mandato</b><br>02/08/2012                  | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO   |                              | <b>CPF</b><br>925.165.563-49                      | <b>Início do Mandato</b><br>02/08/2012                  | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>29/04/2022  | <b>Número</b><br>20220385718 | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO         | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 15:43:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HJMJDMU.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI  | Protocolo: MAC2202268106 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria) |                          |



MAC2202268106

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

|                                     |   |            |
|-------------------------------------|---|------------|
| <b>caema</b>                        | COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO | PAG 1/1    |
|                                     | CNPJ: 06.274.757/0001-50                      | 11/11/2022 |
|                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1              | 09:17:26   |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b> |   |            |



|                        |   |                         |                  |
|------------------------|---|-------------------------|------------------|
| <b>DADOS DO IMÓVEL</b> | Usuário: P I C ARAUJO EIRELI  |                         |                  |
|                        | Cpf/Cnpj: 16.634.005/0001-06  |                         |                  |
| Matricula              | Endereço: AV BETA, 00015 - A - QD/K - JD BELA VISTA SAO LUIS MA 65072-120 |                         |                  |
| 1103676.1              | Bairro: JD BELA VISTA   | CEP: 65072-120          |                  |
|                        | Unidade de VINHAIS  | Município: SAO LUIS     |                  |
| Inscrição              | Categoria   | Subcategoria            | Economias        |
| 122.111.628.7407.000   | COMERCIAL   | COM. PEQ. NEGOCIOS      | 1                |
| Perfil do Imóvel       | Situação Ligação de Água  | Situação Ligação Esgoto | Situação do Poço |
| NORMAL                 | LIGADO  | LIGADO                  | -                |
| Área                   | Número do Hidrômetro  |                         |                  |
| 50,00                  | Y13B043131  |                         |                  |

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS  
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



11/11/2022

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br), clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: K1J420221111

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/12/2022 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 925.165.563-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.82D5.05AB.D813 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007431722022

Validade: 23/02/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA         |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| CPF: 925.165.563-49            | Inscrição Municipal: |
| Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO |                      |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL             |                      |
|                                |                      |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO        |                      |
| Logradouro: AV BETA            |                      |
| Número: 15-A                   | Complemento:         |
| Bairro: PARQUE ATHENAS         |                      |
| Município: SAO LUIS - MA       | CEP: 65072120        |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de outubro de 2022 às 10:54, sob o código de autenticidade nº A39D644DCF1D9AAB518F22FFBE25DC0C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME.....      | : MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS |
| REGISTRO.....  | : MA-008599/O-8                      |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE           |
| CPF.....       | : ***.374.513-**                     |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/12/2022 as 20:52:31.

Válido até: 01/03/2023.

Código de Controle: 756729.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |  |  |   |
|---|------------------------------|--|--|---|
| Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI  |                              |  | Protocolo: MAC2202268106                   |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)   |                              |  |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21600090300  | CNPJ<br>16.634.005/0001-06   | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>03/08/2012 | Início de Atividade<br>02/08/2012          |   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA; Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120   |                              |  |  |   |
| <b>Objeto</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, PÓPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELQ; FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SÚINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE FOUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS). |                              |  |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)  |                              | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  | <b>CPF</b><br>925.165.563-49 | <b>Administrador</b><br>S                      | <b>Início do Mandato</b><br>02/08/2012     | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado              |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO   | <b>CPF</b><br>925.165.563-49 | <b>Início do Mandato</b><br>02/08/2012         | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |   |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>29/04/2022  | <b>Número</b><br>20220385718 | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO      |  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 15:43:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HJMJDMU.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI  | Protocolo: MAC2202268106 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                          |



MAC2202268106

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007431722022

Validade: 23/02/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA         |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| CPF: 925.165.563-49            | Inscrição Municipal: |
| Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO |                      |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL             |                      |
| -                              |                      |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO        |                      |
| Logradouro: AV BETA            |                      |
| Número: 15-A                   | Complemento:         |
| Bairro: PARQUE ATHENAS         |                      |
| Município: SAO LUIS - MA       | CEP: 65072120        |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de outubro de 2022 às 10:54, sob o código de autenticidade nº **A39D644DCF1D9AAB518F22FFBE25DC0C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoertidao>.

**"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTIFICADO

1020220092180705



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007540942022

Validade: 11/01/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA   |  |
|--|--|
| CNPJ: 16.634.005/0001-06   | Inscrição Municipal: 98239666          |
| Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI   |  |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  |  |
| 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |  |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO  |  |
| Logradouro: AVENIDA Beta   |  |
| Número: 15   | Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA; |
| Bairro: Parque Athenas   |  |
| Município: SAO LUIS - MA   | CEP: 65072120                          |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de dezembro de 2022 às 16:01, sob o código de autenticidade nº 49A7397CF53692DD96705816BAB6E346.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007540962022

Validade: 11/01/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA         |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| CPF: 925.165.563-49            | Inscrição Municipal: |
| Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO |                      |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL             |                      |
| -                              |                      |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO        |                      |
| Logradouro: AV BETA            |                      |
| Número: 15-A                   | Complemento:         |
| Bairro: PARQUE ATHENAS         |                      |
| Município: SAO LUIS - MA       | CEP: 65072120        |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de dezembro de 2022 às 16:02, sob o código de autenticidade nº 1324FCFD0983EA11DEBFAA9C628DC6CB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00007431812022

Validade: 23/02/2023

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DO IMÓVEL                          |                            |
|--|----------------------------|
| Inscricao Imobiliaria: 13070170017000020 |                            |
| Endereco: AVENIDA BETA                   |                            |
| Numero: 15                               | Complemento: QUADRA K/15-A |
| Bairro: BELA VISTA                       | CEP: 65072120              |
| SETORIZAÇÃO                              |                            |
| Distrito: 13                             | Setor: 7                   |
| Quadra: 170                              | Lote: 0170                 |
| PROPRIETÁRIOS                            |                            |
| 925.165.563-49 - PEDRO IVO CAROSO ARAUJO |                            |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 26 de outubro de 2022 às 10:59, sob o codigo de autenticidade nº 81A52C4EE72467B54BBEA609702A964A.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007349762022

Validade: 19/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA   |  |
|--|--|
| CNPJ: 16.634.005/0001-06   | Inscrição Municipal: 98239666          |
| Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI   |  |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  |  |
| 471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |  |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO  |  |
| Logradouro: AVENIDA Beta   |  |
| Número: 15   | Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA; |
| Bairro: Parque Athenas   |  |
| Município: SAO LUIS – MA   | CEP: 65072120                          |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de setembro de 2022 às 10:41**, sob o código de autenticidade nº **7B7D61542416D07DD5209B61444438B8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/12/2022 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.634.005/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.826B.0614.D707 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: P. I. C. ARAUJO LTDA

INSCRIÇÃO: 16.634.005/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 09:38:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: T2963PA6WY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

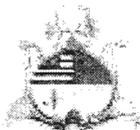
| Certificamos que P. I.: C. ARAUJO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:     |             | Protocolo: MAC2202268140                  |   |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21600090300<br>CNPJ 16.634.005/0001-06  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA,, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120 |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |   |   |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223  | 20220385718 | 29/04/2022                                | BALANCO   |
| 223  | 20210580089 | 29/04/2021                                | BALANCO   |
| 002  | 20200486179 | 10/07/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 307  | 20200135783 | 14/02/2020                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223  | 20200080660 | 14/02/2020                                | BALANCO   |
| 223  | 20190312840 | 26/04/2019                                | BALANCO   |
| 310  | 20180768301 | 27/11/2018                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 002  | 20180768298 | 22/11/2018                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223  | 20180703102 | 31/10/2018                                | BALANCO   |
| 002  | 21600090300 | 12/09/2018                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 002  | 21600090300 | 12/09/2018                                | TRANSFORMACAO   |
| 315  | 20120499525 | 03/08/2012                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090  | 21200792544 | 03/08/2012                                | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 15:44:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKU2APCM.



MAC2202268140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 222278/22

**Data da Certidão:** 01/12/2022 16:55:30

CPF/CNPJ 92516556349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2022 16:55:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083144/22

**Data da Certidão:** 01/12/2022 16:56:27

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 92516556349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/12/2022 16:08:34



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, CPF 925.165.563-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h47min55 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZLEA.9A9Y.T7BB.ACQL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**P. I. C. ARAUJO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2012, NIRE: 21600090300, CNPJ: 16.634.005/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA Beta, 15 QUADRA K/15-A BELA VISTA, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65072-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/02/2020

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 92516556349                      | PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:25 SOB Nº 20200135783.  
PROTOCOLO: 202135783 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000737860. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS@: 90\*\*\*\*\*74

Razão Social: P. I. C. ARAUJO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF  | Nº Registro        | Data de Validade |
|--|--------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  | 06002372000173     | -                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI -<br>GENEROS ALIMENTICIOS                                | 09/PP/001/2019     | -                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  | 14432389000106     | -                |
| PREFEITURA MUNICIPAL D E PEDREIRAS   | 14432389000106     | -                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE<br>ALCANTARA - EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E<br>COZINHA | 11.673.773/0001-03 | -                |
| J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE EPI  | 07.627.532/0001-00 | -                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE<br>MEDICI - GENEROS ALIMENTICIOS                    | 2019/0077/2019     | -                |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -<br>GENEROS ALIMENTICIOS                            | CONTRATO 28/2019   | -                |
| J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE<br>PERMANENTE  | 07.627.532/0001-00 | -                |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão nº: 23213133/2022

Expedição: 21/07/2022, às 17:04:18

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 09:46:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
CNPJ: **16.634.005/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data da consulta: 11/01/2022 13:08:36



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.634.005/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90\*\*\*\*\*74  
Razão Social: P. I. C. ARAUJO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 10/06/2023 |
| FGTS  | Validade: | 31/12/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 10/06/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/03/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 19/01/2023 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2022 16:19

1 de 1

CPF: 925.165.563-49 Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_

450  
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI907727930



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000051896496-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2007

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

FILIAÇÃO: PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO E SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

DOC. ORIGEM: NASC. N. 47123 FLS. 270-V LIV. 41-A

CPF: 925165563-49

SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90\*\*\*\*\*74

Razão Social: P. I. C. ARAUJO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**  
**CPF: 925.165.563-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:31:57 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **D4A0.26FA.9D8A.AD8B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P. I. C. ARAUJO LTDA**  
**CNPJ: 16.634.005/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:51 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **1396.A0AC.AE98.499A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
1927



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLMF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão



**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
ARCA DE SÃO PAULO DE MARANHÃO



**ANEXO I**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
|   |  | #cododepersonalizado |
| <b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>  |  |                      |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>   |  |                      |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>   |  |                      |
| <b>NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>   |  |                      |
| Validade #validade   |  |                      |
| <p><u>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</u></p> |  |                      |
| <b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>  |  |                      |
| CPF: #cpfnpj   | Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal |                      |
| Nome: #razao   |  |                      |
| <b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>  |  |                      |
| #codigocto - #descricaocto   |  |                      |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>   |  |                      |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco  |  |                      |
| Numero: #numero  | Complemento: #complemento              |                      |
| Bairro: #bairro  |  |                      |
| Município: #municipio - #uf  | CEP: #cep                              |                      |
| <p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>   |  |                      |
| <p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em<br/><a href="https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao">https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao</a></p>   |  |                      |
| <b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b>   |  |                      |
| #numeraoprocesso   |  |                      |

*M. S.*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO TOQUE DE MARACANHÃO



**ANEXO II**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#grcodepersonalizado



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
Número da Certidão: #numercertidao  
Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA              |   |
|---------------------------------------|---|
| CNPJ: #cpfcnpj                        | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Razão Social: #razao                  |   |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL         |   |
| #cnae - #nomeatividade                |   |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO               |   |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco |   |
| Número: #numero                       | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro                       |   |
| Município: #municipio - #uf           | CEP: #cep                                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#1numeroprba330



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade - 1963 - Vila Araripe



**ANEXO III**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

|   |   |                       |
|---|---|-----------------------|
|    |   | #procodepersonafizado |
| <b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>   |   |                       |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  |   |                       |
| <b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>   |   |                       |
| <b>NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>  |   |                       |
| Validade: #validade   |   |                       |
| <p>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCRIVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</p>   |   |                       |
| <b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>   |   |                       |
| CPF: #cpfcnpj   | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |                       |
| Nome: #razao  |   |                       |
| <b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>   |   |                       |
| #codigo cbo - #descricao cbo  |   |                       |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>  |   |                       |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco   |   |                       |
| Numero: #numero   | Complemento: #complemento                 |                       |
| Bairro: #bairro   |   |                       |
| Município: #municipio - #uf   |   | CEP: #cep             |
| <p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em<br/><a href="http://www.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao">http://www.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p> |   |                       |



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ANEXO IV**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#procedepersonalizado:



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO**  
Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA             |  |
|--------------------------------------|--|
| CNPJ: #cpfnpj                        | Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal |
| Razão Social: #razao                 |  |
| ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL        |  |
| #cnae - #nomeatividade               |  |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO              |  |
| Logradouro: #tpologradouro #endereco |  |
| Numero: #numero                      | Complemento: #complemento              |
| Bairro: #bairro                      |  |
| Município: #municipio - #uf          | CEP: #cep                              |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:  
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
CPF: 925.165.563-49  
Certidão n°: 25256694/2022  
Expedição: 08/08/2022, às 16:37:39  
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **925.165.563-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**925.165.563-49**

Nome  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

Nascimento  
**11/05/1984**



CÓDIGO DE CONTROLE  
20DC.AC38.E38A.82C0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:07:53 do dia 06/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

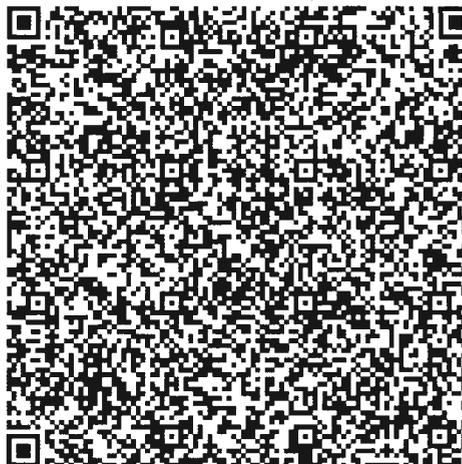
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2228119897

|   |                               |                              |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME<br>ELIAS DO AMENDIGO ARAUJO  |                               |                              |
| DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF<br>118994905 SESE MA                                       |                               |                              |
| CPF<br>700.165.563-49   | DATA NASCIMENTO<br>11/05/1984 |                              |
| FILIAÇÃO<br>FERRO AUGUSTO DOS SANTOS AP<br>AUGO<br>SHEILA DO ROSARIO CARDOSO A<br>CARDOSO |                               |                              |
| PERMISSÃO   | ACC                           | CAT. HAB.                    |
|   | RF                            |                              |
| Nº REGISTRO<br>222811989704   | VALIDADE<br>04/09/2011        | 1ª HABILITAÇÃO<br>24/09/2002 |

OBSERVAÇÕES

*Elas do Amendigo Araujo*

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| ASSINATURA DO PORTADOR |                            |
| LOCAL<br>SÃO JOSÉ, MA  | DATA EMISSÃO<br>27/09/2011 |

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
19835857612  
MA095611423

**MARANHÃO**  
**DENATRAN** **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# HABILITAÇÃO

## T.V.L CAVALCANTE



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/11/2022 14:24:00  
USUÁRIO: ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22922/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:PPCY-81BX**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.981.143/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**

**Razão Social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

**Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB MUTIRAO**

**Inscrição: 428459815-4**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Inicio: 24/02/2021**

**Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

**Nome Fantasia: T. V. L. CAVALCANTE**

A Referida Certidão terá validade até **03/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 07/11/2022.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **6DCC.8D92.DA01.FFC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**CPF: 607.958.203-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:10 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **E487.2207.7D68.2BC6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José, nº 60B, galpão B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

| PRODUTOS  | UND. | QUANT. | V. UNITARIO |
|---|------|--------|-------------|
| ACÚCAR CRISTAL PCT DE 01 KG                     | KG   | 1.177  | RS 2,84     |
| BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT DE 400G | PC   | 1.177  | RS 2,86     |
| CAFÉ EM PO PCT DE 250G                          | PC   | 1.177  | RS 3,49     |
| FLOCAO DE MILHO PCT DE 500 G                    | PC   | 2.354  | RS 1,27     |
| PEITO DE FRANGO BANDEIJA DE 01 KG               | KG   | 1.177  | RS 9,29     |

Referente a Nota Fiscal Nº 016 emitida na data 15/07/2021 no valor R\$ 24.740,54 de produtos fornecidos a este órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/Ma.

Santa Luzia do Pará – Ma, 11 de fevereiro de 2022 .

  
**Sebastiana de Kássia Santos Freitas**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 012/2021-GP



Prefeitura Municipal de Maracaçumé  
CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

## Secretaria Municipal de Administração



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José, nº 60B, galpão B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

| ITEM | PRODUTOS  | UND. | QUANT. | V.UNITÁRIO |
|------|---|------|--------|------------|
| 01   | EXTRATO DE TOMATE DE 190G                                   | KG   | 160    | 6,10       |
| 02   | FEIJAO TIPO 1 PCT DE 01 KG                                  | KG   | 1.000  | 5,86       |
| 03   | LEITE INTEGRAL EM PO 200G                                   | KG   | 300    | 16,29      |
| 04   | LEITE UHT SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 01 LITRO                 | LT   | 200    | 5,00       |
| 05   | LEITE INTEGRAL EM PO PCT 200G                               | KG   | 200    | 22,22      |
| 06   | ARROZ TIPO 1 PCT DE 05 KG                                   | KG   | 1.500  | 3,87       |
| 07   | BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA PCT DE 400 G            | KG   | 300    | 11,80      |
| 08   | FEIJAO TIPO 1 PCT DE 01 KG                                  | KG   | 250    | 5,80       |
| 09   | MACARRAO PARAFUSO PCT DE 500 G                              | KG   | 800    | 4,30       |
| 10   | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PCT DE 500 G                        | KG   | 800    | 3,60       |
| 11   | MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT DE 500 G                     | KG   | 1.000  | 4,08       |
| 12   | SAL IODADO PCT DE 01 KG                                     | KG   | 500    | 0,68       |
| 13   | SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL                                 | KG   | 400    | 25,00      |
| 14   | SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS EM GARRAFAS DE 500 ML SABOR CAJU | UND  | 1.500  | 2,41       |
| 15   | CARNE BOVINA MOIDA PCT DE 01 KG                             | KG   | 300    | 16,85      |
| 16   | FRANGO CONGELADO INTEIRO                                    | KG   | 500    | 8,54       |
| 17   | PEITO DE FRANGO BANDEIJA DE 01 KG                           | KG   | 500    | 9,21       |
| 18   | ALHO IN NATURA  | KG   | 200    | 19,00      |

Referente a Nota Fiscal Nº 015 emitida na data 08/07/2021 no valor R\$ 70.047,00 de produtos fornecidos a este órgão Prefeitura Municipal de Maracaçumé/Ma.

Maracaçumé – Ma, 11 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO  
ARNALDO OLIVEIRA  
SILVA:57432120234

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA  
SILVA:57432120234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=5622408000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA:57432120234  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.16 11:56:29-03'00"  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que T. V. L. CAVALCANTE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2202336376                  |  |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21600182387<br>CNPJ 40.981.143/0001-46   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253                 |             |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |  |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição  |
| 223   | 20220791597 | 23/06/2022                                | BALANCO  |
| 310   | 20220791627 | 23/06/2022                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002   | 20220432872 | 11/04/2022                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310   | 20220196176 | 11/02/2022                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002   | 20211205214 | 30/09/2021                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310   | 20210559365 | 23/04/2021                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 091   | 21600182387 | 24/02/2021                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          |
| 091   | 21600182387 | 24/02/2021                                | ATO CONSTITUTIVO                                       |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 08:36:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OMM4IHJN.



MAC2202336376

CARLOS ANDRÉ DEMORAES FERREIRA  
Secretário(a) Geral



Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página: 0001

Página 1 de 4



### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                       | Saldo Atual          |
|---|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>3.714.983,77D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>3.714.983,77D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>2.630.836,72D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>168.962,46D</b>   |
| CAIXA GERAL                                     | 168.962,46D          |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>2.461.874,26D</b> |
| BB RF CP AUTO MAIS                              | 2.461.874,26D        |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>1.053.444,54D</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>1.053.444,54D</b> |
| CLIENTES DIVERSOS                               | 1.053.444,54D        |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>30.702,51D</b>    |
| <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>30.702,51D</b>    |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 30.702,51D           |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>3.714.983,77C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>329.483,40C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>98.893,90C</b>    |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>98.893,90C</b>    |
| FORNECEDORES DIVERSOS                           | 98.893,90C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>230.589,50C</b>   |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>230.589,50C</b>   |
| ICMS A RECOLHER                                 | 44.982,13C           |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                     | 84.317,40C           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                  | 48.771,40C           |
| PIS A RECOLHER                                  | 9.352,62C            |
| COFINS A RECOLHER                               | 43.165,95C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>3.385.500,37C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>120.000,00C</b>   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                        | <b>120.000,00C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                                  | 120.000,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>3.265.500,37C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>3.265.500,37C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                               | 3.265.500,37C        |

THYAGO VÍCTOR LEAO CAVALCANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 007.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021  
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

Página 2 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| <b>Descrição</b>                      | <b>Saldo Atual</b>    |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>6.253.248,82</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 6.253.248,82          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>      | <b>(883.957,16)</b>   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (215.150,40)          |
| (-) ICMS                              | (331.810,67)          |
| (-) COFINS                            | (77.396,00)           |
| (-) PIS                               | (16.769,12)           |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL               | (48.771,40)           |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                  | (84.317,40)           |
| (-) SIMPLES NACIONAL                  | (109.742,17)          |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>5.369.291,66</b>   |
| <b>CMV</b>                            | <b>(2.101.526,79)</b> |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | (2.101.526,79)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>3.267.764,87</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>(549,00)</b>       |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>            | <b>(549,00)</b>       |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (549,00)              |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>(1.715,50)</b>     |
| TAXAS DIVERSAS                        | (444,24)              |
| TARIFA BANCÁRIA                       | (1.271,26)            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>3.265.500,37</b>   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>    | <b>3.265.500,37</b>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>3.265.500,37</b>   |

YAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 607.958.203-13

JOSEEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
Inscrição: 40.981.143/0001-46  
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Página: 0003

Página 3 de 4



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

| <b>Coeficiente</b>                 | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>             | <b>Resultado</b> |
|------------------------------------|---|--------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 3.714.983,77 + 0,00      | 11,28            |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 329.483,40 + 0,00        |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 3.714.983,77             | 11,28            |
|                                    | Passivo Circulante                          | 329.483,40               |                  |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>     | Ativo Circulante - Estoque                  | 3.714.983,77 - 30.702,51 | 11,18            |
|                                    | Passivo Circulante                          | 329.483,40               |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 3.714.983,77             | 11,28            |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 329.483,40 + 0,00        |                  |

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 42534496387                      | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA     |
| 60795820313                      | THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 16:05 SOB N° 20220791597.  
PROTOCOLO: 220791597 DE 23/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208080739. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.  
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA**  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, PORTADOR DO RG 041992442011-2, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, TVL CAVALCANTE EIRELI, CNPJ 40.981.143/0001-46, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

IMPERATRIZ/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
RUA SÃO JOSÉ.60B. GALPÃO B  
MUTIRÃO - CEP : 65.908- 253  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

*Thyago Vyctor Leão Cavalcante*

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
CNPJ: 40.981.143/0001-46  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
CPF: 607.958.203-13  
RG: 041992442011-2

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**



TVL CAVALCANTE EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.981.143/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 041992442011-2 E CPF Nº 607.958.203-13, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

IMPERATRIZ/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
RUA SÃO JOSÉ, 60B, GALPÃO B  
MUTIRÃO - CEP : 65.908-253  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

*Thyago Vyctor Leão Cavalcante*

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
**CPF: 607.958.203-13**  
**RG: 041992442011-2**

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**

THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 041992442011-2 E CPF Nº 607.958.203-13, ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL, nº 3, QUADRA 2, CONDOMÍNIO 13 DE MAIO, SANTA RITA, CEP: 65919-230, IMPERATRIZ/MA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE TVL CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 0.981.143/0001-46, ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

IMPERATRIZ/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
RUA SÃO JOSÉ, 60B, GALPÃO B  
MUTIRÃO - CEP : 65.908-253  
IMPERATRIZ - MARANHÃO



*Thyago Vyctor Leao Cavalcante*

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
**CPF: 607.958.203-13**  
**RG: 041992442011-2**

**RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253**

**FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com**

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A TVL CAVALCANTE EIRELI, CNPJ Nº 40.981.143/0001-46, LOCALIZADA À RUA SÃO JOSÉ, Nº 60B GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

IMPERATRIZ/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
RUA SÃO JOSÉ, 60B, GALPÃO B  
MUTIRÃO - CEP : 65.908-253  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

*Thyago Vycitor Leao Cavalcante*

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
CNPJ: 40.981.143/0001-46  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
PROPRIETARIO  
CPF: 607.958.203-13  
RG: 041992442011-2

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

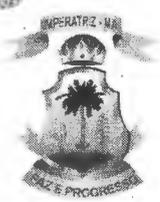
A EMPRESA TVL CAVALCANTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.981.143/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR THYAGO VYCTOR CAVALCANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 041992442011-2 E DO CPF Nº 607958203-13, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IMPERATRIZ/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
RUA SÃO JOSÉ.60B. GALPÃO B  
MUTIRÃO - CEP : 65.908- 253  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

*Thyago Vyctor Leao Cavalcante*

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
**CPF: 607.958.203-13**  
**RG: 041992442011-2**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

1004/2022

**Insc. Municipal** 428459815 **CNPJ** 40.981.143/0001-46 **Data da Constituição** 24/02/2021

**Nome/Razão Social**  
 T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

**Denominação Comercial**  
 T. V. L. CAVALCANTE

**Natureza Jurídica** 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

**Atividades Secundárias**  
 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
 4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  
 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS  
 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS  
 4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS  
 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES  
 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

**Data de Início**  
 24/02/2021

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** RUA SAO JOSE **Número** 60 B  
**Complemento** GALPAOB **Quadra** **Bairro** MUTIRAO

**Data de Cadastro** **Validade** 28/02/2023 **Código de Autenticação** HIRA-ID3J

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 25/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/02/2022 09:51:32



## CONTRATO DE FORNECIMENTO

A empresa I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.337.024/0001-80, sediada na RUA PADRE CICERO, 529, SANTA RITA, CEP: 65.912-080, IMPERATRIZ, MA, por sua sócia administradora a Sra. BRENDA LIMA COSTA, portadora do RG: 029268982005-2 e CPF: 047.144.813-59 vem através deste ato celebrar o contrato de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** onde a empresa **CONTRATADA T. V. L. CAVALCANTE EIRELI** portadora do CNPJ: **40.981.143/0001-46**, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B, bairro mutirão, Imperatriz – MA; neste ato representada por **THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**, portador do CPF nº 607.958.203-13 e RG nº 041992442011-2, compromete-se a entregar em um prazo de 12 meses os seguintes itens abaixo:

| TEM | DESCRIÇÃO  | UND     | QTD.  |
|-----|--|---------|-------|
| 1   | Açúcar refinado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, fardo com 30 quilos, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura, validade mínima de 1 ano. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.   | KG      | 2.800 |
| 2   | Adoçante dietético líquido 100% stevia, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Frasco com 100 ml.  | FRASCO  | 32    |
| 3   | Amido de milho – características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes data de entrega. Prazo de validade; mínimo de 08 meses a partir da data da entrega. | CAIXA   | 80    |
| 4   | Arroz – longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e sólidos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.   | KG      | 4.720 |
| 4.1 | Arroz – longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e sólidos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.   | KG      | 1.280 |
| 5   | Aveia em flocos regular o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 250 g do produto  | CAIXA   | 96    |
| 6   | Biscoito doce - prazo de validade não inferior a 120 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da entrega no depósito, peso líquido 400G.  | UNIDADE | 2.000 |



### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
 Selo: AUTENT029918JK2H4KTXMYGN5220 - Ato: 13.18  
 EmL:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Padre Cicero, 529, - Santa Rita  
 CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

[licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)

99 98150-2944



# MINI BOX

ISOARES COSTA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.337.024/0001-80



|      |  |         |       |
|------|--|---------|-------|
| 7    | Biscoito salgado – tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.   | UNIDADE | 3.200 |
| 8    | Café torrado e moído embalagem: pacote contendo 250 g – caixa com 20 pacotes; empacotado à vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data e fabricação, devidamente rotulada conforme a legislação vigente.  | UNIDADE | 3.200 |
| 9    | Chá (hortelã, cidreira, camomíla) – caixa com 10 sachês.   | CAIXA   | 24    |
| 10   | Farinha de mandioca amarela fina, em embalagem plástica, deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Caixa com 1 kg.   | KG      | 1.400 |
| 11   | Farinha de trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. De 20% e com teor máx. De cinzas de 0,68 %. Com no mínimo de glúten seco de 6%/p.p. – embalagem 1 kg. | KG      | 60    |
| 12   | Feijão carioca – tipo 1, grupo comum, embalagem plásticas com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.  | KG      | 2.880 |
| 12.1 | Feijão carioca – tipo 1, grupo comum, embalagem plásticas com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.  | KG      | 1.120 |
| 13   | Leite em pó integral – isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote/lata com 200g  | UNIDADE | 4.000 |
| 14   | Leite em pó desnatado – isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote/lata com 400g   | UNIDADE | 400   |
| 15   | Macarrão espaguete fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.   | PACOTE  | 1.600 |
| 16   | Margarina com sal- com sal, sem gorduras trans composto e 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais. Embalagem de 250ml. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.  | UNIDADE | 2.400 |
| 17   | Óleo de soja – embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Lata/frasco com 900ml   | FRASCO  | 2.000 |
| 18   | Ovos – sem rachaduras, tamanho médio, com peso de proximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação   | CARTELA | 480   |
| 19   | Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Embalagem com data de validade.  | KG      | 120   |



*(Handwritten signature)*

7 SELO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
www.oficio7iz.com.br | Fone: (98) 3211-1111 | Rua Padre Cicero, 529 - Santa Rita - Imperatriz, MA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que do fe. Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Selo: AUTENT029918DRKBQCK77B9SE421 - Ato: 13.18  
Emoi: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Padre Cicero, 529, - Santa Rita  
CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

[licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)

99 98150-2944

*(Handwritten signature)*

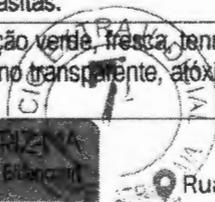
# MINI BOX

ISOARES COSTA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.337.024/0001-80



|      |  |         |       |
|------|--|---------|-------|
| 20   | Sardinha ao óleo - lata com 125 g, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa. Validade 12 meses  | LATA    | 2.200 |
| 21   | Vinagre de álcool - a base de fermento acético de álcool e água, contendo conservantes, não contendo glúten, acidez volátil de 4%, embalagem PET de 500 ml. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Frasco com 500ml   | FRASCO  | 1.600 |
| 22   | Carne acém bovino- bovina, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | KG      | 760   |
| 22.1 | Carne acém bovino- bovina, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | KG      | 40    |
| 23   | Carne moída bovina de 1ª qualidade, bovina, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | KG      | 600   |
| 24   | Carne músculo bovino- bovino, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | KG      | 320   |
| 25   | Frango inteiro a carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alitroerá-la ou encobrir qualquer alitroeração. A carne deve ser congelada, embalada em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado. | UNIDADE | 480   |
| 26   | Banana de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.   | DUZIA   | 132   |
| 27   | Melão de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.  | KG      | 580   |
| 28   | Mamão - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.  | KG      | 400   |
| 29   | Maçã de 1ª qualidade, fresca, limpa, isenta de parasitas.  | KG      | 320   |
| 30   | Alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem  | MAÇO    | 272   |



7º TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE IMPERATRIZ/MA  
 Rua Padre Cícero, 529 - Santa Rita  
 CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente

Selo: AUTENT029918SJ9FV22KX1HF8071 - Ato: 13.18

Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Padre Cícero, 529, - Santa Rita  
 CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

[licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)

☎ 99 98150-2944

*[Handwritten signature]*

# MINI BOX

ISOARES COSTA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.337.024/0001-80



|    |   |         |       |
|----|---|---------|-------|
| 31 | Pepino de 1ª qualidade, integros e frescos, com casca sã, sem ruptura.  | KG      | 360   |
| 32 | Repolho de 1ª qualidade, tamanho médio, sem manchas, coloração uniforme e brilho,   | KG      | 360   |
| 33 | Cenoura sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.  | KG      | 320   |
| 34 | Couve- de 1º qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.  | MAÇO    | 160   |
| 35 | Cheiro verde de 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem de 5 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.   | MAÇO    | 232   |
| 36 | Tomate de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.  | KG      | 224   |
| 37 | Cebola de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.  | KG      | 272   |
| 38 | Pimentão de 1ª qualidade, integros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem  | KG      | 224   |
| 39 | Batata doce fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.    | KG      | 360   |
| 40 | Batata inglesa fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. | KG      | 384   |
| 41 | Macaxeira fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração, uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.      | KG      | 320   |
| 42 | Pimentinha de 1ª qualidade, integros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 1 kg.   | KG      | 32    |
| 43 | Alho de primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido. Acondicionada bandejas ou sacos de aproximadamente 200g.   | KG      | 8     |
| 44 | Flocão de milho- farinha de milho flocada, em embalagem de plástico com 500g.   | UNIDADE | 4.800 |
| 45 | Flocão de arroz- farinha de arroz flocada, em embalagem de plástico com 500g.   | UNIDADE | 800   |



7 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE IMPERATRIZ-MA  
www.tce.ma.gov.br | Tel:66 912 912 912 | Rua Padre Cicero, 529 - Santa Rita

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.  
Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Selo: AUTENT029918TXFV0527HPUW2841- Ato: 13.18  
Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Padre Cicero, 529. - Santa Rita  
CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

[licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)

99 98150-2944

*[Handwritten signature]*

# MINI BOX

I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.337.024/0001-80



|    |   | UNIDADE |       |
|----|---|---------|-------|
| 46 | Pães tipo massa fina.   |         | 2 400 |
| 47 | Corante tradicional, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | KG      | 200   |
| 48 | Condimento misto, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | KG      | 80    |
| 49 | Polpa de fruta (acerola) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do Mapa. | KG      | 400   |
| 50 | Polpa de fruta (caju) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do Mapa.       | KG      | 400   |
| 51 | Polpa de fruta (abacaxi) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200 g, acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do Mapa.  | KG      | 400   |
| 52 | Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200 g acondicionada em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do Mapa.  | KG      | 400   |

IMPERATRIZ - MA 20 DE ABRIL DE 2021

6º Ofício

Thyago Vycitor Leao Cavalcante

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

PROPRIETARIO

CPF: 607.958.203-13

RG: 041992442011-2

6º Ofício

Brenda Lima Costa

I SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI - ME

BRENDÁ LIMA COSTA

CPF: 047.144.813-39

RG: 029268982005-2



7 SETÍMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guilmar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe. Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Selo: AUTENTO299188T4CX8KH2YFP4C92 - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4.63 PERC:R\$0.13 FADÉP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5.12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Padre Cicero, 529, - Santa Rita  
CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

[licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)

99 98150-2944

*[Handwritten mark]*



Poder Judiciário: TJMA - Seio  
REC/FIR030445500Y0KLF0HSC610  
30/04/2021 12:48:06 - Ato: 13.17.2  
Partes(s): THYAGO UYU TORRES  
CAVALCANTE, Rec-Firma  
Semelhança: Total R\$ 5,12 (Emol): R\$  
4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18  
FEMP: R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

Poder Judiciário: TJMA - Seio  
REC/FIR030445500Y0KLF0HSC610  
30/04/2021 12:48:25 - Ato: 13.17.2  
Partes(s): BRENDA LIMA DOUTH - Rec  
Firma Semelhança: Total R\$ 5,12 (Emol):  
R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18  
FEMP: R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*  
Cleodimar *[Handwritten name]*  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934



Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Seio: AUTENT02991816AXM6KDOR7UZ021 - Ato: 13.18  
Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste seio em <https://seio.tjma.jus.br>



# MINI BOX

I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 07.337.024/0001-80

(Sócia Administradora)



**7** SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que do 7º  
Imperatriz, 06/05/2021 14:20:35 25934

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Selo: AUTENT0299184QGS11B0UIPRLM46 - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Padre Cicero, 529, - Santa Rita  
CEP: 65.912-080, Imperatriz - MA

 [licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)  
 99 98150-2944

Recebemos de T V L CAVALCANTE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 22/04/2021, Valor Total: R\$3.963,50, Destinatário: I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI R PADRE CICERO, 529 - SANTA RITA - IMPERATRIZ/MA

NF-e  
Nº 000.000.003  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**T V L CAVALCANTE EIRELI**

R SAO JOSE, 60 B  
M UTRIAO - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65908-253 Fone: (99)9144-5043

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
2121 0440 9811 4300 0146 5500 1000 0000 0310 2346 0854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210009911488 22/04/2021 16:49:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126863539 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 40.981.143/0001-46

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI

ENDEREÇO  
R PADRE CICERO, 529

Bairro/DISTRITO  
SANTA RITA

CEP  
65912-080

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

FONE/FAX  
00000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
122194365

CNPJ/CPF/idEstrangeiro  
07.337.024/0001-80

DATA DE EMISSÃO  
22/04/2021

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
22/04/2021

HORA DE SAÍDA  
16:49:33

**FATURA/DUPLICATA**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00 | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 1.023,89                      | 3.963,50                 |
| VALOR DO FRETE          |      | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00 | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                          | 3.963,50                 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
O MESMO

FRETE POR CONTA  
9-sem transp

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1650

ESPÉCIE  
UNIDADES

MARCA

NUMERAÇÃO  
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO       | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
|----------------|------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| 3              | ARROZ 1 KG                         | 10063021 | 0102  | 5102 | UND   | 200    | 3,46           | 692,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 108,85              |
| 5              | ACHOCOLATADO EM PO                 | 18061000 | 0102  | 5102 | UND   | 100    | 5,50           | 550,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 144,82              |
| 18             | MARGARINA COM SAL                  | 15171000 | 0102  | 5102 | UND   | 100    | 1,03           | 103,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 27,12               |
| 6              | OLEO DE SOJA                       | 15071000 | 0102  | 5102 | PC    | 50     | 4,85           | 242,50      | 0,00    | 0,00       | 0          | 63,85               |
| 20             | SAL REFINADO                       | 25010020 | 0102  | 5102 | UND   | 200    | 0,33           | 66,00       | 0,00    | 0,00       | 0          | 21,18               |
| 9              | SARDINHA EM OLEO                   | 03035300 | 0102  | 5102 | UND   | 100    | 2,17           | 217,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 55,55               |
| 21             | VINAGRE DE ALCOOL                  | 22090000 | 0102  | 5102 | UND   | 200    | 0,79           | 158,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 50,70               |
| 8              | LEITE EM PO                        | 04022110 | 0102  | 5102 | PC    | 50     | 2,95           | 147,50      | 0,00    | 0,00       | 0          | 37,76               |
| 7              | FEIJAO CARIOCA                     | 07133399 | 0102  | 5102 | KG    | 100    | 4,91           | 491,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 125,70              |
| 14             | MACARRAO                           | 19021900 | 0102  | 5102 | UND   | 100    | 1,38           | 138,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 36,34               |
| 4              | ACUCAR CRISTAL                     | 17019900 | 0102  | 5102 | KG    | 300    | 2,46           | 738,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 252,99              |
| 12             | CAFE EM PO250G                     | 21011110 | 0102  | 5102 | PC    | 50     | 4,83           | 241,50      | 0,00    | 0,00       | 0          | 51,90               |
| 11             | BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER | 19053100 | 0102  | 5102 | UND   | 100    | 1,79           | 179,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 47,13               |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO DO BRASIL AG 0554-11 CC 96688-6 T. V.L.C. EIRELI

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José, nº 60B, galpão B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

| PRODUTOS  | UND | QUANT | V. UNITARIO |
|---|-----|-------|-------------|
| ACUCAR CRISTAL PCT DE 01 KG                     | KG  | 233   | R\$ 2,00    |
| ACHOCOLATADO EM PO PCT,DE 400G                  | KG  | 140   | R\$ 10,10   |
| ACAFRAO EM PO                                   | KG  | 80    | R\$ 15,90   |
| ALHO DE 1 QUALIDADE                             | KG  | 140   | R\$ 14,80   |
| ARROZ TIPO 2 PCT DE 01 KG                       | KG  | 2.200 | R\$ 3,25    |
| BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400G               | KG  | 100   | R\$ 4,70    |
| BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT DE 400G | KG  | 120   | R\$ 4,60    |
| BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO PCT DE 400G  | KG  | 140   | R\$ 8,49    |
| CARNE BOVINA MOIDA PCT DE 01 KG                 | KG  | 900   | R\$ 14,00   |
| CEBOLA DE 1 QUALIDADE                           | KG  | 40    | R\$ 2,99    |
| EXTRATO DE TOMATE DE 190G                       | KG  | 170   | R\$ 2,90    |
| FARINHA DE MANDIOCA PCT DE 01 KG                | KG  | 190   | R\$ 2,90    |
| FEIJAO CARIOCA PCT DE 01 KG                     | KG  | 400   | R\$ 4,55    |
| FLOCOS DE MILHO PCT DE 500 G                    | KG  | 380   | R\$ 1,70    |
| FLOCOS DE ARROZ PCT DE 500 G                    | KG  | 380   | R\$ 2,95    |
| FRANGO INTEIRO CONGELADO                        | KG  | 1.300 | R\$ 6,50    |
| FRANGO PEITO CONGELADO                          | KG  | 750   | R\$ 10,00   |
| IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA 01 LT        | LT  | 590   | R\$ 8,00    |
| LEITE INTEGRAL EM PO PCT 200G                   | KG  | 390   | R\$ 16,05   |
| MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT DE 500G    | KG  | 580   | R\$ 3,00    |
| MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO PCT DE 500G     | KG  | 580   | R\$ 3,50    |
| MARGARINA UND DE 250 G                          | KG  | 161   | R\$ 6,25    |
| MILHO PARA CANJICA PCT DE 500 G                 | KG  | 190   | R\$ 3,89    |
| OLEO DE SOJA UND DE 900 ML                      | LT  | 40    | R\$ 4,74    |
| OVO INTEGRO BRANCO                              | CRT | 10    | R\$ 11,30   |

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: [www.montesaltos.ma.gov.br](http://www.montesaltos.ma.gov.br)



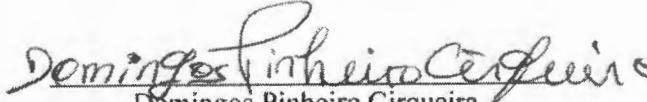
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60



|   |    |     |     |       |
|---|----|-----|-----|-------|
| POLVILHO DOCE                             | KG | 190 | R\$ | 4,30  |
| PAO DOCE TIPO HOT DOG                     | KG | 170 | R\$ | 11,00 |
| PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PCT DE 01 KG | KG | 670 | R\$ | 13,30 |
| SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA DE 125 G | KG | 710 | R\$ | 18,20 |
| TEMPERO PRONTO UND DE 300 G               | KG | 80  | R\$ | 4,50  |
| VINAGRE UND DE 500 ML                     | LT | 17  | R\$ | 3,16  |

Referente a Nota Fiscal Nº 009 emitida na data 30/06/2021 no valor R\$ 89.616,37 de produtos fornecidos a este órgão Prefeitura Municipal de Montes Altos/Ma.

Montes Altos – Ma, 11 de Fevereiro de 2022.

  
Domingos Pinheiro Cirqueira  
Prefeito Municipal

Página 1 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**



**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 04/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0419924420112, expedida por sesp/MA em 09/09/2016 e CPF: nº 607.958.203-13, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA INDUSTRIAL, nº 3, QUADRA 2, CONDOMINIO 13 DE MAIO, SANTA RITA, CEP: 65919-230; na condição de titular da empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, estabelecida em Imperatriz – MA, na RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, CEP: 65908-253, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda (CNPJ-MF) sob nº **40.981.143/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21600182387**, por despacho do dia **24/02/2021**; resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - Seu capital social que é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passará ser a partir desta data R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

| SÓCIO                         | COTAS          | VALOR             |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE | 800.000        | 800.000,00        |
| <b>T O T A L</b>              | <b>800.000</b> | <b>800.000,00</b> |

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa gira sob o nome empresarial: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, e usa a expressão **T. V. L. CAVALCANTE** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, Imperatriz - MA, CEP: 65908253.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Página 2 de 6  
**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**



BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOSA DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

**RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**



- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**



CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciou suas atividades 24/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 5 de 6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**



**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Imperatriz - MA, 07 de abril de 2022

---

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 60795820313                      | THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 10:50 SOB N° 20220432872.  
PROTOCOLO: 220432872 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204555945. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.  
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

MANUSCRITO

VALI 2

VALE A NOTA DO TITULAR TORIO VAZ CONAL

REGISTRO SERIAL 041952442011-2

DATA DE EMISSÃO 09/09/2016

NOME THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

FILIAÇÃO DANIEL BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR E JARDEANE DA SILVA LEAO

NATURALIDADE GOIÂNIA - GO

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1997

DOC ORDEM NASC. N. 267405 FLS. 0005 LIV. 41287

CPF 607958203-13

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALI-02

# MINI BOX

BOM PREÇO

ISOARES COSTA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.337.024/0001-80



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.024/0001-80, sediada na Rua Padre Cicero, 529, Santa Rita, CEP: 65.912-080, em Imperatriz, MA, representada por sua Sócia Titular **BRENDA LIMA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG 029268982005-2 e CPF:047.144.813-39, Atestamos para devidos fins que a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI** portadora do CNPJ: **40.981.143/0001-46**, com sede a Rua São Jose nº 60b Galpão B, bairro mutirão, Imperatriz – MA, esta dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação nos fornecimentos de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, entregues a esta empresa tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas vem cumprindo todos os compromissos firmados ate a presente data, não havendo nada que descaracterize a sua conduta de empresa responsável.

| DESCRICAO:                          | QTDE:  | UN: |
|-------------------------------------|--------|-----|
| BISCOITO DE SAL TIPO: CREAM CRACKER | 100 00 | UND |
| CAFE EM PO250G                      | 50,00  | PC  |
| AÇUCAR CRISTAL                      | 300,00 | KG  |
| MACARRÃO                            | 100 00 | UND |
| FEIJÃO CARIOCA                      | 100,00 | KG  |
| LEITE EM PO                         | 50,00  | PC  |
| VINAGRE DE ALCOOL                   | 200,00 | UND |
| SARDINHA EM OLEO                    | 100,00 | UND |
| SAL REFINADO                        | 200,00 | UND |
| OLEO DE SOJA                        | 50,00  | PC  |
| MARGARINA COM SAL                   | 100,00 | UND |
| ACHOCOLATADO EM PO                  | 100,00 | UND |
| ARROZ 1 KG                          | 200,00 | UND |

IMPERATRIZ – MA 23 DE ABRIL DE 2021

04/05/2021

*Brenda Lima Costa*

**I.SOARES COSTA COMERCIO EIRELI**

**CNPJ:07.337.024/0001-80**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF:047.144.813-39**

Rua Padre Cicero, 529, - Santa Rita  
CEP: 65.912-080, Imperatriz – MA

[licitacao.isc@gmail.com](mailto:licitacao.isc@gmail.com)

99 98150-2944

6

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santos, 155 - Arraial - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65504-10  
Fone: (99) 3323-2173 | (99) 99193-2929 | [6oficio.fmp@gmail.com](mailto:6oficio.fmp@gmail.com)

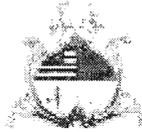


Poder Judiciário - TJMA, Selo:  
REC.FIR.03044508T1FNT854UFSI98  
26.04.2021 08:43:42 ATO: 13172  
Parte(s): BRENDA LIMA COSTA, Psc  
Firma: Semelhante, Total R\$: 12, Emol:  
R\$: 4,63 FERC R\$: 0,13 FADEP R\$: 0,18  
FEMP R\$: 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Cleodomar Alexandre Silveira Neto  
Escrevente





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 074108/22

**Data da**

26/10/2022 09:23:24

**Inscrição Estadual:** 126863539

**CPF/CNPJ:**40981143000146

**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI

**Endereço:** RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

**Telefone:** (99)91445043

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/11/2022 14:37:11



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: T. V. L. CAVALCANTE LTDA

INSCRIÇÃO: 40.981.143/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2022, às 16:46:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MF52VSXQW5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTJUDONE-SJDI - 14122022  
Código de validação: 8C09475F65

Número da guia: 22053601001396348.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de dezembro de 2022.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 14122022 / Código: 8C09475F65  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**  
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/12/2022 09:46 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 14122022 / Código: 8C09475F65  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº 038/2021 - SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T V L CAVALCANTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado à empresa T V L CAVALCANTE EIRELI, estabelecida à Rua São José, nº 60-B, Galpão B, Mutirão, na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, neste ato representada pelo senhor Thyago Vyctor Leão Cavalcante, portador do RG nº 041992442011-2, e CPF nº. 607.958.203-13, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 046/2021, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Maracáçumê, conforme Ata ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e das condições estabelecidas no edital e termo de referência.

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca       | Unidade | Quantidade | Valores em (R\$) |            |
|------|--|-------------|---------|------------|------------------|------------|
|      |  |             |         |            | Unitário         | Total      |
| 01   | Extrato de tomate, copo ou sachê com 190g. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.   | QUERO       | KG      | 1.000      | 6,10             | 6.100,00   |
| 02   | Folhagem tipo 1 pct de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade   | KI SABOR    | KG      | 7.500      | 5,86             | 43.950,00  |
| 03   | Leite em pó integral instantâneo embalagens plásticas de 200g, isenta de sujidades que contenha no mínimo em 25g do produto o valor energético de 100kcl, 6g de proteínas, 100mg de sódio, 220mg de cálcio, dentro do prazo de validade.   | CCGL        | KG      | 13.500     | 16,29            | 219.915,00 |
| 04   | Leite uht sem lactose embalagem de 1 litro   | PIRACANJUBA | LTO     | 1.000      | 5,00             | 5.000,00   |
| 05   | Leite em pó integral instantâneo embalagens plásticas de 200g, isenta de sujidades que contenha no mínimo em 25g do produto o valor energético de 100kcl, 6g de proteínas, 100mg de sódio, 220mg de cálcio, dentro do prazo de validade.   | CCGL        | KG      | 4.500      | 22,22            | 99.990,00  |
| 06   | Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega | PURO GRÃO   | KG      | 5.500      | 3,87             | 21.285,00  |
| 07   | BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem   | AMANDA      | KG      | 2.000      | 11,80            | 23.600,00  |

## Secretaria Municipal de Educação

|                    |   |              |     |        |       |              |
|--------------------|---|--------------|-----|--------|-------|--------------|
|                    | (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.   |              |     |        |       |              |
| 08                 | Feijão tipo 1 pct de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade  | KI SABOR     | KG  | 2.500  | 5,80  | 14.500,00    |
| 09                 | Macarrão parafuso pct de 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades, que contenho no mínimo de uma porção de 80 a 100g o valor energetico de 270 kcal, 55g de carboidratos, 7g de proteínas, dentro do prazo de validade.   | PAULISTA     | KG  | 5.000  | 4,30  | 21.500,00    |
| 10                 | Macarrão tipo espaguete com sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | PAULISTA     | KG  | 6.000  | 3,60  | 21.600,00    |
| 11                 | Milho para canjica amarelo pct 500g embalagem plástica resistente, isenta de sujidades  | SINHÁ        | KG  | 6.000  | 4,08  | 24.480,00    |
| 12                 | Sal iodado pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade   | DU MONTE     | KG  | 2.000  | 0,68  | 1.360,00     |
| 13                 | Sardinha em óleo comestível. Embalagem: contendo uma lata com 130g, em caixas com 6,5kg. Lata intacta sem esta abertura e machucada ao redor das bodas com rótulo e prazo de validade de acordo com a legislação vigente.   | 88           | KG  | 6.000  | 25,00 | 150.000,00   |
| 14                 | Sardinha em óleo comestível. Embalagem: contendo uma lata com 130g, em caixas com 6,5kg. Lata intacta sem esta abertura e machucada ao redor das bodas com rótulo e prazo de validade de acordo com a legislação vigente.   | 88           | KG  | 2.000  | 25,00 | 50.000,00    |
| 15                 | Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju), com rendimento no mínimo de 5 litros   | JANDAIA      | UND | 12.000 | 2,41  | 28.920,00    |
| 16                 | Carne bovina moída de 1° qualidade, com boa apresentação, coloração característica vermelho brilhante, baixa quantidade de gordura, sem apresentação de partes escuras e/ou esverdeadas, embalada em embalagens plásticas em quantidade de 1 kg.  | QUALITY BEEF | KG  | 18.750 | 16,85 | 315.937,50   |
| 17                 | Frango congelado inteiro com boa apresentação embalados individualmente em embalagem plástica, livre de larvas e sujidades com tamanho médio de 02 a 03 kg  | FRIATO       | KG  | 20.250 | 8,54  | 172.935,00   |
| 18                 | Peito de frango cortes - peito inteiro, congelado bandeja de 01kg com boa apresentação livre de larvas e sujidades.   | FRIATO       | KG  | 16.500 | 9,21  | 151.965,00   |
| 19                 | Alho in natura, bem selecionados, limpos, sem apresentação de partes amassadas ou estragadas, livre de larvas ou insetos.   | IN NATURA    | KG  | 2.000  | 19,00 | 38.000,00    |
| Valor Total em R\$ |   |              |     |        |       | 1.411.037,50 |

### CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;

## Secretaria Municipal de Educação

- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
  - c) Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação;
  - d) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
  - e) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
  - f) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
  - g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
  - h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
  - i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificação por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
  - j) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
  - k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
  - l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao município de Maracaçumé por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
  - m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;
- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 são obrigações da CONTRATANTE.
- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
  - b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
  - c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

### CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracaçumé poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 3.3 O Secretário Municipal de Educação indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
- 3.3.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

## Secretaria Municipal de Educação

defeitos observados.

- 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 1.411.037,50 (hum milhão, quatrocentos e onze mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
- 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Ofício solicitando pagamento;
  - Autorização de Fornecimento de Materiais;
  - Nota Fiscal/Fatura;
  - Cópia da Nota de Empenho, e
  - Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 8.1.4 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 4.3 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

### CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos produtos objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos produtos, a Contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

## Secretaria Municipal de Educação

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas em R\$ 1.411.037,50 (hum milhão, quatrocentos e onze mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

*02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação*

*12.306.0186.2012.0000 - Manutenção e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE*

*3.3.90.30.00 – Material de Consumo.*

7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
- 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 Não mantiver a proposta;

8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela Contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante, incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na TAXA SELIC, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;
- 8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

## Secretaria Municipal de Educação

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a Contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela Contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes Contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 06 de julho de 2021.

FLADIMIR FRANÇA FLORES  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Contratante

T V L CAVALCANTE  
EIRELI:409811430001  
46

Assinado de forma digital por T V L  
CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2021.07.06 14:13:22 -03'00'

T V L CAVALCANTE EIRELI  
CNPJ nº 40.981.143/0001-46  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª) .....  
CPF

2ª) .....  
CPF



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2021**

***CONTRATO DE COMPRA Nº. 036/2021 QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E A EMPRESA T V L CAVALCANTE EIRELI***

Aos 17. (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, órgão público do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede administrativa localizada à Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, Montes Altos/MA - CEP: 65.936-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 436.369.693-15, residente e domiciliado na Fazenda São José, s/nº, Vila Angical, Montes Altos/MA - CEP: 65.936-000, e pela Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, a Sra. Raimunda Marilene Cruz da Silva, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 89466598-7 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 926.817.513-49, Portaria nº. 006/2021 – GAB, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa T V L CAVALCANTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.981.143/0001-46, com sede na Rua São José, nº. 60-B, Bairro Mutirão, Imperatriz/MA – CEP 65.908-253, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade RG nº. 0419924420112 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 607.958.203-13, tendo em vista o que consta no Processo nº. 018/2021 e em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº. 08/2021, de 17 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição dos Produtos  | Unid. | Qtd.   | Valor Estimado em R\$ |         |
|------|---|-------|--------|-----------------------|---------|
|      |   |       |        | Unitário              | Total   |
| 01   | <b>Açúcar cristal:</b> obtido da cana-de-açúcar. Com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Peso de 1kg.  | KG    | 339,3  | 2,00                  | 678,6   |
| 02   | <b>Achocolatado em pó:</b> Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g. | KG    | 150,8  | 10,10                 | 1523,08 |
| 03   | <b>Açafrão pó:</b> açafrão em pó - tempero açafrão (cúrcuma) em pó, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais fino, de boa qualidade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.   | KG    | 90,25  | 15,90                 | 1434,98 |
| 04   | <b>Alho:</b> De 1º qualidade, grupo comum, branco, em cabeça, prazo de validade de 15 dias, livre de ramos e sujidade.  | KG    | 180,96 | 14,80                 | 2678,21 |
| 05   | <b>Arroz Tipo 2:</b> Classe: longo, fino, tipo 2, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacto, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 1 kg.   | KG    | 2262   | 3,25                  | 7351,5  |
| 06   | <b>Biscoito tipo maizena:</b> de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.  | KG    | 150,5  | 4,70                  | 707,35  |
| 07   | <b>Biscoito tipo cream craker:</b> Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a   | KG    | 150,5  | 4,60                  | 692,3   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

|    |  |    |       |       |         |
|----|--|----|-------|-------|---------|
|    | identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.   |    |       |       |         |
| 08 | <b>Biscoito tipo rosquinha:</b> sabor coco, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de <b>400g</b> .   | KG | 150,5 | 8,49  | 1277,75 |
| 09 | <b>Carne moída bovina:</b> Congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica <b>1kg</b> .   | KG | 904,5 | 14,00 | 12663   |
| 10 | <b>Cebola:</b> de 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades.  | KG | 56,55 | 2,99  | 169,08  |
| 11 | <b>Extrato de tomate:</b> produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de <b>190g</b> , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido.   | KG | 225   | 2,90  | 652,5   |
| 12 | <b>Farinha de mandioca tipo 1:</b> grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo <b>1 kg</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega        | KG | 301,6 | 2,90  | 874,64  |
| 13 | <b>Feijão carioca:</b> feijão em grão, tipo 1, grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de <b>1kg</b> .   | KG | 603,2 | 4,55  | 2744,56 |
| 14 | <b>Flocos de milho:</b> (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de <b>500 g</b> . | KG | 904,8 | 1,70  | 1538,16 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

|    |  |    |        |       |         |
|----|--|----|--------|-------|---------|
| 15 | <b>Flocos de arroz:</b> (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isenta de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de <b>500 g</b> . O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 452,4  | 2,95  | 1334,58 |
| 16 | <b>Frango inteiro congelado:</b> Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, N° do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade ate <b>3 kg</b>  | KG | 1357,2 | 6,50  | 8821,8  |
| 17 | <b>Frango (peito) congelado:</b> filé peito de frango resfriado, sem osso, embalados em bandejas contendo 1kg líquido do produto. o produto deverá conter o carimbo do sif. padrão de qualidade igual ou superior a pif paf  | KG | 904,8  | 10,00 | 9048    |
| 18 | <b>Iogurte cremoso com polpa de fruta:</b> refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da embalagens individuais de <b>1 L</b> cada.   | LT | 1675   | 8,00  | 13400   |
| 19 | <b>Leite integral em pó:</b> embalagem aluminada, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200 gramas.  | KG | 452,4  | 16,05 | 7261,02 |
| 20 | <b>Macarrão de trigo com ovos, tipo espaguete:</b> Pacote de <b>500g</b> . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.   | KG | 904,8  | 3,00  | 2714,4  |
| 21 | <b>Macarrão de trigo com ovos, tipo parafuso:</b> Pacote de <b>500g</b> . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.  | KG | 904,8  | 3,50  | 3166,8  |
| 22 | <b>Margarina:</b> com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto   | KG | 188,5  | 6,25  | 1178,13 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

|                          |  |             |        |       |                   |
|--------------------------|--|-------------|--------|-------|-------------------|
|                          | cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de <b>250g</b>   |             |        |       |                   |
| 23                       | <b>Milho para canjica:</b> pacotes de <b>500 g.</b>  | KG          | 226,2  | 3,89  | 879,92            |
| 24                       | <b>Óleo de soja:</b> embalagem de <b>900 ml</b> transparente, sem amasso e vazamento, válido por 12 meses, a contar da data de entrega.  | LT          | 45,25  | 4,74  | 214,49            |
| 25                       | <b>Ovo inteiro branco:</b> características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, em cartelas com 30 unidades registro no Ministério da agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.   | CART<br>ELA | 25     | 11,30 | 282,5             |
| 26                       | <b>Polvilho doce:</b> produto derivado da mandioca, cor branca, não contem glúten, , embalagem plástica resistente transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses   | KG          | 226,2  | 4,30  | 972,66            |
| 27                       | <b>Pão Doce (tipo Hot Dog)</b> – Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 50g. . O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. Cada pão deverá vir acondicionado em sacos de polietileno     | KG          | 754    | 11,00 | 8294              |
| 28                       | <b>Proteína texturizada de soja:</b> pacotes de <b>1 kg.</b>   | KG          | 904,8  | 13,30 | 12033,84          |
| 29                       | <b>Sal:</b> refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de <b>1kg</b> , acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.  | KG          | 126,2  | 1,11  | 140,08            |
| 30                       | <b>Suco concentrado caju:</b> características adicionais: pasteurizado embalado em caixa de <b>1litro</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. | LT          | 56,6   | 3,89  | 220,17            |
| 31                       | <b>Suco concentrado uva:</b> características adicionais: pasteurizado embalado em caixa de <b>1litro</b> . com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.  | LT          | 56,6   | 3,90  | 220,74            |
| 32                       | <b>Sardinha em lata :</b> preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses   | KG          | 754    | 18,20 | 13722,80          |
| 33                       | <b>Tempero pronto:</b> embalagem de <b>300g.</b>   | KG          | 120,64 | 4,50  | 542,88            |
| 34                       | <b>Vinagre:</b> embalagem de <b>500ml.</b>   | LT          | 44     | 3,16  | 139,04            |
| <b>Valor Total (R\$)</b> |  |             |        |       | <b>119.573,55</b> |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/06/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 119.573,55 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano  
12.306.0251.2013 – Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, com crédito na conta da empresa, conforme dados bancários a seguir:

Banco do Brasil  
Agência: 0554-1  
Conta Corrente: 96688-6

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. À Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo **Gestor de Contratos**, o Sr. Rhennio Gomes Monteiro, Portaria nº. 097/2021 – GAB, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1. Obrigações da CONTRATADA**

**10.1.1. São Obrigações da CONTRATADA**

**10.1.1.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.1.1.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**10.1.1.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.1.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.1.1.4.** comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

**10.1.1.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.1.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**10.2. Obrigações da CONTRATANTE**

**10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

**10.2.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**10.2.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.1.3.** comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**10.2.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

**10.2.1.5.** efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**10.2.1.6.** rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

**10.2.1.7.** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**10.3.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**11.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 11.1.4. apresentar documentação falsa;
  - 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 11.1.7. não manter a proposta;
  - 11.1.8. cometer fraude fiscal;
  - 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
  - 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
  - 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

**11.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

**11.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**11.3.** As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**11.4.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**11.5.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**11.6.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**11.6.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.6.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**11.6.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

**11.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**11.9.** Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

**11.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.12.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**11.13.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**11.14.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Montes Altos/MA, 17 de Junho de 2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**  
**CNPJ n.º 06.759.104/0001-60**  
**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
**RG n.º 021127382002-5 SESP/MA – CPF n.º 436.369.693-15**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**T V L CAVALCANTE** Assinado de forma digital por T V  
L CAVALCANTE  
**EIRELI:40981143000** EIRELI:40981143000146  
146 Dados: 2021.06.17 16:44:48  
-03'00'

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
**CNPJ n.º 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE**  
**RG n.º 0419924420112 SESP/MA – CPF n.º 607.958.203-13**  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA**  
**RG n.º 89466598-7 SSP/MA – CPF n.º 926.817.513-49**  
**PORTARIA n.º 006/2021 – GAB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF/MF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF/MF:**



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



**CONTRATO Nº 037.005.021/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2021-PMSLP**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO  
PARUÁ E A EMPRESA T. V. L.  
CAVALCANTE EIRELI, MEDIANTE  
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, sediada na Avenida João Moraes de Sousa nº 355– Santa Luzia do Paruá – MA, através do Prefeito Municipal, Senhor **ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ**, RG nº 072953702020-04 -SESP CPF nº 015.576.183-80, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 300394670001-06 com sede na Ruas Duque de Caxias nº 75 enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada pela Senhora **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREIRE**, RG nº 013151602000-7 – SSP/MA, CPF nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação doravante denominada **CONTRATADA** de outro lado a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São José nº 60B Galpão B, Bairro Mutirão Cep: 65908-253 Imperatriz -MA, no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**, ocupando cargo de gerente, naturalidade brasileira, RG nº 041992442011-2 e CPF nº 607.958.203-13 residente e domiciliada na Rua São José nº 60 B Galpão B Mutirão Cep nº 65908-253 Imperatriz -MA doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato de aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, mediante processo nº 021/2021- /PMSLP, decorrente do Pregão **ELETRÔNICO** nº 005/2021-CPL/PMSLP, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-PMSLP**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **gênero alimentício para merenda escolar**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 021/2020-PMSLP e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;

Pregão **ELETRÔNICO** nº 005/2021-CPL;

Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018;

Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;

Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática; demais normas regulamentares aplicáveis à matéria; subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

O valor total deste Contrato é de R\$ 714.467,73 (setecentos e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade  | Quantidade Total | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--|----------|------------------|----------------------|-------------------|
| 02   | Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido | Pct. 1kg | 23800            | R\$ 2,84             | R\$ 67.592,00     |

|    |  |                   |       |          |               |
|----|--|-------------------|-------|----------|---------------|
|    | e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa;  |                   |       |          |               |
| 06 | Aveia Em Flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnpa   | Pct. 200g         | 1132  | R\$ 2,17 | R\$ 2.456,44  |
| 10 | Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa | Embalagem<br>400g | 20800 | R\$ 2,86 | R\$ 59.488,00 |
| 11 | Biscoito, tipo maisena, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa                | Embalagem<br>400g | 20500 | R\$ 3,14 | R\$ 64.370,00 |
| 12 | Biscoito, tipo maria sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa  | Embalagem<br>400g | 16600 | R\$ 2,98 | R\$ 49.468,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

|    |  |                |       |          |               |
|----|--|----------------|-------|----------|---------------|
| 14 | Café torrado e moído, características adicionais: 1ª qualidade, empacotado em embalagem atóxica, com selo da abic, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa.                                | Pct. 250g      | 5423  | R\$ 3,49 | R\$ 18.926,27 |
| 17 | Cenoura Tamanho médio, coloração adequada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.  | KG             | 2900  | R\$ 3,98 | R\$ 11.542,00 |
| 18 | Chocolate em pó – Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pct. 1kg       | 1680  | R\$ 5,86 | R\$9.844,80   |
| 25 | Flocos de Arroz (flocão) Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa                        | Embalagem 500g | 9500  | R\$ 1,93 | R\$ 18.335,00 |
| 26 | Flocos de Milho (flocão) Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6  | Embalagem 500g | 22124 | R\$ 1,27 | R\$ 28.097,48 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



|    |  |              |      |          |               |
|----|--|--------------|------|----------|---------------|
|    | (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa  |              |      |          |               |
| 28 | Iogurte Natural Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado), adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância(s) alimentícia(s), e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos   | Embalagem 1L | 7000 | R\$ 7,58 | R\$ 53.060,00 |
| 29 | Leite de soja, Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. | Caixa 1L     | 750  | R\$ 9,47 | R\$ 7.102,50  |
| 31 | Linguiça Calabresa Tradicional Grossa, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com 500 g  | Pct. 500g    | 3400 | R\$ 9,86 | R\$ 33.524,00 |
| 34 | Maracujá 1ª Qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades  | KG           | 2300 | R\$ 5,46 | R\$ 12.558,00 |
| 35 | Margarina com Sal, Margarina a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / vit. A (15 000 ui/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.  | Pote 500g    | 2500 | R\$ 3,99 | R\$ 9.975,00  |
| 36 | Massa Preparada Sabores Chocolate, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,   | Pct. 450g    | 1800 | R\$ 3,47 | R\$ 6.246,00  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

|    |  |           |       |          |               |
|----|--|-----------|-------|----------|---------------|
|    | açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana, sabor chocolate. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Produto sujeito aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.                          |           |       |          |               |
| 38 | Milho branco para canjica, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.   | Pct. 500g | 4129  | R\$ 1,48 | R\$ 6.110,92  |
| 39 | Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega | Pct. 200g | 3215  | R\$ 2,58 | R\$ 8.294,70  |
| 44 | Peito de Frango inteiro, congelado, bandeja de 01 kg, com boa apresentação, livre de larvas e sujidades.   | KG        | 8800  | R\$ 9,29 | R\$ 81.752,00 |
| 50 | Risoto de Frango pct. 1KG, embalagem resistente, livre de furos e livre de sujidades no produto, dentro do prazo de validade   | Pct. 1kg  | 5000  | R\$ 9,94 | R\$ 49.700,00 |
| 52 | Sardinha ao óleo comestível embalagem com peso líquido de 125g,  | Lata 250g | 11400 | R\$ 3,40 | R\$ 38.760,00 |



|                                |   |           |       |           |                       |
|--------------------------------|---|-----------|-------|-----------|-----------------------|
|                                | com Ômega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.   |           |       |           |                       |
| 53                             | Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido de 125g, com Ômega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.   | Lata 250g | 11400 | R\$ 3,38  | R\$ 38.532,00         |
| 55                             | Tempero completo (POTE DE 30° G) SEM<br>APRESENTAR AMASSADOS  | Pote 300g | 2056  | R\$ 1,09  | R\$ 2.241,04          |
| 56                             | Tomate bem selecionados, bom grau de maturação e sem a presença de larvas ou insetos.   | KG        | 2850  | R\$ 5,49  | R\$ 15.646,50         |
| 57                             | Trigo para Quibe sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa | Pct. 500g | 1856  | R\$ 2,68  | R\$ 4.974,08          |
| 60                             | Floco de multicereais para crianças pct 200g, específico para complementar a alimentação de crianças a partir do oitavo mês, lanches intermediários. Embalagem contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.  | Pct. 200g | 100   | R\$ 3,73  | R\$ 373,00            |
| 61                             | Pão, tipo francês, peso líquido aproximado 20g, isento de sujidades, parasitos e matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio  | KG        | 1000  | R\$ 14,94 | R\$ 14.940,00         |
| 62                             | Repolho, tamanho médio de boa qualidade   | KG        | 100   | R\$ 5,58  | R\$ 558,00            |
| <b>Valor Total do Registro</b> |   |           |       |           | <b>R\$ 714.467,73</b> |



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                                  |
|------------------------------|--|
| 02                           | PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL         |
| 02.06                        | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE   |
| 02.06. 12.361.0004           | GESTÃO DE EDUCAÇÃO                             |
| 02.06. 12.361.0004.2031.0000 | PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                            |

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. Podendo, a critério do contratante e da contratada, mediante aditivo, nos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93.

O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar do objeto deste Contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Os Produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão, Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao fornecimento dos Produtos deverão ser observadas as seguintes condições:



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 300394670001-06**

O contratado, realizará o fornecimento dos Produtos, de forma parcelada, mediante apresentação da 02 (duas) vias da Nota de Entrega, emitido por servidor lotado no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

A Nota de Entrega deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela emissão, assim como data, quantidade, e será devidamente assinada após o recebimento.

A primeira via ficará em poder da CONTRATADA e a segunda será arquivada pela Departamento de Compras.

O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, de segunda-feira a sexta-feira, 24h por dia; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Quanto ao fornecimento dos alimentos deverão ser observadas as seguintes condições:

O contratado, realizará o fornecimento de material, de forma parcelada, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida por servidor lotado na Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

No ato de entrega dos Produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

O armazenamento e o transporte dos Produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos Produtos no local determinado pela Administração.

O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

Não serão aceitos Produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

Não serão aceitos Produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Por ocasião do fornecimento, os Produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

**CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



O recebimento dos Produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização especialmente designada, formada por no mínimo por 02 (dois) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**A simples entrega do produto no local de entrega dos produtos que será indicado pela secretaria requisitante, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:**

**Recebimento Provisório:** os Produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas;

**Recebimento Definitivo:** os Produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 12 deste Termo de Referência.

O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos Produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS**

A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os Produtos constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária, nas seguintes hipóteses:

reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços DIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento;

que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO**

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DO PRODUTO**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos Produtos pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os Produtos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) fornecer o produto, com estrita observância ao Termo de Referência, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b) encaminhar mensalmente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal/Fatura, as “Notas de Entrega” recebidas, para possibilitar o controle a ser efetuado pelo CONTRATANTE;
- c) prestar as informações que venham a ser solicitadas pelo CONTRATANTE sobre o produto comercializado;
- d) garantir a qualidade do produto comercializados, na forma da legislação específica;
- e) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- f) entregar o produto no endereço indicado na **Ordem de Fornecimento almoxarifado da Secretaria Municipal**, situada em **Santa Luzia do Paruá**, conforme identificação.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

**g)** providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

- g.1)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- g.2)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- g.3)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g.4)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g.5)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g.6)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g.7)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**h)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

**i)** designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;

**j)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

**k)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

**l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

**m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

**n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

**o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

**p)** manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a)** emitir as Notas de Empenho e respectivas Nota de Entrega e/ou Ordem de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos Produtos;



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

- c) receber os Produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos Produtos;
- e) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos Produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;

cópia da Nota de Empenho;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos Produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 17.1.

O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos Produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente a CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO**

A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acatadoras.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

judicialmente, nos termos da legislação.

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário oficial do município, e/ou conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO**



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, \_\_\_ de junho de 2021.

|  |   |
|--|---|
| <p>_____<br/><b>SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS</b><br/>Secretária Municipal de Educação<br/>Portaria nº 012/2021<br/><b>CONTRATANTE</b></p> | <p>TVL CAVALCANTE<br/>EIRELI:40981143000146<br/>Assinado de forma digital por TVL CAVALCANTE EIRELI:40981143000146<br/>Dados: 2021.06.29 11:36:42 -03'00'</p> <p><b>THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE</b><br/>T. V. L. Cavalcante Eireli<br/>CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46<br/><b>CONTRATADA</b></p> |
|--|---|

|              |       |
|--------------|-------|
| TESTEMUNHAS: |       |
| Nome:        | Nome: |
| CPF:         | CPF:  |

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022



## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.981.143/0001-46, inscrição estadual nº 12.686353-9, estabelecida em R. SÃO JOSÉ, Nº 60B GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA                        | VIGÊNCIA DO CONTRATO | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|--|----------------------|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA               | 31/12/2022           | R\$ 270.884,00          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA               | 31/12/2022           | R\$ 141.479,41          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO | 31/12/2022           | R\$ 64.362,00           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022           | R\$ 13.883,83           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022           | R\$ 63.652,00           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022           | R\$ 487,55              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022           | R\$ 14.786,80           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022           | R\$ 242.000,00          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022           | R\$ 533.305,09          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022           | R\$ 948.456,78          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022           | R\$ 96.850,10           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022           | R\$ 3.633.866,50        |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE      | 31/12/2022           | R\$ 56.793,41           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE      | 31/12/2022           | R\$ 112.065,68          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE      | 31/12/2022           | R\$ 84.065,68           |

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.253-9



|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE  | 31/12/2022 | R\$<br>23.361,60  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>35.321,30  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA          | 31/12/2022 | R\$<br>314.888,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA          | 30/03/2022 | R\$<br>314.888,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>5.659,30   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>43.849,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>3.304,60   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>3.927,44   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA           | 31/12/2022 | R\$<br>44.748,14  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 31/12/2022 | R\$<br>655.292,62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>179.418,12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA          | 18/02/2022 | R\$<br>810.143,10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>23.802,32  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU       | 31/12/2022 | R\$<br>154.576,02 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU       | 31/12/2022 | R\$<br>12.968,32  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS     | 31/12/2022 | R\$<br>246.576,75 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO        | 31/12/2022 | R\$<br>136.690,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA        | 31/12/2022 | R\$<br>778.584,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>18.771,39  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>24.954,33  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>14.535,26  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ         | 14/02/2023 | R\$<br>542.436,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA            | 31/12/2022 | R\$<br>523.034,74 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>641.709,41 |

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

|   |            |                              |
|---|------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ            | 11/02/2023 | R\$<br>486.430,00            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS       | 31/12/2022 | R\$<br>202.266,00            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS              | 31/12/2022 | R\$<br>46.848,60             |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS              | 31/12/2022 | R\$<br>38.521,60             |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO           | 31/12/2022 | R\$<br>435.180,08            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO           | 31/12/2022 | R\$<br>210.081,40            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO           | 31/12/2022 | R\$<br>142.020,16            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>180.644,37            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>205.110,96            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>636.172,80            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>185.606,10            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS        | 31/12/2022 | R\$<br>615.866,02            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI | 31/12/2022 | R\$<br>108.410,80            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM   | 31/12/2022 | R\$<br>719.899,40            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA             | 31/12/2022 | R\$<br>107.334,00            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS        | 30/12/2022 | R\$<br>199.851,54            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS        | 30/12/2022 | R\$<br>101.890,00            |
| <b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:</b>           |            | <b>R\$<br/>16.452.512,82</b> |



T. V. L. CAVALCANTE Assinado de forma digital por T.  
V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
146 Dados: 2022.12.21 10:45:16  
-03'00'

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
**CPF: 607.958.203-13**

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

RG: 041992442011-2



RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.981.143/0001-46  
**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI  
**Endereço:** RUA SAO JOSE 60 B GALPAO B / MUTIRAO / IMPERATRIZ / MA / 65908-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2022 a 30/12/2022

**Certificação Número:** 2022120102503183087142

Informação obtida em 08/12/2022 11:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**

**DECLARAÇÃO  
Nº 98/22**

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, nome fantasia **T. V. L. CAVALCANTE**, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, localizada na Rua São José, 60 B, Galpão B, Mutirão, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Conforme apurado em análise documental no processo nº 54/22 e fiscalização *in loco* realizada em 31 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante realmente exerce a atividade informada de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01).

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 03 de Fevereiro de 2022.

*Marcia Marly dos S. Figueredo*  
**Marcia Marly dos S. Figueredo**  
Diretora de Vigilância Sanitária

**MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO**  
Diretora de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 41.678-9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| REGISTRO.....  | : MA-008564/O-2            |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                 |
| CPF.....       | : ***. 344.963-**          |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2022 as 08:15:00.

Válido até: 08/02/2023

Código de Controle: 148/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: [diretoria@crcma.org.br](mailto:diretoria@crcma.org.br), contato telefônico: 3013-7908



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** T. V. L. CAVALCANTE LTDA (T. V. L. CAVALCANTE)

**CNPJ:** 40.981.143/0001-46

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2022, às 10h49

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 11/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4z0VY0S**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Certidão n°: 31951489/2022

Expedição: 26/09/2022, às 10:17:09

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.981.143/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>40.981.143/0001-46<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>           | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>24/02/2021 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  |   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>T. V. L. CAVALCANTE   |   | <b>PORTE</b><br>ME                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais<br>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios<br>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos<br>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados<br>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados<br>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R SAO JOSE  | <b>NÚMERO</b><br>60 B   | <b>COMPLEMENTO</b><br>GALPAOB         |
| <b>CEP</b><br>65.908-253   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>MUTIRAO                                 | <b>MUNICÍPIO</b><br>IMPERATRIZ        |
| <b>UF</b><br>MA  | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM |                                       |
| <b>TELEFONE</b><br>(99) 9144-5043  |   |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>24/02/2021                   |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 09:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.981.143/0001-46<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>24/02/2021 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>T. V. L. CAVALCANTE EIRELI</b> |
|---|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br/> 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br/> 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br/> 47.22-9-02 - Peixaria<br/> 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br/> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br/> 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br/> 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br/> 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br/> 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br/> 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br/> 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br/> 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários<br/> 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br/> 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br/> 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br/> 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação<br/> 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br/> 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br/> 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|--|

|                          |                |                        |
|--------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R SAO JOSE | NÚMERO<br>60 B | COMPLEMENTO<br>GALPAOB |
|--------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                            |                         |          |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.908-253 | BAIRRO/DISTRITO<br>MUTIRAO | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(99) 9144-5043 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/02/2021 |
|-----------------------------|--|

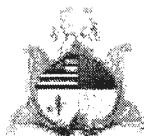
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 09:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 204161/22

**Data da**

19/10/2022 15:29:52

**Inscrição Estadual:** 126863539

**CPF/CNPJ:** 40981143000146

**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI

**Endereço:** RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

**Telefone:** (99)91445043

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |  |   |
|--|------------------------------|--|--|---|
| Nome Empresarial: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI   |                              | Protocolo: MAC2202336320   |  |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                              |  |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21600182387   | CNPJ<br>40.981.143/0001-46   | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>24/02/2021   | Início de Atividade<br>24/02/2021          |   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253   |                              |  |  |   |
| <b>Objeto</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. |                              |  |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)   |                              | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |   |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE  | <b>CPF</b><br>607.958.203-13 | <b>Administrador</b><br>S  | <b>Início do Mandato</b><br>23/02/2021     | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado              |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE   | <b>CPF</b><br>607.958.203-13 | <b>Início do Mandato</b><br>23/02/2021   | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |   |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>23/06/2022   | <b>Número</b><br>20220791627 | <b>Ato/eventos</b><br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 08:36:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1GOHUP.



MAC2202336320

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 63, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, município Imperatriz, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21600182387.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2021

Ato constitutivo: 21600182387

Imperatriz, 25/02/2021

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 607.958.203-13



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                        | Histórico  | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|----------------------------------|--|------------|------------|
| 01/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 19.178,58  |            |
| 01/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 19.178,58  |
| 01/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 323,71     |            |
| 01/04/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 323,71     |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 19.502,29  | 19.502,29  |
| 02/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 35.911,00  |            |
| 02/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 35.911,00  |
| 02/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 573,96     |            |
| 02/04/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 573,96     |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 36.484,96  | 36.484,96  |
| 03/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 24.136,07  |            |
| 03/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 24.136,07  |
| 03/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 5.514,24   |            |
| 03/04/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 5.514,24   |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 29.650,31  | 29.650,31  |
| 05/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 30.334,37  |            |
| 05/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 30.334,37  |
| 05/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 5.602,20   |            |
| 05/04/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 5.602,20   |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 35.936,57  | 35.936,57  |
| 06/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 43.245,48  |            |
| 06/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 43.245,48  |
| 06/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 4.800,00   |            |
| 06/04/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 4.800,00   |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 48.045,48  | 48.045,48  |
| 07/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 37.333,44  |            |
| 07/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 37.333,44  |
| 07/04/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 15.847,80  |            |
| 07/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |            | 15.847,80  |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 53.181,24  | 53.181,24  |
| 14/04/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | TRANSFERIDO DA POUPANÇA                                | 121.000,00 |            |
| 14/04/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | TRANSFERIDO DA POUPANÇA                                |            | 121.000,00 |
| 14/04/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA                              | 120.000,00 |            |
| 14/04/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA                              |            | 120.000,00 |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 241.000,00 | 241.000,00 |
| 22/04/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 3.963,50   |            |
| 22/04/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |            | 3.963,50   |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 3.963,50   | 3.963,50   |
| 26/04/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 1.737,60   |            |
| 26/04/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |            | 1.737,60   |
| 26/04/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 1.136,50   |            |
| 26/04/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |            | 1.136,50   |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 2.874,10   | 2.874,10   |
| 29/04/2021 | 3.2.10.600.6  | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | COMPRAS PARA USO E CONSUMO                             | 549,00     |            |
| 29/04/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | COMPRAS PARA USO E CONSUMO                             |            | 549,00     |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA   | 549,00     | 549,00     |
| 30/04/2021 | 4.1.20.300.8  | (-) SIMPLES NACIONAL             | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO | 180,50     |            |
|            |               |                                  | TRANSPORTE   | 180,50     |            |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0003  
 Número livro: 0002



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                   | Histórico  | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------------|--|------------|------------|
| 30/04/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | TRANSPORTE<br>VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO | 180,50     | 180,50     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 180,50     | 180,50     |
|            |               |                             | TOTAL DO MÊS   | 471.367,95 | 471.367,95 |
| 12/05/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE BOLETO  | 401,97     |            |
| 12/05/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE BOLETO  |            | 401,97     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 401,97     | 401,97     |
| 13/05/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 5.985,00   |            |
| 13/05/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 5.985,00   |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 5.985,00   | 5.985,00   |
| 17/05/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS  | 153,00     |            |
| 17/05/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS  |            | 153,00     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 153,00     | 153,00     |
|            |               |                             | TOTAL DO MÊS   | 6.539,97   | 6.539,97   |
| 08/06/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                     | 27.065,52  |            |
| 08/06/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                     |            | 27.065,52  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 27.065,52  | 27.065,52  |
| 14/06/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 27.065,52  |            |
| 14/06/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |            | 27.065,52  |
| 14/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 11.006,01  |            |
| 14/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 11.006,01  |
| 14/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 1.176,24   |            |
| 14/06/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 1.176,24   |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 39.247,77  | 39.247,77  |
| 16/06/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS  | 153,00     |            |
| 16/06/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS  |            | 153,00     |
| 16/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 7.772,00   |            |
| 16/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 7.772,00   |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 7.925,00   | 7.925,00   |
| 17/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 1.747,00   |            |
| 17/06/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 1.747,00   |
| 17/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 15.684,33  |            |
| 17/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 15.684,33  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 17.431,33  | 17.431,33  |
| 18/06/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                     | 66.219,45  |            |
| 18/06/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                     |            | 66.219,45  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 66.219,45  | 66.219,45  |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 5.580,00   |            |
| 21/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 5.580,00   |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 476,05     |            |
| 21/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 476,05     |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 921,97     |            |
| 21/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 921,97     |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 193,55     |            |
| 21/06/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 193,55     |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 841,94     |            |
| 21/06/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 841,94     |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 38,71      |            |
| 21/06/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    |            | 38,71      |
| 21/06/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                    | 81,50      |            |
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 8.133,72   | 8.052,22   |



**DIÁRIO**

| <b>Data</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                      | <b>Histórico</b>                                       | <b>Débito</b> | <b>Crédito</b> |
|-------------|----------------------|---------------------------------------|--|---------------|----------------|
|             |                      |                                       | TRANSPORTE   | 8.133,72      | 8.052,22       |
| 21/06/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |               | 81,50          |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 8.133,72      | 8.133,72       |
| 22/06/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 6.636,90      |                |
| 22/06/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |               | 6.636,90       |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 6.636,90      | 6.636,90       |
| 25/06/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 1.101,66      |                |
| 25/06/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 1.101,66       |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 1.101,66      | 1.101,66       |
| 29/06/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 27.100,76     |                |
| 29/06/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 27.100,76      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 27.100,76     | 27.100,76      |
| 30/06/2021  | 4.1.20.300.8         | (-) SIMPLES NACIONAL                  | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO | 8.043,07      |                |
| 30/06/2021  | 2.1.40.101.5         | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER           | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO |               | 8.043,07       |
| 30/06/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 89.616,37     |                |
| 30/06/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 89.616,37      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 97.659,44     | 97.659,44      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO MÊS   | 298.521,55    | 298.521,55     |
| 01/07/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO  | 89.616,37     |                |
| 01/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO  |               | 89.616,37      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 89.616,37     | 89.616,37      |
| 05/07/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 79.399,60     |                |
| 05/07/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 79.399,60      |
| 05/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 49.362,12     |                |
| 05/07/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 49.362,12      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 128.761,72    | 128.761,72     |
| 07/07/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO  | 49.362,12     |                |
| 07/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO  |               | 49.362,12      |
| 07/07/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO  | 79.399,60     |                |
| 07/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO  |               | 79.399,60      |
| 07/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 83.219,90     |                |
| 07/07/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 83.219,90      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 211.981,62    | 211.981,62     |
| 08/07/2021  | 4.1.20.100.3         | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 66.219,45     |                |
| 08/07/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |               | 66.219,45      |
| 08/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 70.680,00     |                |
| 08/07/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 70.680,00      |
| 08/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 70.047,00     |                |
| 08/07/2021  | 4.1.10.100.3         | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |               | 70.047,00      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 206.946,45    | 206.946,45     |
| 12/07/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 27.403,00     |                |
| 12/07/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |               | 27.403,00      |
| 12/07/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 10.012,00     |                |
| 12/07/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                           | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |               | 10.012,00      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 37.415,00     | 37.415,00      |
| 13/07/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO  | 70.047,00     |                |
| 13/07/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO  |               | 70.047,00      |
|             |                      |                                       | TOTAL DO DIA   | 70.047,00     | 70.047,00      |
| 14/07/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 40.166,80     |                |
|             |                      |                                       | TRANSPORTE   | 40.166,80     |                |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0005  
 Número livro: 0002

Página 5 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                   | Histórico   | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------------|---|------------|------------|
| 14/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | TRANSPORTE  | 40.166,80  |            |
|            |               |                             | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 40.166,80  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 40.166,80  | 40.166,80  |
| 15/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 70.680,00  |            |
| 15/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 70.680,00  |
| 15/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO   | 0,01       |            |
| 15/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO   |            | 0,01       |
| 15/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 9.082,00   |            |
| 15/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 9.082,00   |
| 15/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 24.740,54  |            |
| 15/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 24.740,54  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 104.502,55 | 104.502,55 |
| 16/07/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA FORNEC CHEQUE  | 14,00      |            |
| 16/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | TARIFA FORNEC CHEQUE  |            | 14,00      |
| 16/07/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                       | 153,00     |            |
| 16/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                       |            | 153,00     |
| 16/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 19.440,00  |            |
| 16/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 19.440,00  |
| 16/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 14.620,00  |            |
| 16/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 14.620,00  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 34.227,00  | 34.227,00  |
| 19/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 12.380,30  |            |
| 19/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 12.380,30  |
| 19/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 24.733,74  |            |
| 19/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 24.733,74  |
| 19/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 16.690,00  |            |
| 19/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 16.690,00  |
| 19/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 21.548,42  |            |
| 19/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 21.548,42  |
| 19/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 63.222,85  |            |
| 19/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 63.222,85  |
| 19/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 145.831,00 |            |
| 19/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 145.831,00 |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 284.406,31 | 284.406,31 |
| 20/07/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2021 | 8.043,07   |            |
| 20/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2021 |            | 8.043,07   |
| 20/07/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO          | 180,50     |            |
| 20/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO          |            | 180,50     |
| 20/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE BOLETO   | 755,00     |            |
| 20/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE BOLETO   |            | 755,00     |
| 20/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 50.164,50  |            |
| 20/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 50.164,50  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 59.143,07  | 59.143,07  |
| 21/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 21.548,42  |            |
| 21/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 21.548,42  |
| 21/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 145.831,00 |            |
| 21/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 145.831,00 |
| 21/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 63.222,85  |            |
| 21/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 63.222,85  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 230.602,27 | 230.602,27 |
| 22/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 50.164,50  |            |
| 22/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 50.164,50  |
| 22/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 43.462,80  |            |
|            |               |                             | TRANSPORTE  | 93.627,30  | 50.164,50  |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                                 | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|---|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                                | 93.627,30  | 50.164,50  |
| 22/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 43.462,80  |
| 22/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 12.070,00  |            |
| 22/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 12.070,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 105.697,30 | 105.697,30 |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 1.800,00   |            |
| 23/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 1.800,00   |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 210,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 210,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 108,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 108,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 962,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 962,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 140,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 140,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 150,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 150,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 140,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 140,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 54,00      |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 54,00      |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 70,00      |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 70,00      |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 140,00     |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 140,00     |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 35,00      |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 35,00      |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 34,00      |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 34,00      |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 41.169,30  |            |
| 23/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 41.169,30  |
| 23/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 11.241,30  |            |
| 23/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 11.241,30  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 56.253,60  | 56.253,60  |
| 26/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                               | 27.100,76  |            |
| 26/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                               |            | 27.100,76  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 27.100,76  | 27.100,76  |
| 27/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                                 | 150.000,00 |            |
| 27/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                                 |            | 150.000,00 |
| 27/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 41.837,48  |            |
| 27/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 41.837,48  |
| 27/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 28.016,00  |            |
| 27/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 28.016,00  |
| 27/07/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 43.515,52  |            |
| 27/07/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 43.515,52  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 263.369,00 | 263.369,00 |
| 28/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                 | 49.000,00  |            |
| 28/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                 |            | 49.000,00  |
| 28/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                                 | 50.000,00  |            |
| 28/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                                 |            | 50.000,00  |
| 28/07/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA          | TARIFA DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO           | 8,50       |            |
| 28/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TARIFA DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO           |            | 8,50       |
| 28/07/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 436.176,09 |            |
| 28/07/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA |            | 436.176,09 |
| 28/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 672,00     |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                                | 535.856,59 | 535.184,59 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



**Folha:** 0007  
**Número livro:** 0002

**Página 7 de 64**

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                   | Histórico  | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|-----------------------------|--|--------------|--------------|
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 535.856,59   | 535.184,59   |
| 28/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 672,00       |
| 28/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 2.708,49     |              |
| 28/07/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 2.708,49     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 538.565,08   | 538.565,08   |
| 29/07/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 204,00       |              |
| 29/07/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 204,00       |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 204,00       | 204,00       |
| 31/07/2021 | 4.1.20.300.8  | (-) SIMPLES NACIONAL        | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO | 46.735,32    |              |
| 31/07/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO |              | 46.735,32    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 46.735,32    | 46.735,32    |
|            |               |                             | TOTAL DO MÊS   | 2.535.741,22 | 2.535.741,22 |
| 03/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 49.000,00    |              |
| 03/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 49.000,00    |
| 03/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 49.000,00    |              |
| 03/08/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 49.000,00    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 98.000,00    | 98.000,00    |
| 04/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 83.219,90    |              |
| 04/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 83.219,90    |
| 04/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 41.837,48    |              |
| 04/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 41.837,48    |
| 04/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO  | 383,04       |              |
| 04/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO  |              | 383,04       |
| 04/08/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 124.674,34   |              |
| 04/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 124.674,34   |
| 04/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 6.683,00     |              |
| 04/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 6.683,00     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 256.797,76   | 256.797,76   |
| 05/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 49.000,00    |              |
| 05/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 49.000,00    |
| 05/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 49.000,00    |              |
| 05/08/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 49.000,00    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 98.000,00    | 98.000,00    |
| 06/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 49.000,00    |              |
| 06/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 49.000,00    |
| 06/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO  | 400,00       |              |
| 06/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO  |              | 400,00       |
| 06/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 49.400,00    |              |
| 06/08/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 49.400,00    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 98.800,00    | 98.800,00    |
| 10/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 28.016,00    |              |
| 10/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 28.016,00    |
| 10/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 43.515,52    |              |
| 10/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 43.515,52    |
| 10/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 100.000,00   |              |
| 10/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 100.000,00   |
| 10/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO  | 1.400,00     |              |
| 10/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO  |              | 1.400,00     |
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 172.931,52   | 172.931,52   |



**DIÁRIO**

| <b>Data</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>            | <b>Histórico</b>  | <b>Débito</b> | <b>Crédito</b> |
|-------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------|----------------|
|             |                      |                             | TRANSPORTE  | 172.931,52    | 172.931,52     |
| 10/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 29.868,48     |                |
| 10/08/2021  | 1.1.10.300.2         | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       |               | 29.868,48      |
|             |                      |                             | TOTAL DO DIA  | 202.800,00    | 202.800,00     |
| 11/08/2021  | 3.2.20.300.5         | TAXAS DIVERSAS              | TAXA CERTIDÃO   | 53,00         |                |
| 11/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | TAXA CERTIDÃO   |               | 53,00          |
| 11/08/2021  | 3.2.20.300.5         | TAXAS DIVERSAS              | TAXA CERTIDÃO   | 61,00         |                |
| 11/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | TAXA CERTIDÃO   |               | 61,00          |
| 11/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 114,00        |                |
| 11/08/2021  | 1.1.10.300.2         | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       |               | 114,00         |
|             |                      |                             | TOTAL DO DIA  | 228,00        | 228,00         |
| 12/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 24.740,54     |                |
| 12/08/2021  | 1.1.20.100.1         | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |               | 24.740,54      |
| 12/08/2021  | 1.1.10.300.2         | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 24.740,54     |                |
| 12/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       |               | 24.740,54      |
|             |                      |                             | TOTAL DO DIA  | 49.481,08     | 49.481,08      |
| 13/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 4.400,00      |                |
| 13/08/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 4.400,00       |
|             |                      |                             | TOTAL DO DIA  | 4.400,00      | 4.400,00       |
| 16/08/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                       | 45.000,00     |                |
| 16/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                       |               | 45.000,00      |
| 16/08/2021  | 3.2.20.300.5         | TAXAS DIVERSAS              | TAXA CERETIDÃO  | 51,12         |                |
| 16/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | TAXA CERETIDÃO  |               | 51,12          |
| 16/08/2021  | 3.2.20.500.8         | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                       | 153,00        |                |
| 16/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                       |               | 153,00         |
| 16/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 45.204,12     |                |
| 16/08/2021  | 1.1.10.300.2         | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       |               | 45.204,12      |
|             |                      |                             | TOTAL DO DIA  | 90.408,24     | 90.408,24      |
| 17/08/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                       | 104.225,38    |                |
| 17/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                       |               | 104.225,38     |
| 17/08/2021  | 2.1.40.101.5         | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 17/08/2021 | 46.735,32     |                |
| 17/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 17/08/2021 |               | 46.735,32      |
| 17/08/2021  | 1.1.10.200.1         | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 150.960,70    |                |
| 17/08/2021  | 1.1.10.300.2         | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       |               | 150.960,70     |
| 17/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 208,00        |                |
| 17/08/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 208,00         |
| 17/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 715,00        |                |
| 17/08/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 715,00         |
| 17/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 1.350,00      |                |
| 17/08/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 1.350,00       |
| 17/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 3.861,17      |                |
| 17/08/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 3.861,17       |
|             |                      |                             | TOTAL DO DIA  | 308.055,57    | 308.055,57     |
| 20/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 900,00        |                |
| 20/08/2021  | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 900,00         |
| 20/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 12.935,60     |                |
| 20/08/2021  | 2.1.30.100.1         | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |               | 12.935,60      |
| 20/08/2021  | 1.1.50.100.1         | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 1.641,15      |                |
|             |                      |                             | TRANSPORTE  | 15.476,75     | 13.835,60      |

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0009  
 Número livro: 0002

Página 9 de 64



DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                   | Histórico  | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|-----------------------------|--|--------------|--------------|
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 15.476,75    | 13.835,60    |
| 20/08/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 1.641,15     |
| 20/08/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 13.777,92    |              |
| 20/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 13.777,92    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 29.254,67    | 29.254,67    |
| 25/08/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 6.872,00     |              |
| 25/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 6.872,00     |
| 25/08/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 14.220,00    |              |
| 25/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 14.220,00    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 21.092,00    | 21.092,00    |
| 30/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO  | 1.500,00     |              |
| 30/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO  |              | 1.500,00     |
| 30/08/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 1.500,00     |              |
| 30/08/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 1.500,00     |
| 30/08/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 1.805,00     |              |
| 30/08/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 1.805,00     |
| 30/08/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 2.217,19     |              |
| 30/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 2.217,19     |
| 30/08/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 1.953,75     |              |
| 30/08/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 1.953,75     |
| 30/08/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 1.860,00     |              |
| 30/08/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 1.860,00     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 10.835,94    | 10.835,94    |
| 31/08/2021 | 4.1.20.300.8  | (-) SIMPLES NACIONAL        | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO | 13.495,97    |              |
| 31/08/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO |              | 13.495,97    |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 88.500,00    |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 88.500,00    |
| 31/08/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 3.429,00     |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 3.429,00     |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 4.594,00     |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 4.594,00     |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 17.212,60    |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 17.212,60    |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 2.552,00     |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 2.552,00     |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 359,00       |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 359,00       |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 2.273,00     |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 2.273,00     |
| 31/08/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 8.075,00     |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 8.075,00     |
| 31/08/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 965,20       |              |
| 31/08/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 965,20       |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 141.455,77   | 141.455,77   |
|            |               |                             | TOTAL DO MÊS   | 1.409.609,03 | 1.409.609,03 |
| 02/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 3.500,00     |              |
| 02/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 3.500,00     |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 100,23       |              |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 100,23       |
| 02/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 2.445,58     |              |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 2.445,58     |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 430,73       |              |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 430,73       |
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 6.476,54     | 6.476,54     |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                                 | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|---|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                                | 6.476,54   | 6.476,54   |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 706,62     |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 706,62     |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 388,99     |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 388,99     |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 164,49     |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 164,49     |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 104,65     |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 104,65     |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 68,04      |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 68,04      |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 34.157,20  |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 34.157,20  |
| 02/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 71.976,60  |            |
| 02/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 71.976,60  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 114.043,13 | 114.043,13 |
| 02/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 976,36     |            |
| 02/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 976,36     |
| 03/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 75,74      |            |
| 03/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 75,74      |
| 03/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 423,59     |            |
| 03/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 423,59     |
| 03/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 113,00     |            |
| 03/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 113,00     |
| 03/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 2.384,98   |            |
| 03/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 2.384,98   |
| 03/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 377,13     |            |
| 03/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 377,13     |
| 03/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 211,50     |            |
| 03/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 211,50     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 4.562,30   | 4.562,30   |
| 06/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 21.194,00  |            |
| 06/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 21.194,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 21.194,00  | 21.194,00  |
| 08/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 35.572,17  |            |
| 08/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 35.572,17  |
| 08/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 30.854,35  |            |
| 08/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 30.854,35  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 66.426,52  | 66.426,52  |
| 09/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                               | 35.572,17  |            |
| 09/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                               |            | 35.572,17  |
| 09/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                 | 2.000,00   |            |
| 09/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                 |            | 2.000,00   |
| 09/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 33.572,17  |            |
| 09/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA |            | 33.572,17  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 71.144,34  | 71.144,34  |
| 10/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA                 | 6.000,00   |            |
| 10/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA                 |            | 6.000,00   |
| 10/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 6.000,00   |            |
| 10/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA |            | 6.000,00   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 12.000,00  | 12.000,00  |
| 13/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                 | 20.000,00  |            |
| 13/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                 |            | 20.000,00  |
|            |               |                          | TRANSPORTE                                | 20.000,00  | 20.000,00  |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                                 | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|---|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                                | 20.000,00  | 20.000,00  |
| 13/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                                 | 1.400,00   |            |
| 13/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                                 |            | 1.400,00   |
| 13/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 21.400,00  |            |
| 13/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA |            | 21.400,00  |
| 13/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 9.700,00   |            |
| 13/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 9.700,00   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 52.500,00  | 52.500,00  |
| 14/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                               | 71.976,60  |            |
| 14/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                               |            | 71.976,60  |
| 14/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 71.976,60  |            |
| 14/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA |            | 71.976,60  |
| 14/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 148,50     |            |
| 14/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 148,50     |
| 14/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 13.575,59  |            |
| 14/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 13.575,59  |
| 14/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 11.198,14  |            |
| 14/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 11.198,14  |
| 14/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 4.550,00   |            |
| 14/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 4.550,00   |
| 14/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 2.940,00   |            |
| 14/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 2.940,00   |
| 14/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 7.800,00   |            |
| 14/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 7.800,00   |
| 14/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          | 139.141,46 |            |
| 14/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA          |            | 139.141,46 |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 323.306,89 | 323.306,89 |
| 15/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 960,00     |            |
| 15/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 960,00     |
| 15/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 7.500,00   |            |
| 15/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 7.500,00   |
| 15/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 37.502,00  |            |
| 15/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 37.502,00  |
| 15/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 27.822,40  |            |
| 15/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 27.822,40  |
| 15/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 43.328,08  |            |
| 15/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 43.328,08  |
| 15/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 10.714,20  |            |
| 15/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 10.714,20  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 127.826,68 | 127.826,68 |
| 16/09/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA          | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                 | 153,00     |            |
| 16/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                 |            | 153,00     |
| 16/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 153,00     |            |
| 16/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA |            | 153,00     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 306,00     | 306,00     |
| 17/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 3.450,00   |            |
| 17/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 3.450,00   |
| 17/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 18.336,40  |            |
| 17/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 18.336,40  |
| 17/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 14.133,86  |            |
| 17/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 14.133,86  |
| 17/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         | 1.530,60   |            |
| 17/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA         |            | 1.530,60   |
|            |               |                          | TRANSPORTE                                | 37.450,86  | 37.450,86  |



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO**

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DO PRODUTO**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos Produtos pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os Produtos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a)** fornecer o produto, com estrita observância ao Termo de Referência, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b)** encaminhar mensalmente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal/Fatura, as “Notas de Entrega” recebidas, para possibilitar o controle a ser efetuado pelo CONTRATANTE;
- c)** prestar as informações que venham a ser solicitadas pelo CONTRATANTE sobre o produto comercializado;
- d)** garantir a qualidade do produto comercializados, na forma da legislação específica;
- e)** zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- f)** entregar o produto no endereço indicado na **Ordem de Fornecimento almoxarifado da Secretaria Municipal**, situada em **Santa Luzia do Paruá**, conforme identificação.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06

- g) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
  - g.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
  - g.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
  - g.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
  - g.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
  - g.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
  - g.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- h) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- i) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- j) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- p) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Nota de Entrega e/ou Ordem de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos Produtos;



- c) receber os Produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos Produtos;
- e) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto que apresentem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos Produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;

cópia da Nota de Empenho;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 300394670001-06



A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos Produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 17.1.

O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos Produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 300394670001-06

Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente a CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO**

A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acatadoras.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

judicialmente, nos termos da legislação.

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário oficial do município, e/ou conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO**



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 300394670001-06**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, \_\_\_ de junho de 2021.

|  |   |
|--|---|
| <b>SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS</b><br>Secretária Municipal de Educação<br>Portaria nº 012/2021<br><b>CONTRATANTE</b> | <b>T V L CAVALCANTE</b><br>EIRELI:40981143000146<br><small>Assinado de forma digital por T V L CAVALCANTE EIRELI:40981143000146<br/>Dados: 2021.06.29 11:36:42 -03'00'</small><br><b>THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE</b><br>T. V. L. Cavalcante Eireli<br>CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46<br><b>CONTRATADA</b> |
|--|---|

|                     |       |
|---------------------|-------|
| <b>TESTEMUNHAS:</b> |       |
| Nome:               | Nome: |
| CPF:                | CPF:  |

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA  
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.981.143/0001-46, inscrição estadual nº 12.686353-9, estabelecida em R. SÃO JOSÉ, Nº 60B GALPÃO B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

| <b>NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA</b>                 | <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> | <b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b> |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA               | 31/12/2022                  | R\$<br>270.884,00              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA               | 31/12/2022                  | R\$<br>141.479,41              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO | 31/12/2022                  | R\$<br>64.362,00               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022                  | R\$<br>13.883,83               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022                  | R\$<br>63.652,00               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022                  | R\$<br>487,55                  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022                  | R\$<br>14.786,80               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022                  | R\$<br>242.000,00              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022                  | R\$<br>533.305,09              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022                  | R\$<br>948.456,78              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS               | 31/12/2022                  | R\$<br>96.850,10               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA       | 31/12/2022                  | R\$<br>3.633.866,50            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE      | 31/12/2022                  | R\$<br>56.793,41               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE      | 31/12/2022                  | R\$<br>112.065,68              |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE      | 31/12/2022                  | R\$<br>84.065,68               |

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.253-9



|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE  | 31/12/2022 | R\$<br>23.361,60  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>35.321,30  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA          | 31/12/2022 | R\$<br>314.888,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA          | 30/03/2022 | R\$<br>314.888,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>5.659,30   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>43.849,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>3.304,60   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS    | 31/12/2022 | R\$<br>3.927,44   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA           | 31/12/2022 | R\$<br>44.748,14  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 31/12/2022 | R\$<br>655.292,62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>179.418,12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA          | 18/02/2022 | R\$<br>810.143,10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>23.802,32  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU       | 31/12/2022 | R\$<br>154.576,02 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU       | 31/12/2022 | R\$<br>12.968,32  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS     | 31/12/2022 | R\$<br>246.576,75 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO        | 31/12/2022 | R\$<br>136.690,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA        | 31/12/2022 | R\$<br>778.584,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>18.771,39  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>24.954,33  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>14.535,26  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ         | 14/02/2023 | R\$<br>542.436,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA            | 31/12/2022 | R\$<br>523.034,74 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS           | 31/12/2022 | R\$<br>641.709,41 |

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

|   |            |                              |
|---|------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ            | 11/02/2023 | R\$<br>486.430,00            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS       | 31/12/2022 | R\$<br>202.266,00            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS              | 31/12/2022 | R\$<br>46.848,60             |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS              | 31/12/2022 | R\$<br>38.521,60             |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO           | 31/12/2022 | R\$<br>435.180,08            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO           | 31/12/2022 | R\$<br>210.081,40            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO           | 31/12/2022 | R\$<br>142.020,16            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>180.644,37            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>205.110,96            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>636.172,80            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA      | 20/01/2023 | R\$<br>185.606,10            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS         | 31/12/2022 | R\$<br>615.866,02            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI | 31/12/2022 | R\$<br>108.410,80            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM   | 31/12/2022 | R\$<br>719.899,40            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA             | 31/12/2022 | R\$<br>107.334,00            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS         | 30/12/2022 | R\$<br>199.851,54            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS         | 30/12/2022 | R\$<br>101.890,00            |
| <b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:</b>           |            | <b>R\$<br/>16.452.512,82</b> |



T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000  
146

Assinado de forma digital por T.  
V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2022.12.21 10:45:16  
-03'00'

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
**CPF: 607.958.203-13**

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

RG: 041992442011-2



RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.981.143/0001-46  
**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI  
**Endereço:** RUA SAO JOSE 60 B GALPAO B / MUTIRAO / IMPERATRIZ / MA / 65908-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2022 a 30/12/2022

**Certificação Número:** 2022120102503183087142

Informação obtida em 08/12/2022 11:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

**DECLARAÇÃO**  
**Nº 98/22**

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, nome fantasia **T. V. L. CAVALCANTE**, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, localizada na Rua São José, 60 B, Galpão B, Mutirão, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Conforme apurado em análise documental no processo nº 54/22 e fiscalização *in loco* realizada em 31 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante realmente exerce a atividade informada de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01).

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 03 de Fevereiro de 2022.

*Marcia Figueredo*  
**Marcia Marly dos S. Figueredo**  
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO  
Diretora de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 41.678-9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| REGISTRO.....  | : MA-008564/O-2            |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                 |
| CPF.....       | : ***. 344.963-**          |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2022 as 08:15:00.

Válido até: 08/02/2023

Código de Controle: 148/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: [diretoria@crcma.org.br](mailto:diretoria@crcma.org.br), contato telefônico: 3013-7908



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** T. V. L. CAVALCANTE LTDA (T. V. L. CAVALCANTE)

**CNPJ:** 40.981.143/0001-46

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2022, às 10h49

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 11/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4z0VY0S**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Certidão n°: 31951489/2022

Expedição: 26/09/2022, às 10:17:09

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.981.143/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0012  
 Número livro: 0002  
 Página 12 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                             | Histórico   | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|---------------------------------------|---|------------|------------|
| 17/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | TRANSPORTE  | 37.450,86  | 37.450,86  |
| 17/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 1.708,00   |            |
| 17/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 6.260,00   |            |
| 17/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 6.260,00   |
| 17/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 25.621,66  |            |
| 17/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 25.621,66  |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA  | 71.040,52  | 71.040,52  |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 965,20     |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 965,20     |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 4.594,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 4.594,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 3.429,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 3.429,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 17.212,60  |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 17.212,60  |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 2.552,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 2.552,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 359,00     |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 359,00     |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 8.075,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 8.075,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO   | 2.273,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO   |            | 2.273,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS                    | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 39.459,80  |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       |            | 39.459,80  |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 3.429,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 3.429,00   |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 965,20     |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 965,20     |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 4.594,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 4.594,00   |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 17.212,60  |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 17.212,60  |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 2.552,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 2.552,00   |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 359,00     |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 359,00     |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 2.273,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 2.273,00   |
| 21/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             | 8.075,00   |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                             |            | 8.075,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 4.212,00   |            |
| 21/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 4.212,00   |
| 21/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               | 208,00     |            |
| 21/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                               |            | 208,00     |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA  | 122.799,40 | 122.799,40 |
| 22/09/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER           | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/09/2021 | 13.495,97  |            |
| 22/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/09/2021 |            | 13.495,97  |
| 22/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA                       | 13.495,97  |            |
|            |               |                                       | TRANSPORTE  | 26.991,94  | 13.495,97  |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0013  
 Número livro: 0002  
 Página 13 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                             | Histórico  | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|---------------------------------------|--|------------|------------|
| 22/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS                    | TRANSPORTE REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA | 26.991,94  | 13.495,97  |
| 22/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 35.789,55  |            |
| 22/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 35.789,55  |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA   | 62.781,49  | 62.781,49  |
| 23/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO  | 13.777,92  |            |
| 23/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO  |            | 13.777,92  |
| 23/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | RECEBIMENTO  | 6.683,00   |            |
| 23/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | RECEBIMENTO  |            | 6.683,00   |
| 23/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS                    | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA            | 20.460,92  |            |
| 23/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                       | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA            |            | 20.460,92  |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 2.193,92   |            |
| 23/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 2.193,92   |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 580,28     |            |
| 23/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 580,28     |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 2.351,79   |            |
| 23/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 2.351,79   |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 121,75     |            |
| 23/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 121,75     |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 13.053,05  |            |
| 23/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 13.053,05  |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 3.110,12   |            |
| 23/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 3.110,12   |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 1.777,36   |            |
| 23/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 1.777,36   |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 6.633,00   |            |
| 23/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 6.633,00   |
| 23/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 2.417,40   |            |
| 23/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 2.417,40   |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA   | 73.160,51  | 73.160,51  |
| 24/09/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                  | 88.500,00  |            |
| 24/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA                  |            | 88.500,00  |
| 24/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 111,42     |            |
| 24/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 111,42     |
| 24/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     | 3.473,00   |            |
| 24/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     |            | 3.473,00   |
| 24/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     | 31.997,28  |            |
| 24/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     |            | 31.997,28  |
| 24/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     | 37.734,20  |            |
| 24/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     |            | 37.734,20  |
| 24/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     | 88.500,00  |            |
| 24/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                     |            | 88.500,00  |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA   | 250.315,90 | 250.315,90 |
| 27/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 24.600,00  |            |
| 27/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 24.600,00  |
| 27/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 1.974,64   |            |
| 27/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 1.974,64   |
| 27/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 361,48     |            |
| 27/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 361,48     |
| 27/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 3.087,16   |            |
| 27/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 3.087,16   |
| 27/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 550,32     |            |
| 27/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 550,32     |
| 27/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 8.482,25   |            |
|            |               |                                       | TRANSPORTE   | 39.055,85  | 30.573,60  |

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0014  
 Número livro: 0002

Página 14 de 64



DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                   | Histórico  | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|-----------------------------|--|--------------|--------------|
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 39.055,85    | 30.573,60    |
| 27/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 8.482,25     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 39.055,85    | 39.055,85    |
| 28/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 25.621,66    |              |
| 28/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 25.621,66    |
| 28/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 88.500,00    |              |
| 28/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 88.500,00    |
| 28/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 114.121,66   |              |
| 28/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 114.121,66   |
| 28/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 6.061,06     |              |
| 28/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 6.061,06     |
| 28/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 36.332,63    |              |
| 28/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 36.332,63    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 270.637,01   | 270.637,01   |
| 29/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO  | 1.250,00     |              |
| 29/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO  |              | 1.250,00     |
| 29/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 1.250,00     |              |
| 29/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 1.250,00     |
| 29/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 10.229,00    |              |
| 29/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 10.229,00    |
| 29/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       | 13.000,71    |              |
| 29/09/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                       |              | 13.000,71    |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 25.729,71    | 25.729,71    |
| 30/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 11.999,40    |              |
| 30/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 11.999,40    |
| 30/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 37.734,20    |              |
| 30/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 37.734,20    |
| 30/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO  | 139.141,46   |              |
| 30/09/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO  |              | 139.141,46   |
| 30/09/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              | 188.875,06   |              |
| 30/09/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTOMÁTICA              |              | 188.875,06   |
| 30/09/2021 | 4.1.20.300.8  | (-) SIMPLES NACIONAL        | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO | 41.287,31    |              |
| 30/09/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO PERÍODO |              | 41.287,31    |
| 30/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 249,63       |              |
| 30/09/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 249,63       |
| 30/09/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      | 7.175,00     |              |
| 30/09/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                      |              | 7.175,00     |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA   | 426.462,06   | 426.462,06   |
|            |               |                             | TOTAL DO MÊS   | 2.135.292,31 | 2.135.292,31 |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRA COM CARTÃO                                      | 50,00        |              |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | COMPRA COM CARTÃO                                      |              | 50,00        |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | COMPRA COM CARTÃO                                      | 338,03       |              |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | COMPRA COM CARTÃO                                      |              | 338,03       |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 20.000,00    |              |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 20.000,00    |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 20.000,00    |              |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 20.000,00    |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 25.000,00    |              |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 25.000,00    |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              | 30.000,00    |              |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                              |              | 30.000,00    |
|            |               |                             | TRANSPORTE   | 95.388,03    | 95.388,03    |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0015  
 Número livro: 0002

Página 15 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 95.388,03  | 95.388,03  |
| 01/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 22.570,00  |            |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 22.570,00  |
| 01/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 117.958,03 |            |
| 01/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 117.958,03 |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 235.916,06 | 235.916,06 |
| 04/10/2021 | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS           | TAXA CERTIDÃO                     | 61,00      |            |
| 04/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TAXA CERTIDÃO                     |            | 61,00      |
| 04/10/2021 | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS           | TAXA CERTIDÃO                     | 53,00      |            |
| 04/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TAXA CERTIDÃO                     |            | 53,00      |
| 04/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 114,00     |            |
| 04/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 114,00     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 228,00     | 228,00     |
| 05/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 13.777,92  |            |
| 05/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 13.777,92  |
| 05/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 13.000,71  |            |
| 05/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 13.000,71  |
| 05/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 26.778,63  |            |
| 05/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 26.778,63  |
| 05/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 889,04     |            |
| 05/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 889,04     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 54.446,30  | 54.446,30  |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 388,99     |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 388,99     |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 104,65     |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 104,65     |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 164,49     |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 164,49     |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 68,04      |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 68,04      |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 100,23     |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 100,23     |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 2.445,58   |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 2.445,58   |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 706,62     |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 706,62     |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 430,73     |            |
| 06/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 430,73     |
| 06/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 4.409,33   |            |
| 06/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 4.409,33   |
| 06/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.800,00   |            |
| 06/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 9.800,00   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 18.618,66  | 18.618,66  |
| 07/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 34.157,20  |            |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 34.157,20  |
| 07/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 5.000,00   |            |
| 07/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 5.000,00   |
| 07/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 5.000,00   |            |
| 07/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 5.000,00   |
| 07/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 24.157,20  |            |
| 07/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 24.157,20  |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 24.548,40  |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 24.548,40  |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.945,95   |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 2.945,95   |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 49.924,40  |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 145.733,15 | 95.808,75  |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0016  
 Número livro: 0002

Página 16 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 145.733,15 | 95.808,75  |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 49.924,40  |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 5.991,22   |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 5.991,22   |
| 07/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 889,04     |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 889,04     |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 106,69     |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 106,69     |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 7.457,78   |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 7.457,78   |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 284,89     |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 284,89     |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 8.702,75   |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 8.702,75   |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 357,43     |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 357,43     |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 24.647,07  |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 24.647,07  |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 1.637,84   |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 1.637,84   |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 14.589,81  |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 14.589,81  |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 572,81     |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 572,81     |
| 07/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 23.969,51  |            |
| 07/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 23.969,51  |
| 07/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 1.555,11   |            |
| 07/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 1.555,11   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 236.495,10 | 236.495,10 |
| 08/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 30.854,35  |            |
| 08/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 30.854,35  |
| 08/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 30.854,35  |            |
| 08/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 30.854,35  |
| 08/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 30.319,40  |            |
| 08/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 30.319,40  |
| 08/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 3.638,51   |            |
| 08/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 3.638,51   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 95.666,61  | 95.666,61  |
| 11/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 36.332,63  |            |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 36.332,63  |
| 11/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 6.061,06   |            |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 6.061,06   |
| 11/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 1.400,00   |            |
| 11/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 1.400,00   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 40.993,69  |            |
| 11/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 40.993,69  |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10.421,84  |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10.421,84  |
| 11/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 709,46     |            |
| 11/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 709,46     |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10.421,84  |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10.421,84  |
| 11/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 709,46     |            |
| 11/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 709,46     |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10.421,84  |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10.421,84  |
| 11/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 709,46     |            |
| 11/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 709,46     |
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 118.181,28 | 118.181,28 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

**Folha:** 0017  
**Número livro:** 0002

Página 17 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 118.181,28 | 118.181,28 |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 26.078,44  |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 26.078,44  |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 4.009,95   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 4.009,95   |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 25.756,21  |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 25.756,21  |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.151,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.151,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.467,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.467,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.419,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.419,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.760,32   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.760,32   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 4.658,10   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 4.658,10   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.239,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.239,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 8.595,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 8.595,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.451,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.451,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 4.962,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 4.962,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.409,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.409,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.102,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 6.102,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 5.646,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 5.646,70   |
| 11/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.781,70   |            |
| 11/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.781,70   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 231.351,90 | 231.351,90 |
| 13/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 4.170,94   |            |
| 13/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 4.170,94   |
| 13/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 9.050,40   |            |
| 13/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 9.050,40   |
| 13/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 13.221,34  |            |
| 13/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 13.221,34  |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 26.442,68  | 26.442,68  |
| 14/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 31.997,28  |            |
| 14/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 31.997,28  |
| 14/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 3.473,00   |            |
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 35.470,28  | 31.997,28  |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0018  
 Número livro: 0002

Página 18 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                   | Histórico   | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------------|---|------------|------------|
| 14/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | TRANSPORTE RECEBIMENTO  | 35.470,28  | 31.997,28  |
| 14/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                                  | 35.470,28  | 3.473,00   |
| 14/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                                  |            | 35.470,28  |
| 14/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 25.964,16  |            |
| 14/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 25.964,16  |
| 14/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 1.789,77   |            |
| 14/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 1.789,77   |
| 14/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 1.281,55   |            |
| 14/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 1.281,55   |
| 14/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 23.998,60  |            |
| 14/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 23.998,60  |
| 14/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                    | VALOR A RECOLHER  | 2.879,96   |            |
| 14/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER             | VALOR A RECOLHER  |            | 2.879,96   |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 126.854,60 | 126.854,60 |
| 15/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 10.421,84  |            |
| 15/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 10.421,84  |
| 15/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 10.421,84  |            |
| 15/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 10.421,84  |
| 15/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 10.421,84  |            |
| 15/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 10.421,84  |
| 15/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                                  | 31.265,52  |            |
| 15/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                                  |            | 31.265,52  |
|            |               |                             | TOTAL DO DIA  | 62.531,04  | 62.531,04  |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | RECEBIMENTO   | 23.998,60  |            |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | RECEBIMENTO   |            | 23.998,60  |
| 18/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                       | 3.000,00   |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                       |            | 3.000,00   |
| 18/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO   | 2.000,00   |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO   |            | 2.000,00   |
| 18/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS       | PAGAMENTO   | 400,00     |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO   |            | 400,00     |
| 18/10/2021 | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 18/10/2021 | 41.287,31  |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 18/10/2021 |            | 41.287,31  |
| 18/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER             | PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 18/10/2021             | 809,61     |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 18/10/2021             |            | 809,61     |
| 18/10/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                       | 153,00     |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS                                       |            | 153,00     |
| 18/10/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA             | TARIFA PIX ENVIADO  | 3,96       |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | TARIFA PIX ENVIADO  |            | 3,96       |
| 18/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL             | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                                  | 23.655,28  |            |
| 18/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                                  |            | 23.655,28  |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 79.399,60  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 79.399,60  |
| 18/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                    | VALOR A RECOLHER  | 9.528,41   |            |
| 18/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER             | VALOR A RECOLHER  |            | 9.528,41   |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 49.362,12  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 49.362,12  |
| 18/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                    | VALOR A RECOLHER  | 5.923,75   |            |
| 18/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER             | VALOR A RECOLHER  |            | 5.923,75   |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 41.837,48  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 41.837,48  |
| 18/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                    | VALOR A RECOLHER  | 5.020,75   |            |
| 18/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER             | VALOR A RECOLHER  |            | 5.020,75   |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                | 28.016,00  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                                |            | 28.016,00  |
|            |               |                             | TRANSPORTE  | 314.395,87 | 314.395,87 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0019

Número livro: 0002

Página 19 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 314.395,87 | 314.395,87 |
| 18/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3.362,09   |            |
| 18/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 3.362,09   |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 43.515,52  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 43.515,52  |
| 18/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 5.222,12   |            |
| 18/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 5.222,12   |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 59.118,94  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 59.118,94  |
| 18/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 19.236,25  |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 19.236,25  |
| 18/10/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 1.789,77   |            |
| 18/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 1.789,77   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 446.640,56 | 446.640,56 |
| 19/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 49.924,40  |            |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 49.924,40  |
| 19/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA         | 35.000,00  |            |
| 19/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA         |            | 35.000,00  |
| 19/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO               | 25.165,80  |            |
| 19/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO               |            | 25.165,80  |
| 19/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO               | 21.702,66  |            |
| 19/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO               |            | 21.702,66  |
| 19/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 31.944,06  |            |
| 19/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 31.944,06  |
| 19/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.184,83   |            |
| 19/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 6.184,83   |
| 19/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 742,22     |            |
| 19/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 742,22     |
| 19/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 103,44     |            |
| 19/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 103,44     |
| 19/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 17.568,00  |            |
| 19/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 17.568,00  |
| 19/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 702,72     |            |
| 19/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 702,72     |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 59.000,00  |            |
| 19/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 59.000,00  |
| 19/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 7.080,35   |            |
| 19/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 7.080,35   |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 9.400,00   |            |
| 19/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 9.400,00   |
| 19/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.128,04   |            |
| 19/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.128,04   |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 15.577,20  |            |
| 19/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 15.577,20  |
| 19/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.869,36   |            |
| 19/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.869,36   |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 30.476,65  |            |
| 19/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 30.476,65  |
| 19/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3.657,38   |            |
| 19/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 3.657,38   |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 46.051,37  |            |
| 19/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 46.051,37  |
| 19/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 5.526,43   |            |
| 19/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 5.526,43   |
| 19/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 26.800,24  |            |
| 19/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 26.800,24  |
| 19/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3.216,19   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 398.821,34 | 395.605,15 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0020

Número livro: 0002

Página 20 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico   | Débito     | Crédito                |
|------------|---------------|--------------------------|---|------------|------------------------|
| 19/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | TRANSPORTE<br>VALOR A RECOLHER                      | 398.821,34 | 395.605,15<br>3.216,19 |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 398.821,34 | 398.821,34             |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 25.548,40  |                        |
| 20/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 25.548,40              |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 59.118,94  |                        |
| 20/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 59.118,94              |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 1.789,77   |                        |
| 20/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 1.789,77               |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021 | 19.236,25  |                        |
| 20/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021 |            | 19.236,25              |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021 | 25.964,16  |                        |
| 20/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO REFERENTE A BANCO DO BRASIL EM 20/10/2021 |            | 25.964,16              |
| 20/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA                           | 3.000,00   |                        |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TRANSFERIDO PARA POUPANÇA                           |            | 3.000,00               |
| 20/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 128.657,52 |                        |
| 20/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 128.657,52             |
| 20/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 9.400,00   |                        |
| 20/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 9.400,00               |
| 20/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                                   | 1.692,00   |                        |
| 20/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                                   |            | 1.692,00               |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 274.407,04 | 274.407,04             |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 889,04     |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 889,04                 |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 14.589,81  |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 14.589,81              |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 8.702,75   |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 8.702,75               |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 7.457,78   |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 7.457,78               |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 23.969,51  |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 23.969,51              |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 24.647,07  |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 24.647,07              |
| 21/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO                                 | 549,00     |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO                                 |            | 549,00                 |
| 21/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 79.706,96  |                        |
| 21/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 79.706,96              |
| 21/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 27.788,50  |                        |
| 21/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 27.788,50              |
| 21/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                                    | 3.334,79   |                        |
| 21/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                                    |            | 3.334,79               |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 191.635,21 | 191.635,21             |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO   | 500,00     |                        |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO   |            | 500,00                 |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                           | 5.000,00   |                        |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                           |            | 5.000,00               |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO                                 | 2.351,79   |                        |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO                                 |            | 2.351,79               |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO                                 | 3.110,12   |                        |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO                                 |            | 3.110,12               |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO                                 | 13.053,05  |                        |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO                                 |            | 13.053,05              |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO                                 | 121,75     |                        |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO                                 |            | 121,75                 |
|            |               |                          | TRANSPORTE  | 24.136,71  | 24.136,71              |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

**Folha:** 0021  
**Número livro:** 0002

Página 21 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 24.136,71  | 24.136,71  |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO               | 35.789,55  |            |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO               |            | 35.789,55  |
| 22/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 59.926,26  |            |
| 22/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 59.926,26  |
| 22/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 549,00     |            |
| 22/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 549,00     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 120.401,52 | 120.401,52 |
| 25/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 5.000,00   |            |
| 25/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 5.000,00   |
| 25/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 1.000,00   |            |
| 25/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 1.000,00   |
| 25/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 6.000,00   |            |
| 25/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 6.000,00   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 12.000,00  | 12.000,00  |
| 26/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 41.837,48  |            |
| 26/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 41.837,48  |
| 26/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 79.399,60  |            |
| 26/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 79.399,60  |
| 26/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 49.362,12  |            |
| 26/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 49.362,12  |
| 26/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 170.599,20 |            |
| 26/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 170.599,20 |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 341.198,40 | 341.198,40 |
| 27/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 27.788,50  |            |
| 27/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 27.788,50  |
| 27/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 24.355,20  |            |
| 27/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 24.355,20  |
| 27/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 52.143,70  |            |
| 27/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 52.143,70  |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.295,15   |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.295,15   |
| 27/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 275,43     |            |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 275,43     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.080,70   |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 9.080,70   |
| 27/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.089,72   |            |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.089,72   |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.016,02   |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.016,02   |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 984,00     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 984,00     |
| 27/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 177,12     |            |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 177,12     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 788,25     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 788,25     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10,75      |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10,75      |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 788,25     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 788,25     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10,75      |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10,75      |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 788,25     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 788,25     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10,75      |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10,75      |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 788,25     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 788,25     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10,75      |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10,75      |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 596,00     |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 123.198,54 | 122.602,54 |

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0022  
 Número livro: 0002

Página 22 de 64



DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 123.198,54 | 122.602,54 |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 596,00     |
| 27/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 107,28     |            |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 107,28     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 796,00     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 796,00     |
| 27/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 143,28     |            |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 143,28     |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 298,00     |            |
| 27/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 298,00     |
| 27/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 53,64      |            |
| 27/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 53,64      |
| 27/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 12.196,48  |            |
| 27/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 12.196,48  |
| 27/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.326,48   |            |
| 27/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.326,48   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 138.119,70 | 138.119,70 |
| 28/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 4.050,00   |            |
| 28/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 4.050,00   |
| 28/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.827,00   |            |
| 28/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.827,00   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 5.877,00   | 5.877,00   |
| 29/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 8.595,70   |            |
| 29/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 8.595,70   |
| 29/10/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 8.595,70   |            |
| 29/10/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 8.595,70   |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 8.299,20   |            |
| 29/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 8.299,20   |
| 29/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 995,95     |            |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 995,95     |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 492,79     |            |
| 29/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 492,79     |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.121,35   |            |
| 29/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 9.121,35   |
| 29/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.094,56   |            |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.094,56   |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 22.033,80  |            |
| 29/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 22.033,80  |
| 29/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.542,37   |            |
| 29/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.542,37   |
| 29/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 9.826,46   |            |
| 29/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 9.826,46   |
| 29/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 436,74     |            |
| 29/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 436,74     |
| 29/10/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 115.269,68 |            |
| 29/10/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 115.269,68 |
| 29/10/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 9.994,66   |            |
| 29/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 9.994,66   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 196.298,96 | 196.298,96 |
| 30/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.366,00   |            |
| 30/10/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.366,00   |
| 30/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 403,92     |            |
| 30/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 403,92     |
| 30/10/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | APURAÇÃO DO MÊS                   | 58.290,81  |            |
| 30/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | APURAÇÃO DO MÊS                   |            | 58.290,81  |
| 30/10/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | APURAÇÃO DO MÊS                   | 9.020,21   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 71.080,94  | 62.060,73  |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico                                    | Débito       | Crédito               |
|------------|---------------|-----------------------|--|--------------|-----------------------|
| 30/10/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR      | TRANSPORTE<br>APURAÇÃO DO MÊS                | 71.080,94    | 62.060,73<br>9.020,21 |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                                 | 71.080,94    | 71.080,94             |
| 31/10/2021 | 4.1.20.300.4  | (-) COFINS            | VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO | 17.570,22    |                       |
| 31/10/2021 | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER     | VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO |              | 17.570,22             |
| 31/10/2021 | 4.1.20.300.5  | (-) PIS               | VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO    | 3.806,88     |                       |
| 31/10/2021 | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER        | VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO    |              | 3.806,88              |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                                 | 21.377,10    | 21.377,10             |
|            |               |                       | TOTAL DO MÊS                                 | 3.306.408,72 | 3.306.408,72          |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 54.042,28    |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 54.042,28             |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 27.822,40    |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 27.822,40             |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 7.605,99     |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 7.605,99              |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 580,28       |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 580,28                |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 4.131,60     |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 4.131,60              |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 11.945,96    |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 11.945,96             |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 2.193,92     |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 2.193,92              |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 12.271,95    |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 12.271,95             |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 3.537,22     |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 3.537,22              |
| 01/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                          | 111,42       |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                          |              | 111,42                |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               | 124.243,02   |                       |
| 01/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               |              | 124.243,02            |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                                 | 248.486,04   | 248.486,04            |
| 01/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 26.078,44    |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 26.078,44             |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 1.239,70     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 1.239,70              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 25.756,21    |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 25.756,21             |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 1.467,70     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 1.467,70              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 1.239,70     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 1.239,70              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 1.239,70     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 1.239,70              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 3.760,32     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 3.760,32              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 4.009,95     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 4.009,95              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 2.419,70     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 2.419,70              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 4.658,10     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 4.658,10              |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                                  | 1.239,70     |                       |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                                  |              | 1.239,70              |
|            |               |                       | TRANSPORTE                                   | 73.109,22    | 73.109,22             |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



**Folha:** 0024  
**Número livro:** 0002

Página 24 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TRANSPORTE                        | 73.109,22  | 73.109,22  |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       | 1.239,70   |            |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 1.239,70   |            |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 1.239,70   |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 1.239,70   |            |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 1.239,70   |
| 04/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 76.828,32  |            |
| 04/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 76.828,32  |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.470,00   |            |
| 04/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.470,00   |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 17.122,94  |            |
| 04/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 17.122,94  |
| 04/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 2.054,85   |            |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 2.054,85   |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 816,32     |            |
| 04/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 816,32     |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.216,00   |            |
| 04/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.216,00   |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.597,50   |            |
| 04/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.597,50   |
| 04/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.597,50   |            |
| 04/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.597,50   |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 33.138,46  |            |
| 04/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 33.138,46  |
| 04/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3.363,69   |            |
| 04/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 3.363,69   |
| 04/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 19.860,50  |            |
| 04/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 19.860,50  |
| 04/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.753,36   |            |
| 04/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.753,36   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 237.647,76 | 237.647,76 |
| 05/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 2.151,70   |            |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 2.151,70   |
| 05/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 2.151,70   |            |
| 05/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 2.151,70   |
| 05/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 8.987,00   |            |
| 05/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 8.987,00   |
| 05/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.078,50   |            |
| 05/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.078,50   |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 9.969,20   |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 9.969,20   |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.196,35   |            |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.196,35   |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 39.446,90  |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 39.446,90  |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4.733,87   |            |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 4.733,87   |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 112.765,60 |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 112.765,60 |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 13.532,54  |            |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 13.532,54  |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 35.827,36  |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 35.827,36  |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 700,79     |            |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 700,79     |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 45.794,40  |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 45.794,40  |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 339,37     |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 278.675,28 | 278.335,91 |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 278.675,28 | 278.335,91 |
|            |               |                       | VALOR A RECOLHER                 |            | 339,37     |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       |                                  |            |            |
| 05/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.109,43   |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 2.109,43   |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 52,87      |            |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 52,87      |
| 05/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 19.454,65  |            |
| 05/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 19.454,65  |
| 05/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 135,03     |            |
| 05/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 135,03     |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 300.427,26 | 300.427,26 |
| 08/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 1.239,70   |            |
| 08/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 1.239,70   |
| 08/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 2.000,00   |            |
| 08/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 2.000,00   |
| 08/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 760,30     |            |
| 08/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 760,30     |
| 08/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 24.927,00  |            |
| 08/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 24.927,00  |
| 08/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 2.991,39   |            |
| 08/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 2.991,39   |
| 08/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 22.723,80  |            |
| 08/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 22.723,80  |
| 08/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 2.726,99   |            |
| 08/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 2.726,99   |
| 08/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 13.889,20  |            |
| 08/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 13.889,20  |
| 08/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 1.666,79   |            |
| 08/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 1.666,79   |
| 08/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 64.997,90  |            |
| 08/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 64.997,90  |
| 08/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 7.800,14   |            |
| 08/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 7.800,14   |
| 08/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.247,75   |            |
| 08/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.247,75   |
| 08/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 149,73     |            |
| 08/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 149,73     |
| 08/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 46.775,40  |            |
| 08/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 46.775,40  |
| 08/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 5.613,33   |            |
| 08/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 5.613,33   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 199.509,42 | 199.509,42 |
| 09/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES        | 30.000,00  |            |
| 09/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES        |            | 30.000,00  |
| 09/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 1.400,00   |            |
| 09/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 1.400,00   |
| 09/11/2021 | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS        | TAXA CERTIDÃO                    | 53,00      |            |
| 09/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | TAXA CERTIDÃO                    |            | 53,00      |
| 09/11/2021 | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS        | TAXA CERTIDÃO                    | 61,00      |            |
| 09/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | TAXA CERTIDÃO                    |            | 61,00      |
| 09/11/2021 | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS        | TAXA CERTIDÃO                    | 51,12      |            |
| 09/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | TAXA CERTIDÃO                    |            | 51,12      |
| 09/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 31.565,12  |            |
| 09/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 31.565,12  |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 63.130,24  | 63.130,24  |
| 10/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 43.515,52  |            |
| 10/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 43.515,52  |
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 43.515,52  | 43.515,52  |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 43.515,52  | 43.515,52  |
|            |               |                          | RECEBIMENTO                       | 28.016,00  |            |
| 10/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          |                                   |            |            |
| 10/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 28.016,00  |
| 10/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 300,00     |            |
| 10/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 300,00     |
| 10/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 2.000,00   |            |
| 10/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 2.000,00   |
| 10/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 69.231,52  |            |
| 10/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 69.231,52  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 143.063,04 | 143.063,04 |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 30.000,00  |            |
| 11/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 30.000,00  |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 66.000,00  |            |
| 11/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 66.000,00  |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 9.999,99   |            |
| 11/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 9.999,99   |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 3.000,00   |            |
| 11/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 3.000,00   |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 3.000,00   |            |
| 11/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 3.000,00   |
| 11/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 111.999,99 |            |
| 11/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 111.999,99 |
| 11/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.743,00   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 9.743,00   |
| 11/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.169,22   |            |
| 11/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.169,22   |
| 11/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.530,60   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.530,60   |
| 11/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 4.865,40   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 4.865,40   |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 35.738,82  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 35.738,82  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.001,68   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.001,68   |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 74.073,35  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 74.073,35  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.160,65   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 2.160,65   |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 28.760,90  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 28.760,90  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 73,44      |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 73,44      |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 14.146,83  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 14.146,83  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 45,23      |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 45,23      |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 24.647,83  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 24.647,83  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.549,80   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 2.549,80   |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 14.588,99  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 14.588,99  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.192,09   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.192,09   |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 8.702,78   |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 8.702,78   |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 507,83     |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 507,83     |
| 11/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 7.458,92   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 456.957,34 | 449.498,42 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0027  
 Número livro: 0002  
 Página 27 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 456.957,34 | 449.498,42 |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 7.458,92   |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 417,96     |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 417,96     |
| 11/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 891,44     |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 891,44     |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 31,94      |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 31,94      |
| 11/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 18.868,04  |            |
| 11/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 18.868,04  |
| 11/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.772,82   |            |
| 11/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.772,82   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 478.939,54 | 478.939,54 |
| 12/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 64.997,90  |            |
| 12/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 64.997,90  |
| 12/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 30.000,00  |            |
| 12/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 30.000,00  |
| 12/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 34.997,90  |            |
| 12/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 34.997,90  |
| 12/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 5.099,70   |            |
| 12/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 5.099,70   |
| 12/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 28,34      |            |
| 12/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 28,34      |
| 12/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 4.798,00   |            |
| 12/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 4.798,00   |
| 12/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 5.099,82   |            |
| 12/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 5.099,82   |
| 12/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 17,01      |            |
| 12/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 17,01      |
| 12/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 5.299,00   |            |
| 12/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 5.299,00   |
| 12/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4,80       |            |
| 12/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 4,80       |
| 12/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 4.099,70   |            |
| 12/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 4.099,70   |
| 12/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 28,34      |            |
| 12/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 28,34      |
| 12/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 3.297,00   |            |
| 12/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 3.297,00   |
| 12/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3,84       |            |
| 12/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 3,84       |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 157.771,35 | 157.771,35 |
| 16/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 50,00      |            |
| 16/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 50,00      |
| 16/11/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA          | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS         | 153,00     |            |
| 16/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS         |            | 153,00     |
| 16/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 203,00     |            |
| 16/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 203,00     |
| 16/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 551,45     |            |
| 16/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 551,45     |
| 16/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 66,17      |            |
| 16/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 66,17      |
| 16/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 155,74     |            |
| 16/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 155,74     |
| 16/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 10.189,97  |            |
| 16/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 10.189,97  |
| 16/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 790,37     |            |
| 16/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 790,37     |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 12.159,70  | 12.159,70  |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0028  
 Número livro: 0002  
 Página 28 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico   | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|---|------------|------------|
| 16/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | TRANSPORTE  | 12.159,70  | 12.159,70  |
| 16/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 95.849,90  | 95.849,90  |
| 16/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                                    | 8.621,77   |            |
| 16/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                                    |            | 8.621,77   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 116.631,37 | 116.631,37 |
| 17/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                           | 40.000,00  |            |
| 17/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                           |            | 40.000,00  |
| 17/11/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA          | TARIFA SAQUE PESSOAL                                | 3,00       |            |
| 17/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TARIFA SAQUE PESSOAL                                |            | 3,00       |
| 17/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 40.003,00  |            |
| 17/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 40.003,00  |
| 17/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 36.649,25  |            |
| 17/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 36.649,25  |
| 17/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                                    | 4.398,11   |            |
| 17/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                                    |            | 4.398,11   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 121.053,36 | 121.053,36 |
| 18/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 36.649,25  |            |
| 18/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 36.649,25  |
| 18/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 95.849,90  |            |
| 18/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 95.849,90  |
| 18/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                           | 45.000,00  |            |
| 18/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                           |            | 45.000,00  |
| 18/11/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA          | TARIFA SAQUE PESSOAL                                | 3,00       |            |
| 18/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TARIFA SAQUE PESSOAL                                |            | 3,00       |
| 18/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 87.496,15  |            |
| 18/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 87.496,15  |
| 18/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 34.901,00  |            |
| 18/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 34.901,00  |
| 18/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                                    | 4.188,33   |            |
| 18/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                                    |            | 4.188,33   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 304.087,63 | 304.087,63 |
| 19/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO   | 12.196,48  |            |
| 19/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO   |            | 12.196,48  |
| 19/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO   | 5.000,00   |            |
| 19/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO   |            | 5.000,00   |
| 19/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 7.196,48   |            |
| 19/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 7.196,48   |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 2.453,92   |            |
| 19/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 2.453,92   |
| 19/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                                   | 294,48     |            |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                                   |            | 294,48     |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 4.844,29   |            |
| 19/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 4.844,29   |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 542,17     |            |
| 19/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 542,17     |
| 19/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                                   | 65,07      |            |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                                   |            | 65,07      |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 633,72     |            |
| 19/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 633,72     |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 157,50     |            |
| 19/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 157,50     |
| 19/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                                   | 18,90      |            |
| 19/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                                   |            | 18,90      |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA  | 33.403,01  | 33.403,01  |
| 22/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 22/11/2021 | 29.625,91  |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE  | 29.625,91  |            |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0029  
 Número livro: 0002

Página 29 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico   | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|---|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE  | 29.625,91  |            |
| 22/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 22/11/2021 |            | 29.625,91  |
| 22/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 29.625,91  |            |
| 22/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 29.625,91  |
| 22/11/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 5.643,06   |            |
| 22/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 5.643,06   |
| 22/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                    | 677,21     |            |
| 22/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                    |            | 677,21     |
| 22/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 32.612,30  |            |
| 22/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 32.612,30  |
| 22/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                    | 3.213,08   |            |
| 22/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                    |            | 3.213,08   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA  | 101.397,47 | 101.397,47 |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 9.969,20   |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 9.969,20   |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 39.446,90  |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 39.446,90  |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 112.765,60 |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 112.765,60 |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 35.827,36  |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 35.827,36  |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 45.794,40  |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 45.794,40  |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 2.109,43   |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 2.109,43   |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO DE CLIENTES                             | 19.454,65  |            |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO DE CLIENTES                             |            | 19.454,65  |
| 23/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 265.367,54 |            |
| 23/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 265.367,54 |
| 23/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 25.621,66  |            |
| 23/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 25.621,66  |
| 23/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                    | 3.074,73   |            |
| 23/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                    |            | 3.074,73   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA  | 559.431,47 | 559.431,47 |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 5.643,06   |            |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 5.643,06   |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 32.612,30  |            |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 32.612,30  |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 28.760,90  |            |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 28.760,90  |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 74.073,35  |            |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 74.073,35  |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 14.146,83  |            |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 14.146,83  |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO   | 35.738,82  |            |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO   |            | 35.738,82  |
| 24/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO   | 5.000,00   |            |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO   |            | 5.000,00   |
| 24/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                                 | 755,00     |            |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                                 |            | 755,00     |
| 24/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      | 185.220,26 |            |
| 24/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                      |            | 185.220,26 |
| 24/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    | 20.148,35  |            |
| 24/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                    |            | 20.148,35  |
| 24/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                    | 1.753,43   |            |
|            |               |                       | TRANSPORTE  | 403.852,30 | 402.098,87 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0030  
 Número livro: 0002  
 Página 30 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico  | Débito     | Crédito                |
|------------|---------------|-----------------------|--|------------|------------------------|
| 24/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | TRANSPORTE<br>VALOR A RECOLHER                           | 403.852,30 | 402.098,87<br>1.753,43 |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA   | 403.852,30 | 403.852,30             |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 25.621,66  |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 25.621,66              |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 22.723,80  |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 22.723,80              |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 13.889,20  |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 13.889,20              |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 24.927,00  |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 24.927,00              |
| 25/11/2021 | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER        | PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM<br>25/11/2021    | 3.806,88   |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM<br>25/11/2021    |            | 3.806,88               |
| 25/11/2021 | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER     | PAGAMENTO REFERENTE A COFINS A<br>RECOLHER EM 25/11/2021 | 17.570,22  |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO REFERENTE A COFINS A<br>RECOLHER EM 25/11/2021 |            | 17.570,22              |
| 25/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO  | 5.000,00   |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO  |            | 5.000,00               |
| 25/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                           | 60.784,56  |                        |
| 25/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                           |            | 60.784,56              |
| 25/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                         | 27.249,10  |                        |
| 25/11/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                         |            | 27.249,10              |
| 25/11/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER   | 3.270,05   |                        |
| 25/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER   |            | 3.270,05               |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA   | 204.842,47 | 204.842,47             |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 7.458,92   |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 7.458,92               |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 891,44     |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 891,44                 |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 8.702,78   |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 8.702,78               |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 14.588,99  |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 14.588,99              |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 24.647,83  |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 24.647,83              |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 18.868,04  |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 18.868,04              |
| 29/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                | 45.000,00  |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                |            | 45.000,00              |
| 29/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                           | 30.158,00  |                        |
| 29/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                           |            | 30.158,00              |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA   | 150.316,00 | 150.316,00             |
| 30/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                | 45.000,00  |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                |            | 45.000,00              |
| 30/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                | 13.777,92  |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                |            | 13.777,92              |
| 30/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                | 1.000,00   |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                |            | 1.000,00               |
| 30/11/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                | 20.000,00  |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                                |            | 20.000,00              |
| 30/11/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA       | TARIFA SAQUE PESSOAL                                     | 3,00       |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | TARIFA SAQUE PESSOAL                                     |            | 3,00                   |
| 30/11/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA       | TARIFA SAQUE PESSOAL                                     | 3,00       |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | TARIFA SAQUE PESSOAL                                     |            | 3,00                   |
| 30/11/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA       | TRANSF.RECURSO P   | 5,80       |                        |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | TRANSF.RECURSO P   |            | 5,80                   |
|            |               |                       | TRANSPORTE   | 79.789,72  | 79.789,72              |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0031

Número livro: 0002

Página 31 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                                    | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|--------------------------|--|--------------|--------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                                   | 79.789,72    | 79.789,72    |
| 30/11/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               | 79.789,72    |              |
| 30/11/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               |              | 79.789,72    |
| 30/11/2021 | 4.1.20.300.4  | (-) COFINS               | VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO | 16.659,83    |              |
| 30/11/2021 | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER        | VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO |              | 16.659,83    |
| 30/11/2021 | 4.1.20.300.5  | (-) PIS                  | VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO    | 3.609,62     |              |
| 30/11/2021 | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER           | VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO    |              | 3.609,62     |
| 30/11/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | APURAÇÃO DO MÊS                              | 74.554,20    |              |
| 30/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | APURAÇÃO DO MÊS                              |              | 74.554,20    |
| 30/11/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | APURAÇÃO DO MÊS                              | 4.747,19     |              |
| 30/11/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | APURAÇÃO DO MÊS                              |              | 4.747,19     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                                 | 259.150,28   | 259.150,28   |
|            |               |                          | TOTAL DO MÊS                                 | 4.083.140,01 | 4.083.140,01 |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                                  | 5.099,82     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                                  |              | 5.099,82     |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                                  | 3.297,00     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                                  |              | 3.297,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                                  | 4.099,70     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                                  |              | 4.099,70     |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                                  | 5.299,00     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                                  |              | 5.299,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO DE CLIENTES                      | 4.798,00     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO DE CLIENTES                      |              | 4.798,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO DE CLIENTES                      | 5.099,70     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO DE CLIENTES                      |              | 5.099,70     |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                    | 45.000,00    |              |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                    |              | 45.000,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               | 17.306,78    |              |
| 01/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               |              | 17.306,78    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 12.604,70    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 12.604,70    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                            | 1.512,64     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                            |              | 1.512,64     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 4.615,10     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 4.615,10     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 15.758,78    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 15.758,78    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                            | 1.891,14     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                            |              | 1.891,14     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 23.191,24    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 23.191,24    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                            | 2.783,09     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                            |              | 2.783,09     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 3.023,20     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 3.023,20     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 434,07       |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 434,07       |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                            | 52,09        |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                            |              | 52,09        |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 415,97       |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 415,97       |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                            | 49,91        |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                            |              | 49,91        |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            | 9.402,97     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA            |              | 9.402,97     |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                            | 1.128,42     |              |
|            |               |                          | TRANSPORTE                                   | 166.863,32   | 165.734,90   |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0032  
 Número livro: 0002  
 Página 32 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 166.863,32 | 165.734,90 |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.128,42   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.772,65   |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.772,65   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.002,93   |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 6.002,93   |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 720,39     |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 720,39     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 8.083,45   |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 8.083,45   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.994,64   |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.994,64   |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 479,37     |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 479,37     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.605,60   |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.605,60   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 24.560,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 24.560,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 30.310,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 30.310,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 33.820,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 33.820,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 3.872,59   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 3.872,59   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.100,00   |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 9.100,00   |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.092,06   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.092,06   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 18.290,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 18.290,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 35.380,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 35.380,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 4.245,81   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 4.245,81   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 33.070,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 33.070,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 3.678,60   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 3.678,60   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 38.240,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 38.240,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 13.600,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 13.600,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.632,08   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.632,08   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 18.585,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 18.585,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 29.650,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 29.650,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 3.558,17   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 3.558,17   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 22.910,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 22.910,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 2.749,34   |            |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 2.749,34   |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 13.950,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 13.950,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 29.420,00  |            |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 29.420,00  |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 7.520,00   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 568.756,00 | 561.236,00 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0033  
 Número livro: 0002  
 Página 33 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 568.756,00   | 561.236,00   |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 7.520,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 902,44       |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 902,44       |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 22.810,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 22.810,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 25.190,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 25.190,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 17.550,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 17.550,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 21.045,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 21.045,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 23.400,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 23.400,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 33.500,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 33.500,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 18.830,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 18.830,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 27.120,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 27.120,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 33.090,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 33.090,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 25.370,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 25.370,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 33.700,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 33.700,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 24.580,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 24.580,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 42.510,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 42.510,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 44.770,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 44.770,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 5.372,67     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 5.372,67     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 38.590,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 38.590,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 4.631,03     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 4.631,03     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.280,00     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 9.280,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.113,65     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 1.113,65     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 30.120,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 30.120,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 3.614,59     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 3.614,59     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 28.505,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 28.505,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 3.420,78     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 3.420,78     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.810,00     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 3.810,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 35.863,00    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 35.863,00    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 4.347,89     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 4.347,89     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.179,60     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 3.179,60     |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 381,55       |              |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 1.135.353,20 | 1.134.971,65 |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 1.135.353,20 | 1.134.971,65 |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 381,55       |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.878,00     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 2.878,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.044,00     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 1.044,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 187,92       |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 187,92       |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.888,80     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 6.888,80     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 5.140,50     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 5.140,50     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.422,00     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 1.422,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.090,00     |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 1.090,00     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 27.713,95    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 27.713,95    |
| 01/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 3.325,84     |              |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |              | 3.325,84     |
| 01/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 16.958,20    |              |
| 01/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |              | 16.958,20    |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 1.202.002,41 | 1.202.002,41 |
| 03/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 200.232,50   |              |
| 03/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 200.232,50   |
| 03/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 12.691,72    |              |
| 03/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 12.691,72    |
| 03/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 57.638,40    |              |
| 03/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 57.638,40    |
| 03/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3.678,96     |              |
| 03/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 3.678,96     |
| 03/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 67.695,85    |              |
| 03/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 67.695,85    |
| 03/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4.319,02     |              |
| 03/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 4.319,02     |
| 03/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 47.388,05    |              |
| 03/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 47.388,05    |
| 03/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.978,78     |              |
| 03/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 2.978,78     |
| 03/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 20.971,15    |              |
| 03/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 20.971,15    |
| 03/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 735,96       |              |
| 03/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 735,96       |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 418.330,39   | 418.330,39   |
| 06/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 6.261,80     |              |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 6.261,80     |
| 06/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 6.279,20     |              |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 6.279,20     |
| 06/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 6.259,00     |              |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 6.259,00     |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 39.699,80    |              |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 39.699,80    |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4.764,23     |              |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 4.764,23     |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 24.522,06    |              |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |              | 24.522,06    |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.942,79     |              |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |              | 2.942,79     |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 90.728,88    | 90.728,88    |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0035  
 Número Livro: 0002  
 Página 35 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                             | Histórico                           | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|
|            |               |                                       | TRANSPORTE                          | 90.728,88  | 90.728,88  |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 20.918,74  |            |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 20.918,74  |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 2.510,37   |            |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 2.510,37   |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 20.215,51  |            |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 20.215,51  |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 2.306,18   |            |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 2.306,18   |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 14.750,17  |            |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 14.750,17  |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 1.770,12   |            |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 1.770,12   |
| 06/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 3.204,48   |            |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 3.204,48   |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 102,48     |            |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 102,48     |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 14.008,00  |            |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 14.008,00  |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 1.681,05   |            |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 1.681,05   |
| 06/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 21.757,76  |            |
| 06/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 21.757,76  |
| 06/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 2.611,09   |            |
| 06/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 2.611,09   |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA                        | 196.564,83 | 196.564,83 |
| 07/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA   | 7.477,00   |            |
| 07/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                 | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA   |            | 7.477,00   |
| 07/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR                      | VALOR A RECUPERAR                   | 897,24     |            |
| 07/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | VALOR A RECUPERAR                   |            | 897,24     |
| 07/12/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA | 20.971,15  |            |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 20.971,15  |
| 07/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR                      | VALOR A RECUPERAR                   | 1.103,87   |            |
| 07/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA              | VALOR A RECUPERAR                   |            | 1.103,87   |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 870,90     |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 870,90     |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 3,18       |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 3,18       |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 3.894,50   |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 3.894,50   |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 124,55     |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 124,55     |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 3.952,00   |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 3.952,00   |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 124,55     |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 124,55     |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 3.018,40   |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 3.018,40   |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 163,30     |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 163,30     |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 1.525,40   |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 1.525,40   |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 6,66       |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 6,66       |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    | 6.639,25   |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA    |            | 6.639,25   |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | VALOR A RECOLHER                    | 312,25     |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                       | VALOR A RECOLHER                    |            | 312,25     |
|            |               |                                       | TRANSPORTE                          | 51.084,20  | 51.084,20  |

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
 C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
 Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
 Período: 25/02/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0036  
 Número livro: 0002

Página 36 de 64



DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 51.084,20  | 51.084,20  |
| 07/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 1.070,70   |            |
| 07/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 1.070,70   |
| 07/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1,44       |            |
| 07/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1,44       |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 52.156,34  | 52.156,34  |
| 08/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.949,61   |            |
| 08/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.949,61   |
| 08/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 710,92     |            |
| 08/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 710,92     |
| 08/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.949,61   |            |
| 08/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.949,61   |
| 08/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 710,92     |            |
| 08/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 710,92     |
| 08/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 13.994,33  |            |
| 08/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 13.994,33  |
| 08/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 5.994,55   |            |
| 08/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 5.994,55   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 29.309,94  | 29.309,94  |
| 09/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 200.232,50 |            |
| 09/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 200.232,50 |
| 09/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 57.638,40  |            |
| 09/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 57.638,40  |
| 09/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 47.388,05  |            |
| 09/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 47.388,05  |
| 09/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 67.695,85  |            |
| 09/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 67.695,85  |
| 09/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 372.954,80 |            |
| 09/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 372.954,80 |
| 09/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 30.098,00  |            |
| 09/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 30.098,00  |
| 09/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 30.049,00  |            |
| 09/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 30.049,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 806.056,60 | 806.056,60 |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 13.994,33  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 13.994,33  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 5.994,55   |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 5.994,55   |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 34.901,00  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 34.901,00  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 3.204,48   |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 3.204,48   |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 14.750,17  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 14.750,17  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 20.215,51  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 20.215,51  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 21.757,76  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 21.757,76  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 14.008,00  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 14.008,00  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 24.522,06  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 24.522,06  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 20.918,74  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 20.918,74  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 39.699,80  |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 39.699,80  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO DE CLIENTES           | 6.259,00   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 220.225,40 | 213.966,40 |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 220.225,40 | 213.966,40 |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO DE CLIENTES          |            | 6.259,00   |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO DE CLIENTES          | 6.261,80   |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO DE CLIENTES          |            | 6.261,80   |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO DE CLIENTES          | 6.279,20   |            |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO DE CLIENTES          |            | 6.279,20   |
| 10/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 1.400,00   |            |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 1.400,00   |
| 10/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 600,00     |            |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 600,00     |
| 10/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 2.000,00   |            |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 2.000,00   |
| 10/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 50,00      |            |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 50,00      |
| 10/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 228.716,40 |            |
| 10/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 228.716,40 |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 14.577,20  |            |
| 10/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 14.577,20  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 849,33     |            |
| 10/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 849,33     |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 50.170,00  |            |
| 10/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 50.170,00  |
| 10/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 16.829,30  |            |
| 10/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 16.829,30  |
| 10/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.396,20   |            |
| 10/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 6.396,20   |
| 10/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 5.997,00   |            |
| 10/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 5.997,00   |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 560.351,83 | 560.351,83 |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 1.247,75   |            |
| 13/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 1.247,75   |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 46.775,40  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 46.775,40  |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 59.000,00  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 59.000,00  |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES        | 45.000,00  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES        |            | 45.000,00  |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 1.000,00   |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 1.000,00   |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 5.000,00   |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 5.000,00   |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 5.600,24   |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 5.600,24   |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 11.273,60  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 11.273,60  |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 6.540,05   |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 6.540,05   |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 11.410,72  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 11.410,72  |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 491,96     |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 491,96     |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 230,00     |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 230,00     |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 2.218,55   |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 2.218,55   |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 12.962,66  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 12.962,66  |
| 13/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO              | 30.028,71  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO              |            | 30.028,71  |
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 238.779,64 | 238.779,64 |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 238.779,64 | 238.779,64 |
| 13/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 24.733,34  |            |
| 13/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 24.733,34  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 263.512,98 | 263.512,98 |
| 14/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 30.098,00  |            |
| 14/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 30.098,00  |
| 14/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 30.049,00  |            |
| 14/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 30.049,00  |
| 14/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 45.000,00  |            |
| 14/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 45.000,00  |
| 14/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 5.000,00   |            |
| 14/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 5.000,00   |
| 14/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO               | 890,00     |            |
| 14/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO               |            | 890,00     |
| 14/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 9.257,00   |            |
| 14/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 9.257,00   |
| 14/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 460,00     |            |
| 14/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 460,00     |
| 14/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 55,20      |            |
| 14/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 55,20      |
| 14/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 16.999,90  |            |
| 14/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 16.999,90  |
| 14/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.873,69   |            |
| 14/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.873,69   |
| 14/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 464,84     |            |
| 14/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 464,84     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 142.147,63 | 142.147,63 |
| 15/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 45.000,00  |            |
| 15/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 45.000,00  |
| 15/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 45.000,00  |            |
| 15/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 45.000,00  |
| 15/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 540,00     |            |
| 15/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 540,00     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 90.540,00  | 90.540,00  |
| 16/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 20.148,35  |            |
| 16/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 20.148,35  |
| 16/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 45.000,00  |            |
| 16/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 45.000,00  |
| 16/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO               | 13.614,50  |            |
| 16/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO               |            | 13.614,50  |
| 16/12/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA          | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS         | 153,00     |            |
| 16/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS         |            | 153,00     |
| 16/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 38.619,15  |            |
| 16/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 38.619,15  |
| 16/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 93.312,00  |            |
| 16/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 93.312,00  |
| 16/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 11.198,00  |            |
| 16/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 11.198,00  |
| 16/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 15.478,00  |            |
| 16/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 15.478,00  |
| 16/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 33.541,46  |            |
| 16/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 33.541,46  |
| 16/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 7.881,21   |            |
| 16/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 7.881,21   |
| 16/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 9.419,36   |            |
| 16/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 9.419,36   |
| 16/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 3.601,50   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 291.966,53 | 288.365,03 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



**Folha:** 0039  
**Número livro:** 0002  
**Página 39 de 64**

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 291.966,53 | 288.365,03 |
| 16/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 3.601,50   |
| 16/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 282,98     |            |
| 16/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 282,98     |
| 16/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 1.741,00   |            |
| 16/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 1.741,00   |
| 16/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 208,92     |            |
| 16/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 208,92     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 294.199,43 | 294.199,43 |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 5.997,00   |            |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 5.997,00   |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 50.170,00  |            |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 50.170,00  |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 6.396,20   |            |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 6.396,20   |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 16.829,30  |            |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 16.829,30  |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 849,33     |            |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 849,33     |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO DE CLIENTES           | 14.577,20  |            |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO DE CLIENTES           |            | 14.577,20  |
| 17/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 94.819,03  |            |
| 17/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 94.819,03  |
| 17/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 8.460,00   |            |
| 17/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 8.460,00   |
| 17/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.015,25   |            |
| 17/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.015,25   |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 88.817,22  |            |
| 17/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 88.817,22  |
| 17/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 5.648,76   |            |
| 17/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 5.648,76   |
| 17/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 94.419,90  |            |
| 17/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 94.419,90  |
| 17/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 5.861,65   |            |
| 17/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 5.861,65   |
| 17/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 1.011,56   |            |
| 17/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 1.011,56   |
| 17/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 109,82     |            |
| 17/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 109,82     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 394.982,22 | 394.982,22 |
| 18/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 9.827,60   |            |
| 18/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 9.827,60   |
| 18/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 1.179,37   |            |
| 18/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 1.179,37   |
| 18/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.703,40   |            |
| 18/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.703,40   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 12.710,37  | 12.710,37  |
| 20/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE BOLETO               | 8.987,00   |            |
| 20/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE BOLETO               |            | 8.987,00   |
| 20/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 2.000,00   |            |
| 20/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 2.000,00   |
| 20/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 10.987,00  |            |
| 20/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 10.987,00  |
| 20/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 44.493,45  |            |
| 20/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 44.493,45  |
| 20/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4.216,44   |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 70.683,89  | 66.467,45  |



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 70.683,89  | 66.467,45  |
| 20/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 4.216,44   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 70.683,89  | 70.683,89  |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 7.881,21   |            |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 7.881,21   |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 9.419,36   |            |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 9.419,36   |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 33.541,46  |            |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 33.541,46  |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 1.011,56   |            |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 1.011,56   |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 1.741,00   |            |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 1.741,00   |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 3.601,50   |            |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 3.601,50   |
| 21/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         | 1.000,00   |            |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO DE FORNECEDORES         |            | 1.000,00   |
| 21/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 15.000,00  |            |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 15.000,00  |
| 21/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 41.196,09  |            |
| 21/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 41.196,09  |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 43.950,70  |            |
| 21/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 43.950,70  |
| 21/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4.385,83   |            |
| 21/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 4.385,83   |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 44.493,45  |            |
| 21/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 44.493,45  |
| 21/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 4.216,44   |            |
| 21/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 4.216,44   |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 25.616,55  |            |
| 21/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 25.616,55  |
| 21/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.375,10   |            |
| 21/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 2.375,10   |
| 21/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 27.056,40  |            |
| 21/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 27.056,40  |
| 21/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.779,29   |            |
| 21/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 2.779,29   |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 269.265,94 | 269.265,94 |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 1.070,70   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 1.070,70   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 870,90     |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 870,90     |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 3.018,40   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 3.018,40   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 3.894,50   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 3.894,50   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 3.952,00   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 3.952,00   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 1.525,40   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 1.525,40   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 6.639,25   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 6.639,25   |
| 22/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 2.000,00   |            |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 2.000,00   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 18.971,15  |            |
| 22/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 18.971,15  |
| 22/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.598,00   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.598,00   |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 43.540,30  | 43.540,30  |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0041  
 Número livro: 0002

Página 41 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 43.540,30  | 43.540,30  |
| 22/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 191,77     |            |
| 22/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 191,77     |
| 22/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.819,00   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.819,00   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 8.680,15   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 8.680,15   |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.038,40   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.038,40   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 8.406,75   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 8.406,75   |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.005,59   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.005,59   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 13.734,90  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 13.734,90  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.567,30   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.567,30   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 31.721,85  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 31.721,85  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 3.484,56   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 3.484,56   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 7.548,65   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 7.548,65   |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 902,62     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 902,62     |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 7.989,40   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 7.989,40   |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 955,51     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 955,51     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 17.093,00  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 17.093,00  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.723,22   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.723,22   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 14.957,90  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 14.957,90  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.449,13   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.449,13   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 13.078,30  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 13.078,30  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.562,96   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.562,96   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 6.539,15   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 6.539,15   |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 781,47     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 781,47     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 10.632,90  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 10.632,90  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 993,39     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 993,39     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 78.359,30  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 78.359,30  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 8.176,31   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 8.176,31   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 79.647,50  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 79.647,50  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 9.558,18   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 9.558,18   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 6.051,15   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 6.051,15   |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 383.190,61 | 383.190,61 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

**Folha:** 0042  
**Número livro:** 0002

Página 42 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 383.190,61 | 383.190,61 |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 722,91     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 722,91     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 11.087,50  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 11.087,50  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 1.330,56   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 1.330,56   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 13.301,50  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 13.301,50  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 1.596,27   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 1.596,27   |
| 22/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 6.273,75   |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 6.273,75   |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 752,88     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 752,88     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 34.067,05  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 34.067,05  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 3.735,43   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 3.735,43   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 26.039,68  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 26.039,68  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 785,66     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 785,66     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 26.039,68  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 26.039,68  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 785,66     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 785,66     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 52.993,36  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 52.993,36  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 1.571,31   |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 1.571,31   |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 33.696,83  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 33.696,83  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 981,96     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 981,96     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 16.340,54  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 16.340,54  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 569,63     |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 569,63     |
| 22/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 10.511,70  |            |
| 22/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 10.511,70  |
| 22/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 25,92      |            |
| 22/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                 |            | 25,92      |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                     | 626.400,39 | 626.400,39 |
| 23/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 43.950,70  |            |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 43.950,70  |
| 23/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO                      | 94.419,90  |            |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO                      |            | 94.419,90  |
| 23/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 7.000,00   |            |
| 23/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 7.000,00   |
| 23/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 10.000,00  |            |
| 23/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 10.000,00  |
| 23/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO                        | 5.000,00   |            |
| 23/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO                        |            | 5.000,00   |
| 23/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   | 116.370,60 |            |
| 23/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA   |            | 116.370,60 |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 21.023,40  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 21.023,40  |
| 23/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                 | 51,84      |            |
|            |               |                       | TRANSPORTE                       | 297.816,44 | 297.764,60 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



**Folha:** 0043  
**Número livro:** 0002

Página 43 de 64

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição             | Histórico  | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|-----------------------|--|------------|------------|
|            |               |                       | TRANSPORTE   | 297.816,44 | 297.764,60 |
| 23/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                   |            | 51,84      |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 13.285,90  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 13.285,90  |
| 23/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                   | 30,24      |            |
| 23/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                   |            | 30,24      |
| 23/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 6.876,57   |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 6.876,57   |
| 23/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                   | 6,61       |            |
| 23/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                   |            | 6,61       |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 20.800,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 20.800,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 29.500,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 29.500,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 29.748,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 29.748,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 15.099,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 15.099,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 26.900,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 26.900,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 29.100,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 29.100,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 28.649,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 28.649,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 15.150,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 15.150,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 28.799,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 28.799,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 28.699,00  |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 28.699,00  |
| 23/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 9.300,00   |            |
| 23/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 9.300,00   |
| 23/12/2021 | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER        | PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021 | 3.609,62   |            |
| 23/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021 |            | 3.609,62   |
| 23/12/2021 | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER     | PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021 | 16.659,83  |            |
| 23/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL           | PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 23/12/2021 |            | 16.659,83  |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                                       | 600.029,21 | 600.029,21 |
| 24/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                          | 99.000,00  |            |
| 24/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                          |            | 99.000,00  |
| 24/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                     | 99.000,00  |            |
| 24/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                     |            | 99.000,00  |
|            |               |                       | TOTAL DO DIA                                       | 198.000,00 | 198.000,00 |
| 27/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | RECEBIMENTO  | 88.817,22  |            |
| 27/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | RECEBIMENTO  |            | 88.817,22  |
| 27/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO DE BOLETO                                | 81.283,00  |            |
| 27/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO DE BOLETO                                |            | 81.283,00  |
| 27/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO  | 1.000,00   |            |
| 27/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | PAGAMENTO  |            | 1.000,00   |
| 27/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS    | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                     | 6.534,22   |            |
| 27/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA                     |            | 6.534,22   |
| 27/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 163.292,60 |            |
| 27/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 163.292,60 |
| 27/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS              | VALOR A RECOLHER                                   | 11.436,31  |            |
| 27/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER       | VALOR A RECOLHER                                   |            | 11.436,31  |
| 27/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   | 150.982,50 |            |
| 27/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS  | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA                   |            | 150.982,50 |
|            |               |                       | TRANSPORTE   | 503.345,85 | 503.345,85 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0044  
 Número livro: 0002  
 Página 44 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                         | Débito     | Crédito    |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 503.345,85 | 503.345,85 |
| 27/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 18.118,79  |            |
| 27/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 18.118,79  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 521.464,64 | 521.464,64 |
| 28/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | PAGAMENTO                         | 2.000,00   |            |
| 28/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | PAGAMENTO                         |            | 2.000,00   |
| 28/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 2.000,00   |            |
| 28/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 2.000,00   |
| 28/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.040,00   |            |
| 28/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 1.040,00   |
| 28/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 187,20     |            |
| 28/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 187,20     |
| 28/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 960,00     |            |
| 28/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 960,00     |
| 28/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 115,21     |            |
| 28/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 115,21     |
| 28/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 19.922,40  |            |
| 28/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 19.922,40  |
| 28/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 1.804,69   |            |
| 28/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 1.804,69   |
| 28/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 994,00     |            |
| 28/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 994,00     |
| 28/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 103,74     |            |
| 28/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 103,74     |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                      | 29.127,24  | 29.127,24  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 19.860,50  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 19.860,50  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 30.319,40  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 30.319,40  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 19.922,40  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 19.922,40  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 994,00     |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 994,00     |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 13.285,90  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 13.285,90  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 33.696,83  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 33.696,83  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 52.993,36  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 52.993,36  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 21.023,40  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 21.023,40  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 6.876,57   |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 6.876,57   |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | RECEBIMENTO                       | 16.340,54  |            |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | RECEBIMENTO                       |            | 16.340,54  |
| 29/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS       | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    | 215.312,90 |            |
| 29/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL          | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA    |            | 215.312,90 |
| 29/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.599,00   |            |
| 29/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS    | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA |            | 3.599,00   |
| 29/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR         | VALOR A RECUPERAR                 | 647,82     |            |
| 29/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA | VALOR A RECUPERAR                 |            | 647,82     |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 25.468,95  |            |
| 29/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 25.468,95  |
| 29/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 2.864,91   |            |
| 29/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER          | VALOR A RECOLHER                  |            | 2.864,91   |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS        | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  | 12.098,80  |            |
| 29/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS     | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA  |            | 12.098,80  |
| 29/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                 | VALOR A RECOLHER                  | 968,59     |            |
|            |               |                          | TRANSPORTE                        | 476.273,87 | 475.305,28 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021

Folha: 0045  
 Número livro: 0002

Página 45 de 64



**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                        | Histórico                                    | Débito       | Crédito      |
|------------|---------------|----------------------------------|--|--------------|--------------|
|            |               |                                  | TRANSPORTE                                   | 476.273,87   | 475.305,28   |
|            |               |                                  | VALOR A RECOLHER                             |              | 968,59       |
| 29/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                  |  |              |              |
| 29/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             | 8.098,32     |              |
| 29/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             |              | 8.098,32     |
| 29/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                         | VALOR A RECOLHER                             | 56,69        |              |
| 29/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                  | VALOR A RECOLHER                             |              | 56,69        |
| 29/12/2021 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                      | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             | 9.798,50     |              |
| 29/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             |              | 9.798,50     |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             | 10.099,50    |              |
| 29/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             |              | 10.099,50    |
| 29/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                         | VALOR A RECOLHER                             | 56,69        |              |
| 29/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                  | VALOR A RECOLHER                             |              | 56,69        |
| 29/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             | 10.098,00    |              |
| 29/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA             |              | 10.098,00    |
| 29/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                         | VALOR A RECOLHER                             | 20,16        |              |
| 29/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                  | VALOR A RECOLHER                             |              | 20,16        |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA                                 | 514.501,73   | 514.501,73   |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | RECEBIMENTO                                  | 12.098,80    |              |
| 30/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | RECEBIMENTO                                  |              | 12.098,80    |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | RECEBIMENTO                                  | 31.721,85    |              |
| 30/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | RECEBIMENTO                                  |              | 31.721,85    |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | RECEBIMENTO                                  | 30.821,80    |              |
| 30/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | RECEBIMENTO                                  |              | 30.821,80    |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | RECEBIMENTO                                  | 48.982,50    |              |
| 30/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | RECEBIMENTO                                  |              | 48.982,50    |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | RECEBIMENTO                                  | 102.000,00   |              |
| 30/12/2021 | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                | RECEBIMENTO                                  |              | 102.000,00   |
| 30/12/2021 | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS            | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                    | 49.000,00    |              |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | PAGAMENTO DE FORNECEDORES                    |              | 49.000,00    |
| 30/12/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA                  | TARIFA SAQUE PESSOAL                         | 3,00         |              |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | TARIFA SAQUE PESSOAL                         |              | 3,00         |
| 30/12/2021 | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS               | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               | 176.621,95   |              |
| 30/12/2021 | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                  | REFERENTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA               |              | 176.621,95   |
|            |               |                                  | TOTAL DO DIA                                 | 451.249,90   | 451.249,90   |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.5  | (-) PIS                          | VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO    | 9.352,62     |              |
| 31/12/2021 | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER                   | VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER NO PERÍODO    |              | 9.352,62     |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.4  | (-) COFINS                       | VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO | 43.165,95    |              |
| 31/12/2021 | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER                | VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER NO PERÍODO |              | 43.165,95    |
| 31/12/2021 | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER                  | APURAÇÃO DO MÊS                              | 123.548,01   |              |
| 31/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | APURAÇÃO DO MÊS                              |              | 123.548,01   |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.7  | (-) IMPOSTO DE RENDA             | REFERENTE IRPJ A RECOLHER                    | 84.317,40    |              |
| 31/12/2021 | 2.1.40.100.6  | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER      | REFERENTE IRPJ A RECOLHER                    |              | 84.317,40    |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.6  | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL          | REFERENTE CSLL A RECOLHER                    | 48.771,40    |              |
| 31/12/2021 | 2.1.40.100.7  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER   | REFERENTE CSLL A RECOLHER                    |              | 48.771,40    |
| 31/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | APURAÇÃO DO MÊS                              | 74.206,42    |              |
| 31/12/2021 | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR                 | APURAÇÃO DO MÊS                              |              | 74.206,42    |
| 31/12/2021 | 3.1.70.100.1  | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS  | CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                | 2.101.526,79 |              |
| 31/12/2021 | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA         | CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS                |              | 2.101.526,79 |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO           | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    | 549,00       |              |
| 31/12/2021 | 3.2.10.600.6  | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    |              | 549,00       |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO           | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    | 444,24       |              |
| 31/12/2021 | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS                   | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    |              | 444,24       |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO           | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    | 1.271,26     |              |
| 31/12/2021 | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA                  | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    |              | 1.271,26     |
| 31/12/2021 | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS             | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO                    | 6.253.248,82 |              |
|            |               |                                  | TRANSPORTE                                   | 8.740.401,91 | 2.487.153,09 |

**Empresa:** T. V. L. CAVALCANTE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 40.981.143/0001-46  
**Endereço:** R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
**Período:** 25/02/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600182387 Data: 24/02/2021



**Folha:** 0046  
**Número livro:** 0002  
**Página 46 de 64**

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação | Descrição                             | Histórico                 | Débito        | Crédito       |
|------------|---------------|---------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|
|            |               |                                       | TRANSPORTE                | 8.740.401,91  | 2.487.153,09  |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 6.253.248,82  |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 215.150,40    |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 215.150,40    |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 331.810,67    |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                              | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 331.810,67    |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 77.396,00     |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.4  | (-) COFINS                            | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 77.396,00     |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 16.769,12     |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.5  | (-) PIS                               | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 16.769,12     |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 2.101.526,79  |               |
| 31/12/2021 | 3.1.70.100.1  | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 2.101.526,79  |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 48.771,40     |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.6  | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL               | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 48.771,40     |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 84.317,40     |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.7  | (-) IMPOSTO DE RENDA                  | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 84.317,40     |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 109.742,17    |               |
| 31/12/2021 | 4.1.20.300.8  | (-) SIMPLES NACIONAL                  | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 109.742,17    |
| 31/12/2021 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 3.265.500,37  |               |
| 31/12/2021 | 2.3.50.100.4  | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO          | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 3.265.500,37  |
| 31/12/2021 | 2.3.50.100.4  | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO          | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 3.265.500,37  |               |
| 31/12/2021 | 2.3.50.100.1  | LUCROS ACUMULADOS                     | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |               | 3.265.500,37  |
|            |               |                                       | TOTAL DO DIA              | 18.256.886,60 | 18.256.886,60 |
|            |               |                                       | TOTAL DO MÊS              | 26.000.474,51 | 26.000.474,51 |

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021  
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
Balanco encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0047  
Número livro: 0002

Página 47 de 64

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                       | Saldo Atual          |
|---|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>3.714.983,77D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>3.714.983,77D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>2.630.836,72D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>168.962,46D</b>   |
| CAIXA GERAL                                     | 168.962,46D          |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>2.461.874,26D</b> |
| BB RF CP AUTO MAIS                              | 2.461.874,26D        |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>1.053.444,54D</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>1.053.444,54D</b> |
| CLIENTES DIVERSOS                               | 1.053.444,54D        |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>30.702,51D</b>    |
| <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>30.702,51D</b>    |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 30.702,51D           |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>3.714.983,77C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>329.483,40C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>98.893,90C</b>    |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>98.893,90C</b>    |
| FORNECEDORES DIVERSOS                           | 98.893,90C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>230.589,50C</b>   |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>230.589,50C</b>   |
| ICMS A RECOLHER                                 | 44.982,13C           |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                     | 84.317,40C           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                  | 48.771,40C           |
| PIS A RECOLHER                                  | 9.352,62C            |
| COFINS A RECOLHER                               | 43.165,95C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>3.385.500,37C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>120.000,00C</b>   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                        | <b>120.000,00C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                                  | 120.000,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>3.265.500,37C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>3.265.500,37C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                               | 3.265.500,37C        |

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 007.958.203-13

YOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021  
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021



Folha: 0048  
Número livro: 0002  
Página 48 de 64

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| <b>Descrição</b>                      | <b>Saldo Atual</b>    |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>6.253.248,82</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 6.253.248,82          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>      | <b>(883.957,16)</b>   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (215.150,40)          |
| (-) ICMS                              | (331.810,67)          |
| (-) COFINS                            | (77.396,00)           |
| (-) PIS                               | (16.769,12)           |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL               | (48.771,40)           |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                  | (84.317,40)           |
| (-) SIMPLES NACIONAL                  | (109.742,17)          |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>5.369.291,66</b>   |
| <b>CMV</b>                            | <b>(2.101.526,79)</b> |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | (2.101.526,79)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>3.267.764,87</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>(549,00)</b>       |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>            | <b>(549,00)</b>       |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (549,00)              |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>(1.715,50)</b>     |
| TAXAS DIVERSAS                        | (444,24)              |
| TARIFA BANCÁRIA                       | (1.271,26)            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>3.265.500,37</b>   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>    | <b>3.265.500,37</b>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>3.265.500,37</b>   |

YAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 607.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
Inscrição: 40.981.143/0001-46  
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253  
Período: 25/02/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021



Folha: 0049  
Número livro: 0002

Página 49 de 64

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

| <b>Coeficiente</b>                 | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>             | <b>Resultado</b> |
|------------------------------------|---|--------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 3.714.983,77 + 0,00      | 11,28            |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 329.483,40 + 0,00        |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 3.714.983,77             | 11,28            |
|                                    | Passivo Circulante                          | 329.483,40               |                  |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>     | Ativo Circulante - Estoque                  | 3.714.983,77 - 30.702,51 | 11,18            |
|                                    | Passivo Circulante                          | 329.483,40               |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 3.714.983,77             | 11,28            |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 329.483,40 + 0,00        |                  |

THYAGO VÍCTOR LEAO CAVALCANTE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 1 S      | 1             | ATIVO                                    | 1    |
| 2 S      | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                         | 2    |
| 3 S      | 1.1.1         | DISPONÍVEL                               | 3    |
| 4 S      | 1.1.10.1      | CAIXA                                    | 4    |
| 5        | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                              | 5    |
| 6        | 1.1.10.100.2  | FUNDO FIXO DE CAIXA                      | 5    |
| 7 S      | 1.1.10.2      | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 4    |
| 8        | 1.1.10.200.1  | BANCO DO BRASIL                          | 5    |
| 9        | 1.1.10.200.2  | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                  | 5    |
| 10 S     | 1.1.10.3      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 4    |
| 11       | 1.1.10.300.1  | POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | 5    |
| 729      | 1.1.10.300.2  | BB RF CP AUTO MAIS                       | 5    |
| 12 S     | 1.1.2         | CLIENTES                                 | 3    |
| 13 S     | 1.1.20.1      | DUPLICATAS A RECEBER                     | 4    |
| 519      | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                        | 5    |
| 504      | 1.1.20.100.1  | CLIENTES DIVERSOS                        | 5    |
| 16 S     | 1.1.20.2      | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS               | 4    |
| 17 S     | 1.1.20.3      | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS       | 4    |
| 18 S     | 1.1.3         | OUTROS CRÉDITOS                          | 3    |
| 19 S     | 1.1.30.1      | BANCOS CONTA VINCULADA                   | 4    |
| 20 S     | 1.1.30.2      | TÍTULOS A RECEBER                        | 4    |
| 21 S     | 1.1.30.3      | CHEQUES EM COBRANÇA                      | 4    |
| 22 S     | 1.1.30.4      | DIVIDENDOS A RECEBER                     | 4    |
| 520      | 1.1.30.400.1  | DIVIDENDOS A RECEBER                     | 5    |
| 23 S     | 1.1.30.5      | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 4    |
| 24 S     | 1.1.30.6      | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                | 4    |
| 25       | 1.1.30.600.1  | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                  | 5    |
| 26       | 1.1.30.600.2  | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO              | 5    |
| 27 S     | 1.1.30.7      | EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS                  | 4    |
| 28 S     | 1.1.30.8      | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 4    |
| 29       | 1.1.30.800.1  | IPI A RECUPERAR                          | 5    |
| 30       | 1.1.30.800.2  | ICMS A RECUPERAR                         | 5    |
| 31       | 1.1.30.800.3  | IRRF A RECUPERAR                         | 5    |
| 32       | 1.1.30.800.4  | IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA     | 5    |
| 33       | 1.1.30.800.5  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA      | 5    |
| 34       | 1.1.30.800.6  | TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE  | 5    |
| 35       | 1.1.30.800.7  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR   | 5    |
| 36       | 1.1.30.800.8  | COFINS RETIDO A COMPENSAR                | 5    |
| 37       | 1.1.30.800.9  | PIS RETIDO A COMPENSAR                   | 5    |
| 38       | 1.1.30.801.0  | INSS A COMPENSAR                         | 5    |
| 39       | 1.1.30.801.1  | BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR  | 5    |
| 40       | 1.1.30.801.2  | COFINS A RECUPERAR                       | 5    |
| 41       | 1.1.30.801.3  | PIS A RECUPERAR                          | 5    |
| 42       | 1.1.30.801.4  | COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO   | 5    |
| 43       | 1.1.30.801.5  | PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO        | 5    |
| 476      | 1.1.30.801.6  | ISS A RECUPERAR                          | 5    |
| 44 S     | 1.1.30.9      | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO            | 4    |
| 45       | 1.1.30.900.1  | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER  | 5    |
| 46 S     | 1.1.4         | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 3    |
| 47 S     | 1.1.40.1      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS  | 4    |
| 48       | 1.1.40.100.1  | APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL               | 5    |
| 49 S     | 1.1.40.3      | AÇÕES                                    | 4    |
| 50 S     | 1.1.40.4      | DEBÊNTURES                               | 4    |
| 51       | 1.1.40.400.1  | VALOR NOMINAL                            | 5    |

PLANO DE CONTAS



| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 52       | 1.1.40.400.2  | (*) DESÁGIO A APROPRIAR                  | 5    |
| 53 S     | 1.1.5         | ESTOQUE                                  | 3    |
| 54 S     | 1.1.50.1      | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          | 4    |
| 55       | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA                 | 5    |
| 56       | 1.1.50.100.2  | MATÉRIA-PRIMA                            | 5    |
| 57       | 1.1.50.100.3  | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO             | 5    |
| 58       | 1.1.50.100.4  | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO              | 5    |
| 59       | 1.1.50.100.5  | PRODUTOS ACABADOS                        | 5    |
| 60       | 1.1.50.100.6  | PRODUTOS EM ELABORAÇÃO                   | 5    |
| 61 S     | 1.1.50.2      | ALMOXARIFADO                             | 4    |
| 62       | 1.1.50.200.1  | ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO               | 5    |
| 63       | 1.1.50.200.2  | ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO              | 5    |
| 64 S     | 1.1.50.3      | (-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE     | 4    |
| 65 S     | 1.1.6         | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE           | 3    |
| 66 S     | 1.1.60.1      | DESPESAS DE MESES SEGUINTE               | 4    |
| 67       | 1.1.60.100.1  | PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR           | 5    |
| 68       | 1.1.60.100.2  | ASSINATURAS E ANUIDADES                  | 5    |
| 501 S    | 1.2           | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     | 2    |
| 69 S     | 1.2.1         | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO           | 3    |
| 70 S     | 1.2.10.1      | CLIENTES                                 | 4    |
| 72       | 1.2.10.100.1  | CLIENTE B                                | 5    |
| 73       | 1.2.10.100.2  | CLIENTE C                                | 5    |
| 511      | 1.2.10.100.3  | CONSUMIDOR FINAL                         | 5    |
| 74 S     | 1.2.10.2      | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS               | 4    |
| 75 S     | 1.2.10.3      | (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS   | 4    |
| 76 S     | 1.2.2         | OUTROS CRÉDITOS                          | 3    |
| 77 S     | 1.2.20.1      | TÍTULOS A RECEBER                        | 4    |
| 78 S     | 1.2.20.2      | BANCOS CONTA VINCULADA                   | 4    |
| 79 S     | 1.2.20.3      | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS    | 4    |
| 80 S     | 1.2.20.4      | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 4    |
| 81 S     | 1.2.20.5      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 4    |
| 82 S     | 1.2.20.6      | DEPÓSITOS JUDICIAIS                      | 4    |
| 83 S     | 1.2.20.7      | EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS                 | 4    |
| 84 S     | 1.2.20.8      | TRIBUTOS A RECUPERAR                     | 4    |
| 85 S     | 1.2.20.9      | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS               | 4    |
| 86 S     | 1.2.21.0      | DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS         | 4    |
| 88 S     | 1.2.3         | INVESTIMENTOS                            | 3    |
| 89 S     | 1.2.30.1      | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 4    |
| 90       | 1.2.30.100.1  | CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL         | 5    |
| 91       | 1.2.30.100.2  | CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO            | 5    |
| 92       | 1.2.30.100.3  | (-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL   | 5    |
| 93       | 1.2.30.100.4  | (-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO  | 5    |
| 94       | 1.2.30.100.5  | CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO    | 5    |
| 95 S     | 1.2.30.2      | CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO  | 4    |
| 96 S     | 1.2.30.3      | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS         | 4    |
| 97 S     | 1.2.30.4      | PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS     | 4    |
| 98       | 1.2.30.400.1  | FINOR                                    | 5    |
| 99       | 1.2.30.400.2  | FINAM                                    | 5    |
| 100 S    | 1.2.30.5      | IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO            | 4    |
| 101 S    | 1.2.30.6      | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES         | 4    |
| 102      | 1.2.30.600.1  | OBJETOS DE ARTE                          | 5    |
| 103      | 1.2.30.600.2  | CAUÇÕES PERMANENTES                      | 5    |
| 104 S    | 1.2.30.7      | (-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE      | 4    |
| 105      | 1.2.30.700.1  | (-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM | 5    |
| 106      | 1.2.30.700.2  | (-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID | 5    |
| 107      | 1.2.30.700.3  | (-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS     | 5    |
| 108      | 1.2.30.700.4  | (-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS | 5    |

PLANO DE CONTAS



| Código T | Classificação | Nome  | Grau |
|----------|---------------|---|------|
| 109      | 1.2.30.700.5  | (-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO              | 5    |
| 110      | 1.2.30.700.6  | (-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES          | 5    |
| 111 S    | 1.2.4         | IMOBILIZADO                                   | 3    |
| 112 S    | 1.2.40.1      | IMÓVEIS                                       | 4    |
| 113      | 1.2.40.100.1  | TERRENOS                                      | 5    |
| 115      | 1.2.40.100.2  | CONSTRUÇÕES                                   | 5    |
| 114      | 1.2.40.100.2  | EDIFÍCIOS                                     | 5    |
| 654      | 1.2.40.100.3  | IMOBILIZADO                                   | 5    |
| 116 S    | 1.2.40.2      | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           | 4    |
| 117      | 1.2.40.200.1  | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           | 5    |
| 118 S    | 1.2.40.3      | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          | 4    |
| 119      | 1.2.40.300.1  | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                       | 5    |
| 120 S    | 1.2.40.4      | VEÍCULOS                                      | 4    |
| 121      | 1.2.40.400.1  | VEÍCULOS                                      | 5    |
| 122 S    | 1.2.40.5      | RECURSOS NATURAIS                             | 4    |
| 124 S    | 1.2.40.6      | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                      | 4    |
| 125 S    | 1.2.40.7      | (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL       | 4    |
| 126      | 1.2.40.700.1  | (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS                  | 5    |
| 127      | 1.2.40.700.2  | (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS        | 5    |
| 128      | 1.2.40.700.3  | (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER       | 5    |
| 129      | 1.2.40.700.4  | (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS                   | 5    |
| 130      | 1.2.40.700.5  | (-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO                  | 5    |
| 131      | 1.2.40.700.6  | (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES      | 5    |
| 502 S    | 1.2.5         | INTANGÍVEL                                    | 3    |
| 123 S    | 1.2.50.1      | MARCAS, DIREITOS E PATENTES                   | 4    |
| 149 S    | 2             | PASSIVO                                       | 1    |
| 150 S    | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                            | 2    |
| 382 S    | 2.1.1         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  | 3    |
| 151 S    | 2.1.10.1      | EMPRÉSTIMOS                                   | 4    |
| 152      | 2.1.10.100.1  | EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL                       | 5    |
| 661      | 2.1.10.100.2  | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  | 5    |
| 153 S    | 2.1.10.2      | EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO                        | 4    |
| 154 S    | 2.1.10.3      | FINANCIAMENTOS                                | 4    |
| 155      | 2.1.10.300.1  | FINANCIAMENTO BANCO FINASA                    | 5    |
| 156 S    | 2.1.10.4      | FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS                   | 4    |
| 157 S    | 2.1.10.5      | TÍTULOS A PAGAR                               | 4    |
| 158 S    | 2.1.10.6      | ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO       | 4    |
| 159 S    | 2.1.10.7      | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS         | 4    |
| 160 S    | 2.1.2         | DEBÊNTURES                                    | 3    |
| 161 S    | 2.1.20.1      | DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES              | 4    |
| 162 S    | 2.1.20.2      | DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS                   | 4    |
| 163 S    | 2.1.20.3      | (-) DESÁGIO A APROPRIAR                       | 4    |
| 164 S    | 2.1.3         | FORNECEDORES                                  | 3    |
| 165 S    | 2.1.30.1      | FORNECEDORES                                  | 4    |
| 505      | 2.1.30.100.1  | FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS              | 5    |
| 506      | 2.1.30.100.1  | FORNECEDORES DIVERSOS                         | 5    |
| 525      | 2.1.30.100.2  | FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA           | 5    |
| 526      | 2.1.30.100.3  | ATACADAO SAO JOAO LTDA                        | 5    |
| 527      | 2.1.30.100.4  | MATEUS SUPERMERCADOS SA                       | 5    |
| 528      | 2.1.30.100.5  | DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME       | 5    |
| 529      | 2.1.30.100.6  | P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA         | 5    |
| 530      | 2.1.30.100.7  | PAPELARIA PARATI LTDA                         | 5    |
| 531      | 2.1.30.100.8  | JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO | 5    |
| 532      | 2.1.30.100.9  | DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA           | 5    |
| 533      | 2.1.30.101.0  | M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS           | 5    |
| 534      | 2.1.30.101.1  | C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA                 | 5    |
| 535      | 2.1.30.101.2  | EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA       | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome  | Grau |
|----------|---------------|---|------|
| 536      | 2.1.30.101.3  | PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME                      | 5    |
| 537      | 2.1.30.101.4  | MUNICIPIO DE BARREIRINHAS                         | 5    |
| 538      | 2.1.30.101.5  | MUNICIPIO DE BALSAS                               | 5    |
| 539      | 2.1.30.101.6  | BIO PC COMPUTADORES LTDA                          | 5    |
| 540      | 2.1.30.101.7  | MAQUISUL COMERCIAL LTDA                           | 5    |
| 541      | 2.1.30.101.8  | J. H. COMERCIO LTDA                               | 5    |
| 542      | 2.1.30.101.9  | DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA          | 5    |
| 543      | 2.1.30.102.0  | R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO                        | 5    |
| 544      | 2.1.30.102.1  | SUPER FRIOS COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA          | 5    |
| 545      | 2.1.30.102.2  | JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP. LTDA       | 5    |
| 546      | 2.1.30.102.4  | ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349            | 5    |
| 547      | 2.1.30.102.5  | LOJAS ECONOMIA                                    | 5    |
| 548      | 2.1.30.102.6  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA            | 5    |
| 549      | 2.1.30.102.7  | PREFEITURA MUNICIPAL PRAIA NORTE                  | 5    |
| 550      | 2.1.30.102.8  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA                  | 5    |
| 551      | 2.1.30.102.9  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO                  | 5    |
| 552      | 2.1.30.103.0  | MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO                        | 5    |
| 553      | 2.1.30.103.1  | MUNICIPIO DE PENALVA                              | 5    |
| 554      | 2.1.30.103.2  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA               | 5    |
| 555      | 2.1.30.103.3  | MUNICIPIO DE PORTO FRANCO                         | 5    |
| 556      | 2.1.30.103.4  | MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE                    | 5    |
| 557      | 2.1.30.103.5  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO                 | 5    |
| 558      | 2.1.30.103.6  | MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME                    | 5    |
| 559      | 2.1.30.103.7  | PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI                        | 5    |
| 560      | 2.1.30.103.8  | GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA           | 5    |
| 561      | 2.1.30.103.9  | IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI                      | 5    |
| 562      | 2.1.30.104.0  | ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA               | 5    |
| 563      | 2.1.30.104.1  | ATHENAS COM. DE ALIMENTOS                         | 5    |
| 564      | 2.1.30.104.2  | UMUARAMA VEICULOS LTDA                            | 5    |
| 565      | 2.1.30.104.3  | SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA             | 5    |
| 566      | 2.1.30.104.4  | MUNICIPIO DE MONTES ALTOS                         | 5    |
| 567      | 2.1.30.104.5  | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO              | 5    |
| 568      | 2.1.30.104.6  | PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA              | 5    |
| 569      | 2.1.30.104.7  | PREFEITURA DE GONCALVES DIAS                      | 5    |
| 570      | 2.1.30.104.8  | E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME   | 5    |
| 571      | 2.1.30.104.9  | PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/A         | 5    |
| 572      | 2.1.30.105.1  | BEZERRA E JORGE LTDA                              | 5    |
| 573      | 2.1.30.105.2  | DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA                       | 5    |
| 574      | 2.1.30.105.3  | MUNICIPIO DE ZE DOCA                              | 5    |
| 575      | 2.1.30.105.4  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM                | 5    |
| 576      | 2.1.30.105.6  | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                   | 5    |
| 577      | 2.1.30.105.8  | J G DE SOUSA COMERCIO LTDA                        | 5    |
| 578      | 2.1.30.105.9  | ATACADAO S.A.                                     | 5    |
| 579      | 2.1.30.106.0  | MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309                   | 5    |
| 580      | 2.1.30.106.1  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                  | 5    |
| 581      | 2.1.30.106.2  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO                | 5    |
| 582      | 2.1.30.106.3  | LUCIANO C CONCEICAO COMERCIO                      | 5    |
| 583      | 2.1.30.106.4  | MISTURA FEMININA COMERCIAL LTDA                   | 5    |
| 584      | 2.1.30.106.5  | J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA            | 5    |
| 585      | 2.1.30.106.6  | J SOUSA MENEZES LTDA - EPP                        | 5    |
| 586      | 2.1.30.106.7  | KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336                | 5    |
| 587      | 2.1.30.106.8  | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA ARANHA              | 5    |
| 588      | 2.1.30.106.9  | MUNICIPIO DE ARAGUANA                             | 5    |
| 589      | 2.1.30.107.0  | MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE _SECRETARIA D EDUC | 5    |
| 590      | 2.1.30.107.1  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA         | 5    |
| 591      | 2.1.30.107.2  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                  | 5    |
| 592      | 2.1.30.107.3  | MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA                 | 5    |
| 593      | 2.1.30.107.5  | MULLER E FONTENELE LTDA                           | 5    |
| 594      | 2.1.30.107.7  | COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP         | 5    |
| 595      | 2.1.30.107.8  | HOTBEL COMERCIAL EIRELI                           | 5    |
| 596      | 2.1.30.107.9  | CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA             | 5    |
| 597      | 2.1.30.108.0  | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE            | 5    |
| 598      | 2.1.30.108.1  | S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA                | 5    |
| 599      | 2.1.30.108.2  | FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME            | 5    |
| 600      | 2.1.30.108.3  | GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA              | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome  | Grau |
|----------|---------------|---|------|
| 601      | 2.1.30.108.4  | LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                  | 5    |
| 602      | 2.1.30.108.5  | GAN JIANQIN - ME  | 5    |
| 603      | 2.1.30.108.6  | YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP        | 5    |
| 604      | 2.1.30.108.7  | BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA                             | 5    |
| 605      | 2.1.30.108.8  | NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP                                | 5    |
| 606      | 2.1.30.108.9  | PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI                              | 5    |
| 607      | 2.1.30.109.0  | STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA                             | 5    |
| 608      | 2.1.30.109.1  | VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA                                  | 5    |
| 609      | 2.1.30.109.2  | FRIMAR ALIMENTOS LTDA - ME                                  | 5    |
| 610      | 2.1.30.109.3  | FABIO ALVES 83792082691                                     | 5    |
| 611      | 2.1.30.109.4  | COMERCIAL RUBYS - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI          | 5    |
| 612      | 2.1.30.109.5  | MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA           | 5    |
| 613      | 2.1.30.109.6  | J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA                     | 5    |
| 614      | 2.1.30.109.7  | JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI           | 5    |
| 615      | 2.1.30.109.8  | EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP                               | 5    |
| 616      | 2.1.30.109.9  | CS FALCAO COMERCIO  | 5    |
| 617      | 2.1.30.110.0  | CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA                      | 5    |
| 618      | 2.1.30.110.1  | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027             | 5    |
| 619      | 2.1.30.110.2  | SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS                                  | 5    |
| 620      | 2.1.30.110.3  | MIX ALIMENTOS LTDA  | 5    |
| 621      | 2.1.30.110.4  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                       | 5    |
| 622      | 2.1.30.110.5  | NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA            | 5    |
| 623      | 2.1.30.110.6  | ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA                                | 5    |
| 624      | 2.1.30.110.7  | JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI                | 5    |
| 625      | 2.1.30.110.8  | CLIMACO.COM IMP E EXP LTDA EPP                              | 5    |
| 627      | 2.1.30.110.9  | NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA         | 5    |
| 628      | 2.1.30.111.0  | SKI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA.- EPP                       | 5    |
| 629      | 2.1.30.111.1  | CERAMICA BRASILIA EIRELI                                    | 5    |
| 630      | 2.1.30.111.2  | JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI                             | 5    |
| 631      | 2.1.30.111.3  | NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN | 5    |
| 632      | 2.1.30.111.4  | CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP            | 5    |
| 633      | 2.1.30.111.5  | LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI           | 5    |
| 634      | 2.1.30.111.8  | NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA                                 | 5    |
| 635      | 2.1.30.112.0  | VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA                            | 5    |
| 636      | 2.1.30.112.1  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS                  | 5    |
| 637      | 2.1.30.112.2  | MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO                         | 5    |
| 638      | 2.1.30.112.3  | LTT BIJUTERIA LTDA - EPP                                    | 5    |
| 639      | 2.1.30.112.4  | POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA                             | 5    |
| 640      | 2.1.30.112.5  | ELETROMAQUINAS LTDA ME                                      | 5    |
| 641      | 2.1.30.112.6  | X D BIJUTERIA LTDA  | 5    |
| 642      | 2.1.30.112.7  | WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA.                                | 5    |
| 643      | 2.1.30.112.8  | C L COMERCIAL EIRELI  | 5    |
| 644      | 2.1.30.112.9  | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME                | 5    |
| 668      | 2.1.30.113.0  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO            | 5    |
| 669      | 2.1.30.113.2  | J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                      | 5    |
| 670      | 2.1.30.113.3  | TRES CORACOES ALIMENTOS S.A                                 | 5    |
| 671      | 2.1.30.113.4  | MARTINS COM SERV DISTR SA                                   | 5    |
| 672      | 2.1.30.113.5  | CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA                               | 5    |
| 673      | 2.1.30.113.6  | AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME             | 5    |
| 674      | 2.1.30.113.7  | MAISHAINI COSMETICOS EIRELI                                 | 5    |
| 675      | 2.1.30.113.8  | ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87                                  | 5    |
| 676      | 2.1.30.113.9  | BIJOUX SUL ACESSORIOS DE MODA                               | 5    |
| 677      | 2.1.30.114.0  | EMC COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI                           | 5    |
| 678      | 2.1.30.114.1  | SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE SAO JOAO DOS PATOS           | 5    |
| 679      | 2.1.30.114.2  | BIJOUTERIAS BIJOMAR EIRELI                                  | 5    |
| 680      | 2.1.30.114.3  | RAINHA BIJOUX EIRELI  | 5    |
| 681      | 2.1.30.114.4  | E S FERNANDES PAPELARIA EPP                                 | 5    |
| 682      | 2.1.30.114.5  | REAL LOVE COSMETICOS E ACESSORIO                            | 5    |
| 683      | 2.1.30.114.6  | PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI                      | 5    |
| 684      | 2.1.30.114.7  | TELEFONICA BRASIL S/A                                       | 5    |
| 685      | 2.1.30.114.8  | NELIDA DO BRASIL COM. E IMP. LTDA                           | 5    |
| 686      | 2.1.30.114.9  | MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA.                      | 5    |
| 687      | 2.1.30.115.0  | H3 IMPOR E COMER DE COSME, SUPLE E MED LTDA - ME            | 5    |
| 688      | 2.1.30.115.1  | FWL COMERCIO DE PRESENTES LTDA                              | 5    |
| 689      | 2.1.30.115.2  | ANNA BELLA COMERCIAL LTDA                                   | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome  | Grau |
|----------|---------------|---|------|
| 690      | 2.1.30.115.3  | GARBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS               | 5    |
| 691      | 2.1.30.115.4  | TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS | 5    |
| 692      | 2.1.30.115.5  | COMERCIAL SERRA DOURADA EIRELI                          | 5    |
| 693      | 2.1.30.115.6  | ROB SOL INDUSTRIA LTDA                                  | 5    |
| 694      | 2.1.30.115.7  | MUNICIPIO DE CARUTAPERA                                 | 5    |
| 695      | 2.1.30.115.8  | FASHION WAY BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI - ME             | 5    |
| 696      | 2.1.30.115.9  | MUNICIPIO DE RIACHAO                                    | 5    |
| 697      | 2.1.30.116.0  | BLUNSTACK COMERCIAL.                                    | 5    |
| 698      | 2.1.30.116.1  | SFK BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI                      | 5    |
| 699      | 2.1.30.116.2  | MINI LTT BIJUTERIA LTDA                                 | 5    |
| 700      | 2.1.30.116.3  | PREMED HOSP. DENTAL LTDA                                | 5    |
| 701      | 2.1.30.116.4  | PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA MARANHAO             | 5    |
| 702      | 2.1.30.116.5  | COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI                      | 5    |
| 703      | 2.1.30.116.6  | TOPMEDLAR N.C. E P.HOSPITALARES LTDA                    | 5    |
| 704      | 2.1.30.116.7  | RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA                             | 5    |
| 705      | 2.1.30.116.8  | JORGE BATISTA & CIA LTDA                                | 5    |
| 706      | 2.1.30.116.9  | MUNICIPIO DE SATUBINHA                                  | 5    |
| 707      | 2.1.30.117.0  | MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SEC. MUN. DE EDUCACAO          | 5    |
| 708      | 2.1.30.117.1  | MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM                          | 5    |
| 709      | 2.1.30.117.2  | DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI                             | 5    |
| 710      | 2.1.30.117.3  | JADSON OLIVEIRA DA SILVA 00451449150                    | 5    |
| 711      | 2.1.30.117.4  | MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM                         | 5    |
| 712      | 2.1.30.117.5  | M. SANTA LUZIA DO PARUA - SEC. MUN. DE EDUCACAO         | 5    |
| 713      | 2.1.30.117.6  | REDE 25 NA VILA VARIEDADES LTDA                         | 5    |
| 714      | 2.1.30.117.7  | MUNICIPIO DE RAPOSA                                     | 5    |
| 715      | 2.1.30.117.8  | MUNICIPIO DE ALCANTARA                                  | 5    |
| 716      | 2.1.30.117.9  | MUNICIPIO DE PASTOS BONS                                | 5    |
| 717      | 2.1.30.118.0  | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA                       | 5    |
| 718      | 2.1.30.118.1  | MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI                        | 5    |
| 719      | 2.1.30.118.2  | MUNICIPIO DE MARACACUME                                 | 5    |
| 720      | 2.1.30.118.3  | RIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A               | 5    |
| 721      | 2.1.30.118.4  | BLUDEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                     | 5    |
| 722      | 2.1.30.118.5  | TRANSPORTADORA NOVA GERACAO LTDA - ME                   | 5    |
| 723      | 2.1.30.118.6  | MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHAO                 | 5    |
| 724      | 2.1.30.118.7  | SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172                          | 5    |
| 725      | 2.1.30.118.8  | MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO                    | 5    |
| 726      | 2.1.30.118.9  | C DE A SOUSA COMERCIO                                   | 5    |
| 727      | 2.1.30.119.0  | MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA                                | 5    |
| 728      | 2.1.30.119.1  | SILVERIO SAMPAIO FILHO COMERCIO - ME                    | 5    |
| 168 S    | 2.1.30.2      | FORNECEDORES ESTRANGEIROS                               | 4    |
| 169 S    | 2.1.4         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                  | 3    |
| 170 S    | 2.1.40.1      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                     | 4    |
| 171      | 2.1.40.100.1  | IPI A RECOLHER  | 5    |
| 172      | 2.1.40.100.2  | ICMS A RECOLHER   | 5    |
| 173      | 2.1.40.100.3  | ISS A RECOLHER  | 5    |
| 174      | 2.1.40.100.4  | PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                          | 5    |
| 175      | 2.1.40.100.5  | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO                | 5    |
| 176      | 2.1.40.100.6  | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                             | 5    |
| 177      | 2.1.40.100.7  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                          | 5    |
| 178      | 2.1.40.100.8  | IRRF A RECOLHER   | 5    |
| 179      | 2.1.40.100.9  | PIS A RECOLHER  | 5    |
| 180      | 2.1.40.101.0  | COFINS A RECOLHER                                       | 5    |
| 181      | 2.1.40.101.1  | PROVISÃO PARA IOF                                       | 5    |
| 182      | 2.1.40.101.2  | CRF A RECOLHER  | 5    |
| 183      | 2.1.40.101.3  | ISS RETIDO A RECOLHER                                   | 5    |
| 184      | 2.1.40.101.4  | INSS RETIDO A RECOLHER                                  | 5    |
| 479      | 2.1.40.101.5  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                             | 5    |
| 481      | 2.1.40.101.6  | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER                      | 5    |
| 483      | 2.1.40.101.7  | REFIS A RECOLHER  | 5    |
| 485      | 2.1.40.101.8  | FIA A RECOLHER  | 5    |
| 487      | 2.1.40.101.9  | PIS RETIDO A RECOLHER                                   | 5    |
| 488      | 2.1.40.102.0  | COFINS RETIDO A RECOLHER                                | 5    |
| 489      | 2.1.40.102.1  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER                   | 5    |
| 490      | 2.1.40.102.2  | FUNRURAL A RECOLHER                                     | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome  | Grau |
|----------|---------------|---|------|
| 491      | 2.1.40.102.3  | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER              | 5    |
| 508      | 2.1.40.102.4  | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER                 | 5    |
| 512      | 2.1.40.102.5  | ICMS ANTECIPADO A RECOLHER                    | 5    |
| 513      | 2.1.40.102.6  | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER          | 5    |
| 185 S    | 2.1.5         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA       | 3    |
| 186 S    | 2.1.50.1      | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                      | 4    |
| 187      | 2.1.50.100.1  | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                  | 5    |
| 188      | 2.1.50.100.2  | PRÓ-LABORE A PAGAR                            | 5    |
| 189      | 2.1.50.100.3  | FERIAS A PAGAR                                | 5    |
| 664      | 2.1.50.100.4  | RESCISAO A PAGAR                              | 5    |
| 190 S    | 2.1.50.2      | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                            | 4    |
| 191      | 2.1.50.200.1  | INSS A RECOLHER                               | 5    |
| 192      | 2.1.50.200.2  | FGTS A RECOLHER                               | 5    |
| 494      | 2.1.50.200.3  | IRRF-PF A RECOLHER                            | 5    |
| 665      | 2.1.50.200.4  | GRRF A RECOLHER                               | 5    |
| 193 S    | 2.1.50.3      | PROVISÕES                                     | 4    |
| 194      | 2.1.50.300.1  | PROVISÕES PARA FÉRIAS                         | 5    |
| 195      | 2.1.50.300.2  | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                    | 5    |
| 196      | 2.1.50.300.3  | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS              | 5    |
| 197      | 2.1.50.300.4  | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO         | 5    |
| 198      | 2.1.50.300.5  | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS              | 5    |
| 199      | 2.1.50.300.6  | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO         | 5    |
| 495      | 2.1.50.300.7  | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS               | 5    |
| 496      | 2.1.50.300.8  | PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO          | 5    |
| 200 S    | 2.1.6         | OUTRAS OBRIGAÇÕES                             | 3    |
| 201 S    | 2.1.60.1      | ADIANTAMENTOS A CLIENTES                      | 4    |
| 202 S    | 2.1.60.2      | CONTAS A PAGAR                                | 4    |
| 510      | 2.1.60.200.1  | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                          | 5    |
| 203 S    | 2.1.60.3      | ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA      | 4    |
| 204 S    | 2.1.60.4      | CONTAS CORRENTES                              | 4    |
| 205 S    | 2.1.60.5      | SEGUROS                                       | 4    |
| 206 S    | 2.1.60.6      | OUTRAS OBRIGAÇÕES                             | 4    |
| 659      | 2.1.60.600.1  | IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER                     | 5    |
| 658      | 2.1.60.600.2  | TITULOS A PAGAR                               | 5    |
| 660      | 2.1.60.602    | TITULOS A PAGAR                               | 4    |
| 207 S    | 2.1.7         | DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL      | 3    |
| 208 S    | 2.1.70.1      | DIVIDENDOS                                    | 4    |
| 209      | 2.1.70.100.1  | DIVIDENDOS PROPOSTOS                          | 5    |
| 210      | 2.1.70.100.2  | DIVIDENDOS A PAGAR - LUCIANO RODRIGUES SEIDEL | 5    |
| 211 S    | 2.1.70.2      | PARTICIPAÇÕES                                 | 4    |
| 212      | 2.1.70.200.1  | PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES      | 5    |
| 213      | 2.1.70.200.2  | PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS           | 5    |
| 214      | 2.1.70.200.3  | PARTICIPAÇÕES A PAGAR                         | 5    |
| 215 S    | 2.1.70.3      | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO                   | 4    |
| 216      | 2.1.70.300.1  | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR           | 5    |
| 657      | 2.1.8         | IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER                     | 3    |
| 503 S    | 2.2           | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                        | 2    |
| 217 S    | 2.2.1         | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                | 3    |
| 219 S    | 2.2.10.1      | EMPRÉSTIMOS                                   | 4    |
| 667      | 2.2.10.100.1  | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                  | 5    |
| 220 S    | 2.2.10.2      | EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS                      | 4    |
| 221 S    | 2.2.10.3      | FINANCIAMENTOS                                | 4    |
| 222      | 2.2.10.300.1  | BANCO FINASA S/A                              | 5    |
| 223 S    | 2.2.10.4      | FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS                   | 4    |

PLANO DE CONTAS



| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 225 S    | 2.2.10.5      | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS    | 4    |
| 226 S    | 2.2.10.6      | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS  | 4    |
| 227 S    | 2.2.10.8      | FORNECEDORES                             | 4    |
| 229      | 2.2.10.800.1  | FORNECEDOR A                             | 5    |
| 230      | 2.2.10.800.2  | FORNECEDOR B                             | 5    |
| 232 S    | 2.2.10.9      | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 4    |
| 234      | 2.2.10.900.1  | PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS  | 5    |
| 235      | 2.2.10.900.2  | CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO     | 5    |
| 656      | 2.2.11        | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 3    |
| 236 S    | 2.2.11.0      | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 4    |
| 224 S    | 2.2.17        | TÍTULOS A PAGAR                          | 3    |
| 655 S    | 2.2.18        | OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 3    |
| 242 S    | 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 2    |
| 243 S    | 2.3.1         | CAPITAL SOCIAL                           | 3    |
| 244 S    | 2.3.10.1      | CAPITAL SUBSCRITO                        | 4    |
| 245      | 2.3.10.100.1  | CAPITAL SOCIAL                           | 5    |
| 246 S    | 2.3.10.2      | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR               | 4    |
| 247      | 2.3.10.200.1  | CAPITAL A INTEGRALIZAR                   | 5    |
| 524 S    | 2.3.2         | RESERVAS                                 | 3    |
| 249 S    | 2.3.20.1      | RESERVAS DE CAPITAL                      | 4    |
| 251      | 2.3.20.100.1  | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES                 | 5    |
| 252      | 2.3.20.100.2  | DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS  | 5    |
| 253      | 2.3.20.100.3  | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA           | 5    |
| 250      | 2.3.20.100.4  | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO | 5    |
| 254 S    | 2.3.20.2      | RESERVA DE REAVALIAÇÃO                   | 4    |
| 256      | 2.3.20.200.1  | REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS          | 5    |
| 255      | 2.3.20.200.2  | REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS           | 5    |
| 257 S    | 2.3.20.3      | RESERVAS DE LUCROS                       | 4    |
| 259      | 2.3.20.300.1  | RESERVA ESTATUTÁRIA                      | 5    |
| 260      | 2.3.20.300.2  | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS               | 5    |
| 261      | 2.3.20.300.3  | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR             | 5    |
| 262      | 2.3.20.300.4  | RESERVA ESPECIAL                         | 5    |
| 263      | 2.3.20.300.5  | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA           | 5    |
| 258      | 2.3.20.300.6  | RESERVA LEGAL                            | 5    |
| 662      | 2.3.20.300.7  | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS            | 5    |
| 264 S    | 2.3.5         | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 3    |
| 265 S    | 2.3.50.1      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 4    |
| 266      | 2.3.50.100.1  | LUCROS ACUMULADOS                        | 5    |
| 267      | 2.3.50.100.2  | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 5    |
| 268      | 2.3.50.100.3  | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO          | 5    |
| 522      | 2.3.50.100.4  | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO             | 5    |
| 523      | 2.3.50.100.5  | (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO      | 5    |
| 269 S    | 3             | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 1    |
| 500 S    | 3.1           | CUSTOS                                   | 2    |
| 270 S    | 3.1.1         | CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO               | 3    |
| 271 S    | 3.1.10.1      | MATERIAL APLICADO                        | 4    |
| 272      | 3.1.10.100.1  | MATÉRIA-PRIMA                            | 5    |
| 273 S    | 3.1.10.2      | MÃO-DE-OBRA DIRETA                       | 4    |
| 274      | 3.1.10.200.1  | SALÁRIOS E ORDENADOS                     | 5    |
| 275      | 3.1.10.200.2  | PRÓ-LABORE                               | 5    |
| 276      | 3.1.10.200.3  | PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES                 | 5    |
| 277      | 3.1.10.200.4  | 13º SALÁRIO                              | 5    |
| 278      | 3.1.10.200.5  | FÉRIAS                                   | 5    |
| 279      | 3.1.10.200.6  | INSS                                     | 5    |
| 280      | 3.1.10.200.7  | FGTS                                     | 5    |
| 281      | 3.1.10.200.8  | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO              | 5    |

PLANO DE CONTAS



| Código T | Classificação | Nome                                   | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 282      | 3.1.10.200.9  | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL            | 5    |
| 497      | 3.1.10.201.0  | PIS S/ FOLHA                           | 5    |
| 283 S    | 3.1.2         | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO           | 3    |
| 284 S    | 3.1.20.1      | MÃO-DE-OBRA INDIRETA                   | 4    |
| 285 S    | 3.1.20.2      | MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO          | 4    |
| 287 S    | 3.1.20.3      | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO       | 4    |
| 286 S    | 3.1.20.4      | UTILIDADES E SERVIÇOS                  | 4    |
| 288 S    | 3.1.20.5      | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS               | 4    |
| 289 S    | 3.1.20.6      | DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES | 4    |
| 291      | 3.1.20.600.1  | DEPRECIACÃO                            | 5    |
| 290 S    | 3.1.20.7      | COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA        | 4    |
| 292      | 3.1.20.700.1  | COMBUSTÍVEL                            | 5    |
| 293 S    | 3.1.3         | CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS | 3    |
| 294 S    | 3.1.30.1      | MÃO-DE-OBRA DIRETA                     | 4    |
| 514 S    | 3.1.4         | CUSTOS DE MERCADORIAS                  | 3    |
| 515 S    | 3.1.40.1      | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS       | 4    |
| 516      | 3.1.40.100.1  | ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL               | 5    |
| 517      | 3.1.40.100.2  | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST            | 5    |
| 518      | 3.1.40.100.3  | BONIFICAÇÃO                            | 5    |
| 462 S    | 3.1.5         | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS           | 3    |
| 463 S    | 3.1.50.1      | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS           | 4    |
| 464      | 3.1.50.100.1  | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS           | 5    |
| 465 S    | 3.1.6         | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS          | 3    |
| 466 S    | 3.1.60.1      | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS          | 4    |
| 467      | 3.1.60.100.1  | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS          | 5    |
| 468 S    | 3.1.7         | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS        | 3    |
| 469 S    | 3.1.70.1      | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS        | 4    |
| 470      | 3.1.70.100.1  | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS        | 5    |
| 295 S    | 3.2           | DESPESAS OPERACIONAIS                  | 2    |
| 296 S    | 3.2.1         | DESPESAS COM VENDAS                    | 3    |
| 297 S    | 3.2.10.1      | DESPESAS COM PESSOAL                   | 4    |
| 298      | 3.2.10.100.1  | SALÁRIOS E URDENADOS                   | 5    |
| 299      | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE                             | 5    |
| 300      | 3.2.10.100.3  | RESCISAO                               | 5    |
| 301      | 3.2.10.100.4  | 13º SALÁRIO                            | 5    |
| 302      | 3.2.10.100.5  | FÉRIAS                                 | 5    |
| 303      | 3.2.10.100.6  | INSS                                   | 5    |
| 304      | 3.2.10.100.7  | FGTS                                   | 5    |
| 305      | 3.2.10.100.8  | INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO            | 5    |
| 306      | 3.2.10.100.9  | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL            | 5    |
| 498      | 3.2.10.101.0  | PIS S/ FOLHA                           | 5    |
| 666      | 3.2.10.101.1  | GRRF                                   | 5    |
| 307 S    | 3.2.10.2      | COMISSÕES SOBRE VENDAS                 | 4    |
| 308      | 3.2.10.200.1  | COMISSÕES                              | 5    |
| 309 S    | 3.2.10.3      | PROPAGANDA E PUBLICIDADE               | 4    |
| 310      | 3.2.10.300.2  | AMOSTRAS GRÁTIS                        | 5    |
| 311 S    | 3.2.10.4      | DESPESAS COM ENTREGA                   | 4    |
| 312      | 3.2.10.400.1  | FRETES E CARRETOS                      | 5    |
| 313      | 3.2.10.400.2  | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                 | 5    |
| 314 S    | 3.2.10.5      | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES  | 4    |
| 315      | 3.2.10.500.1  | VIAGENS TERRESTRES                     | 5    |
| 316      | 3.2.10.500.2  | VIAGENS AÉREAS                         | 5    |
| 317      | 3.2.10.500.3  | HOSPEDAGEM                             | 5    |

PLANO DE CONTAS



| Código T | Classificação | Nome                                | Grau |
|----------|---------------|-------------------------------------|------|
| 318      | 3.2.10.500.4  | REFEIÇÕES                           | 5    |
| 319 S    | 3.2.10.6      | DESPESAS GERAIS                     | 4    |
| 320      | 3.2.10.600.1  | ALUGUÉIS                            | 5    |
| 321      | 3.2.10.600.2  | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | 5    |
| 322      | 3.2.10.600.3  | TELEFONE                            | 5    |
| 323      | 3.2.10.600.4  | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS     | 5    |
| 324      | 3.2.10.600.5  | DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES          | 5    |
| 325      | 3.2.10.600.6  | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS    | 5    |
| 326      | 3.2.10.600.7  | SEGUROS                             | 5    |
| 663      | 3.2.10.600.8  | PARCELAMENTOS                       | 5    |
| 327 S    | 3.2.10.7      | PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS   | 4    |
| 328      | 3.2.10.700.1  | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS  | 5    |
| 329 S    | 3.2.2         | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 3    |
| 330 S    | 3.2.20.1      | DESPESAS COM PESSOAL                | 4    |
| 331      | 3.2.20.100.1  | SALÁRIOS E ORDENADOS                | 5    |
| 332      | 3.2.20.100.2  | PRÓ-LABORE                          | 5    |
| 333      | 3.2.20.100.3  | RESCISAO                            | 5    |
| 334      | 3.2.20.100.4  | 13º SALÁRIO                         | 5    |
| 335      | 3.2.20.100.5  | FÉRIAS                              | 5    |
| 336      | 3.2.20.100.6  | INSS                                | 5    |
| 337      | 3.2.20.100.7  | FGTS                                | 5    |
| 338      | 3.2.20.100.8  | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO         | 5    |
| 339      | 3.2.20.100.9  | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL         | 5    |
| 492      | 3.2.20.101.0  | GRRF                                | 5    |
| 499      | 3.2.20.101.1  | PIS S/ FOLHA                        | 5    |
| 521      | 3.2.20.101.2  | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO            | 5    |
| 340 S    | 3.2.20.2      | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS            | 4    |
| 341      | 3.2.20.200.1  | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                 | 5    |
| 342      | 3.2.20.200.2  | ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5    |
| 343      | 3.2.20.200.3  | ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS             | 5    |
| 344      | 3.2.20.200.4  | ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)    | 5    |
| 345 S    | 3.2.20.3      | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES     | 4    |
| 346      | 3.2.20.300.1  | PIS                                 | 5    |
| 347      | 3.2.20.300.2  | COFINS                              | 5    |
| 348      | 3.2.20.300.3  | IP TU                               | 5    |
| 349      | 3.2.20.300.4  | IPVA                                | 5    |
| 350      | 3.2.20.300.5  | TAXAS DIVERSAS                      | 5    |
| 351      | 3.2.20.300.6  | CPMF                                | 5    |
| 352      | 3.2.20.300.7  | MULTAS DE MORA                      | 5    |
| 353 S    | 3.2.20.4      | DESPESAS GERAIS                     | 4    |
| 354      | 3.2.20.400.1  | ENERGIA ELÉTRICA                    | 5    |
| 355      | 3.2.20.400.2  | ÁGUA E ESGOTO                       | 5    |
| 356      | 3.2.20.400.3  | TELEFONE                            | 5    |
| 357      | 3.2.20.400.4  | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS     | 5    |
| 358      | 3.2.20.400.5  | SEGUROS                             | 5    |
| 359      | 3.2.20.400.6  | MATERIAL DE ESCRITÓRIO              | 5    |
| 360      | 3.2.20.400.7  | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA       | 5    |
| 361      | 3.2.20.400.8  | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                | 5    |
| 362      | 3.2.20.400.9  | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS    | 5    |
| 363      | 3.2.20.401.0  | DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES          | 5    |
| 364      | 3.2.20.401.1  | REPRODUÇÕES                         | 5    |
| 365      | 3.2.20.401.2  | DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS         | 5    |
| 366      | 3.2.20.401.3  | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS          | 5    |
| 493      | 3.2.20.401.4  | MULTA DE TRÂNSITO                   | 5    |
| 367 S    | 3.2.20.5      | DESPESAS FINANCEIRAS                | 4    |
| 368      | 3.2.20.500.1  | JUROS PASSIVOS                      | 5    |
| 369      | 3.2.20.500.2  | VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS       | 5    |
| 370      | 3.2.20.500.3  | VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS         | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 371      | 3.2.20.500.4  | DESCONTO CONCEDIDOS                      | 5    |
| 372      | 3.2.20.500.5  | JUROS DE MORA                            | 5    |
| 373      | 3.2.20.500.6  | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO              | 5    |
| 374      | 3.2.20.500.7  | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS              | 5    |
| 375      | 3.2.20.500.8  | TARIFA BANCÁRIA                          | 5    |
| 376 S    | 3.2.20.6      | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS             | 4    |
| 377      | 3.2.20.600.1  | PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS  | 5    |
| 378      | 3.2.20.600.2  | EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                 | 5    |
| 379      | 3.2.20.600.3  | AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO                      | 5    |
| 380 S    | 3.3           | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                | 2    |
| 381 S    | 3.3.1         | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS              | 3    |
| 383 S    | 3.3.10.1      | RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST | 4    |
| 384      | 3.3.10.100.1  | PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS | 5    |
| 385 S    | 3.3.10.2      | RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB. | 4    |
| 386      | 3.3.10.200.1  | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS           | 5    |
| 387      | 3.3.10.200.2  | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.   | 5    |
| 388      | 3.3.10.200.3  | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS | 5    |
| 389      | 3.3.10.200.4  | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS          | 5    |
| 390 S    | 3.3.10.3      | RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB. | 4    |
| 391      | 3.3.10.300.1  | PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO      | 5    |
| 392 S    | 3.3.10.4      | OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE        | 4    |
| 393      | 3.3.10.400.1  | BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES      | 5    |
| 394      | 3.3.10.400.2  | BAIXAS DE IMOBILIZADO                    | 5    |
| 395      | 3.3.10.400.3  | BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO                 | 5    |
| 396 S    | 3.3.10.5      | PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE         | 4    |
| 397      | 3.3.10.500.1  | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 5    |
| 398      | 3.3.10.500.2  | CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO  | 5    |
| 399      | 3.3.10.500.3  | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS         | 5    |
| 400 S    | 3.3.10.6      | PERDAS                                   | 4    |
| 401      | 3.3.10.600.1  | PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO           | 5    |
| 507      | 3.3.10.600.2  | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO  | 5    |
| 402 S    | 4             | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS           | 1    |
| 403 S    | 4.1           | RECEITAS OPERACIONAIS                    | 2    |
| 404 S    | 4.1.1         | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS       | 3    |
| 405 S    | 4.1.10.1      | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS   | 4    |
| 406      | 4.1.10.100.1  | VENDA DE PRODUTOS                        | 5    |
| 407      | 4.1.10.100.2  | VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO     | 5    |
| 408      | 4.1.10.100.3  | VENDA DE MERCADORIAS                     | 5    |
| 409      | 4.1.10.100.4  | VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO  | 5    |
| 410 S    | 4.1.10.2      | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         | 4    |
| 411      | 4.1.10.200.1  | SERVIÇOS PRESTADOS                       | 5    |
| 412      | 4.1.10.200.2  | SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO        | 5    |
| 413 S    | 4.1.2         | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            | 3    |
| 414 S    | 4.1.20.1      | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES            | 4    |
| 415      | 4.1.20.100.1  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS       | 5    |
| 416      | 4.1.20.100.2  | (-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.  | 5    |
| 417      | 4.1.20.100.3  | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS    | 5    |
| 418      | 4.1.20.100.4  | (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT  | 5    |
| 419 S    | 4.1.20.2      | (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS             | 4    |
| 420      | 4.1.20.200.1  | (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS           | 5    |
| 421      | 4.1.20.200.2  | (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT  | 5    |
| 422      | 4.1.20.200.3  | (-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA         | 5    |
| 423      | 4.1.20.200.4  | (-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome                                     | Grau |
|----------|---------------|--|------|
| 424 S    | 4.1.20.3      | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS     | 4    |
| 425      | 4.1.20.300.1  | (-) IPI                                  | 5    |
| 426      | 4.1.20.300.2  | (-) ICMS                                 | 5    |
| 427      | 4.1.20.300.3  | (-) ISS                                  | 5    |
| 428      | 4.1.20.300.4  | (-) COFINS                               | 5    |
| 429      | 4.1.20.300.5  | (-) PIS                                  | 5    |
| 477      | 4.1.20.300.6  | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                  | 5    |
| 478      | 4.1.20.300.7  | (-) IMPOSTO DE RENDA                     | 5    |
| 480      | 4.1.20.300.8  | (-) SIMPLES NACIONAL                     | 5    |
| 482      | 4.1.20.300.9  | (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA              | 5    |
| 484      | 4.1.20.301.0  | (-) REFIS                                | 5    |
| 486      | 4.1.20.301.1  | (-) FIA                                  | 5    |
| 509      | 4.1.20.301.2  | (-) INSS RECEITA BRUTA                   | 5    |
| 430 S    | 4.1.3         | RECEITAS FINANCEIRAS                     | 3    |
| 431 S    | 4.1.30.1      | JUROS E DESCONTOS                        | 4    |
| 432      | 4.1.30.100.1  | JUROS DE APLICAÇÕES                      | 5    |
| 433      | 4.1.30.100.2  | JUROS                                    | 5    |
| 434      | 4.1.30.100.3  | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS            | 5    |
| 435      | 4.1.30.100.4  | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO            | 5    |
| 475      | 4.1.30.100.5  | MULTA                                    | 5    |
| 436 S    | 4.1.30.2      | VARIAÇÕES MONETÁRIAS                     | 4    |
| 437      | 4.1.30.200.1  | VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS              | 5    |
| 438      | 4.1.30.200.2  | VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS                | 5    |
| 439 S    | 4.1.4         | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                  | 3    |
| 440 S    | 4.1.40.1      | RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS | 4    |
| 441 S    | 4.1.40.2      | REVERSÃO DE PROVISÕES                    | 4    |
| 442 S    | 4.1.5         | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS             | 3    |
| 443 S    | 4.1.50.1      | RECEITAS DIVERSAS                        | 4    |
| 444      | 4.1.50.100.1  | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                 | 5    |
| 445      | 4.1.50.100.2  | VENDAS ACESSÓRIAS                        | 5    |
| 446      | 4.1.50.100.3  | RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL      | 5    |
| 447      | 4.1.50.100.4  | DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS            | 5    |
| 448      | 4.1.50.100.5  | AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO                   | 5    |
| 626      | 4.1.50.100.6  | RECEITA POR BONIFICAÇÃO                  | 5    |
| 449 S    | 4.2           | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                | 2    |
| 450 S    | 4.2.1         | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS              | 3    |
| 451 S    | 4.2.10.1      | RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM  | 4    |
| 452      | 4.2.10.100.1  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA | 5    |
| 453 S    | 4.2.10.2      | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO       | 4    |
| 454      | 4.2.10.200.1  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS           | 5    |
| 455      | 4.2.10.200.2  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.   | 5    |
| 456      | 4.2.10.200.3  | LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN | 5    |
| 457      | 4.2.10.200.4  | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS          | 5    |
| 458 S    | 4.2.10.3      | RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO   | 4    |
| 459      | 4.2.10.300.2  | SINISTROS COM IMOBILIZADO                | 5    |
| 460 S    | 5             | CONTAS DE APURAÇÃO                       | 1    |
| 461 S    | 5.1           | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS  | 2    |
| 471 S    | 5.1.4         | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 3    |
| 472 S    | 5.1.40.1      | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 4    |
| 473      | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   | 5    |
| 474      | 5.1.40.100.2  | GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.      | 5    |
| 645 S    | 6             | CONTAS DE COMPENSAÇÃO                    | 1    |
| 646 S    | 6.1           | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO              | 2    |
| 647 S    | 6.1.1         | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO              | 3    |
| 648 S    | 6.1.10.1      | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO              | 4    |
| 649      | 6.1.10.100.1  | ENTRADAS/SAIDAS                          | 5    |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome                          | Grau |
|----------|---------------|-------------------------------|------|
| 650 S    | 6.2           | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO | 2    |
| 651 S    | 6.2.2         | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO | 3    |
| 652 S    | 6.2.20.1      | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO | 4    |
| 653      | 6.2.20.100.1  | ENTRADAS/SAIDAS               | 5    |



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 63, e serviu para escrituração no período de 25/02/2021 a 31/12/2021, da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

Imperatriz, 31/12/2021

---

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 8564

---

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 607.958.203-13



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 42534496387                      | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA     |
| 60795820313                      | THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2022 17:00 SOB Nº 20220791341.  
PROTOCOLO: 220791341 DE 23/06/2022. NIRE: 21600182387.  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208087288 em 23/06/2022, protocolo 220791341. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial:        | T. V. L. CAVALCANTE EIRELI |
| Número de Registro:      | 21600182387                |
| CNPJ:                    | 40981143000146             |
| Município:               | Imperatriz                 |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 25/02/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                          | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|---------|
| 42534496387  | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA      | MA8564  |
| 60795820313  | THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2022 17:00 SOB Nº 20220791341.  
PROTOCOLO: 220791341 DE 23/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12208087288. NIRE: 21600182387.  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRACICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 40.981.143/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.686353-9

**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SAO JOSE

**Número:** 60 B **Complemento:** GALPAOB

**Bairro:** MUTIRAO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65908253 **DDD:** **Telefone:** 91445043

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

**Principal:** GERAL

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM   |
| 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO  |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR   |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA   |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                                     |
| 9609208 | HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS  |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS   |
| 4721104 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  |
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES   |
| 4722902 | PEIXARIA   |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS                                    |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4771704 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS   |
| 4782202 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  |
| 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO                                       |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  |
| 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS   |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  |
| 4631100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  |
| 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS   |
| 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES  |
| 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  |



| CNAEs Secundários |   |
|-------------------|---|
| Código            | Descrição CNAE  |
| 4642701           | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4643501           | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/08/2022

#### OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4631100-4639701-NFe a 4637104), 01/04/2010 - (4633801-4652400-4623109-4649408-4651602-partir de 4651601-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (CNAE's): (4641903-4643502-4642701-4643501-4644302), 01/12/2010 - (4647802), 16/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/10/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 14752022  
Código de validação: B413BB3F95

Número da guia: 22053601001403223.

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos nossos livros, arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa **THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 607.958.203-13, RG nº 041992442011-2 SSP/MA, filho de Daniel Barbosa Cavalcante Junior e de Jardeane da Silva Leão, nascido aos 04/06/1997, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 14 de dezembro de 2022

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o deialhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

## Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039



CERTJUDONE-SJDI - 14752022 / Código: B413BB3F95  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
**Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**  
**Matrícula 180885**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/12/2022 11:05 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 14752022 / Código: B413BB3F95  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**  
**SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2022, ÀS 14:00 HRS.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA**



Ao  
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)  
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2022

**RAZÃO SOCIAL: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**

**CNPJ: 40.981.143/0001-46**

**INSC. EST.: 126863539**

**OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)**

**ENDEREÇO: Rua São Jose nº 60b Galpão B**

**BAIRRO: Mutirão**

**CIDADE: Imperatriz - MA**

**CEP: 65.608-253**

**E-**

**MAIL: T.V.L.CAVALCANTE.EIRELII@OUTLOOK.COM**

**TELEFONE: (99) 91445043**

**FAX:**

**CONTATO DA LICITANTE:**

**TELEFONE:**

**BANCO: BANCO DO BRASIL AG 0554-1 C/C: 966886**

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA  | UND    | QTD   | V.UNI        | V.TOTAL           |
|------|--|--------|--------|-------|--------------|-------------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL<br>Açúcar -<br>Açúcar Prazo Validade<br>Mínimo: 12 Meses , Tipo:<br>Cristal  | ITAJÁ  | KG     | 18000 | R\$<br>4,90  | R\$<br>88.200,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM<br>PÓ amas<br>Achocolatado -<br>Achocolatado Apresentação:<br>Pó , Sabor: Tradicional ,<br>Prazo Validade Mínimo: 18<br>Meses , Característica<br>Adicional: Enriquecido<br>Com Vitam 400G | MARATÁ | PACOTE | 25000 | R\$<br>12,02 | R\$<br>300.500,00 |

**RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253**

**FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com**

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



|   |  |            |        |       |           |                |
|---|--|------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 3 | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco   | PURO GRÃO  | KG     | 30000 | R\$ 5,53  | R\$ 165.900,00 |
| 4 | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum, Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico  | IN NATURA  | KG     | 250   | R\$ 34,64 | R\$ 8.660,00   |
| 5 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | ÁGUIA SALT | PACOTE | 17000 | R\$ 6,06  | R\$ 103.020,00 |
| 6 | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau, apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.  | SINHÁ      | KG     | 250   | R\$ 8,60  | R\$ 2.150,00   |
| 7 | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional 340G   | QUERO      | UNID   | 3000  | R\$ 4,75  | R\$ 14.250,00  |
| 8 | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | NUTRIVIT A | PACOTE | 15000 | R\$ 3,22  | R\$ 48.300,00  |
| 9 | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1   | KI SABOR   | KG     | 12000 | R\$ 9,77  | R\$ 117.240,00 |

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46



|    |   |              |            |       |              |                   |
|----|---|--------------|------------|-------|--------------|-------------------|
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE<br>FEIJAO -<br>Feijão Sempre Verde:<br>anão, classe: cores, tipo: 1,<br>variedade: carioquinha. Isento<br>de matérias estranhas, impurez<br>as, insetos vivos ou<br>mortos. Em saco plástico<br>de polietileno, atóxico<br>transparente de 1 kg, fardo<br>de 30 kg.<br>Rotulagem de acordo com a<br>legislação vigente. | KI KALDO     | KG         | 12000 | R\$<br>10,02 | R\$<br>120.240,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE<br>Macarrão -<br>Macarrão, teor de umidade:<br>massa seca, base da<br>massa: de farinha de<br>trigo, apresentação: espaguete<br>PCT 500G   | PAULISTA     | PACOT<br>E | 15000 | R\$<br>5,05  | R\$<br>75.750,00  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL<br>Leite em pó<br>- Leite Em Pó Solubilidade:<br>Instantâneo,<br>Teor Gordura: Integral,<br>Origem: De Vaca 200 G  | CCGL         | PACOT<br>E | 8000  | R\$<br>16,59 | R\$<br>132.720,00 |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM<br>LACTOSE Leite<br>em pó - Leite em pó,<br>origem: de vaca, teor<br>gordura: integral,<br>solubilidade: instantâneo, tipo<br>restrição: zero lactose<br>400G   | SUPRASO<br>Y | PACOT<br>E | 1500  | R\$<br>40,01 | R\$<br>60.015,00  |
| 14 | MARGARINA VEGETAL<br>COM SAL<br>Gordura Vegetal - Gordura<br>Vegetal Composição Básica:<br>Mínimo De 80% De Gordura<br>, Subtipo: Cremosa, Tipo:<br>Margarina, Sa bor: Com SAL  | PRIMOR       | KG         | 1200  | R\$<br>19,58 | R\$<br>23.496,00  |
| 15 | MILHO BRANCO PARA<br>MINGAU<br>DE MILHO Legume Em<br>Conserva,<br>Tipo: Milho Branco -<br>Embalagem Com 500g.   | SINHÁ        | PACOT<br>E | 800   | R\$<br>7,47  | R\$<br>5.976,00   |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo<br>Vegetal Comestível - Óleo<br>Vegetal Comestível Tipo<br>Qualidade: Tipo 1,<br>Espécie<br>Vegetal: Soja, Tipo: Puro<br>900ML  | ABC          | UNID       | 3000  | R\$<br>10,59 | R\$<br>31.770,00  |

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

12.686.353-9



|    |  |                  |      |      |             |                 |
|----|--|------------------|------|------|-------------|-----------------|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G<br/>TIPO HOT<br/>DOG Massa Fina para<br/>Hot Dog. Unidade c/ 50g.<br/>Pão é o produto obtido pela<br/>cocção - Pão Massa Fina para<br/>Hot Dog. Unidade c/50g. Pão<br/>é o produto obtido pela<br/>cocção, em condições<br/>técnicas adequadas, de massa<br/>preparada com farinha de<br/>trigo, fermento<br/>biológico, água e sal,<br/>podendo conter outras<br/>substâncias alimentícias<br/>aprovadas.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>ORGANOLÉPTICAS:<br/>Aspecto da massa cozida:<br/>O pão deve apresentar duas<br/>crostas, uma interior e outra<br/>mais consistente, bem<br/>aderente ao miolo. O miolo<br/>deve ser poroso, leve<br/>homogêneo, elástico, não<br/>aderente aos dedos ao ser<br/>comprimido e não devem<br/>apresentar grumos duros,<br/>pontos negros, pardos ou<br/>avermelhados. Cor: A parte<br/>externa deve ser<br/>amarelada, amarelo pardacento,<br/>ou de acordo com o tipo; o<br/>miolo deve ser de cor branca,<br/>branco pardo ou de acordo<br/>com o tipo. Cheiro:<br/>próprio; Sabor: próprio.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>MICROSCÓPICAS:<br/>Ausência de sujidades,<br/>parasitos e larvas. Embalados<br/>individualmente em sacos<br/>plásticos de<br/>B.O. P.P. (Polipropileno Bio-<br/>Orientado), contendo data de<br/>fabricação, validade mínima<br/>de 7 dias após a entrega<br/>e acondicionado em caixa<br/>de papelão contendo 100<br/>unidades. Serão rejeitados pães<br/>malassados,<br/>queimados, anassados, achatados<br/>e<br/>embatumados, aspecto de massa<br/>pesada e características</p> | BUMBA<br>MEU PÃO | UNID | 7000 | R\$<br>0,75 | R\$<br>5.250,00 |
|----|--|------------------|------|------|-------------|-----------------|

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



|    |  |         |        |       |           |                |
|----|--|---------|--------|-------|-----------|----------------|
|    | organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.  |         |        |       |           |                |
| 18 | ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco 400G | MABEL   | PACOTE | 4500  | R\$ 7,74  | R\$ 34.830,00  |
| 19 | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.     | MABEL   | PACOTE | 4500  | R\$ 8,66  | R\$ 38.970,00  |
| 20 | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | DUMONTE | KG     | 700   | R\$ 1,64  | R\$ 1.148,00   |
| 21 | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate 125G  | 88      | LATA   | 30000 | R\$ 5,63  | R\$ 168.900,00 |
| 22 | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, e, prazo  | ARISCO  | KG     | 500   | R\$ 13,02 | R\$ 6.510,00   |

RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.253

FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

|                             |  |  |  |  |  |                         |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|-------------------------|
| de validade e peso líquido. |  |  |  |  |  |                         |
| VALOR TOTAL                 |  |  |  |  |  | R\$<br>1.553.795,<br>00 |



*Nossa proposta tem preço total de R\$ 1.553.795,00 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais)*

*Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.*

*Prazo de entrega: prazo máximo de 10 (dez) dias.*

*Prazo de substituição: prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.*

*Validade da Proposta: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.*

*Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.*

*Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*

**IMPERATRIZ – MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**T. V. L. CAVALCANTE**  
**EIRELI:40981143000**  
**146**

Assinado de forma digital por T. V.  
L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2022.12.21 15:25:50 -03'00'

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE**  
**PROPRIETARIO**  
**CPF: 607.958.203-13**  
**RG: 041992442011-2**

**RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO-B - MUTIRÃO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.908.258**

**FONE: (99) 99144-5043 - E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com**

Recebemos de T V L CAVALCANTE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/07/2021, Valor Total: R\$24.740,54, Destinatário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SEC MUNIC DE EDUCACAO AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 355 - CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUA/MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.016  
SÉRIE: 1

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA                        |    |
| <b>T V L CAVALCANTE EIRELI</b>  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> | <b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2121 0740 9811 4300 0146 5500 1000 0000 1610 1590 1978   |
| R SAO JOSE, 60 B<br>M UTIARAO - IMPERATRIZ - MA<br>CEP: 65908-253 Fone: (99)9144-5043 | Nº 000.000.016<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1/1   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA A PRAZO</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>126863539  | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421210018208820 15/07/2021 14:08:21   |
| INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO   |  | CNPJ<br>40.981.143/0001-46   |

|   |                 |                      |                       |
|---|-----------------|----------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                             |                 | CNPJ/CPF/Estrangeiro | DATA DE EMISSÃO       |
| MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SEC MUNIC DE EDUCACAO |                 | 30.039.467/0001-06   | 15/07/2021            |
| ENDEREÇO  | BAIRRO/DISTRITO | CEP                  | DATA DE SAÍDA/ENTRADA |
| AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 355                    | CENTRO          | 65272-000            | 15/07/2021            |
| MUNICÍPIO   | FONE/FAX        | UF                   | HORA DE SAÍDA         |
| SANTA LUZIA DO PARUA                                      | 00000-0000      | MA                   | 14:08:11              |

**FATURA/DUPLICATA**

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                                      |                            |                               |                          |  |  |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 6.356,60                      | 24.740,54                |  |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                          | 24.740,54                |  |  |

|  |          |                 |             |                    |              |          |
|--|----------|-----------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |          | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           | CNPJ/CPF |
| O MESMO                                    |          | 9-sem transp    |             |                    |              |          |
| ENDEREÇO                                   |          | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |          |
| QUANTIDADE                                 | ESPECIE  | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |          |
| 7062                                       | UNIDADES |                 | 0           |                    |              |          |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |   |          |       |      |       |        |                |             |         |            |            |                     |  |
|--------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|--|
| CÓDIGO PRODUTO           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |  |
| 57                       | ACUCAR CRISTAL PCT DE 01 KG                     | 17019900 | 0102  | 5102 | KG    | 1,177  | 2,84           | 3.342,68    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.145,87            |  |
| 56                       | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT DE 400G | 19053100 | 0102  | 5102 | PC    | 1,177  | 2,86           | 3.366,22    | 0,00    | 0,00       | 0          | 886,33              |  |
| 12                       | CAFÉ EM PO PCT DE 250G                          | 21011110 | 0102  | 5102 | PC    | 1,177  | 3,49           | 4.107,73    | 0,00    | 0,00       | 0          | 882,75              |  |
| 13                       | FLOCAO DE MILHO PCT DE 500 G                    | 11041900 | 0102  | 5102 | PC    | 2,354  | 1,27           | 2.989,58    | 0,00    | 0,00       | 0          | 642,46              |  |
| 156                      | PEITO DE FRANGO BANDEIJA DE 01 KG               | 02071200 | 0102  | 5102 | KG    | 1,177  | 9,29           | 10.934,33   | 0,00    | 0,00       | 0          | 2.799,19            |  |



|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 - P. E. N 005/2021 - CONTRATO N 037.005.021/2021 - BANCO DO BRASIL<br>AGENCIA: 0554-1<br>C/C: 96688-6 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.981.143/0001-46, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 24 de fevereiro de 2021

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R\$6.253.248,82 (seis milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

### **4) PATRIMÔNIO LIQUIDO**

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R\$3.265.500,37 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

**THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**JOSIEL RODRIGUES DE LIMA**  
CRC-8564/MA  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 42534496387                      | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA      |
| 60795820313                      | THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 16:29 SOB N° 20220791627.  
PROTOCOLO: 220791627 DE 23/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208083770. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.  
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Recebemos de T V L CAVALCANTE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 30/06/2021, Valor Total: R\$89.616,37, Destinatário: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS R FABRICIO FERRAZ, S/N - CENTRO - MONTES ALTOS/MA



NF-e

Nº 000.000.009

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**T V L CAVALCANTE EIRELI**  
  
R SAO JOSE, 60 B  
M UTIRAO - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65908-253 Fone: (99)9144-5043

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.009  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/2

  
**CHAVE DE ACESSO**  
2121 0640 9811 4300 0146 5500 1000 0000 0910 2571 5192  
**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e**  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA A PRAZO**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126863539**  
INSC. EST. DO SUBS. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210016744483 30/06/2021 21:39:55**  
CNPJ: **40.981.143/0001-46**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS**  
CNPJ/CPF/IdEstrangeiro: **06.759.104/0001-60**  
DATA DE EMISSÃO: **30/06/2021**  
ENDEREÇO: **R FABRICIO FERRAZ, S/N**  
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**  
CEP: **65936-000**  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: **30/06/2021**  
MUNICÍPIO: **MONTES ALTOS**  
FONE/FAX: **00000-0000**  
UF: **MA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
HORA DE SAÍDA: **21:39:46**

**FATURA/DUPLICATA**

| CÁLCULO DO IMPOSTO |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |      | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |           | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|--------------------|------|-------------------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|-----------|-------------------------------|------|--------------------------|--|
| 0,00               | 0,00 | 0,00                    | 0,00 | 0,00                                 | 0,00 | 22.889,05                  | 89.616,37 |                               |      |                          |  |
| VALOR DO FRETE     |      | VALOR DO SEGURO         |      | DESCONTO                             |      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |           | VALOR DO IPI                  |      | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00               | 0,00 | 0,00                    | 0,00 | 0,00                                 | 0,00 | 0,00                       | 0,00      | 0,00                          | 0,00 | 89.616,37                |  |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL: **O MESMO**  
FRETE POR CONTA: **9-sem transp**  
CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_  
PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
QUANTIDADE: **12041**  
ESPÉCIE: **UNIDADES**  
MARCA: \_\_\_\_\_  
NUMERAÇÃO: **0**  
PESO BRUTO: \_\_\_\_\_  
PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
|----------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| 57             | ACUCAR CRISTAL PCT DE 01 KG                     | 17019900 | 0102  | 5102 | KG    | 233    | 2,00           | 466,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 159,74              |
| 58             | ACHOCOLATADO EM PO PCT DE 400G                  | 18061000 | 0102  | 5102 | KG    | 140    | 10,10          | 1.414,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 372,31              |
| 59             | ACAFRAO EM PO                                   | 09102000 | 0102  | 5102 | KG    | 80     | 15,90          | 1.272,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 325,63              |
| 60             | ALHO DE 1 QUALIDADE                             | 07032090 | 0102  | 5102 | KG    | 140    | 14,80          | 2.072,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 530,43              |
| 61             | ARROZ TIPO 2 PCT DE 01 KG                       | 10063021 | 0102  | 5102 | KG    | 2.200  | 3,25           | 7.150,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.124,70            |
| 62             | BISCOITO TIPO MAIZENA PCT DE 400G               | 19053100 | 0102  | 5102 | KG    | 100    | 4,70           | 470,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 123,75              |
| 56             | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT DE 400G | 19053100 | 0102  | 5102 | KG    | 120    | 4,60           | 552,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 145,34              |
| 63             | BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO PCT DE 400G  | 19053100 | 0102  | 5102 | KG    | 140    | 8,49           | 1.188,60    | 0,00    | 0,00       | 0          | 312,96              |
| 64             | CARNE BOVINA MOIDA PCT DE 01 KG                 | 02102000 | 0102  | 5102 | KG    | 900    | 14,00          | 12.600,00   | 0,00    | 0,00       | 0          | 3.225,60            |
| 65             | CEBOLA DE 1 QUALIDADE                           | 07122000 | 0102  | 5102 | KG    | 40     | 2,99           | 119,60      | 0,00    | 0,00       | 0          | 30,62               |
| 66             | EXTRATO DE TOMATE DE 190G                       | 20029090 | 0102  | 5102 | KG    | 170    | 2,90           | 493,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 129,81              |
|                | FARINHA DE MANDIOCA PCT DE 01 KG                | 11062000 | 0102  | 5102 | KG    | 190    | 2,90           | 551,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 118,41              |
|                | FEIJAO CARIOCA PCT DE 01 KG                     | 07133399 | 0102  | 5102 | KG    | 400    | 4,55           | 1.820,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 465,92              |
| 69             | FLOCOS DE MILHO PCT DE 500 G                    | 11041900 | 0102  | 5102 | KG    | 380    | 1,70           | 646,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 138,83              |
| 70             | FLOCOS DE ARROZ PCT DE 500 G                    | 11041900 | 0102  | 5102 | KG    | 380    | 2,95           | 1.121,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 240,90              |
| 71             | FRANGO INTEIRO CONGELADO                        | 02071200 | 0102  | 5102 | KG    | 1.300  | 6,50           | 8.450,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 2.163,20            |
| 72             | FRANGO PEITO CONGELADO                          | 02071200 | 0102  | 5102 | KG    | 750    | 10,00          | 7.500,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.920,00            |
| 73             | IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA 01 LT        | 04031000 | 0102  | 5102 | LT    | 590    | 8,00           | 4.720,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.208,32            |
| 74             | LEITE INTEGRAL EM PO PCT 200G                   | 04022110 | 0102  | 5102 | KG    | 390    | 16,05          | 6.259,50    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.602,43            |
| 75             | MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE PCT DE 500G    | 19021900 | 0102  | 5102 | KG    | 580    | 3,00           | 1.740,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 458,14              |
| 76             | MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO PCT DE 500G     | 19021900 | 0102  | 5102 | KG    | 580    | 3,50           | 2.030,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 534,50              |
| 77             | MARGARINA UND DE 250 G                          | 15171000 | 0102  | 5102 | KG    | 161    | 6,25           | 1.006,25    | 0,00    | 0,00       | 0          | 264,95              |
| 78             | MILHO PARA CANJICA PCT DE 500 G                 | 11031300 | 0102  | 5102 | KG    | 190    | 3,89           | 739,10      | 0,00    | 0,00       | 0          | 158,83              |
| 79             | OLEO DE SOJA UND DE 900 ML                      | 15071000 | 0102  | 5102 | LT    | 40     | 4,74           | 189,60      | 0,00    | 0,00       | 0          | 49,92               |
| 80             | OVO INTEGRO BRANCO                              | 04079000 | 0102  | 5102 | CRT   | 10     | 11,30          | 113,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 28,93               |
| 81             | POLVILHO DOCE                                   | 11081400 | 0102  | 5102 | KG    | 190    | 4,30           | 817,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 262,18              |
| 82             | PAO DOCE TIPO HOT DOG                           | 19059010 | 0102  | 5102 | KG    | 170    | 11,00          | 1.870,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 492,37              |
| 83             | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PCT DE 01 KG       | 21061000 | 0102  | 5102 | KG    | 670    | 13,30          | 8.911,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 2.859,54            |
| 84             | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA DE 125 G       | 03035300 | 0102  | 5102 | KG    | 710    | 18,20          | 12.922,00   | 0,00    | 0,00       | 0          | 3.308,03            |

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 - P.E. 002/2021 - CONTRATO N 036/2021 - BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0554-1 C/C: 96688-6**  
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**T V L CAVALCANTE EIRELI**

R SAO JOSE, 60 B  
M UTIRAO - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65908-253 Fone: (99)9144-5043

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.009

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

2121 0640 9811 4300 0146 5500 1000 0000 0910 2571 5192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210016744483 30/06/2021 21:39:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126863539

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

40.981.143/0001-46

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | BC<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | ALIQ.<br>ICMS | VLR APROX.<br>TRIBUTOS |
|-------------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|-------------------|----------------|------------|---------------|---------------|------------------------|
| 85                | TEMPERO PRONTO UND DE 300 G  | 21039021 | 0102  | 5102 | KG    | 80     | 4,50              | 360,00         | 0,00       | 0,00          | 0             | 115,52                 |
| 86                | VINAGRE UND DE 500 ML        | 22090000 | 0102  | 5102 | LT    | 17     | 3,16              | 53,72          | 0,00       | 0,00          | 0             | 17,24                  |



Recebemos de T V L CAVALCANTE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 08/07/2021, Valor Total: R\$70.047,00, Destinatário: MUNICIPIO DE MARACACUME AV DEYSE SOUSA, S/N - CENTRO - MARACACUME/MA



NF-e  
Nº 000.000.015  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**T V L CAVALCANTE EIRELI**  
R SAO JOSE, 60 B  
M UTIRAO - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65908-253 Fone: (99)9144-5043

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.015  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
2121 0740 9811 4300 0146 5500 1000 0000 1518 3616 2870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA A PRAZO**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126863539**  
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **40.981.143/0001-46**  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210017492769 08/07/2021 15:01:03**  
CNPJ: **40.981.143/0001-46**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE MARACACUME**  
CNPJ/CPF/IdEstrangeiro: **01.612.336/0001-78**  
DATA DE EMISSÃO: **08/07/2021**  
ENDEREÇO: **AV DEYSE SOUSA, S/N**  
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**  
CEP: **65289-000**  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: **08/07/2021**  
MUNICÍPIO: **MARACACUME**  
FONE/FAX: **00000-0000**  
UF: **MA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122145887**  
HORA DE SAÍDA: **15:00:51**

**FATURA/DUPLICATA**

| CÁLCULO DO IMPOSTO |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |      | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |      | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS |           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |           |
|--------------------|------|-------------------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| VALOR DO ICMS      | 0,00 | VALOR DO ICMS           | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | 17.527,16 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 70.047,00 |
| VALOR DO FRETE     | 0,00 | VALOR DO SEGURO         | 0,00 | DESCONTO                             | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI                  | 0,00      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 70.047,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
PAZÃO SOCIAL: **O MESMO**  
FRETE POR CONTA: **9-sem transp**  
CÓDIGO ANTT: **0**  
PLACA DO VEÍCULO: **0**  
UF: **MA**  
CNPJ/CPF: **00000-0000**  
ENDEREÇO: **MUNICÍPIO**  
UF: **MA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122145887**  
QUANTIDADE: **10410**  
ESPÉCIE: **UNIDADES**  
MARCA: **0**  
NUMERAÇÃO: **0**  
PESO BRUTO: **0**  
PESO LÍQUIDO: **0**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                               | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| 66             | EXTRATO DE TOMATE DE 190G                                  | 20029090 | 0102  | 5102 | KG    | 160    | 6,10           | 976,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 256,98              |
| 145            | FEIJAO TIPO 1 PCT DE 01 KG                                 | 07133399 | 0102  | 5102 | KG    | 1.000  | 5,86           | 5.860,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.500,16            |
| 74             | LEITE INTEGRAL EM PO PCT 200G                              | 04022110 | 0102  | 5102 | KG    | 300    | 16,29          | 4.887,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.251,07            |
| 146            | LEITE UHT SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 01 LITRO                | 04022110 | 0102  | 5102 | LT    | 200    | 5,00           | 1.000,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 256,00              |
| 74             | LEITE INTEGRAL EM PO PCT 200G                              | 04022110 | 0102  | 5102 | KG    | 200    | 22,22          | 4.444,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.137,66            |
| 147            | ARROZ TIPO 01 PCT DE 05 KG                                 | 10063021 | 0102  | 5102 | KG    | 1.500  | 3,87           | 5.805,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 913,13              |
| 148            | BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA PCT DE 400 G           | 19053100 | 0102  | 5102 | KG    | 300    | 11,80          | 3.540,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 932,08              |
| 145            | FEIJAO TIPO 1 PCT DE 01 KG                                 | 07133399 | 0102  | 5102 | KG    | 250    | 5,80           | 1.450,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 371,20              |
| 149            | MACARRAO PARAFUSO PCT DE 500 G                             | 19021900 | 0102  | 5102 | KG    | 800    | 4,30           | 3.440,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 905,75              |
| 150            | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PCT DE 500 G                       | 19021900 | 0102  | 5102 | KG    | 800    | 3,60           | 2.880,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 758,30              |
| 151            | MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT DE 500 G                    | 11031300 | 0102  | 5102 | KG    | 1.000  | 4,08           | 4.080,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 876,79              |
| 152            | SAL IODADO PCT DE 01 KG                                    | 25010020 | 0102  | 5102 | KG    | 500    | 0,68           | 340,00      | 0,00    | 0,00       | 0          | 109,11              |
| 153            | SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL                                | 03035300 | 0102  | 5102 | KG    | 400    | 25,00          | 10.000,00   | 0,00    | 0,00       | 0          | 2.560,00            |
| 154            | SUCO CONCENTRADODE FRUTAS EM GARRAFAS DE 500 ML SABOR CAJU | 21069010 | 0102  | 5102 | UND   | 1.500  | 2,41           | 3.615,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.160,05            |
| 64             | CARNE BOVINA MOIDA PCT DE 01 KG                            | 02102000 | 0102  | 5102 | KG    | 300    | 16,85          | 5.055,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.294,08            |
| 155            | FRANGO CONGELADO INTEIRO                                   | 02071200 | 0102  | 5102 | KG    | 500    | 8,54           | 4.270,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.093,12            |
| 156            | PEITO DE FRANGO BANDEIJA DE 01 KG                          | 02071200 | 0102  | 5102 | KG    | 500    | 9,21           | 4.605,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 1.178,88            |
| 157            | ALHO IN NATURA   | 07032090 | 0102  | 5102 | KG    | 200    | 19,00          | 3.800,00    | 0,00    | 0,00       | 0          | 972,80              |

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 - P. E. N 021/2021 - CONTRATO N 038/2021 - BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0554-1 C/C: 96688-6**  
RESERVADO AO FISCO

INSC. ESTADUAL: 12.686.353-9  
RAZÃO SOCIAL: T V L CAVALCANTE EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/04/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: T V L CAVALCANTE EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21600182387 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/02/2021 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/10/2021  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 250  
CORREIO ELETRÔNICO: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65908-253 ENDEREÇO RUA SAO JOSE NÚMERO: 60 B  
COMPLEMENTO: GALPAOB  
PONTO DE REFERENC.: GALPAÇO BAIRRO: MUTIRAO  
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9144-5043 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -- ENDEREÇO RUA SAO JOSE NÚMERO: 60 B  
COMPLEMENTO: GALPAOB BAIRRO: MUTIRAO  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --  
TELEFONE: (99)9144-5043  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
|-------|---------|---|
| 1     | 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL   |
| 2     | 9609208 | HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS   |
| 3     | 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS     |
| 4     | 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS                                    |
| 5     | 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS  |
| 6     | 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES                                     |
| 7     | 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 8     | 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 9     | 4643501 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS   |
| 10    | 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM                                      |
| 11    | 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO                               |
| 12    | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA                                    |
| 13    | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  |
| 14    | 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA                                   |
| 15    | 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES                                   |
| 16    | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                  |
| 17    | 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 18    | 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA   |
| 19    | 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO      |
| 20    | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -      |
| 21    | 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  |
| 22    | 4721104 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES                                     |
| 23    | 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES   |
| 24    | 4722902 | PEIXARIA  |
| 25    | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  |
| 26    | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 27    | 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  |
| 28    | 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 29    | 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO                                    |
| 30    | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 31    | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 32    | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 33    | 4771704 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  |
| 34    | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL          |
| 35    | 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS   |
| 36    | 4782202 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  |
| 37    | 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO |
| 38    | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                               |
| 39    | 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  |
| 40    | 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  |
| 41    | 4631100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  |



**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL             | TIPO DE RELAÇÃO     |
|-------------|-------------------------------|---------------------|
| 42534496387 | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA      | 3 - CONTADOR        |
| 60795820313 | THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE | 801 - EMPRESARIO    |
| 60795820313 | THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE | 205 - ADMINISTRADOR |

**AÇÕES JUDICIAIS**

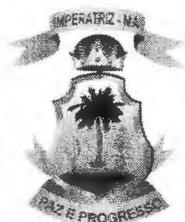
| TIPO  | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual. |               |                |                |        |

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

| TIPO   | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa |             |          |          |

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

| TIPO   | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição |             |          |          |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - imperatriz-MA



11/11/2022 16:42:40

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 428459815-4 Situação: ATIVA

Razão social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Nome Fantasia: T. V. L. CAVALCANTE

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Insc. Estadual: 126863539

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 02/24/2021

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 02/24/2021

**ENDEREÇOS**

| Tipo      | Logradouro   | Número | Bairro  | Cidade        |
|-----------|--------------|--------|---------|---------------|
| COMERCIAL | RUA SAO JOSE | 60 B   | MUTIRAO | IMPERATRIZ-MA |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



11/11/2022 16:42:40

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

| Principal | Descrição da Atividade   | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|-----------|--|-----------------|---------------|-------------------|
| X         | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO                                       | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PEIXARIA  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO                                     | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM   | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA                                | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES  | 1               | 24/02/2021    |                   |
|           | COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS   | 1               | 24/02/2021    |                   |



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANFJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



11/11/2022 16:42:40

**Comprovante de Inscrição Municipal**

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E  
DERIVADOS

COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,  
TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

1

24/02/2021

1

24/02/2021

1

24/02/2021

**ENQUADRAMENTO**

|                          | <b>Enquadramento</b> | <b>Data Início</b> | <b>Data Encerramento</b> |
|--------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 004-ISS SIMPLES NACIONAL |                      | 24/02/2021         | 30/09/2021               |
| 01-ISS HOMOLOGADO        |                      | 01/10/2021         |                          |

**CONTATOS**

| <b>Tipo</b> | <b>Descrição</b>                    |
|-------------|-------------------------------------|
| FONE        | 9991445043                          |
| EMAIL       | T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM |

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo: 28112022005/2022/PMPD  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 23/12/2022 14:00:00 Tipo de Pregão: Por Item  
Data Impug./Escl.: 20/12/2022 14:00:00 Data Fim Propostas: 23/12/2022 12:00:00  
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA

Às 14:00 horas do dia 23/12/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 28112022005/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 033-2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social           | Nome Fantasia          | CNPJ               |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| ALPHA COMPANY EIRELI   | ALPHA COMPANY EIRELI   | 43.132.670/0001-74 |
| I V BRITO DA MOTA LTDA | I V BRITO DA MOTA LTDA | 06.293.574/0001-81 |
| P I C ARAUJO EIRELI    | P I C ARAUJO EIRELI    | 16.634.005/0001-06 |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**N° 033-2022**



**LOTES / ITENS**

N° 001 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista**  
 Quantidade: 18000  
 Valor: 88.200,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: 4,71

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: BLANCO    | 4.8900         | 88020.0000  | 22/12/2022 16:50:19 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: ITAJÁ       | 4.9000         | 88200.0000  | 21/12/2022 16:01:49 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: itajá    | 4.9000         | 88200.0000  | 22/12/2022 14:53:18 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: blanco | 4.9000         | 88200.0000  | 20/12/2022 18:17:22 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 4.7000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 4.7100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 4.8900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 4.9000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:04:40 | 4.7000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:05 | 4.7100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:03:48 | 4.8900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:03:48 | 4.9000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:03:48 | 4.9000 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:03:48 | 4.9000 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 002 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor:  
 Quantidade: 25000  
 Valor: 300.500,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 11,81

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: TECNUTRI      | 11.9900        | 299750.0000 | 22/12/2022 16:50:36 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: MARATÁ          | 12.0200        | 300500.0000 | 21/12/2022 16:02:17 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: maratá       | 12.0200        | 300500.0000 | 22/12/2022 14:53:51 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: chocoforte | 12.0200        | 300500.0000 | 20/12/2022 18:18:12 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor   |
|-------------------------|------------------|---------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 11.8000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 11.8100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 11.9900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 12.0200 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:04:44 | 11.8000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:14 | 11.8100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:03:50 | 11.9900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:03:50 | 12.0200 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:03:50 | 12.0200 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:03:50 | 12.0200 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 003 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo:  
 Quantidade: 30000  
 Valor: 165.900,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 5,31

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: PEROLA      | 5.4900         | 164700.0000 | 22/12/2022 16:50:44 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: PURO GRÃO     | 5.5300         | 165900.0000 | 21/12/2022 16:02:33 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: dona ana   | 5.5300         | 165900.0000 | 22/12/2022 14:59:46 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: vibrante | 5.5300         | 165900.0000 | 20/12/2022 18:32:42 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 5.3000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 5.3100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 5.4900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 5.5300 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:04:52 | 5.3000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:21 | 5.3100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:03:53 | 5.4900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:03:53 | 5.5300 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:03:53 | 5.5300 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:03:53 | 5.5300 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 004 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **ALHO NACIONAL** Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira  
 Quantidade: 250  
 Valor: 8.660,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: **34,41**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: IGARACHI    | 34.5900        | 8647.5000   | 22/12/2022 16:50:57 | CLASSIFICADA |
| ● CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: IN NATURA   | 34.6400        | 8660.0000   | 21/12/2022 16:02:53 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: regional   | 34.6400        | 8660.0000   | 22/12/2022 15:05:00 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: regional | 34.6400        | 8660.0000   | 20/12/2022 18:33:24 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                  | Situação         | Valor   |
|--------------------------|------------------|---------|
| ● I V BRITO DA MOTA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 34.4000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI  | ADJUDICADO       | 34.4100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI    | DESCCLASSIFICADO | 34.5900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI   | CLASSIFICADO     | 34.6400 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:04:58 | 34.4000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:28 | 34.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:03:55 | 34.5900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:03:55 | 34.6400 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:03:55 | 34.6400 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:03:55 | 34.6400 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 005 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream  
 Quantidade: 17000  
 Valor: 103.020,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 5,81

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: PETYAN     | 5.9900         | 101830.0000 | 22/12/2022 16:51:11 | CLASSIFICADA |
| L CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: AGUIA SALT | 6.0600         | 103020.0000 | 21/12/2022 16:03:11 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: amanda    | 6.0600         | 103020.0000 | 22/12/2022 15:05:21 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: petyan  | 6.0600         | 103020.0000 | 20/12/2022 18:33:42 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 5.8000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 5.8100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 5.9900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 6.0600 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:03 | 5.8000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:34 | 5.8100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:03:57 | 5.9900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:03:57 | 6.0600 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:03:57 | 6.0600 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:03:57 | 6.0600 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 006 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau, apresentação industrial, tipo pó.**  
 Quantidade: 250  
 Valor: 2.150,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: **8,41**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: DONA CLARA   | 8.5900         | 2147.5000   | 22/12/2022 16:51:22 | CLASSIFICADA |
| ● CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: SINHA        | 8.6000         | 2150.0000   | 21/12/2022 16:03:26 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: maratá      | 8.6000         | 2150.0000   | 22/12/2022 15:05:40 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: nutritiva | 8.6000         | 2150.0000   | 20/12/2022 18:34:06 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                  | Situação         | Valor  |
|--------------------------|------------------|--------|
| ● I V BRITO DA MOTA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 8.4000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI  | ADJUDICADO       | 8.4100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI    | DESCCLASSIFICADO | 8.5900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI   | CLASSIFICADO     | 8.6000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:11 | 8.4000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:40 | 8.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:03:59 | 8.5900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:03:59 | 8.6000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:03:59 | 8.6000 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:03:59 | 8.6000 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 007 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato**  
 Quantidade: 3000  
 Valor: 14.250,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: 4,51

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: STELA DORO | 4.6900         | 14070.0000  | 22/12/2022 16:51:44 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: QUERO        | 4.7500         | 14250.0000  | 21/12/2022 16:03:50 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: fugini    | 4.7500         | 14250.0000  | 22/12/2022 15:06:02 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: val     | 4.7500         | 14250.0000  | 20/12/2022 18:34:32 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 4.5000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 4.5100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 4.6900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 4.7500 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:17 | 4.5000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:46 | 4.5100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:01 | 4.6900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:01 | 4.7500 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:01 | 4.7500 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:01 | 4.7500 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 008 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g  
Quantidade: 15000  
Valor: 48.300,00  
Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 3,10

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: NORDESTINO | 3.1900         | 47850.0000  | 22/12/2022 16:52:01 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: NUTRIVITA    | 3.2200         | 48300.0000  | 21/12/2022 16:04:06 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: bonomilho | 3.2200         | 48300.0000  | 22/12/2022 15:06:44 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: ideal   | 3.2200         | 48300.0000  | 20/12/2022 18:34:48 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 3.0900 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 3.1000 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 3.1900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 3.2200 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:23 | 3.0900 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:52 | 3.1000 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:02 | 3.1900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:02 | 3.2200 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:02 | 3.2200 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:02 | 3.2200 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 009 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo**  
 Quantidade: 12000  
 Valor: 117.240,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: 9,51

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: NATURAL     | 9.6900         | 116280.0000 | 22/12/2022 16:52:11 | CLASSIFICADA |
| L CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: KI SABOR    | 9.7700         | 117240.0000 | 21/12/2022 16:04:19 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: dona dÊ    | 9.7700         | 117240.0000 | 22/12/2022 15:07:09 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: ki sabor | 9.7700         | 117240.0000 | 20/12/2022 18:35:04 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 9.5000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 9.5100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 9.6900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 9.7700 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:38 | 9.5000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:05:58 | 9.5100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:04 | 9.6900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:04 | 9.7700 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:04 | 9.7700 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:04 | 9.7700 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 010 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1,  
 Quantidade: 12000  
 Valor: 120.240,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 9,71

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: NATURAL  | 9.9900         | 119880.0000 | 22/12/2022 16:52:24 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: KI KALDO   | 10.0200        | 120240.0000 | 21/12/2022 16:04:41 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: popy    | 10.0200        | 120240.0000 | 22/12/2022 15:07:54 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: ideal | 10.0200        | 120240.0000 | 20/12/2022 18:35:22 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor   |
|-------------------------|------------------|---------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 9.7000  |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 9.7100  |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 9.9900  |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 10.0200 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:43 | 9.7000  | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:06:14 | 9.7100  | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:06 | 9.9900  | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:06 | 10.0200 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:06 | 10.0200 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:06 | 10.0200 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 011 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da  
 Quantidade: 15000  
 Valor: 75.750,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 4,81

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: PURISSIMA   | 4.9900         | 74850.0000  | 22/12/2022 16:52:44 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: PAULISTA      | 5.0500         | 75750.0000  | 21/12/2022 16:05:10 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: safra      | 5.0500         | 75750.0000  | 22/12/2022 15:08:54 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: paulista | 5.0500         | 75750.0000  | 20/12/2022 18:36:06 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 4.8000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 4.8100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 4.9900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 5.0500 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:50 | 4.8000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:06:17 | 4.8100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:10 | 4.9900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:10 | 5.0500 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:10 | 5.0500 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:10 | 5.0500 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022**



**LOTES / ITENS**

Nº 012 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL** Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor  
 Quantidade: 8000  
 Valor: 132.720,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: 16,41

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: BETANIA     | 16.5900        | 132720.0000 | 22/12/2022 16:53:01 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: CCGL          | 16.5900        | 132720.0000 | 21/12/2022 16:05:35 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: italac     | 16.5900        | 132720.0000 | 22/12/2022 15:09:09 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: soberano | 16.5900        | 132720.0000 | 20/12/2022 18:36:48 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor   |
|-------------------------|------------------|---------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 16.4000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 16.4100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 16.5900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 16.5900 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:05:55 | 16.4000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:06:22 | 16.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:11 | 16.5900 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:11 | 16.5900 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:11 | 16.5900 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:11 | 16.5900 | P I C ARAUJO EIRELI    |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 013 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura:  
 Quantidade: 1500  
 Valor: 60.015,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 39,71

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: CCGL      | 39.9900        | 59985.0000  | 22/12/2022 16:53:11 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: SUPRASOY    | 40.0100        | 60015.0000  | 21/12/2022 16:06:01 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: ccgl     | 40.0100        | 60015.0000  | 22/12/2022 15:09:27 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: itambé | 40.0100        | 60015.0000  | 20/12/2022 18:37:02 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor   |
|-------------------------|------------------|---------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 39.7000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 39.7100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 39.9900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 40.0100 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:01 | 39.7000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:06:33 | 39.7100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:13 | 39.9900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:13 | 40.0100 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:13 | 40.0100 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:13 | 40.0100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 014 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição  
 Quantidade: 1200  
 Valor: 23.496,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 19,31

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: PRIMOR    | 19.4900        | 23388.0000  | 22/12/2022 16:53:25 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: PRIMOR      | 19.5800        | 23496.0000  | 21/12/2022 16:06:27 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: deline   | 19.5800        | 23496.0000  | 22/12/2022 15:10:16 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: primor | 19.5800        | 23496.0000  | 20/12/2022 18:37:17 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor   |
|-------------------------|------------------|---------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 19.3000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 19.3100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 19.4900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 19.5800 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:06 | 19.3000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:06:51 | 19.3100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:14 | 19.4900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:14 | 19.5800 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:14 | 19.5800 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:14 | 19.5800 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 015 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco –  
 Quantidade: 800  
 Valor: 5.976,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 7,21

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: NATURAL  | 7.3900         | 5912.0000   | 22/12/2022 16:53:47 | CLASSIFICADA |
| TVL CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: SINHA  | 7.4700         | 5976.0000   | 21/12/2022 16:06:44 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: yoki    | 7.4700         | 5976.0000   | 22/12/2022 15:11:13 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: sinhá | 7.4700         | 5976.0000   | 20/12/2022 18:37:29 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                  | Situação         | Valor  |
|--------------------------|------------------|--------|
| 1 I V BRITO DA MOTA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 7.2000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI  | ADJUDICADO       | 7.2100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI    | DESCCLASSIFICADO | 7.3900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI   | CLASSIFICADO     | 7.4700 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:12 | 7.2000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:06:59 | 7.2100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:16 | 7.3900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:16 | 7.4700 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:16 | 7.4700 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:16 | 7.4700 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 016 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo  
 Quantidade: 3000  
 Valor: 31.770,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 10,41

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: LIZA          | 10.5900        | 31770.0000  | 22/12/2022 16:53:56 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: ABC             | 10.5900        | 31770.0000  | 21/12/2022 16:07:02 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: lisa         | 10.5900        | 31770.0000  | 22/12/2022 15:12:02 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: vila velha | 10.5900        | 31770.0000  | 20/12/2022 18:37:54 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor   |
|-------------------------|------------------|---------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 10.4000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 10.4100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 10.5900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 10.5900 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:17 | 10.4000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:07:05 | 10.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:20 | 10.5900 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:20 | 10.5900 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:20 | 10.5900 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:20 | 10.5900 | P I C ARAUJO EIRELI    |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 017 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão  
 Quantidade: 7000  
 Valor: 5.250,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 0,75

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: REGIONAL         | 0.7500         | 5250.0000   | 22/12/2022 16:54:07 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO      | 0.7500         | 5250.0000   | 21/12/2022 16:07:49 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: paes alianca    | 0.7500         | 5250.0000   | 22/12/2022 15:12:42 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: bumba meu pão | 0.7500         | 5250.0000   | 20/12/2022 18:38:10 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 0.6500 |
| 2 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 0.7500 |
| 3 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 0.7500 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 0.7500 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:26 | 0.6500 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:22 | 0.7500 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:22 | 0.7500 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:22 | 0.7500 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:22 | 0.7500 | P I C ARAUJO EIRELI    |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 018 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar,  
 Quantidade: 4500  
 Valor: 34.830,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 7,61

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: MABEL    | 7.7400         | 34830.0000  | 22/12/2022 16:54:17 | CLASSIFICADA |
| TVL CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: MABEL  | 7.7400         | 34830.0000  | 21/12/2022 16:08:05 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: micos   | 7.7400         | 34830.0000  | 22/12/2022 15:14:17 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: belma | 7.7400         | 34830.0000  | 20/12/2022 18:38:25 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                  | Situação         | Valor  |
|--------------------------|------------------|--------|
| 1 I V BRITO DA MOTA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 7.6000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI  | ADJUDICADO       | 7.6100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI    | DESCCLASSIFICADO | 7.7400 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI   | CLASSIFICADO     | 7.7400 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:32 | 7.6000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:07:30 | 7.6100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:24 | 7.7400 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:24 | 7.7400 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:24 | 7.7400 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:24 | 7.7400 | P I C ARAUJO EIRELI    |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 019 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém  
 Quantidade: 4500  
 Valor: 38.970,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 8,51

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: MABEL    | 8.6600         | 38970.0000  | 22/12/2022 16:55:40 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: MABEL      | 8.6600         | 38970.0000  | 21/12/2022 16:08:24 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: micos   | 8.6600         | 38970.0000  | 22/12/2022 15:14:31 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: belma | 8.6600         | 38970.0000  | 20/12/2022 18:38:42 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 8.5000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 8.5100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 8.6600 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 8.6600 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:37 | 8.5000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:07:37 | 8.5100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:27 | 8.6600 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:27 | 8.6600 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:27 | 8.6600 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:27 | 8.6600 | P I C ARAUJO EIRELI    |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 020 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais:  
 Quantidade: 700  
 Valor: 1.148,00  
 Vencedor TVL CAVALCANTE EIRELI 40.981.143/0001-46 Valor: 1,41

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: POTIGUAR     | 1.5900         | 1113.0000   | 22/12/2022 16:55:50 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: DUMONTE        | 1.6400         | 1148.0000   | 21/12/2022 16:08:57 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: bom de mesa | 1.6400         | 1148.0000   | 22/12/2022 15:14:51 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: golfinho  | 1.6400         | 1148.0000   | 20/12/2022 18:38:56 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 1.4000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 1.4100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 1.5900 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 1.6400 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:06:43 | 1.4000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:07:47 | 1.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:04:28 | 1.5900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:04:28 | 1.6400 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:04:28 | 1.6400 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:04:28 | 1.6400 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
N° 033-2022



**LOTES / ITENS**

N° 021 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: **SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE** Peixe em conserva - Peixe em conserva,  
 Quantidade: 30000  
 Valor: 168.900,00  
 Vencedor **TVL CAVALCANTE EIRELI** 40.981.143/0001-46 Valor: 4,81

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: PALMEIRA    | 5.5900         | 167700.0000 | 22/12/2022 16:56:13 | CLASSIFICADA |
| CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: 88            | 5.6300         | 168900.0000 | 21/12/2022 16:10:40 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: 88         | 5.6300         | 168900.0000 | 22/12/2022 15:15:21 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: palmeira | 5.6300         | 168900.0000 | 20/12/2022 18:39:13 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                 | Situação         | Valor  |
|-------------------------|------------------|--------|
| I V BRITO DA MOTA LTDA  | DESCCLASSIFICADO | 4.8000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI | ADJUDICADO       | 4.8100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI   | DESCCLASSIFICADO | 4.9000 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI  | CLASSIFICADO     | 5.6300 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:25:39 | 4.8000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:25:48 | 4.8100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:18:07 | 4.9000 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:21:11 | 4.9100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:17:49 | 5.0000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:17:32 | 5.1000 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:17:45 | 5.1100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:17:12 | 5.2000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 033-2022



| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                |
|---------------------|--------|------------------------|
| 23/12/2022 14:17:19 | 5.2100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:16:59 | 5.3000 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:16:28 | 5.4000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:16:53 | 5.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:15:34 | 5.5900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:15:34 | 5.6300 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:15:34 | 5.6300 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:15:34 | 5.6300 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

**LOTES / ITENS**

| N°          | 022   | Situação:          | ADJUDICADO   |
|-------------|---|--------------------|--------------|
| Descrição:  | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem |                    |              |
| Quantidade: | 500   |                    |              |
| Valor:      | 6.510,00  |                    |              |
| Vencedor    | TVL CAVALCANTE EIRELI   | 40.981.143/0001-46 | Valor: 11,31 |

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| P I C ARAUJO EIRELI<br>Fabricante/Marca: DONA CLARA  | 12.9900        | 6495.0000   | 22/12/2022 16:56:21 | CLASSIFICADA |
| TVL CAVALCANTE EIRELI<br>Fabricante/Marca: ARISCO    | 13.0200        | 6510.0000   | 21/12/2022 16:11:00 | CLASSIFICADA |
| ALPHA COMPANY EIRELI<br>Fabricante/Marca: dusul      | 13.0200        | 6510.0000   | 22/12/2022 15:15:43 | CLASSIFICADA |
| I V BRITO DA MOTA LTDA<br>Fabricante/Marca: tia deda | 13.0200        | 6510.0000   | 20/12/2022 18:39:26 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                  | Situação         | Valor   |
|--------------------------|------------------|---------|
| 1 I V BRITO DA MOTA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 11.3000 |
| 2 TVL CAVALCANTE EIRELI  | ADJUDICADO       | 11.3100 |
| 3 P I C ARAUJO EIRELI    | DESCCLASSIFICADO | 11.4000 |
| 4 ALPHA COMPANY EIRELI   | CLASSIFICADO     | 13.0200 |

**DISPUTA**

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                |
|---------------------|---------|------------------------|
| 23/12/2022 14:25:43 | 11.3000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:25:55 | 11.3100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:18:31 | 11.4000 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:21:16 | 11.4100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:18:05 | 11.5000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:17:51 | 11.7000 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:17:25 | 11.8000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:17:30 | 11.8100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:17:19 | 11.9000 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:17:25 | 11.9100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:16:37 | 12.8000 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:16:58 | 12.8100 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |
| 23/12/2022 14:15:38 | 12.9900 | P I C ARAUJO EIRELI    |
| 23/12/2022 14:15:38 | 13.0200 | I V BRITO DA MOTA LTDA |
| 23/12/2022 14:15:38 | 13.0200 | ALPHA COMPANY EIRELI   |
| 23/12/2022 14:15:38 | 13.0200 | TVL CAVALCANTE EIRELI  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



MENSAGENS

| Data/Hora   | Origem    | Item | Mensagem  |
|-------------|-----------|------|---|
| 13/12 14:08 | Sistema   |      | A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.   |
| 23/12 14:00 | Sistema   |      | Sessão pública aberta!  |
| 23/12 14:00 | Pregoeiro |      | BOA TARDE, SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA                              |
| 23/12 14:00 | Pregoeiro |      | Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação   |
| 23/12 14:00 | Pregoeiro |      | É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.                                     |
| 23/12 14:00 | Pregoeiro |      | Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções |
| 23/12 14:00 | Pregoeiro |      | Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019  |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.  |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecuibilidade do preço.  |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | Com fundamento no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.                                   |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.  |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.   |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação   |
| 23/12 14:01 | Pregoeiro |      | As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.   |
| 23/12 14:02 | Pregoeiro |      | Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.   |
| 23/12 14:03 | Sistema   | 001  | Disputa do Lote/Item 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cris... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:03 | Sistema   | 002  | Disputa do Lote/Item 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:03 | Sistema   | 003  | Disputa do Lote/Item 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:03 | Sistema   | 004  | Disputa do Lote/Item 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:03 | Sistema   | 005  | Disputa do Lote/Item 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:03 | Sistema   | 006  | Disputa do Lote/Item 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.   |
| 23/12 14:04 | Sistema   | 007  | Disputa do Lote/Item 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:04 | Sistema   | 008  | Disputa do Lote/Item 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.   |
| 23/12 14:04 | Sistema   | 009  | Disputa do Lote/Item 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tip... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:04 | Sistema   | 010  | Disputa do Lote/Item 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:04 | Sistema   | 011  | Disputa do Lote/Item 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o  |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico

## Nº 033-2022



| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem  |
|-------------|---------|------|---|
|             |         |      | motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 23/12 14:04 | Sistema | 012  | Disputa do Lote/Item 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 013  | Disputa do Lote/Item 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 014  | Disputa do Lote/Item 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 015  | Disputa do Lote/Item 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 016  | Disputa do Lote/Item 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 017  | Disputa do Lote/Item 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 018  | Disputa do Lote/Item 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 019  | Disputa do Lote/Item 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:04 | Sistema | 020  | Disputa do Lote/Item 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:13 | Sistema | 001  | O lote/item nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cris... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:13 | Sistema | 002  | O lote/item nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 005  | O lote/item nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 003  | O lote/item nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 004  | O lote/item nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 006  | O lote/item nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 23/12 14:14 | Sistema | 007  | O lote/item nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 008  | O lote/item nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 23/12 14:14 | Sistema | 009  | O lote/item nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tip... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 010  | O lote/item nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 011  | O lote/item nº 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 014  | O lote/item nº 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 015  | O lote/item nº 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 012  | O lote/item nº 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 013  | O lote/item nº 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 23/12 14:14 | Sistema | 016  | O lote/item nº 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
| 23/12 14:14 | Sistema | 019  | O lote/item nº 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 23/12 14:14 | Sistema | 020  | O lote/item nº 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adici... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 23/12 14:14 | Sistema | 018  | O lote/item nº 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!   |
| 23/12 14:14 | Sistema | 017  | O lote/item nº 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade / 50g. Pão é o... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!   |
| 23/12 14:15 | Sistema | 021  | Disputa do Lote/Item 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:15 | Sistema | 022  | Disputa do Lote/Item 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 23/12 14:15 | Sistema | 001  | Disputa do lote/item nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cris... encerrada!  |
| 23/12 14:15 | Sistema | 001  | O arrematante do item/lote nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cris... foi o fornecedor com valor R\$ 4,7000!  |
| 23/12 14:15 | Sistema | 002  | Disputa do lote/item nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tra... encerrada!  |
| 23/12 14:15 | Sistema | 002  | O arrematante do item/lote nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tra... foi o fornecedor com valor R\$ 11,8000!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 005  | Disputa do lote/item nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 005  | O arrematante do item/lote nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... foi o fornecedor com valor R\$ 5,8000!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 003  | Disputa do lote/item nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo... encerrada!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 003  | O arrematante do item/lote nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo... foi o fornecedor com valor R\$ 5,3000!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 004  | Disputa do lote/item nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 004  | O arrematante do item/lote nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... foi o fornecedor com valor R\$ 34,4000!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 006  | Disputa do lote/item nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... encerrada!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 006  | O arrematante do item/lote nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... foi o fornecedor com valor R\$ 8,4000!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 007  | Disputa do lote/item nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, ... encerrada!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 007  | O arrematante do item/lote nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, ... foi o fornecedor com valor R\$ 4,5000!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 008  | Disputa do lote/item nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g encerrada!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 008  | O arrematante do item/lote nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g foi o fornecedor com valor R\$ 3,0900!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 009  | Disputa do lote/item nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tip... encerrada!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 009  | O arrematante do item/lote nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tip... foi o fornecedor com valor R\$ 9,5000!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 010  | Disputa do lote/item nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 010  | O arrematante do item/lote nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... foi o fornecedor com valor R\$ 9,7000!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 011  | Disputa do lote/item nº 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 011  | O arrematante do item/lote nº 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... foi o fornecedor com valor R\$ 4,8000!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 012  | Disputa do lote/item nº 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor ... encerrada!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 012  | O arrematante do item/lote nº 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor ... foi o fornecedor com valor R\$ 16,4000!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 016  | Disputa do lote/item nº 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema | 016  | O arrematante do item/lote nº 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... foi o fornecedor com valor R\$ 10,4000!  |
| 23/12 14:16 | Sistema | 014  | Disputa do lote/item nº 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... encerrada!   |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



| Data/Hora   | Origem               | Item | Mensagem   |
|-------------|----------------------|------|--|
| 23/12 14:16 | Sistema              | 014  | O arrematante do item/lote nº 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... foi o fornecedor com valor R\$ 19,3000 !   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 015  | Disputa do lote/item nº 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 015  | O arrematante do item/lote nº 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... foi o fornecedor com valor R\$ 7,2000 !  |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 013  | Disputa do lote/item nº 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 013  | O arrematante do item/lote nº 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... foi o fornecedor com valor R\$ 39,7000 !   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 020  | Disputa do lote/item nº 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 020  | O arrematante do item/lote nº 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici... foi o fornecedor com valor R\$ 1,4000 !  |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 018  | Disputa do lote/item nº 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 018  | O arrematante do item/lote nº 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar... foi o fornecedor com valor R\$ 7,6000 !  |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 019  | Disputa do lote/item nº 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 019  | O arrematante do item/lote nº 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... foi o fornecedor com valor R\$ 8,5000 !  |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 017  | Disputa do lote/item nº 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o... encerrada!   |
| 23/12 14:16 | Sistema              | 017  | O arrematante do item/lote nº 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o... foi o fornecedor com valor R\$ 0,6500 !  |
| 23/12 14:25 | Sistema              | 021  | O lote/item nº 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 23/12 14:25 | Sistema              | 022  | O lote/item nº 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 23/12 14:27 | Sistema              | 021  | Disputa do lote/item nº 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... encerrada!   |
| 23/12 14:27 | Sistema              | 021  | O arrematante do item/lote nº 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... foi o fornecedor com valor R\$ 4,8000 !  |
| 23/12 14:27 | Sistema              | 022  | Disputa do lote/item nº 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... encerrada!   |
| 23/12 14:27 | Sistema              | 022  | O arrematante do item/lote nº 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... foi o fornecedor com valor R\$ 11,3000 !   |
| 23/12 14:27 | Sistema              |      | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.   |
| 23/12 14:30 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.   |
| 23/12 14:30 | Sistema              |      | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.   |
| 23/12 14:32 | Sistema              |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor I V BRITO DA MOTA LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/12/2022 15:20:00 |
| 23/12 14:35 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | peço o envio da Proposta Adequada, o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada   |
| 23/12 15:20 | Sistema              |      | O fornecedor I V BRITO DA MOTA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: NAO APRESENTOU PROPOSTA READEQUADA   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 001  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cris... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.  |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 002  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tra... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.  |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 003  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.  |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 004  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.  |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 005  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.  |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 006  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |

# Ata de Realização do Pregão Eletrônico

## Nº 033-2022



| Data/Hora   | Origem               | Item | Mensagem  |
|-------------|----------------------|------|---|
| 23/12 15:20 | Sistema              | 007  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , ... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 008  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.  |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 009  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tip... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 010  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 011  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 012  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor ... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 013  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 014  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 015  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 016  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 017  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o... é o fornecedor P I C ARAUJO EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 018  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito*, Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 019  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 020  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 021  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              | 022  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 15:20 | Sistema              |      | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.  |
| 23/12 15:21 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.  |
| 23/12 15:21 | Sistema              |      | A solicitação de documento do fornecedor I V BRITO DA MOTA LTDA foi cancelada!  |
| 23/12 15:23 | Sistema              |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/12/2022 16:10:00 |
| 23/12 15:23 | Sistema              |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor P I C ARAUJO EIRELI. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/12/2022 16:10:00   |
| 23/12 15:23 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | peço o envio da Proposta Adequada, o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada  |
| 23/12 15:39 | Sistema              |      | Documento enviado pelo fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI!  |
| 23/12 16:10 | Sistema              |      | A solicitação de documento do fornecedor P I C ARAUJO EIRELI foi cancelada!   |
| 23/12 16:10 | Sistema              |      | O fornecedor P I C ARAUJO EIRELI foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: NAO APRESENTOU PROPOSTA READEQUADA   |
| 23/12 16:10 | Sistema              | 017  | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o... é o fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI.   |
| 23/12 16:10 | Sistema              |      | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.  |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022



| Data/Hora   | Origem               | Item | Mensagem  |
|-------------|----------------------|------|---|
| 23/12 16:11 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.  |
| 23/12 16:11 | Sistema              |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/12/2022 17:00:00 |
| 23/12 16:18 | Sistema              |      | Documento enviado pelo fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI!  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 001  | Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cris... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 001  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cris....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 001  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 002  | Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tra... encerrada.  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 002  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tra....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 002  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 003  | Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 003  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 003  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 004  | Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 004  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 004  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 005  | Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 005  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 005  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 006  | Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... encerrada.  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 006  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ....   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 006  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 007  | Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , ... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 007  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , ....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 007  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 008  | Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g encerrada.  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 008  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 008  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 009  | Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tip... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 009  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tip....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 009  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 010  | Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... encerrada.   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 010  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ....  |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 010  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44   |
| 23/12 16:34 | Sistema              | 011  | Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... encerrada.   |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 033-2022



| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
| 23/12 16:34 | Sistema | 011  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 011  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 012  | Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor ... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 012  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor .... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 012  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 013  | Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 013  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 013  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 014  | Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 014  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 014  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 015  | Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 015  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 015  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 016  | Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 016  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 016  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 017  | Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 017  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 017  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 018  | Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 018  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 018  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 019  | Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 019  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 019  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 020  | Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 020  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 020  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 021  | Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 021  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 021  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:44  |
| 23/12 16:34 | Sistema | 022  | Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... encerrada.                              |
| 23/12 16:34 | Sistema | 022  | O fornecedor TVL CAVALCANTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1.... |
| 23/12 16:34 | Sistema | 022  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/12/2022 17:04:45  |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 033-2022



| Data/Hora   | Origem               | Item | Mensagem   |
|-------------|----------------------|------|--|
| 23/12 17:05 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Obrigado a todos a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                  |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 001  | O Lote/Item nº 001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cris... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 002  | O Lote/Item nº 002 - ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tra... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 003  | O Lote/Item nº 003 - ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 004  | O Lote/Item nº 004 - ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiolo... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 005  | O Lote/Item nº 005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apres... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 006  | O Lote/Item nº 006 - COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. ... foi ADJUDICADO.  |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 007  | O Lote/Item nº 007 - EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , ... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 008  | O Lote/Item nº 008 - FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g foi ADJUDICADO.            |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 009  | O Lote/Item nº 009 - FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo. Tip... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 010  | O Lote/Item nº 010 - FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, ... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 011  | O Lote/Item nº 011 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da mas... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 012  | O Lote/Item nº 012 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor ... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 013  | O Lote/Item nº 013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 014  | O Lote/Item nº 014 - MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: M... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 015  | O Lote/Item nº 015 - MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco – Embal... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 016  | O Lote/Item nº 016 - ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: T... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 017  | O Lote/Item nº 017 - PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade cl 50g. Pão é o... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 018  | O Lote/Item nº 018 - ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 019  | O Lote/Item nº 019 - ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém g... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 020  | O Lote/Item nº 020 - SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adici... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 021  | O Lote/Item nº 021 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sa... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:05 | Sistema              | 022  | O Lote/Item nº 022 - TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1... foi ADJUDICADO. |
| 23/12 17:06 | Sistema              |      | A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.  |

**PROPONENTES**

| Razão Social                  | Nome Fantasia          | CNPJ                                 |
|-------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| ALPHA COMPANY EIRELI          | ALPHA COMPANY EIRELI   | 43.132.670/0001-74                   |
| Contato: ALPHA COMPANY EIRELI | (99)985116324          | distribuidoraaceireli@outlook.com    |
| I V BRITO DA MOTA LTDA        | I V BRITO DA MOTA LTDA | 06.293.574/0001-81                   |
| Contato: 99984432031          | (99)33215634           | ivbritodamota@hotmail.com            |
| P I C ARAUJO EIRELI           | P I C ARAUJO EIRELI    | 16.634.005/0001-06                   |
| Contato: PEDRO IVO            | (98)996130575          | picardosoaraujo@gmail.com            |
| TVL CAVALCANTE EIRELI         | TVL CAVALCANTE EIRELI  | 40.981.143/0001-46                   |
| Contato: THYAGO VYCTOR LEÃO   | (99)991738227          | t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 033-2022

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA/Pregoeiro



ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112022005/2022**  
**SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2022, ÀS 14:00 HRS.**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA**



Ao  
 Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)  
 Assunto: Proposta Readequada de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2022

**RAZÃO SOCIAL: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**  
**CNPJ: 40.981.143/0001-46**  
**INSC. EST.: 126863539**  
**OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)**  
**ENDEREÇO: Rua São Jose nº 60b Galpão B**  
**BAIRRO: Mutirão** **CIDADE: Imperatriz - MA**  
**CEP: 65.608-253** **E-**  
**MAIL:T.V.L.CAVALCANTE.EIRELII@OUTLOOK.COM**

**TELEFONE: (99) 91445043** **FAX:**  
**CONTATO DA LICITANTE: TELEFONE:**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL AG 0554-1 C/C: 966886**

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. Segue proposta readequada com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA  | UND    | QTD   | V.UNI        | V.TOTAL           |
|------|--|--------|--------|-------|--------------|-------------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL<br>Açúcar -<br>Açúcar Prazo Validade<br>Mínimo: 12 Meses , Tipo:<br>Cristal  | ITAJÁ  | KG     | 18000 | R\$<br>4,71  | R\$<br>84.780,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM<br>PÓ amas<br>Achocolatado -<br>Achocolatado Apresentação:<br>Pó , Sabor: Tradicional ,<br>Prazo Validade Mínimo: 18<br>Meses , Característica<br>Adicional: Enriquecido<br>Com Vitam 400G | MARATÁ | PACOTE | 25000 | R\$<br>11,81 | R\$<br>295.250,00 |

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Insc. Est.: 12.686.353-9



|   |  |            |        |       |           |                |
|---|--|------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 3 | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco  | PURO GRÃO  | KG     | 30000 | R\$ 5,31  | R\$ 159.300,00 |
| 4 | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico   | IN NATURA  | KG     | 250   | R\$ 34,41 | R\$ 8.602,50   |
| 5 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | ÁGUIA SALT | PACOTE | 17000 | R\$ 5,81  | R\$ 98.770,00  |
| 6 | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.   | SINHÁ      | KG     | 250   | R\$ 8,41  | R\$ 2.102,50   |
| 7 | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | QUERO      | UNID   | 3000  | R\$ 4,51  | R\$ 13.530,00  |
| 8 | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | NUTRIVIT A | PACOTE | 15000 | R\$ 3,10  | R\$ 46.500,00  |
| 9 | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | KI SABOR   | KG     | 12000 | R\$ 9,51  | R\$ 114.120,00 |



|    |   |              |            |       |              |                   |
|----|---|--------------|------------|-------|--------------|-------------------|
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE<br>FEIJAO -<br>Feijão Sempre Verde:<br>anão, classe: cores, tipo: 1,<br>variedade: carioquinha. Isento<br>de matérias estranhas, impurez<br>as, insetos vivos ou<br>mortos. Em saco plástico<br>de polietileno, atóxico<br>transparente de 1 kg, fardo<br>de 30 kg.<br>Rotulagem de acordo com a<br>legislação vigente. | KI KALDO     | KG         | 12000 | R\$<br>9,71  | R\$<br>116.520,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE<br>Macarrão -<br>Macarrão, teor de umidade:<br>massa seca, base da<br>massa: de farinha de<br>trigo, apresentação: espaguete<br>PCT 500G   | PAULISTA     | PACOT<br>E | 15000 | R\$<br>4,81  | R\$<br>72.150,00  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL<br>Leite em pó<br>- Leite Em Pó Solubilidade:<br>Instantâneo,<br>Teor Gordura: Integral,<br>Origem: De Vaca 200 G  | CCGL         | PACOT<br>E | 8000  | R\$<br>16,41 | R\$<br>131.280,00 |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM<br>LACTOSE Leite<br>em pó - Leite em pó,<br>origem: de vaca, teor<br>gordura: integral,<br>solubilidade: instantâneo, tipo<br>restrição: zero lactose<br>400G   | SUPRASO<br>Y | PACOT<br>E | 1500  | R\$<br>39,71 | R\$<br>59.565,00  |
| 14 | MARGARINA VEGETAL<br>COM SAL<br>Gordura Vegetal - Gordura<br>Vegetal Composição Básica:<br>Mínimo De 80% De Gordura<br>, Subtipo: Cremosa, Tipo:<br>Margarina, Sa bor: Com SAL  | PRIMOR       | KG         | 1200  | R\$<br>19,31 | R\$<br>23.172,00  |
| 15 | MILHO BRANCO PARA<br>MINGAU<br>DE MILHO Legume Em<br>Conserva,<br>Tipo: Milho Branco -<br>Embalagem Com 500g.   | SINHÁ        | PACOT<br>E | 800   | R\$<br>7,21  | R\$<br>5.768,00   |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo<br>Vegetal Comestível - Óleo<br>Vegetal Comestível Tipo<br>Qualidade: Tipo 1,<br>Espécie<br>Vegetal: Soja, Tipo: Puro<br>900ML  | ABC          | UNID       | 3000  | R\$<br>10,41 | R\$<br>31.230,00  |

|    |   |                  |      |      |             |                 |
|----|---|------------------|------|------|-------------|-----------------|
| 17 | <p>PÃO MASSA FINA 50G<br/>TIPO HOT<br/>DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:<br/>Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacento, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco pardo ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:<br/>Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto de massa pesada e características</p> | BUMBA<br>MEU PÃO | UNID | 7000 | R\$<br>0,75 | R\$<br>5.250,00 |
|----|---|------------------|------|------|-------------|-----------------|



# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



|    |   |       |            |      |             |                  |
|----|---|-------|------------|------|-------------|------------------|
|    | organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução<br>- CNNPA nº 12, de 1978<br>D.O de 24/07/1978.   |       |            |      |             |                  |
| 18 | ROSQUINHA DE COCO<br>Biscoito -<br>Biscoito Classificação:<br>Doce , Ingredientes:<br>Açúcar, Farinha De Trigo E<br>Glúten , Aplicação:<br>Alimentação Humana ,<br>Tipo: Rosquinha ,<br>Características Adicionais:<br>Sem Recheio<br>, Apresentação: Redondo ,<br>Sabor: Coco 400G | MABEL | PACOT<br>E | 4500 | R\$<br>7,61 | R\$<br>34.245,00 |

# T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



|             |   |          |        |       |           |                  |
|-------------|---|----------|--------|-------|-----------|------------------|
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO<br>DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | MABEL    | PACOTE | 4500  | R\$ 8,51  | R\$ 38.295,00    |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%   | DUMONT E | KG     | 700   | R\$ 1,41  | R\$ 987,00       |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: molho de tomate 125G   | 88       | LATA   | 30000 | R\$ 4,81  | R\$ 144.300,00   |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | ARISCO   | KG     | 500   | R\$ 11,31 | R\$ 5.655,00     |
| VALOR TOTAL |   |          |        |       |           | R\$ 1.491.372,00 |

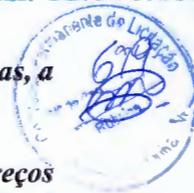
**Nossa proposta tem preço total de R\$ 1.491.372,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais)**

**Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.**

**Prazo de entrega: prazo máximo de 10 (dez) dias.**

**Prazo de substituição: prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.**

*Validade da Proposta: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.*



*Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.*

*Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*

**IMPERATRIZ – MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000  
146**

Assinado de forma digital por T. V.  
L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2022.12.23 16:15:22 -03'00'

---

**T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.  
CNPJ: 40.981.143/0001-46  
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE  
PROPRIETARIO  
CPF: 607.958.203-13  
RG: 041992442011-2**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação  
Pregão N° 033-2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: TVL CAVALCANTE EIRELI**

40.981.143/0001-46

| LOTE/ITEM  | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD   | VALOR FINAL |
|--|------------------|-------------|-------|-------------|
| 001 AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses            | ITAJÁ            | 4,71        | 18000 | 84.780,00   |
| 002 ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação:               | MARATÁ           | 11,81       | 25000 | 295.250,00  |
| 003 ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino          | PURO GRÃO        | 5,31        | 30000 | 159.300,00  |
| 004 ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça               | IN NATURA        | 34,41       | 250   | 8.602,50    |
| 005 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo:                    | AGUIA SALT       | 5,81        | 17000 | 98.770,00   |
| 006 COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau,apresentação industrial, tipo     | SINHA            | 8,41        | 250   | 2.102,50    |
| 007 EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato              | QUERO            | 4,51        | 3000  | 13.530,00   |
| 008 FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g       | NUTRIVITA        | 3,10        | 15000 | 46.500,00   |
| 009 FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca           | KI SABOR         | 9,51        | 12000 | 114.120,00  |
| 010 FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores,KI KALDO |                  | 9,71        | 12000 | 116.520,00  |
| 011 MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa                 | PAULISTA         | 4,81        | 15000 | 72.150,00   |
| 012 LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo       | CCGL             | 16,41       | 8000  | 131.280,00  |
| 013 LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor       | SUPRASOY         | 39,71       | 1500  | 59.565,00   |
| 014 MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal                    | PRIMOR           | 19,31       | 1200  | 23.172,00   |
| 015 MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo:                    | SINHA            | 7,21        | 800   | 5.768,00    |
| 016 ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo            | ABC              | 10,41       | 3000  | 31.230,00   |
| 017 PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/            | BUMBA MEU PÃO    | 0,75        | 7000  | 5.250,00    |
| 018 ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes:      | MABEL            | 7,61        | 4500  | 34.245,00   |
| 019 ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação:               | MABEL            | 8,51        | 4500  | 38.295,00   |
| 020 SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características     | DUMONTE          | 1,41        | 700   | 987,00      |
| 021 SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em                       | 88               | 4,81        | 30000 | 144.300,00  |
| 022 TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta,                    | ARISCO           | 11,31       | 500   | 5.655,00    |

**QTD: 22**

**VALOR TOTAL:**

**1.491.372,00**

**VALOR GERAL:**

**1.491.372,00**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

À  
**PROCURADORIA DO MUNICIPIO**

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 28112022005/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022 que versa sobre contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 23 de dezembro de 2022.

---

**Otávio Renan Meneses Delmondes Santana**  
Pregoeiro Municipal

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de um processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, com o objetivo de contratar empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino do município.

O edital foi publicado no Jornal "O Imparcial" em 13 de dezembro de 2022, com valor estimado de R\$ 1.553.795,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais). O processo encontra-se instruído com solicitação da despesa, cotação de preços, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização do ordenador de despesas, termo de referência, aprovação de minuta de edital e contrato conforme parecer desta procuradoria.

Participaram do certame, sendo deferida as habilitações, quatro empresas: ALPHA COMPANY EIRELI CNPJ 43.132.670/0001-74; I V BRITO DA MOTA LTDA CNPJ 06.293.574/0001-81; P I C ARAUJO EIRELI CNPJ 16.634.005/0001-06 e TVL CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46.

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



A empresa TVL CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46 sagrou-se vencedora de todos os 22 itens licitados no certame, com valor final de R\$ 1.491.372,00, após melhoria de preço na fase de negociação.

## II. ANÁLISE JURÍDICA

A presente licitação rege-se pelas disposições da LEI FEDERAL N° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

Com relação à legalidade do processo licitatório em questão, observa-se que o mesmo foi realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, com o objetivo de realizar o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Em relação aos requisitos formais, verificou-se que o edital foi publicado em conformidade com a legislação aplicável, garantindo a ampla divulgação e o acesso aos interessados, assegurando assim o princípio da publicidade.

O edital foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial" em 13 de dezembro de 2022 e a sessão pública realizada em 23/12/2022, às 14:00. Além disso, o processo encontra-se instruído com solicitação da despesa, cotação de preços, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização do ordenador de despesas, termo de referência, aprovação de minuta de edital e contrato conforme parecer desta procuradoria.



**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



O valor estimado da contratação foi de R\$ 1.553.795,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais) e participaram do certame quatro empresas, sendo deferidas as habilitações das empresas: ALPHA COMPANY EIRELI CNPJ 43.132.670/0001-74; I V BRITO DA MOTA LTDA CNPJ 06.293.574/0001-81; P I C ARAUJO EIRELI CNPJ 16.634.005/0001-06 e TVL CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46.

A documentação apresentada pelas empresas habilitadas foi analisada, e verificou-se que a empresa vencedora cumpriu com todos os requisitos previstos no edital.

Após a fase de lances, a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46 sagrou-se vencedora de todos os 22 itens licitados no certame, com valor final de R\$ 1.491.372,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais), após melhoria de preço na fase de negociação.

A adjudicação do objeto à empresa vencedora foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Vale salientar que o processo foi remetido a esta Assessoria, para análise dos aspectos jurídicos, em observância ao artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Convém salientar que este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este Parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não



**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico- administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Por fim, destaca-se que na disputa dos objetos licitados foi oportunizado a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em respeito à legislação pátria.

Com base nas informações acima, concluímos que o pregão eletrônico em questão foi conduzido de forma adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993, além de observar as disposições contidas no edital e nas normas legais aplicáveis.

### **III. CONCLUSÃO**

Registro, por fim, que a análise consignada deste parecer se ateu às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 48, inciso VI da Lei n.o 8.666/93 e alterações. Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Diante do exposto, concluímos pela legalidade e regularidade do processo licitatório, bem como pela adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46, nos termos do edital e da legislação aplicável. Ressalta-se que, em caso de impugnação ou recurso, é necessário observar os prazos e procedimentos legais estabelecidos.

É o parecer. Salvo melhor juízo.



**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



Presidente Dutra - MA, 26 de dezembro de 2022.

**EDEER DA SILVA LIMA**  
Procurador Geral do Município



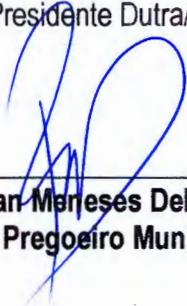
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

À  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 28112022005/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022 que versa sobre contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 23 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Otávio Renan Menezes Delmondes Santana**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Parecer n.º 93/2022**

**Processo de Pregão Eletrônico: 033/2022.**

**Assunto:** Pregão Eletrônico – Registro de Preço tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021<sup>1</sup>** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

## **OBJETO**

Trata-se de processo licitatório visando Registro de Preço tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra/MA.

## **DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo,

---

<sup>1</sup>Dispõe sobre o trâmite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno, portanto, é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### **DA MODALIDADE UTILIZADA:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, assim como, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal n.º 56/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Desta feita, conforme legislação supramencionada, o pregão poderá ser utilizado como modalidade de licitação aquisição de **bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, demonstrando, portanto, que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

### **DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:**

Endereço: Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,  
Centro Administrativo Ciro Evangelista – Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A análise da documentação em exame, nota-se que os atos procedimentais na fase licitatória (interna e externa) verifica-se o seguinte:

1. Termo de abertura e autuação de processo;
2. Consta nos autos a **solicitação da Secretaria Municipal de Educação** para o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Ordenador de Despesa, na condição de ordenador de despesas, sobre a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra/MA; A presente solicitação estava acompanhada da **planilha de solicitação**;
3. Após autorização da autoridade ordenadora, fora encaminhado ao Setor de Compras e o mesmo, após análise vestibular, solicita **propostas de preços**, e após as coletas, foi gerado o **mapa de apuração de pesquisa de mercado**;
4. **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira** apresentada pelo Sr Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Ordenador de Despesa;
5. Apresentação do **Termo de Referência e seus anexos**;
6. Igualmente, fora apresentado despacho enviando a minuta do Edital e anexos, assim como, Minuta de Termo de Referência e seus anexos para análise jurídica;
7. Parecer jurídico onde foi constatado a adequação das minutas do Edital e seus anexos, atestando sobre a legalidade prevista na legislação vigente;
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais do presente processo;
9. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão.

### DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 033/2022, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Conforme disposto nos autos processuais da presente licitação, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 13/12/2022, assim como, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição do dia 13/12/2022, na parte Publicações de Terceiros e em Jornal de Grande Circulação, no Jornal O Imparcial, na edição do dia 13/12/2022.

Dentre os meios utilizados, somente o Diário Oficial da União não há obrigatoriedade em publicar, haja vista, se tratar de serviços que não dispense recursos federais.

Por fim, conforme disposto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

### **DA SESSÃO DO PREGÃO**

A Sessão ocorreu no dia 23/12/2022, onde as empresas **ALPHA COMPANY EIRELI**, CNPJ N.º 43.132.670/0001-74, **TVL CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ N.º 40.981.143/0001-46, **I V BRITO DA MOTA LTDA**, CNPJ N.º 06.293.574/0001-81 e **P I C ARAUJO EIRELI**, CNPJ N.º 16.634.005/0001-06, participaram do certame e concorreu nos lotes ofertados no Pregão Eletrônico n.º 033/2022.

Na disputa entre as empresas as propostas foram reduzidas consideravelmente, sendo a proposta vencedora da Empresa **TVL CAVALCANTE EIRELI**, com a menor proposta.

O Pregoeiro solicitou melhoria na proposta vencedora, assim sendo, foi interposto prazo para recurso e, após o período, a empresa foi declarada vencedora e enviou proposta readequada.

Sessão encerrada e, por conseguinte, o pregão finalizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DOS FATOS**

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi constatada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**VENCEDOR**

**TVL CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ N.º 40.981.143/0001-46, com sede na Rua São José, nº 60b, Galpão B, Mutirão, Imperatriz/MA.

**CONCLUSÃO**

A Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades, contudo, que sane as pendências apontadas pelo órgão de controle, quais sejam: anexar Portaria de Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nesse sentido, opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo de Pregão Eletrônico: 033/2022.

Presidente Dutra/MA, 26 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município – CGM**

  
**Emílio Carlos Murad Filho**  
Controlador e Ouvidor Geral  
do Município  
Decreto Nº 164/22



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ao  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas  
NESTA

Remetemos aos autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Presidente Dutra /MA, em, 02 de janeiro de 2023.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
*Pregoeiro Municipal*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD, obedecendo ao seguinte critério:

Empresa Vencedora: **T.V.L CAVALCANTE EIRELI**, com CNPJ nº **40.981.143/0001-46**, com o valor global de R\$ **1.491.372,90** (Hum milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), totalizando assim o valor global da licitação em R\$ **1.491.372,90** (Hum milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra - MA, 03 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

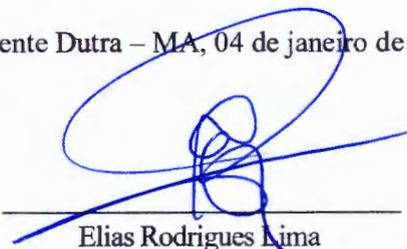
## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022**, datada de 23 de dezembro de 2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 04 de janeiro de 2023.



Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e ordenador de despesa

RECEBI EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2023.

T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:4098114300014  
6

Assinado de forma digital por T. V.  
L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.04 14:58:32 -03'00'

**T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SRP**

Aos 04 dia(s) do mês de janeiro de 2023, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 033/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: T.V.L. CAVALCANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José n 60b Galpão B, Mutirão, Imperatriz - MA, representada neste ato pelo Sr. Thyago Vyctor Leão Cavalcante, C.P.F. nº 607.958.203-13, R.G. nº 041992442011-2 SSP-MA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA     | UND    | QTDE  | V.UNIT.   | V.TOTAL        |
|------|--|-----------|--------|-------|-----------|----------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista   | ITAJÁ     | KG     | 18000 | R\$ 4,71  | R\$ 84.780,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400 G                     | MARATÁ    | PACOTE | 25000 | R\$ 11,81 | R\$ 295.250,00 |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco  | PURO GRÃO | KG     | 30000 | R\$ 5,31  | R\$ 159.300,00 |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco - Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico | IN NATURA | KG     | 250   | R\$ 34,41 | R\$ 8.602,50   |

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |            |        |       |           |                |
|----|--|------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 5  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.                 | AGUIA SALT | PACOTE | 17000 | R\$ 5,81  | R\$ 98.770,00  |
| 6  | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau, apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.  | SINHA      | KG     | 250   | R\$ 8,41  | R\$ 2.102,50   |
| 7  | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | QUERO      | UNID   | 3000  | R\$ 4,51  | R\$ 13.530,00  |
| 8  | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | NUTRIVITA  | PACOTE | 15000 | R\$ 3,10  | R\$ 46.500,00  |
| 9  | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | KI SABOR   | KG     | 12000 | R\$ 9,51  | R\$ 114.120,00 |
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KI KALDO   | KG     | 12000 | R\$ 9,71  | R\$ 116.520,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espagete PCT 500G   | PAULISTA   | PACOTE | 15000 | R\$ 4,81  | R\$ 72.150,00  |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200G   | CCGL       | PACOTE | 8000  | R\$ 16,41 | R\$ 131.280,00 |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | SUPRASOY   | PACOTE | 1500  | R\$ 39,71 | R\$ 59.565,00  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |                  |        |      |              |                  |
|----|---|------------------|--------|------|--------------|------------------|
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL<br>Gordura Vegetal - Gordura Vegetal<br>Composição Básica: Mínimo De 80% De<br>Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo:<br>Margarina , Sa bor: Com SAL  | PRIMOR           | KG     | 1200 | R\$<br>19,31 | R\$<br>23.172,00 |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE<br>MILHO Legume Em Conserva, Tipo:<br>Milho Branco – Embalagem Com 500g.  | SINHA            | PACOTE | 800  | R\$<br>7,21  | R\$<br>5.768,00  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal<br>Comestível - Óleo Vegetal Comestível<br>Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie<br>Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML   | ABC              | UNID   | 3000 | R\$<br>10,41 | R\$<br>31.230,00 |
| 17 | PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT<br>DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade<br>c/ 50g. Pão é o produto obtido pela<br>cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog.<br>Unidade c/50g. Pão é o produto obtido<br>pela cocção, em condições técnicas<br>adequadas, de massa preparada com<br>farinha de trigo, fermento<br>biológico, água e sal, podendo conter<br>outras substâncias alimentícias<br>aprovadas. CARACTERÍSTICAS<br>ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa<br>cozida: O pão deve apresentar duas<br>crostas, uma interior e outra mais<br>consistente, bem aderente ao miolo. O<br>miolo deve ser poroso, leve homogêneo,<br>elástico, não aderente aos dedos ao ser<br>comprimido e não devem apresentar<br>grumos duros, pontos negros, pardos ou<br>avermelhados. Cor: A parte externa deve<br>ser amarelada, amarelo pardacenta, ou de<br>acordo com o tipo; o miolo deve ser de<br>cor branca, branco parda ou de acordo<br>com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor:<br>próprio. CARACTERÍSTICAS<br>MICROSCÓPICAS: Ausência de<br>sujidades, parasitos e larvas. Embalados<br>individualmente em sacos plásticos de<br>B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado),<br>contendo data de fabricação, validade<br>mínima de 7 dias após a entrega e<br>acondicionado em caixa de papelão<br>contendo 100 unidades. Serão rejeitados<br>pães malassados,<br>queimados, amassados, achatados e<br>embatumados, aspecto de massa pesada e | BUMBA<br>MEU PÃO | UNID   | 7000 | R\$<br>0,75  | R\$<br>5.250,00  |



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico- administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Por fim, destaca-se que na disputa dos objetos licitados foi oportunizado a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em respeito à legislação pátria.

Com base nas informações acima, concluímos que o pregão eletrônico em questão foi conduzido de forma adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993, além de observar as disposições contidas no edital e nas normas legais aplicáveis.

### III. CONCLUSÃO

Registro, por fim, que a análise consignada deste parecer se ateuve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 48, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Diante do exposto, concluímos pela legalidade e regularidade do processo licitatório, bem como pela adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46, nos termos do edital e da legislação aplicável. Ressalta-se que, em caso de impugnação ou recurso, é necessário observar os prazos e procedimentos legais estabelecidos.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |         |        |       |           |                  |
|-------------|--|---------|--------|-------|-----------|------------------|
|             | características organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978.  |         |        |       |           |                  |
| 18          | ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco 400G | MABEL   | PACOTE | 4500  | R\$ 7,61  | R\$ 34.245,00    |
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.     | MABEL   | PACOTE | 4500  | R\$ 8,51  | R\$ 38.295,00    |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | DUMONTE | KG     | 700   | R\$ 1,41  | R\$ 987,00       |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha,apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: commolho de tomate 125G  | 88      | LATA   | 30000 | R\$ 4,81  | R\$ 144.300,00   |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante e, prazo de validade e peso líquido.   | ARISCO  | KG     | 500   | R\$ 11,31 | R\$ 5.655,00     |
| VALOR TOTAL |  |         |        |       |           | R\$ 1.491.372,00 |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação,

5



T. V. L.  
CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.04 15:03:45 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

EIRELI:40981143000146  
3000146  
Dados: 2023.01.04 15:04:20 -03'00'

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

T. V. L.  
CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.04 15:04:48 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade

6

T. V. L.  
CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.04 15:04:20 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



T. V. L.  
CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.04 15:04:48 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times N \times \frac{I}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 033/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebido do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **10** (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art.

65, da Lei n  8.666/1993.

**Par grafo Primeiro:** O pre o registrado poder  ser revisto em face da eventual redu o daqueles praticados no mercado, ou em raz o de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Par grafo Segundo:** Quando o pre o inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao pre o praticado no mercado, o Contratante convocar  o fornecedor, visando   negocia o para redu o de pre os e sua adequa o ao praticado pelo mercado.

**Par grafo Terceiro:** Frustrada a negocia o, o fornecedor ser  liberado do compromisso assumido.

**Par grafo Quarto:** Na hip tese do par grafo anterior, o Contratante convocar  os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negocia o.

**Par grafo Quinto:** Quando o pre o de mercado tornar-se superior aos pre os registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, n o puder cumprir o compromisso, o Contratante poder :

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplica o de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunica o ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negocia o.

**Par grafo Sexto:** N o havendo  xito nas negocia es, o Contratante proceder    revoga o da Ata de Registro de Pre os, adotando as medidas cab veis para obten o da contrata o mais vantajosa.

## **CL USULA NONA - DAS CONDI ES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS**

O recebimento do objeto constante da presente ata est  condicionado   observ ncia de suas especifica es t cnicas, amostras, e quando couber embalagens e instru es, cabendo a verifica o ao representante designado pela contratante.

**Par grafo Primeiro:** Os produtos dever o ser novos, assim considerados de primeiro uso, e dever o ser entregues no endere o constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Par grafo Segundo:** Ser o recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade do material com as especifica es constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especifica es t cnicas.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento,

total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 033/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 04 de janeiro de 2023.



---

ELIAS RODRIGUES LIMA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146

Assinado de forma digital por T. V. L.  
CAVALCANTE EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.04 15:08:30 -03'00'

---

T.V.L. CAVALCANTE EIRELI  
C.N.P.J. Nº 40.981.143/0001-46  
THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE  
C.P.F. Nº 607.958.203-13  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



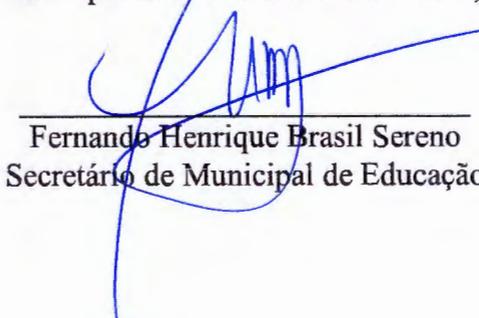
## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa T.V.L. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 40.981.143/0001-46, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 033/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário de Municipal de Educação

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

T. V. L. CAVALCANTE Assinado de forma digital por  
EIRELI:40981143000 T. V. L. CAVALCANTE  
146 EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.05 09:13:58  
-03'00'

T.V.L. CAVALCANTE EIRELI – EMPRESA

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO Nº 05011-PE**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-01, estabelecida na Av. Olavo Sampaio n 980 Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA T.V.L. CAVALCANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José n 60b Galpão B, Mutirão, Imperatriz - MA, representada neste ato pelo Sr. Thyago Vyctor Leão Cavalcante, C.P.F. nº 607.958.203-13, R.G. nº 041992442011-2 SSP-MA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 033/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de alunos da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA      | UND    | QTDE  | V.UNIT.   | V.TOTAL        |
|------|--|------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 1    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Crista   | ITAJÁ      | KG     | 9000  | R\$ 4,71  | R\$ 42.390,00  |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ amas Achocolatado -Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitam 400 G                     | MARATÁ     | PACOTE | 12500 | R\$ 11,81 | R\$ 147.625,00 |
| 3    | ARROZ BRANCO Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco  | PURO GRÃO  | KG     | 15000 | R\$ 5,31  | R\$ 79.650,00  |
| 4    | ALHO NACIONAL Alho Nacional Branco – Graúdo Do Tipo Comum,Cabeça Inteira Fisiologicamente Bem desenvolvido, Com Bulbos Corados Se m Danos mecânicos Ou Causados Por Pragas. Embalagem Em Saco Plástico | IN NATURA  | KG     | 125   | R\$ 34,41 | R\$ 4.301,25   |
| 5    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g,                              | AGUIA SALT | PACOTE | 8500  | R\$ 5,81  | R\$ 49.385,00  |

1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |           |        |      |           |               |
|----|--|-----------|--------|------|-----------|---------------|
|    | Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.   |           |        |      |           |               |
| 6  | COLORAU Condimento alimentício, tipo colorau, apresentação industrial, tipo pó. Embalagem plástica, contendo 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 8 meses no ato da entrega.  | SINHA     | KG     | 125  | R\$ 8,41  | R\$ 1.051,25  |
| 7  | EXTRATO DE TOMATE Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional 340G   | QUERO     | UNID   | 1500 | R\$ 4,51  | R\$ 6.765,00  |
| 8  | FLOCÃO DE MILHO Cereal preparado - Flocão de milho, pré-cozido, pct 500g   | NUTRIVITA | PACOTE | 7500 | R\$ 3,10  | R\$ 23.250,00 |
| 9  | FEIJÃO CARIOQUINHA Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1  | KI SABOR  | KG     | 6000 | R\$ 9,51  | R\$ 57.060,00 |
| 10 | FEIJÃO SEMPRE VERDE FEIJAO - Feijão Sempre Verde: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KI KALDO  | KG     | 6000 | R\$ 9,71  | R\$ 58.260,00 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete PCT 500G  | PAULISTA  | PACOTE | 7500 | R\$ 4,81  | R\$ 36.075,00 |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca 200G   | CCGL      | PACOTE | 4000 | R\$ 16,41 | R\$ 65.640,00 |
| 13 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose 400G   | SUPRASOY  | PACOTE | 750  | R\$ 39,71 | R\$ 29.782,50 |
| 14 | MARGARINA VEGETAL COM SAL Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sa bor: Com SAL   | PRIMOR    | KG     | 600  | R\$ 19,31 | R\$ 11.586,00 |
| 15 | MILHO BRANCO PARA MINGAU DE MILHO Legume Em Conserva, Tipo: Milho Branco - Embalagem Com 500g.   | SINHA     | PACOTE | 400  | R\$ 7,21  | R\$ 2.884,00  |



Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |               |        |      |              |                  |
|----|--|---------------|--------|------|--------------|------------------|
| 16 | ÓLEO DE SOJA Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro 900ML   | ABC           | UNID   | 1500 | R\$<br>10,41 | R\$<br>15.615,00 |
| 17 | PÃO MASSA FINA 50G TIPO HOT DOG Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/ 50g. Pão é o produto obtido pela cocção - Pão Massa Fina para Hot Dog. Unidade c/50g. Pão é o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto da massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo pardacento, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco pardo ou de acordo com o tipo. Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados individualmente em sacos plásticos de B.O. P.P. (Polipropileno Bio-Orientado), contendo data de fabricação, validade mínima de 7 dias após a entrega e acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Serão rejeitados pães malassados, queimados, amassados, achatados e embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépticas anormais.: O rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a classificação desta Norma. REFERÊNCIA: Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 D.O de 24/07/1978. | BUMBA MEU PÃO | UNID   | 3500 | R\$<br>0,75  | R\$<br>2.625,00  |
| 18 | ROSQUINHA DE COCO Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco 400G   | MABEL         | PACOTE | 2250 | R\$<br>7,61  | R\$<br>17.122,50 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |         |        |       |           |                |
|-------------|--|---------|--------|-------|-----------|----------------|
| 19          | ROSQUINHA DE LEITE BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha, Apresentação: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | MABEL   | PACOTE | 2250  | R\$ 8,51  | R\$ 19.147,50  |
| 20          | SAL REFINADO Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%  | DUMONTE | KG     | 350   | R\$ 1,41  | R\$ 493,50     |
| 21          | SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Peixe em conserva - Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate 125G  | 88      | LATA   | 15000 | R\$ 4,81  | R\$ 72.150,00  |
| 22          | TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO, tradicional sem pimenta, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante e, prazo de validade e peso líquido.   | ARISCO  | KG     | 250   | R\$ 11,31 | R\$ 2.827,50   |
| VALOR TOTAL |  |         |        |       |           | R\$ 745.686,00 |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato é de R\$ 745.686,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 033/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 033/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

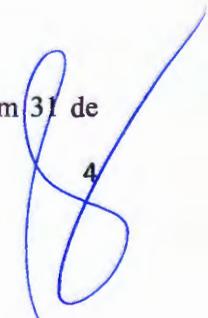
#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de

4



Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

T. V. L.  
CAVALCANTE  
EIRELI:409811  
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.05 10:57:51 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

### 1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

### 1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



5

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 033/2022.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE**  
**02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –MDE**  
**12 EDUCAÇÃO**  
**12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12 306 0018 2025 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

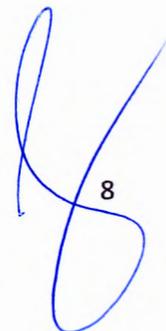
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 033/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

**T. V. L. CAVALCANTE** Assinado de forma digital por T. V. L.  
**EIRELI:40981143000146** CAVALCANTE EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.05 11:00:04 -03'00'

\_\_\_\_\_  
T.V.L. CAVALCANTE EIRELI  
C.N.P.J. Nº 40.981.143/0001-46  
THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE  
C.P.F. Nº 607.958.203-13  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022– SRP

CONTRATO Nº 05011-PEPARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de outro lado a empresa T.V.L. CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, com endereço Rua São José n 60b Galpão B, Mutirão, Imperatriz - MA, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –MDE 12 EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 2025 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 745.686,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Thyago Vyctor Leão Cavalcante, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2023. Publique-se.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## ORDEM DE FORNECIMENTO

À  
T.V.L. CAVALCANTE EIRELI  
Rua São José n 60b Galpão B, Mutirão, Imperatriz - MA  
CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Fornecimento, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os Fornecimento do objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2022 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000  
146

Assinado de forma digital  
por T. V. L. CAVALCANTE  
EIRELI:40981143000146  
Dados: 2023.01.05  
09:15:34 -03'00'

T.V.L. CAVALCANTE EIRELI  
CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.



### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1

DECRETOS: Páginas..... 1/2



#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 – SRP

CONTRATO Nº 05011-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de outro lado a empresa T.V.L. CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.981.143/0001-46, com endereço Rua São José n 60b Galpão B, Mutirão, Imperatriz - MA, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –MDE 12 EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 2025 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 745.686,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Thyago Vyctor Leão Cavalcante, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2023. Publique-se.

#### DECRETO

##### DECRETO Nº. 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990: RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor CLIDENOR SOUSA SERENO NETO do cargo em comissão de ACESSOR JURÍDICO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças